SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2854

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERRUPÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023

Andirá, 08 de Setembro de 2023.

Esta comissão vem por meio deste, informar que não dará continuidade ao Processo Administrativo nº06/2023 contra a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 24.402.903/0001-67. A interrupção tem como base a solicitação feita pela Secretara Municipal de Administração, conforme protocolo 2790/2023, onde informa que a empresa apresentou comprovante de entrega com canhoto assinado por uma funcionária da Secretaria Municipal de Saúde e que de acordo com o comprovante a empresa não possui pendências com a secretaria em questão, sendo assim solicita a interrupção do processo.

MIKAELY ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:70F8438A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
1º ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E VALOR - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º Aditivo de Valor e de Prazo

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022
Contrato: Nº CMA-002/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.
Objeto: contratação e locação completa de plataforma, software, equipamento e sistema para a transmissão em tempo real das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Antonina, em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD.
Valor Mensal do Contrato: R$ 876,86 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Valor Total do Contrato: R$ 10.522,32 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses de 11/08/2023 a 11/08/2024.
DATA: 10/08/2023.

Antonina, 10 de agosto de 2023.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Antonina

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:0EF818F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 009/2023

RESOLUÇÃO N° 009/2023

Súmula: Cria a GALERIA LILÁS na Câmara Municipal de Antonina.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada na Câmara de Vereadores de Antonina a GALERIA LILÁS, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Antonina.
Parágrafo Único – A GALERIA LILÁS ficará localizada no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Antonina, com as fotos das Vereadores dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Antonina a serem suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, Antonina em 29 de agosto de 2023.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO
1ª Secretária

HÉLIO DE FREITAS CASTRO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:3FF4BDF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 16.672,50 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***IRINEU DA SILVA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:2CB7991A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - TIPO MENOR PREÇO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS E ACESSÍVEIS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO N°80/2022 -CEDCA/PR, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 47/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada ao dia 18 de mês de setembro de dois mil e vinte e três, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item/lotes, as seguintes proponentes:
Homologa-se e adjudica-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:
PROPONENTE:
PROPONENTE: METALURGICA SILLOTT LTDACNPJ: 42.531.033/0001-08 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais).
PROPONENTE: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS – EIRELI CNPJ: 32.322.243/0001-32 com o lote: 4 no valor total de R$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Totalizando o valor de R$ 46.610,00(Quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais)
Homologo e adjudico a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Setembro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:C0778C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023
Pregão Nº 40/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA FERRO FORTE PARAFUSOS E FERRAMENTAS.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FER-RAMENTAS EM GERAL (bomba manual, bico de abastecimento, soquete sextavado, jogo broca, jogo chaves, disco de corte, catraca com cinta, lavadora pressão, etc.), a Pedido da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura do Município de Boa Ventura de São Roque - PR EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.564,80 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 24/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 25/08/2023.

Contratante
EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JEILA CIBELLE DOS REIS ROQUE SIMAO
Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:0CC85B04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.985/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal no art. 165.
CONVOCA
Toda a população do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente à LOA 2024, para às 15:30 horas, do dia 29 de Setembro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná para tratarem:
* Assuntos relacionados à LOA – Lei Orçamentária Anual;

*Análise dos documentos enumerados na Lei Complementar nº 101/2000, fazendo remissão a Constituição Federal.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Setembro de 2022

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5D28B82B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 41.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 41/2023
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **22 de setembro de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site http://www.licitanet.com.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem de áreas verdes, coleta e transporte de resíduos, bem como serviços de poda de árvores, rastelagem, transporte e destinação final dos resíduos gerados em praças e avenidas no Município de Bom Sucesso - PR.**
A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 08 de setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:93A83615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2024

CONVITE

Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal de Carlópolis, o Senhor HIROSHI KUBO, convida a População de Carlópolis, para participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 a ser realizada em 12 de setembro de 2.023 a partir das 18:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, sito à Avenida Anésio Fernandes Machado n.º 345, Bairro Vista Bella.

Carlópolis, 06 de setembro de 2.023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A0D291D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°2068 /2023

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E SUAS PRIORIDADES.

O prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

DECRETA
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a fila única para atendimento das crianças no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.
Art. 2º. As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis da criança no Centro Municipal de Educação Infantil, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:
I - certidão de nascimento da criança cadastrada;
II – número de Cadastro de Pessoa Física;
III - cédula de identidade da criança cadastrada, (se houver);
IV - comprovante de residência (talão de Luz atualizado);
V – Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral do Responsável pela matrícula;
VI- comprovante judicial de guarda, sendo o caso
VII - laudo médico da criança com deficiência;
VIII - declaração de vacina atualizada.
IX – Cartão do SUS
X - Folha Resumo NIS (Beneficiário do Bolsa Família)
§ 1º. No ato da inscrição o responsável deverá constar em quais turnos possui interesse para realização da matrícula, podendo indicar período integral, matutino ou vespertino.
§ 2º. Em caso de abertura de vagas, deverão ser comunicados os pais ou responsáveis, que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula no CMEI.
§ 3º. Em caso de não manifestação do responsável no prazo estipulado no § 2º, a criança será automaticamente desvinculada da fila.
Art. 3º. A publicação da fila de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município se dará por meio do Portal da Transparência, conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de forma irrestrita e pública.
Art. 4º. Na lista de espera a ser divulgada no Portal da Transparência do Município deverão constar os seguintes dados:
I - Iniciais do nome da criança;
II - data de nascimento;
III - data da solicitação da vaga;
IV - período selecionado;
V - legenda de prioridades.
Parágrafo único. Será disponibilizado semestralmente no Portal da Transparência do Município o total de vagas por CMEI.
Art. 5º. As vagas preenchidas serão publicadas em lista semestral utilizando os critérios do artigo 4º deste Decreto.
Art. 6º. São critérios estabelecidos para pleitear prioritariamente as vagas:
I - crianças encaminhadas por ordem judicial; (prioridade absoluta sobre os demais encaminhamentos, mesmo que não estejam inseridas na lista de espera)
II - crianças em situação de vulnerabilidade;
III- criança oriunda de famílias (pais ou responsável legal) que recebe benefício do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal, e que apresente declaração do trabalho ou registro na carteira de trabalho;
IV- pais ou responsáveis legais que trabalham, comprovado mediante declaração do trabalho ou registro na carteira de trabalho;
V - transferência desde que comprovada a necessidade;
VI - ordem cronológica de matrículas.

§ 1º. As prioridades que trata o art. 6º deverão ser respeitadas na ordem crescente, sendo o mais prioritário o constante no inciso I e o menos prioritário no inciso VI.
§ 2º. Presume-se criança em situação de vulnerabilidade as que atendam os critérios utilizados pela defensoria Pública do Estado do Paraná.
§ 3º. As decisões do Conselho Tutelar para ingresso da criança na fila única têm eficácia imediata, desde que proferidas de forma colegiada e no âmbito de suas atribuições.
§ 4º. As crianças que ingressarem na fila por decisão do Conselho Tutelar serão abarcadas pelo critério estabelecido no inciso II.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1284455C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°2067/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamante D´Oeste

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1°. As disposições constantes neste Decreto devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado pelo Município de Diamante D´Oeste.
Parágrafo único. Também deve ser dado conhecimento do teor deste Decreto a todos os servidores envolvidos com a execução ou controle do transporte escolar.
Art. 2°. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, fica responsável pela execução do transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços.
Art. 3°. Igualmente, compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,propor a atualização deste Decreto, em decorrência de legislação ou atos normativos a serem observados, ou mediante outras razões de interesse público.
Art. 4º. A administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, definirá os roteiros do Transporte Escolar de forma a otimizar os itinerários buscando sempre a redução dos custos operacionais, cuja delimitação do trajeto da linha de transporte ou a distância a ser percorrido pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar.
Art. 5º. Será definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,os pontos de passagem e paradas, sendo fixados considerando os critérios de segurança,bom senso, razoabilidade e viabilidade.
Art. 6º. Para utilizar o transporte escolar, o estudante deverá estar regularmente matriculado nas Instituições de Ensino de Diamante d´Oeste ou dos distritos da Rede Pública Municipal ou Estadual de Ensino.
Parágrafo único. Desde que não ocupem assento dos estudantes, gerem despesa adicional ao serviço de transporte escolar, ou comprometam a segurança em seu transporte, o município fica autorizado a transportar estudantes bolsistas, total ou parcial da Rede Particular.
Art. 7º. Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de ensino básico, o município fica autorizado a transportar os estudantes da educação superior.
Art. 8º. O Município não se obriga a transportar estudantes residentes fora da jurisdição territorial, mesmo que matriculados em instituições de ensino do município.
Parágrafo unico.O município não se obriga a transportar passageiros.

CAPÍTULO II
DA QUALIDADE DOSSERVIÇOS
Art. 9º. O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários, nos termos deste Decreto e sem prejuízo de outras exigências expressas.
Art.10. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de continuidade, regularidade, , atualidade, segurança higiene, cortesia e eficiência na sua prestação.
§1°. Para o fim do disposto neste artigo,considera-se:
–continuidade: a prestação dos serviços com a observância rigorosa do calendário letivo, das datas, dos turnos e dos trajetos dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;
- regularidade: a observância dos horários dispostos para cada trajeto do transporte escolar;
–atualidade: a modernidade das técnicas, dos veículos, dos equipamentos e das instalações, conforme os padrões mínimos exigidos pela legislação vigente;
–segurança: a prestação do serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito, com toda a prudência e perícia requeridas para as condições peculiares dos trajetos e dos estudantes transportados e a orientação e acompanhamento dos estudantes no embarque e no desembarque;
–higiene: a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores, bem como a manutenção dos equipamentos em condições de higienização;
–cortesia: o atendimento e acompanhamento dos estudantes e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita, educada e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança;
– eficiência: o atendimento de todas as obrigações dispostas neste regulamento e nas demais normas jurídicas aplicáveis.
§2°.Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso,quando:
–motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos veículos;
e,
– por outras razões de relevante interesse público, motivadamente justificadas pela Administração.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
Art. 11. São direitos das instituições de ensino, sem prejuízo de outras exigências expressas neste Decreto ou decorrentes de legislação superior:
– receber, quando solicitado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, relação de rotas praticadas na sua localidade;
–receber do Município informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
– protocolar, por escrito ou comunicação verbal reduzida a termo, às autoridades competentes, os atos ilícitos ou irregularidades de que tenham conhecimento,decorrentes do serviço prestado pelo Município;
– obter informações e documentos sobre os veículos e condutores,com o objetivo de acompanhar a adequação às normas legais e regulamentares exigidas para o transporte escolar, bem como sobre os trajetos, horários e outras exigências a serem garantidas aos usuários.
-oferecer sugestões de melhoria dos serviços, mediante protocolo ou por meio de telefone da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art.12. Cabem aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino:

– orientar o estudante/responsável sobre os critérios definidos para utilização do transporte escolar conforme legislação vigente;
– cadastrar no SERE os estudantes que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios legais;
- atualizar, sempre que necessário, os dados de todos os estudantes quanto ao uso do transporte escolar no SERE;
–orientar o estudante/responsável quanto à obrigatoriedade da apresentação, no ato da matrícula, de cópia da fatura da Copel atualizada, ou de outra que a substitui;
– garantir que o direito ao transporte escolar ocorra de acordo com os critérios definidos, sob pena de verificação e confirmação in loco e adoção de medidas saneadoras, se for ocaso.
Parágrafo único. É de responsabilidade da Direção da Instituição de Ensino a inserção correta de todas as informações de matrícula e do cadastro do estudante, inclusive a atualização do endereço completo do estudante e código de identificação da Copel,ou outro que o substitui.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES USUÁRIOS

Art. 13. São direitos dos estudantes usuários, pais dos estudantes ou responsáveis legais, sem prejuízo de outras exigências expressas neste regulamento ou decorrentes de legislação superior:
–receber serviço adequado;
–receber do Município informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
– protocolar, por escrito ou comunicação verbal reduzida a termo, às autoridades competentes, os atos ilícitos ou irregularidades de que tenham conhecimento, decorrentes do serviço prestado pelo Município;
obter informações e documentos sobre os veículos e condutores,com o objetivo de acompanhar a adequação às normas legais e regulamentares exigidas para o transporte escolar, bem como sobre os trajetos, horários e outras exigências a serem garantidas aos usuários;
– oferecer sugestões de melhoria dos serviços, mediante protocolo ou por meio de telefone da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
§ 1º. Para o exercício do direito dos estudantes usuários, os pais dos estudantes ou responsáveis legais podem representar junto ao Poder Público Municipal, mediante
identificação constante de nome, número de cadastro depessoafísicaoudocumentoequivalente,endereço residencial e comprovante de matrícula;
§ 2º. As denúncias de ilegalidades ou outras infrações dos condutores e demais envolvidos no transporte escolar, quando não apresentadas por escrito e assinadas, devem ser reduzidas a termo e assinadas pelos pais ou responsáveis.
Art. 14. O benefício do transporte escolar é garantido aos estudantes residentes em área rural ou que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 metros da escola mais próxima de sua residência.
§1º. Excetuam-se do critério no caput deste,os seguintes casos:
– estudantes com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
–ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício de ir e vir com independência e autonomia;
– quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios ou outros que obrigam o estudante a utilizar trajeto mais longo;
–quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o estudante em condições inseguras.
§ 2º. O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os estudantes estejam matriculados e,excepcionalmente,em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização,quando houver vaga nos veículos.
§ 3º. Na hipótese do pai ou responsável pelo estudante optar por matrícula em instituição de ensino diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal da Educação ou Secretaria Estadual de Educação e Esporte,e neste caso necessite de transporte,implicará na perda do direito ao transporte escolar oportunizado pelo Município.
Art.15. Sempre que o Poder Público entender necessário poderá determinar a fixação de material impresso, nos veículos do transporte próprios,com o fim de divulgar os direitos e obrigações dos usuários.
Art.16.São obrigações dos estudantes, sem prejuízo de outras exigências expressas em regulamento ou decorrentes de legislação superior:
– freqüentar as aulas e utilizar o transporte indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
–contribuir para a conservação dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços;
–cooperar com a limpeza dos veículos;
– comparecer aos locais e horários indicados pelo Município, para o embarque e desembarque;
–apresentar,quando disponibilizada pelo Município, carteirinha própria do transporte escolar para embarque no ônibus;
–cooperar com a fiscalização do Município;
–ressarcir os danos causados aos veículos;
– acatar as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores e dos demais agentes públicos responsáveis.
§ 1º. Os pais ou responsáveis devem acompanhar os estudantes até o local de embarque e aguardar no local do desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilização por omissão.
§ 2º. Os atos dos estudantes que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.
§ 3º. Quando a natureza dos atos impuser, além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Administração dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.
§ 4º. Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público, a Administração notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e procederá à cobrança administrativa ou judicial do montante devido,assegurado, no caso de bem público, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo,conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V

DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 17. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito,especialmente as exigidas para o transporte de escolares.
§ 1°. São exigências para o transporte escolar, sem prejuízo de outras obrigações regulamentares e normativas:
– registro como veículo de passageiros, emitido pelo órgão estadual, constante no CRLV;
–inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- autorização do órgão estadual para o transporte de escolares, fixada em local visível na parte interna do veículo, com inscrição da lotação permitida;
–pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com a palavra ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
–equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
–lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
– cintos de segurança em número igual à lotação;
–alarme sonoro de marcha ré;
–câmera de ré.
§2°. Os veículos de trajetos com estudantes portadores de necessidades especiais terão, quando necessário, monitor, elevador de acesso aos veículos,portas de largura especial, assentos dotados de adaptações, suportes de apoio e todas as adequações necessárias.
§ 3°. O Município poderá determinar a padronização visual dos veículos utilizados no transporte escolar, bem como ordenar a fixação de informações relativas aos itinerários e horários a serem percorridos pelos veículos.
§ 4°. A Administração poderá proceder a novas exigências relativas às condições de segurança, higiene e comodidade dos estudantes ou para atender a outras razões de interesse público.

Art. 18. Os veículos não poderão transitar em outros itinerários do Município, conduzindo estudantes, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação, para atender a razões de interesse público.

Parágrafo único. Constitui exceção o trânsito em linhas diferentes das delegadas quando em situações de emergência, para substituição temporária de veículo acidentado, que tenha apresentado falha mecânica no percurso ou que for indisponibilizado para o transporte por razões de segurança, caso em que será dispensada a prévia autorização expressa neste artigo.

CAPÍTULO VI

DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 19. Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito.

§1°. Somente poderão conduzir veículos escolares os condutores previamente aprovados e convocados em Concurso Público Municipal no cargo de motorista, precedida da comprovação das seguintes condições:

–ter idade superior a21(vinte e um)anos;

–ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria"D"ou E";

- ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações médias nos últimos 12(doze) meses;

–comprovar a aprovação em curso especializado para o transporte de escolares,nos termos da regulamentação do CONTRAN;

–apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores,renovável a cada cinco anos;

–tratar todos os estudantes e pais ou responsáveis de forma educada, chamando a atenção quando necessário sem exposição aos demais;

– Respeitar as linhas e os horários pré-determinados pela Divisão de Transporte Escolar;

VII–outras exigências da legislação de trânsito;

§ 2º. Na distribuição das linhas, aos condutores, deverá ser obedecida a seguinte ordem prioritária de escolha:

–condutor com maior tempo de serviço;

–maioridade;

–persistindo o empate, adotar-se-á a distribuição da linha por sorteio na presença dos interessados.

Art.20. Sempre que houver ingresso de novos condutores, estes deverão submeter-se aos mesmos procedimentos especificados no artigo anterior.

Art.21. Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo sendo responsável pelo pagamento da penalidade de multas.

CAPÍTULO VII

DA FISCALIZAÇÃO DOSSERVIÇOS

Art. 22. A fiscalização dos serviços de transporte escolar será executada por meio da Secretaria Municipal de Educação por meio do Comitê de Transporte Escolar, observando-se os seguintes critérios decomposição:

I - 1 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

II –1 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

III – 1 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

IV–1 representante de Pais dos estudantes.

§1°.A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

§2°.O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir a infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

§ 3º. Compete ao Comitê de Transporte Escolar analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos estudantes, contendo data, rotado transporte escolar,o número de estudantes não atendidos, justificativas para as faltas e situação de reposição das faltas, que deverão ser encaminhadas ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê e acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES AO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 23. Sem prejuízo das infrações e penas cominadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pelo Estatuto dos Servidores e pelas demais normas aplicáveis, o Município adotará registro de infrações específicas pelo descumprimento das normas deste regulamento.

Art.24. Consideram-se infrações leves, imputadas ao condutor do transporte escolar, puníveis com advertência escrita:

–fumar ou conduzir acesos cigarros e assemelhados;

–conduzir o veículo trajado inadequadamente;

–omitir informações solicitadas pela Administração;

Art. 25. Consideram-se infrações médias, imputadas ao condutor do transporte escolar, puníveis com advertência escrita

I –desobedecer às orientações da fiscalização;

II - faltar com educação e respeito para com os estudantes e público em geral;

III – abastecer o veículo,quando estiver transportando estudantes;

IV – manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;

V- deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone de contato;

VI - embarcar ou desembarcar estudantes ou professores em escolas não autorizadas pela Administração;

VII – conduzir veículos com imprudência ou negligência;

VIII – parar os veículos para embarque e desembarque em locais diferentes dos ordenados pela Administração;

IX- desobedecer às normas e regulamentos da Administração;

X- não cumprir os horários determinados pela Administração;

XI - não cumprir os horários das rotas determinados pela Divisão de Transporte Escolar.

Art.26. Consideram-se infrações graves/gravíssimas, imputadas ao condutor do transporte escolar, puníveis com advertência escrita:

–deixar de operar os trajetos sem motivo justificado;

–colocar em operação veículo não autorizado, sem motivo justificado;

–trafegar com portas abertas;

–conduzir veículos sob efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolemia, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos;

–a perda das condições técnicas ou operacionais para manter os erviço com as condições de segurança;

conduzir veículos sem a habilitação e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares;

–assediar sexual ou moralmente os estudantes usuários do transporte escolar;

IX–conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários.

X–conduzir o veiculo, manuseando o celular**.**

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão apuradas mediante abertura de processo administrativo, oportunizando a defesa e demais recursos de acordo com a Lei Municipal n° 37/2011e demais disposições aplicáveis.

Art.28. Em qualquer situação ou fase de defesa ou recurso administrativo, o Município oportunizará o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 29. Quando as infrações são provocadas por agentes públicos, a apuração de responsabilidade dar-se-á com a observância das disposições especiais da legislação municipal.

Art. 30. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Transporte Escolar e repassados para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:8F340FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº115/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA
Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado a contratação temporária e de excepcional interesse público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

I – **PRESIDENTE: ANGELA MARIA DA SILVA CANALLE**, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de Enfermeira.
II – **MEMBRO**: **JESULENE MARIA BARBOSA FRANCO**, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de Assistente Social.
III – **MEMBRO: GLAUCIANDRA SIMONE CARVALHO KOWALSKI**, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º. A Comissão Organizadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante D`Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:2C7D5F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 116/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade São Miguel do Iguaçu – PR, no dia 09 de setembro de 2023, para levar indígenas na Aldeia.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:50F0C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 117/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Ailson de Alcântara Carneiro, Motorista, lotado na secretaria de Viação e Obras referente à viagem para a cidade São Miguel do Iguaçu – PR, no dia 09 de setembro de 2023, para levar indígenas na Aldeia.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:316E3466

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 51

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 182/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 51/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada/credenciada, para aquisição de roda prestação de serviço de remoção e instalação de roda do ônibus modelo VOLARE V8L 4X4 – EURO V, ano 2020/2021, placa BEU6G26; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 262/2023, datado de 08 de Setembro de 2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 08-03-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 20.290.311/0001-40;	R$ 6.205,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:7AF49CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO PR 63/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 181/2023, na modalidade pregão na forma Eletrônica sob nº 63/2023, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamante d Oeste/PR; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **21-09-2023 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 08 de Setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:30404CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.328, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 4.328, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Eder Carlos Zanoli para as funções e responsabilidades de motorista de ambulância na Secretaria de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011, e considerando a Lei Municipal nº 485 de 12 de novembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 80% (oitenta por cento), ao servidor Eder Carlos Zanoli, matrícula 2-01222, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O adicional atribuído ao referido servidor, tem por fundamento o exercício e responsabilidades de funções de motorista de ambulância, cessando de pleno direito o adicional concedido no art.1º, quando não mais forem exercidas as referidas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Flórida, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5967E066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 4.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Jorge Aparecido da Silva para as funções e responsabilidades de motorista de ambulância na Secretaria de Saúde e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011, e considerando a Lei Municipal nº 485 de 12 de novembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 80% (oitenta por cento), ao servidor Jorge Ferreira da Silva, matrícula 2-01227, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O adicional atribuído ao referido servidor, tem por fundamento o exercício e responsabilidades de funções de motorista de ambulância, cessando de pleno direito o adicional concedido no art.1º, quando não mais forem exercidas as referidas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Flórida, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7279EE6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 4.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por encargo extraordinário à servidora Eliane Fátima Bérgamo para as funções e responsabilidades de motorista de ambulância na Secretaria de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011, e considerando a Lei Municipal nº 485 de 12 de novembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 80% (oitenta por cento), à servidora Eliane Fátima Bérgamo, matrícula 2-01221, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O adicional atribuído à referida servidora, tem por fundamento o exercício e responsabilidades de funções de motorista de ambulância, cessando de pleno direito o adicional concedido no art.1º, quando não mais forem exercidas as referidas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Flórida, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:074E6C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.331, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 4.331, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Elizeu Amadias Timiro para as funções e responsabilidades de motorista de ambulância na Secretaria de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011, e considerando a Lei Municipal nº 485 de 12 de novembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 80% (oitenta por cento), ao servidor Elizeu Amadias Timiro, matrícula 2-01240, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O adicional atribuído ao referido servidor, tem por fundamento o exercício e responsabilidades de funções de motorista de ambulância, cessando de pleno direito o adicional concedido no art.1º, quando não mais forem exercidas as referidas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Flórida, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:E2BE01DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.332, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 4.332, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Olávio Cornélio de Souza para as funções e responsabilidades de motorista de ambulância na Secretaria de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011, e considerando a Lei Municipal nº 485 de 12 de novembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 80% (oitenta por cento), ao servidor Olávio Cornélio de Souza, matrícula 2-01214, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O adicional atribuído ao referido servidor, tem por fundamento o exercício e responsabilidades de funções de motorista de ambulância, cessando de pleno direito o adicional concedido no art.1º, quando não mais forem exercidas as referidas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Flórida, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:CC0576F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.337, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4.337, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Licença sem Vencimentos ao servidor Hionatas dos Santos Tavares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 120 e 121 da Lei municipal nº 003/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 063/2003, e considerando o requerimento protocolado em 29 de agosto de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor Hionatas dos Santos Tavares, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, matricula nº 2-01107, pelo período de um ano, com início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Flórida, 5 de setembro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:30EC591A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.335, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 4.335, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.

Concede adicional de escolaridade à servidora referente avaliação de titulação nº 008/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da Lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 008/2023, de 11 de agosto de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2023, o adicional de escolaridade a seguinte servidora no percentual abaixo indicado, o qual incidirá sobre o respectivo vencimento base e passará a compô-lo de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01055	Rosamaria Marques Piton	Fisioterapeuta/20h	10%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1° de setembro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:3E0A0716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.334, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 4.334, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores no mês de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01219	Ademir de Souza de Oliveira	Agente Operacional/40h	De 4 para 5
2-01222	Eder Carlos Zanoli	Motorista/40h	De 24 para 25
2-01221	Eliane Fátima Bérgamo	Motorista/40h	De 24 para 25
2-01246	Fabiana Tomé Pessoa	Zelador/40h	De 2 para 3
2-01277	João Pereira Viana	Motorista/40h	De 21 para 22
2-01121	Ligia Leoni da Cruz	Auxiliar de Odontologia/40h	De 16 para 17

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01219	Ademir de Souza de Oliveira	Agente Operacional/40h	De 3% para 4%
2-01222	Eder Carlos Zanoli	Motorista/40h	De 3% para 4%
2-01221	Eliane Fátima Bérgamo	Motorista/40h	De 3% para 4%
2-01246	Fabiana Tomé Pessoa	Zelador/40h	De 1% para 2%
2-01277	João Pereira Viana	Motorista/40h	1%
2-01121	Ligia Leoni da Cruz	Auxiliar de Odontologia/40h	De 15% para 16%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de setembro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:8BD7D7EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
368_23 - REVOGA EMENDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 368 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal nº 327 de 17 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 327 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:695B80EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA. – ME** ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 002/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9.654/2023.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução até o dia 28 de janeiro de 2024 – 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2024 - 120 (cento e vinte) dias.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A27C53AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LABORATORIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS EIRELI.
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 918/2022 – Pregão nº 147/2021.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de ensaio CBR.
JUSTIFICATIVA**:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 23.925/2023.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 08 (oito), ou seja, até o dia 08 de janeiro de 2024.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:33023668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e RODINEI RONI DE SOUZA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Secção Jacaré, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, totalizando 90 km diários.
DA RESCISÃO:
A Administração resolve, nos termos dos art. 79, art. 58, caput e inc. II e nos arts. 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2016**,** conforme o contido no Processo Administrativo nº 9.119/2023.
No entanto, conforme afirma a Secretaria Municipal de Educação, o desligamento deriva da substituição do presente Contrato pelo novo certame licitatório (Pregão nº.59/2023).

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2A3CD37A

DRH
EXTRATO 054 CONTRATOS PSS SETEMBRO 2023

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GEOVANA INDIANARA SILIPRANDI TRES**
Contrato nº 421/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.210,18 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **DEBORA DOS SANTOS BORGES PAGNONCELLI**
Contrato nº 422/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANGELA MARIA ROSE DE AVILA**
Contrato nº 424/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 08/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ILIAMARA DE PAULA BAUMGARDT JUNKES**
Contrato nº 425/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **YASMIM CRISTINA DOS SANTOS FACHINELLO**
Contrato nº 427/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **DANIELA APARECIDA LORENSETTI GRIZON**
Contrato nº 428/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **PAMELLA KEITY DE BAIRROS**
Contrato nº 429/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.210,18 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JAQUELINE CIUDROWSKI CECHIN**
Contrato nº 430/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANA BEATRIZ DE BONFIM**
Contrato nº 431/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **PRISCILA KRUHS WEINFORTNER**
Contrato nº 432/2023. Contratado para o cargo: Fisioterapeuta.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 30 horas. Salário: R$ 4.168,12 Data ato: 05/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **EDIONEIA DIAS MORGE**
Contrato nº 433/2023. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 1.459,09 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JORDANA LUISA SANTINI**
Contrato nº 434/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **LUCAS GABRIEL VEBER**
Contrato nº 435/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GABRIELE VEIGA**
Contrato nº 436/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIA EDUARDA NESI**
Contrato nº 437/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOSELI CRISTIANE CITADIN**
Contrato nº 438/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.210,18 Data ato: 06/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GIOVANA FRIGERI**
Contrato nº 439/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 11/09/2023 a 09/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.420,36 Data ato: 06/09/2023

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:77C13F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 11º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba / Pr, Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas por Lei, conforme Regimento Interno, CONVOCA a todos os Senhores Vereadores em atividade para a 11º Sessão Extraordinária do ano, a ser levada a efeito **no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira**, com início **às 11h horas,** a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, para deliberar sobre a pauta do dia;

PROJETO DE LEI Nº 10-23 Autoriza credito Especial na Importância de R$ 247.750,00.(duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais. - (Repasse dos Valores do contrato de Repasse OGU nº 922920/21 – Operação 1080836-6 do Programa de Desenvolvimento Regional;)

PROJETO DE LEI Nº 11-23 Autoriza credito Especial na importância de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). (Repasse dos valores do Contrato de Repasse OGU nº 913842/2021)

PROJETO DE LEI Nº 12-23 Autoriza credito Especial na importância de R$ 265.881,62 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta dois centavos). - (Repasse dos valores do Contrato de Repasse OGU nº 913013/2021).

PROJETO DE LEI Nº 007/2023. – Proposição da Vereadora Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, SUMULA:- DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DAS "FARMÁCIAS VIVAS" PELO PODER EXECUTIVO.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dado ciência a todos os interessados.

Gabinete da Presidência, em 08 de setembro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:96BB96CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 136/2023 LUTO OFICIAL

DECRETO Nº126/2023

Súmula:Decreta Luto Oficial no Município de Ivaí em função do falecimento doSr.WILSON ARIEL EIDAM

CONSIDERANDOo falecimento doSr.WILSON ARIEL EIDAM, ocorridonesta data,06de setembrodo corrente ano;
CONSIDERANDOofato de queeraProcuradorMunicipal;
CONSIDERANDOoconsternamento geral da comunidade ivaiense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadãoexemplar, respeitável,de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso do município,
DECRETA:
Art. 1º –LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ivaí, em sinal de profundo pesarpelo falecimento doSr.WILSON ARIEL EIDAM.
Art. 2º – Ficam suspensas todas as atividades administrativas do município até odia 09desetembrodo corrente ano, inclusive com suspensão das aulas na rede municipal de ensino e sem prejuízo das atividades essenciais.
Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente ato a família enlutada.
Art.4° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Ivaí, em06desetembrode 2023.

ORLI ANTONIO CAMAGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:C9DA1CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Anexo I

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TOTAL ARRECADADO EM REAIS (R$)	**R$ 50.845,38**
VALOR PAGO PELO SERVIÇO DA COBRANÇA	R$ 0,00
VALOR DO CUSTO DA ENERGIA CONSUMIDA	R$ 30.739,28
CUSTO DA MANUTENÇÃO – MÃO DE OBRA	R$ 0,00
CUSTO DA MANUTENÇÃO - MATERIAIS	R$ 27.780,60
CUSTO DA MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO DE MUNCK	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ (7.674,50)**

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B8BEACC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

EDUCAÇÃO
PORTARIA 290/08/2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor EVERTON CÁSSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – A Servidora **Erica Luzia dos Santos Ferreira**, integrante do magistério municipal**,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: III Seminário UNDIME Paraná 2023.
III – Data: 12 e 13 de setembro de 2023 – III Seminário UNDIME Paraná 2023, que acontecerá na Universidade Estadual de Londrina. Anfiteatro Cyro Grossi – Centro de Ciências Biológicas. Rodovia Celso Garcia Cid/PR 445.
IV – Destino/Local: Londrina – Pr
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste/PR, 06 de setembro de 2. 023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A51E546C

EDUCAÇÃO
PORTARIA 291/08/2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor EVERTON CÁSSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – A Servidora **Beatriz Pereira Bernal,** ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação**,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: III Seminário UNDIME Paraná 2023.

III – Data: 12 e 13 de setembro de 2023 – III Seminário UNDIME Paraná 2023, que acontecerá na Universidade Estadual de Londrina. Anfiteatro Cyro Grossi – Centro de Ciências Biológicas. Rodovia Celso Garcia Cid/PR 445.

IV – Destino/Local: Londrina – Pr

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste/PR, 06 de setembro de 2. 023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:37B89C5D

EDUCAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA:UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PR, inscrito no**CNPJ**sob o**nº 81.398.588/0001-85.**
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE NO III SEMINÁRIO - UNDIME/PR 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL:**R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentoreais).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de setembro de 2023
FUNDAMENTO: Amparo legal no inciso II, Art. 25, da Lei 8666/93 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 04 de setembro de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:42822CB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CONTROLADORIA INTERNA
TERMO DE ADESÃO Nº 097/2023 - CGE/MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 097/2023 – Controla Paraná
CONVENENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.
DATA: 29 de agosto de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO,
Controladora-Geral do Estado

VOLMAR DUARTE,
Prefeito do Município de Salgado Filho

Publicado por:
Alexsandra de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CE6A5A7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI Nº 34 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 34 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a realização de estágio curricular de alunos que estejam:
I - cursando Licenciatura Plena em Pedagogia, (em qualquer período do curso, desde que o termo de compromisso de estágio seja aceito pela Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado);
II - cursando Pós-Graduação (especialização) em áreas relacionadas à Educação, na qual a especialização será analisada pelas partes: Centro de Integração de Estudante, Instituição de Ensino e a Concedente Prefeitura Municipal de Salgado Filho para efetivação ou não do contrato.
III – cursando ensino superior nas áreas relacionadas à saúde ou administração, em qualquer período do curso, desde que o termo de compromisso de estágio seja aceito pela Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado.
Parágrafo único. Para a consecução do disposto no*caput*deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio com as Instituições de Ensino a fim de operacionalizar o Estágio de Estudantes, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.788/2008.
Art. 2º Na hipótese de estágio não obrigatório para estudantes do ensino superior, fica estabelecido os seguintes valores para a bolsa auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido:
I - o valor de R$ 1030,00 (um mil e trinta reais), a título de bolsa-auxílio como forma de contraprestação à jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais.
II – o valor de 606,00 (seiscentos e seis reais), a título de bolsa-auxílio como forma de contraprestação à jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais.
Parágrafo único: O valor da bolsa-auxílio será reajustado anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no ano anterior.
Art. 3º Além da bolsa-auxílio, será concedido ao estudante em estágio não obrigatório auxílio-transporte no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a ser corrigido anualmente pelo INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.
Art. 4º A oferta das vagas de estágio não obrigatório observará as previsões financeiras e orçamentárias e deverá ser divulgada por edital que especificará os critérios de participação e de seleção, assegurada a isonomia no tratamento dos candidatos.
Art. 5º A realização de estágio curricular obrigatório dependerá da aprovação do Secretário Municipal e da existência de servidor apto à supervisão do estágio.
Art. 6º Aos estudantes de estágio obrigatório e não obrigatório serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 27, de 20 de abril de 2023.

Salgado Filho, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2023.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:38E39DD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 234, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para estágio de estudantes nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial na Lei Municipal nº36 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para estágio de estudantes no Órgão do Poder Executivo municipal, sob a presidência da primeira composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Formação
Katiane Aparecida Rech, matrícula Nº 1330	Professora	- Graduação em Pedagogia; - Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva; -Pós-graduação em Língua Portuguesa e Psicomotricidade.
Paula Joziane Picini, matrícula Nº 1191	Professora	- Graduação: Licenciada em Pedagogia; -Pós-graduação em: Educação Especial Inclusiva com ênfase na Deficiência Intelectual; -Pós-graduação em: Educação Infantil: Práticas em Sala de Aula; -Pós-graduação em: Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica;
Adriana Boff, matrícula Nº 0963	Professora	-Graduação: licenciada em pedagogia; -Pós-graduação em: Supervisão e Orientação; -Pós-graduação em: Educação Especial e Inclusiva; -Pós-graduação em: Neuroaprendizagem; - Pós-graduação em: Pedagogia Sistêmica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___.
Nome _____
Assinatura _____

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:671B5F44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 235, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA (1388),** ocupante do cargo em comissão de Secretária de Saúde, à partir do dia 11 de setembro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:46AFCEEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 05 de maio de 2023, e considerando o Edital nº 05 de 15 de junho de 2023, que homologou a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2023;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da estagiária abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 15 de junho de 2023:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Classificação
01	Kelly Cristina Poerch da Silva	5º (final de fila)

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 9 do Edital nº 01, de 05 de maio de 2023;

ser classificado no processo seletivo;
apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
apresentar cópia de comprovante de endereço;
apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome;
documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso;
originais e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.1.3 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos;
firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho.

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná- ao oitavo dia do mês de setembro de 2023.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:04BDE7EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 236, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 236, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal **JAI PALLAS (593),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, correspondente ao período aquisitivo de 20.06.2022 a 19.06.2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:B6807EC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Férias para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Portaria nº 143, de 05 de maio de 2023, que revogou as férias do Conselheiro Tutelar,
Considerando ofício nº 12- CMDCA, datado de 08 de setembro de 2023;

RESOLVE,

Artigo1º CONCEDER, para o Conselheiro Tutelar **LOURENÇO ASSOLINI**, matrícula nº 1368 férias de 12 (doze) dias, à partir de 11 de setembro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:0054F4BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 712-2023 PAVIM. AV. MATO GROSSO, TRECHO IV

LEI Nº 712/2023

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a *Pavimentação da Avenida Mato Grosso, Trecho IV*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, projeto:

05.000	Secretaria de Viação, Obras e urbanismo	
05.001	Administração Geral - SVOU	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019.0.000	Obras de Infraestrutura Urbana	
15.451.0019.1.016	Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Fonte Padrão TCE/PR: 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		650.000,00
Código TCE: 31987 - Pavimentação em CBUQ (Av. Mato Grosso - trecho IV)		
Código Local: 31987		
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**650.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **a).**

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00	Pavimentação em CBUQ (Av. Mato Grosso - trecho IV)	650.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**650.000,00**

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 08 dias do
mês de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:3C717CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DE SANTA LÚCIA/PR, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA DIVULGAR O QUE SEGUE:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Após a análise dos recursosinterpostos, divulga-se o resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme o Anexo deste edital. 1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, para consulta pública. 2. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de isenção indeferida, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame. 3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Lúcia/PR, 11 de setembro de 2023.

LUIS JOSÉ MILANI,
Advogado do Município.

RENATO TONIDANDEL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Bruno da Silva Kanieski
Código Identificador:FA39C484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório do Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, o Presidente do Conselho, Senhor Paulo Cezar Pavanelli, os demais membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, para tratar de assuntos pertinentes a Educação do Município. Inicialmente o Presidente do Conselho, Senhor Paulo Cezar Pavanelli, agradeceu a presença de todos dando-lhes boas vindas, conseguinte a Secretária Municipal de Educação, Rosane, agradeceu a presença de todos os conselheiros, reafirmando sobre o papel crucial do conselho que exerce a atribuição de articuladores e mediadores das demandas educacionais do município e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. Dando início a reunião, a Senhora Rosane informou aos presentes no decorrer do ano os professores desenvolveram alguns projetos com os seus alunos os quais foram expostos e apresentados à comunidade escolar. Parte desses projetos foi o ao Programa Agrinho. Este ano o tema foi "Ações que transformam o mundo", as escolas participaram enviando projetos em todas as categorias, Redação, Desenho, Experiência Pedagógica e Escola Agrinho. Este ano a Secretaria Municipal de Educação também participou do concurso enviando Projeto Município Agrinho. Pois entendemos que apoiar os projetos de sustentabilidade não apenas ajuda a enfrentar os desafios ambientais, mas também contribui para o futuro mais equitativo, saudável próspero para todos. Seguindo, no mês de julho foi realizado a aplicação da avaliação formativa de fluência e no mês de agosto foi divulgado o resultado da avaliação por aluno. Informou ainda o Município aderiu ao Programa Educa Juntos, mobilizado pelo Governo do Estado do Paraná Instituído pela Lei 21.323/2022 o programa Educa Juntos foi regulamentado pelo Decreto nº 2.435, de 7 de junho de 2023. A iniciativa, implementada desde o final de 2020, tem como objetivo apoiar os municípios paranaenses na melhoria da aprendizagem e alfabetização dos estudantes desde a educação infantil. Conseguinte esclareceu que no mês de agosto foi realizado a segunda edição da Prova Paraná para os quintos anos, caracterizada como avaliação diagnóstica. Informou que a Secretaria de Estado da Educação está ofertando um curso pra os professores de primeiro e segundos anos que terá início em 25/09 a 30/11/2023 e todos os professores do ensino fundamental fizeram a inscrição para participar da formação. A Secretaria de Educação assinou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, iniciativa do Ministério da Educação uma adesão voluntária que implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização. Ressaltou ainda que as Diretoras, Equipe Pedagógica e Equipe da Secretaria de Educação irão participar de uma formação PROGESTÃO – Programa de Formação de Fundamentos em Gestão Escolar com carga horária de cinquenta horas. O Município também aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral que é uma estratégia do MEC/Governo Federal para ampliar a oferta, ou criar matriculas em tempo integral para todas a modalidades de educação básica para cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação. A Secretária Rosane informou que estas foram as ações que a Secretaria realizou neste segundo trimestre, e colocou a disposição para dirimir quaisquer esclarecimento. Por fim, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

VIVIANE CRISTINA BATISTA

PAULO CEZAR PAVANELLI

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

HELIANDRA ANTONISASSI BENTO

SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES

KÁTIA FRANCIELI RAIMUNDO ROSOLEN

DIEMES GALHARDO POMAROLI

BRUNA BATISTA GARBIN ARANHA

IRANI CRISTINA OCCHI RIBEIRO

LUCINEY MOLINA MARQUES

MICHELE APARECIDA LUCIO PIMENTEL

KATSOLENE BENÁ DA SILVA

ELAINE APARECIDA FARIA

RENATO RIBEIRO DA SILVA

ELAINE ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:976192D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 025/2023

SÚMULA: Ratifica a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ratifica a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, fundado em abril de 2010 sob a forma de sociedade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
§ 1º - O texto da Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Cid Centro, é parte integrante desta Lei como anexo único.
§ 2º - O acordo de que trata o *caput* deste artigo tem como primícias desenvolver atender as finalidades e os objetivos, mediante a mútua cooperação dos entes federados.
Art. 2º - O Patrimônio, a Estrutura Administrativa e as fontes de receita do Consórcio prevista em lei serão definidas em seus respectivos contratos de consórcio, programa e/ou rateio, observando o disposto nos artigos 4º, 8º e 13 da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Arr. 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:FCC2285F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Extrato Termo de Patrocínio – Chamamento Público N° 03/2023

OBJETO: Patrocínio da XI Olimpíada Rural e X Expo Turvo 2023 festa oficial do Município de Turvo, sendo que o referido patrocínio assegurará a exposição publicitária do patrocinador entre outros benefícios conforme as contrapartidas previstas neste Edital.
Patrocinado: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

Patrocinadores:

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP CNPJ Nº 77.984.870/0001-77, patrocinadora com o pacote OURO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP CNPJ Nº 06.126.780/0001-05, patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais);

C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ Nº 77.863.223/0001-07, patrocinadora com o pacote OURO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

LACTURVO IN D COM DE LAT LTDA CNPJ Nº 47.954.192/0001-39, patrocinadora com o pacote PRATA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

M M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARAVALHAS LTDA CNPJ Nº 19.798.219/0001-06**,** patrocinadora com o pacote PRATA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOJÃO DO BRAZ CNPJ Nº 07.655.930/0002-03, patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais);

N UTILIDADES DOMESTICAS E AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 08.873.740/0001-44, patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais)

PALLETTIMBER EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA CNPJ Nº 20.593.206/0001-80, patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais)

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 00.827.383/0001-76**,** patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais)

V M DE LARA CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 11.864.064/0001-57, patrocinadora com o pacote BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:975599C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2023 NOTA DE RETIFICAÇÃO

A publicação veiculada em 29 de agosto de 2023, na Edição Nº 2846 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta erro material de digitação, em que pese o nome da empresa vencedora dos lotes 01, 03 e 05 é SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.

As informações administrativas relativas a Pregão Eletrônico N° 96/2023, poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 08 de setembro de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:3AFA1784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide **ANULAR PARCIALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO SOB Nº 96/2023, referente aos lotes 2, 7 e 8,** o qual tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e perecíveis que serão utilizadas pelas secretarias municipais, cuja abertura se deu em 10 de agosto de 2023, ocorre que dos fatos entende-se que a condução da avaliação das amostras restou prejudicada por ocasião de má descrição dos produtos, o que acarretaria decisões desacertadas por parte da Comissão, que certamente não poderia aplicar um julgamento objetivo e, assim, não

alcançaria os objetivos da licitação. Diante dos fatos se faz necessário a anulação do processo parcialmente, visto que tal circunstância está definida Art. 71,III da Lei nº 14/133/2021, devendo-se observar o disposto no § 3° do referido artigo (assegurar a prévia manifestação dos interessados) e § 1° (ao anunciar a ilegalidade, indicar expressamente os atos com vícios insanáveis, e apuração de responsabilidade de quem houver lhe dado causa, a fim de apurar se houve prejuízos à Administração). Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos não inquinados pela nulidade.

Turvo (PR), 08 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:AB78A69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a dignidade da pessoa humana, bem como todos os direitos trabalhistas constantes no ordenamento jurídico brasileiro;
CONSIDERANDO o caput do artigo 31 e o artigo 32 da Lei Municipal Nº 17/2015 – Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a excepcionalidade das cargas horárias desempenhadas pelos servidores comissionados que se dedicaram na realização da XI Olimpíada Rural e Expo Turvo nos dias 08 a 10 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO que a Olimpíada Rural se trata de Festa Oficial do Município de Turvo, conforme Lei Municipal Nº 30/2013 e inciso II do artigo 58 da Lei Municipal Nº 19/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder excepcionalmente, descanso no dia 11 de setembro de 2023, aos servidores comissionados, que trabalharam durante a XI Edição da Olimpíada Rural, em jornadas que excederam as cargas horárias costumeiras de suas funções.
Art. 2º É de responsabilidade dos Secretários Municipais determinar a proporcionalidade do descanso concedido a cada servidor comissionado lotado em sua secretaria, na medida de sua atividade no evento em questão.
Art. 3º Este decreto terá efeito a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:969613FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para restauração de piso de taco.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 25 de setembro de 2023.
Início da Sessão: 25 de setembro de 2023 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 35.653,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 40/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de setembro de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:D6FF861B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos para o lavador, lubrificação e fluidos arla 32 para veículos da frota municipal.
Cadastro das Propostas: Até às 13h30min de 25 de setembro de 2023.
Início da Sessão: 25 de setembro de 2023 a partir das 13h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 75.581,40 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N˚ 40/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de setembro de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:08088B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ-PR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 043/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga para **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, inscritos em seus respectivos conselhos e que se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Médico descritos no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gera ao candidato selecionado qualquer vínculo empregatício como Servidor Público.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora.

1.2- O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3- A contratação do referido profissional no âmbito da Administração Pública de Abatiá/PR tem por objetivo proporcionar a continuidade dos serviços prestados para a população, e será observada disponibilidade orçamentária.

1.4- Referida contratação não gerará vínculo empregatício entre o profissional e o Município de Abatiá/PR.

1.5- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6- A jornada de atividade será definida de acordo com a carga horária legal, de 20 (vinte) horas semanais, devendo obedecer a carga horária diária de 04 (quatro) horas.

1.7- Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

I- Publicação do Edital;

II- Impugnação ao Edital;

III- Inscrições;

IV- Homologação das Inscrições;

V- Aplicação da Prova Objetiva;

VI- Divulgação do Gabarito;

VII- Recurso ao Gabarito;

VIII- Classificação Provisória;

IX- Recurso Classificação Provisória;

X- Classificação Final;

XI- Homologação;

XII- Convocação.

2 - DOS REQUISITOS

2.1- Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I-Curso Superior Completo, Graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Regional de Medicina;

2.2- O Diploma de Graduação em Nível Superior, bem como o registro no referido Conselho deverão ser apresentados no ato da inscrição;

2.3- Ter disponibilidade de horário, sendo pelo menos 4 (quatro) horas diárias, no total de 20 (vinte) horas semanais;

2.4- Os documentos comprobatórios deverão ser atualizados e apresentados também na convocação.

3- DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS.

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO
Departamento de Saúde/ Médico Clínico Geral	01+CR*	04 horas	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina

**Cadastro de Reserva

4- DOS VENCIMENTOS

4.1- O Médico Clínico Geral receberá, durante o período de contrato, para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias o valor de R$ 9.213,80 (nove mil duzentos e treze reais e oitenta centavos):

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Carga Horária	Vencimentos
04 horas diárias	R$ 9.213,80

5- DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO

I – Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II – Realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);

II – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, para atendimento/, exames para locais de Consórcio para atendimento específico;

V – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

VI – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem;

VII – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

7. DO IMPEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Será vedada a contratação do candidato nas seguintes situações:

I - Na inscrição, omitir qualquer informação acerca de documentos apresentados;

II - Com acúmulo ilegal de cargo, emprego, ou Função Pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;

III - Demitido do Serviço Público, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV- Que tenha sofrido algum tipo de penalidade administrativa exceto de advertência, incluindo a demissão nos últimos 5 (cinco) anos;

V- Ter sofrido sanção disciplinar em averiguação sumária, que resulte em rescisão contratual;

VI - Não ter 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;

VII - Aposentado por invalidez ou na condição de readaptado definitivo no cargo ou função equivalente à pretendida;

VIII - Não apresentar a documentação exigida e declarada na inscrição;

IX - Apresentar declaração falsa ou inexata;

X - Alegar desconhecimento quanto a data, horário e local de realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

8- DAS INSCRIÇÕES

8.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Saúde de Abatiá/PR, localizado na Rua Aparecida Becker Lourenço nº 35, Bairro Buriti I, Abatiá- PR, entre os dias 18 à 29 de setembro **2023**, das **09h** às **11h** e das **13h30 às 16h**, podendo ser prorrogadas caso as inscrições não sejam suficientes para o número de vagas ofertadas.

8.2- A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

8.3- Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados no item 8.1, portando os seguintes documentos (original e cópia):

I-Carteira de Identidade;

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atualizado;

III-Registro no conselho de classe ao qual pertence;

IV-A cópia dos documentos deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

V- Não será permitida a realização de inscrição via procuração.

8.5- O candidato será responsável pelas informações que constarem no Comprovante de Inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

8.6- O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

8.7- Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar toda documentação exigida no item 8.4.

É direito do pretendente candidato ter a sua documentação recolhida e avaliada pela Comissão.

O Servidor responsável pela inscrição deverá orientar o pretendente candidato acerca da regularidade ou não da documentação apresentada.

9- DO TESTE SELETIVO

9.2- A seleção será realizada por meio de Provas Objetiva, tendo por base a tabela abaixo:

Área	Prova/ conteúdo	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação mínima para Classificação	Pontuação da prova
Saúde	Língua Portuguesa	05	5,0	50	100
	Matemática	02	5,0		
	Conhecimentos gerais e atualidades	03	5,0		
	Conhecimentos específicos	10	5,0		

9.3- A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas para cada uma delas, de caráter eliminatório e classificatório.

9.4- As questões da prova objetiva serão elaboradas com base no conteúdo programático instituído no anexo I deste edital.

9.5– A prova objetiva está prevista para o dia **22/10/2023**, com início às 9h, na Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua XV de novembro, 190, Centro nesta cidade.

9.6- A duração do teste seletivo será de 02 (duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 01h (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no sub item anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

9.7- O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade: Cédula de Identidade; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

9.8- O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto 01 (uma) hora antes do início da prova e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

9.9- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

9.10- Após entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.11- Sobre a carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade.

9.12- Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo.

9.13- O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

9.14- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do início da mesma.

9.15- Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:

I -Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

II-For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;

III- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

IV- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão resposta.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Médico Clínico Geral, instituída pelo Decreto nº 0043/2023, devendo ser protocolados no horário de atendimento ao público, de acordo com o cronograma constante do Anexo II, e deverão ser feitos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá/PR, localizada na Rua Aparecida Becker Lourenço, nº 35 – Buriti I.

10.2- Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

10.3- Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo estará anexo ao Edital.

10.4- Não serão protocolados recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

10.5- Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Cadastro ou da Inscrição.

10.6- Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que terão a data definida no cronograma para elaborar relatório com a proposta de julgamento, a ser enviado ao Prefeito Municipal, a quem compete a decisão até o final do expediente do dia seguinte.

10.7- Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final no dia **30/10/2023**. A Classificação Final será publicada em Órgãos de Imprensa Oficial do Município e/ou outros meios que o município achar conveniente.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

11.1 - Serão classificados todos os candidatos que atingirem número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

11.2 - Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que obtiver:

a) maior pontuação na matéria específica, constante desse edital;
b) maior pontuação em língua portuguesa;
b) persistindo empate maior idade;

11.3– A classificação provisória será divulgada no dia **27/10/2023**, em Edital próprio, nos Órgãos de Imprensa Oficial do Município de Abatiá/PR e afixado no local de costume, no rol de entrada da Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá/PR.

11.4- A classificação final será divulgada no dia **30/10/2023,** nos termos dos parágrafos anteriores.

11.5- A Prefeitura convocará os candidatos por ordem de classificação através de Órgãos de Imprensa Oficial do Município.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1- O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município no dia **31/10/2023.**

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Concluído o Processo Seletivo para a Contratação de Médico Clínico Geral e homologado o resultado final, serão firmados os contratos a ordem de classificação final dos candidatos, de acordo com as necessidades do Município de Abatiá/PR.

13.2- O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo de que trata este Edital será contratado para a vaga a qual se inscreveu.

13.3- O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a inscrição, no ato da convocação.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado – divulgados no endereço eletrônico www.abatia.pr.gov.br publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Abatiá e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo Simplificado;

II-Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos da Lei, observada a ampla defesa e o contraditório;

III-As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, serão encaminhadas para destinação final.

IV-O não comparecimento do candidato na data e horário de convocações previstas no Edital e inclusive para a celebração do contrato de prestação de serviços, implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado; salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto 043/2023;

V-A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

VI-O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo;

VII-Interessados que não têm acesso à Internet poderão consultar o Edital a ser fixado no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá/PR ou buscar informações na Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá/PR.

VIII-Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Município de Abatiá, Estado do Paraná.

Abatiá (PR), em 11 de setembro de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

DANIEL KOGACHI
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I – DO EDITAL N.º 001/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação textual de gêneros diversos; classes de palavras; ortografia; concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples e composto; Pesquisa estatística; Média aritmética; Moda e Mediana. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo Z.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná e Município de Abatiá; História e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Abatiá.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MEDICINA: Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Lei Orgânica do Município de Abatiá, Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do Município de Abatiá (Lei nº 625/2014). Sistema de Planejamento do SUS. Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus e doenças endócrinas. Doenças Cardiovasculares periféricas. Doenças Reumáticas. Doenças renais. Doenças Pulmonares obstrutivas, avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória, Doenças Neurológicas. Doenças gastrointestinais e hepáticas, neoplasias do fígado e demais doenças, Icterícia, Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias e doenças do sistema biliar. Insuficiências hepática. Hemorragias digestivas. Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação e tratamento de paciente com doença reumática, Artrite reumatoide. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Diagnóstico e tratamento inicial de emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abcessos. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cérvico-uterino. Assistência Médica ao Idoso. Principais problemas médicos relacionados aos idosos– Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis: doenças com notificação compulsória. Ansiedade e Depressão. Procedimentos médicos-cirúrgicos. Procedimentos traumato-ortopédicos. Conduta de tratamento anti-acidentes com animais peçonhentos. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle agudo da dor.

.
ANEXO II DO EDITAL N. º001/2023
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/09/2023
Impugnação ao Edital	12 e 13/09/2023
Inscrições	18 a 29/09/2023
Homologação das Inscrições	03/10/2023
Aplicação da Prova Objetiva	22/10/2023
Divulgação do Gabarito	23/10/2023
Recurso ao Gabarito	24 e 25/10/2023
Classificação Provisória	26/10/2023
Recurso Classificação Provisória	27/10/2023
Classificação Final	30/10/2023
Homologação	31/10/2023
Convocação	06/11/2023

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2023
FICHA DE INCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO Nº

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: ___

1.5 Data de Nascimento: / /

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 RG:

2.2 CPF:

2.3 Endereço Residencial: _____

2.4 E-mail:

2.5 Telefone residencial e celular:

2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. FORMAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Curso _____ Ano em que se formou: ___

4. ÁREA PRETENDIDA:

( ) Medicina

Assinatura do Candidato: ____

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2023 FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
À Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS). DADOS DO CANDIDATO
Nome:

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo) [ ] Impugnação ao Edital
[ ] Classificação Provisória

[ ] Outros (Descrever no campo abaixo)

Justificativa objetiva do recurso:

Local e data , / / .

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Cristina Carvalho
Código Identificador:432B8A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício de 2022				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**45.496.000,00**	**45.496.000,00**	**3.869.734,48**	**8,51**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.100.000,00	13.100.000,00	498.075,20	3,80
IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	18.942,56	0,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	479.132,64	9,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.010.000,00	11.010.000,00	564.696,28	5,13

ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	563.959,79	5,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	736,49	7,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.750.000,00	14.750.000,00	1.959.869,59	13,29
ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.713.612,73	14,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	246.256,86	8,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.636.000,00	6.636.000,00	847.093,41	12,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**91.544.640,00**	**91.544.640,00**	**27.731.121,59**	**30,29**
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	56.000.000,00	16.176.659,19	28,89
Cota-Parte ITR	8.640,00	8.640,00	4.626,31	53,55
Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	11.200.000,00	6.039.091,98	53,92
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	5.433.621,86	22,64
Cota-Parte IPI-Exportação	336.000,00	336.000,00	77.122,25	22,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**137.040.640,00**	**137.040.640,00**	**31.600.856,07**	**23,06**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.306.100,00	28.126.100,00	5.821.359,03	20,70	5.541.287,45	19,70	5.224.464,96	18,58
Despesas Correntes	28.152.100,00	27.972.100,00	5.821.359,03	20,81	5.541.287,45	19,81	5.224.464,96	18,68
Despesas de Capital	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**28.387.100,00**	**28.207.100,00**	**5.821.359,03**	**20,64**	**5.541.287,45**	**19,65**	**5.224.464,96**	**18,52**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.821.359,03	5.541.287,45	5.224.464,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.821.359,03**	**5.541.287,45**	**5.224.464,96**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.740.128,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			801.159,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,42**	**17,54**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.740.128,41	5.821.359,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	22.209.342,73	37.291.090,24	15.081.747,51	1.383.635,61	740.518,75	0,00	0,00	1.383.635,61	0,00	15.822.266,26
Empenhos de 2020	17.747.185,72	20.015.956,87	2.268.771,15	1.439.115,48	1.571.767,06	0,00	615.376,25	97,38	823.641,85	3.016.896,36
Empenhos de 2019	17.145.630,53	27.848.707,10	10.703.076,57	467.284,87	226.510,99	0,00	22.143,87	0,00	445.141,00	10.484.446,56
Empenhos de 2018 e anteriores	14.919.470,06	24.592.731,58	9.673.261,52	0,00	0,00	0,00	70.264,70	75.059,37	0,00	9.673.261,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.387.035,00	18.387.035,00	1.350.641,45	7,35
Proveniente da União	11.828.035,00	11.828.035,00	1.123.191,72	9,50
Proveniente dos Estados	6.559.000,00	6.559.000,00	227.449,73	3,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	473.080,00	473.080,00	152.239,78	32,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**18.860.115,00**	**18.860.115,00**	**1.502.881,23**	**7,97**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.178.500,00	16.223.730,00	2.943.075,56	18,14	2.685.824,83	16,55	2.407.985,82	14,84
Despesas Correntes	13.367.500,00	13.412.730,00	2.943.075,56	21,94	2.685.824,83	20,02	2.407.985,82	17,95
Despesas de Capital	2.811.000,00	2.811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	92.000,00	5.876,07	6,39	5.876,07	6,39	5.876,07	6,39
Despesas Correntes	72.000,00	92.000,00	5.876,07	6,39	5.876,07	6,39	5.876,07	6,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	620.000,00	600.000,00	46.903,80	7,82	46.903,80	7,82	44.972,71	7,50
Despesas Correntes	620.000,00	600.000,00	46.903,80	7,82	46.903,80	7,82	44.972,71	7,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**17.880.500,00**	**17.925.730,00**	**2.995.855,43**	**16,71**	**2.738.604,70**	**15,28**	**2.458.834,60**	**13,72**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.484.600,00	44.349.830,00	8.764.434,59	19,76	8.227.112,28	18,55	7.632.450,78	17,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	153.000,00	5.876,07	3,84	5.876,07	3,84	5.876,07	3,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	620.000,00	600.000,00	46.903,80	7,82	46.903,80	7,82	44.972,71	7,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**46.267.600,00**	**46.132.830,00**	**8.817.214,46**	**19,11**	**8.279.892,15**	**17,95**	**7.683.299,56**	**16,65**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**17.840.500,00**	**17.885.730,00**	**2.995.855,43**	**16,75**	**2.738.604,70**	**15,31**	**2.458.834,60**	**13,75**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**28.427.100,00**	**28.247.100,00**	**5.821.359,03**	**20,61**	**5.541.287,45**	**19,62**	**5.224.464,96**	**18,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	246.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	246.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	246.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 06/09/2023, às 08:55:55.			
Notas:			
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).			
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.			
Nota(s) Explicativa(s):			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 06/09/2023

Publicado por:
Elizandra da Luz Macedo
Código Identificador:35CE5940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 88-2022

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 88-2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 88-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, sita na RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 SALA 1 - CEP: 84935000 - BAIRRO: CENTRO - Siqueira Campos/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CHARLES JOSE DELLAI, portador (a) do Cpf sob nº002.548.440-06, domiciliada na GLEBA BARRA SECA- FAZENDA BOM JESUS, 33800 CASA - CEP: 84935000 - BAIRRO: RURAL - Tomazina/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 01/12/2022, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 10.150,43 (dez mil cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos), o valor total do contrato passara a ser 689.748,06 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos) sendo este o valor referente à Secretaria de Administração
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do serviço	Und	Qntd	Valor Aditivado	Total
1	1	21082	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA EM CBUQ COM ÁREA DE 2.540,11 METROS QUADRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, DRENAGENS E OBRAS DE ARTES CORRENTES, BASE E SUB BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO, CALÇADAS, MEIO FIOS EM CONCRETO E PLACA DE OBRA. A SER REALIZADO NA AVENIDA DALZOTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO, NOVO TRECHO DE DRENAGEM (ADITIVO)	UN	1	10.150,43	689.748,06
TOTAL							689.748,06

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CHARLES JOSE DELLAI***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A33C620C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 745/2023

LEI Nº 745/2023
DATA: 06/09/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento do município de Boa vista da aparecida- PR, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Boa vista da aparecida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**
Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito **Adicional Suplementar** para o exercício de 2023 do município de Boa vista da aparecida-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do município de Boa vista da aparecida-PR, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.001		**DIVISÃO DE COMPRAS**	
03.001.04.122.0023.2.016.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS**	
27 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.800,00
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.28.846.0023.0.016.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
405 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.2.083.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
251 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
252 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.400,00
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068.		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
276 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.002.12.365.0010.2.074.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
305 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.002		**DIVISAO DE ESPORTE**	
10.002.27.812.0013.2.085.		**MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**	
340 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			**385.200,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	

03.001		**DIVISÃO DE COMPRAS**	
03.001.04.122.0023.2.016.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS**	
28 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.292,28
30 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
29 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
03.002		**DIVISÃO DA CONTABILIDADE**	
03.002.04.123.0023.2.012.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE**	
34 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
35 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
37 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA**	
40 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
41 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
03.003.04.123.0023.2.013.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA**	
44 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.360,00
43 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00
03.003.04.123.0023.2.014.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO**	
50 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.303,20
49 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
48 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
03.003.04.123.0023.2.017.		**MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS**	
51 - 3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.600,00
53 - 4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.360,00
04		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04.001		**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	
04.001.04.121.0024.2.040.		**MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO**	
63 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
64 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
65 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E**	**PROTOCOLO**
05.001.04.122.0003.2.008.		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
74 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.001.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA**	
95 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
93 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.120,00
94 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
06.001.26.782.0004.2.018.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
106 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
108 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.451.0005.1.006.		**EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO**	
118 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00
119 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
116 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.586,33
06.002.15.452.0005.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
126 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
130 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.541.0006.1.004.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
131 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00
132 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.720,00
133 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720,00
06.003.20.606.0006.1.003.		**AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA**	
141 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.004		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
06.004.15.452.0005.2.023.		**ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
159 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.998,19
Total Redução:			**385.200,00**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista da aparecida, em 06 Setembro, 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:EB991BDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 192/2023

Decreto nº 192/2023 Data 06/09/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº **745/2023** de **06/09/2023**.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.001		**DIVISÃO DE COMPRAS**	
03.001.04.122.0023.2.016		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS**	
27 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.800,00
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.28.846.0023.0.016		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
405 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.2.083		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
251 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
252 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.400,00
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
276 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
305 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.002		**DIVISAO DE ESPORTE**	
10.002.27.812.0013.2.085		**MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**	
340 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total.....:			**385.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.001		**DIVISÃO DE COMPRAS**	
03.001.04.122.0023.2.016		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS**	
28 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.292,28
30 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
29 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
03.002		**DIVISÃO DA CONTABILIDADE**	
03.002.04.123.0023.2.012		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE**	
34 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
35 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
37 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.011		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA**	
40 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
41 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
03.003.04.123.0023.2.013		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA**	
44 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.360,00
43 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00
03.003.04.123.0023.2.014		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECA**	
50 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.303,20
49 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
48 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
03.003.04.123.0023.2.017		**MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO**	
51 - 3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.600,00
53 - 4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.360,00
04		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04.001		**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	
04.001.04.121.0024.2.040		**MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO**	
63 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
64 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
65 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
74 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.001		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA**	
95 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
93 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.120,00
94 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
106 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
108 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.451.0005.1.006		**EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO**	
118 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00
119 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
116 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.586,33
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	

126 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
130 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.541.0006.1.004		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
131 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00
132 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.720,00
133 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720,00
06.003.20.606.0006.1.003		**AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA**	
141 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.004		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
06.004.15.452.0005.2.023		**ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
159 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.998,19
Total.....:			**385.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 06 Setembro 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BE194242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2069/2023

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**, usando da atribuição, e, CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897; e nas Instruções Normativas nºs 2145/2023 e 1234/2012 da RFB.

D E C R E T A:

Artigo 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.
§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da data da publicação deste, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.
§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.
Artigo 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.
Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Impost de Renda (IR).
Artigo 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.
§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do Art. 1º deste Decreto.
§ 2° As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Diamante D'Oeste/PR; em 08 de Setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE RETENÇÃO

BENS E SERVIÇOS	IR
Alimentação; Energia Elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;	

Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água;Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:3383977D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para manipulação de medicamentos fitoterápicos, para dispensação nas farmácias municipais – Atenção Básica de Saúde do Município**, decorrente do Pregão eletrônico nº 98/2023 com vigência de 08 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 961/2023
EMPRESA DETENTORA: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 16.686.340/0001-58

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	7	88611	EXTRATO SECO DE Echinodorus grandiflorus, 1.000g. Nome popular: Chapéu de Couro. Pó fino, odor característico, contendo Flavonoides totais, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 1kg.	PROPRIA	K	10,00	199,99
001	8	88612	EXTRATO SECO DE Baccharis trimera, 1.000g. Nome popular: Carqueja. Pó fino, odor característico, leve e agradável, sabor levemente adocicado, contendo Fenóis totais e Taninos totais, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico. Entregar em embalagem de 1kg.	PROPRIA	K	3,00	149,99
001	10	88614	EXTRATO SECO DE Curcuma longa, 1.000g. Nome popular: Cúrcuma, Açafrão da terra. Pó fino amarelo forte ou alaranjado, padronizado com no mínimo 2,5% (± 10%) de Curcuminóides expressos em Curcumina, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico. Entregar em embalagem de 1Kg.	PROPRIA	K	50,00	499,99

ATA SRP Nº 962/2023
EMPRESA DETENTORA: ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 68.577.063/0001-49

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	5	88609	EXTRATO SECO DE Passiflora incarnata, 1.000g. Nome popular: Maracujá. Pó fino, inodoro, padronizado em 3,5% (± 10%) de Flavonóides totais, expressos em Vitexina, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 1kg.	ELIAH PHARMA	K	100,00	189,98
001	11	88615	EXTRATO SECO DE Aesculus hippocastanum, 1.000g. Nome popular: Castanha da Índia. Pó fino e higroscópico, odor fracamente aromático, sabor picante e levemente amargo, padronizado em 20% (± 10%) de Glicosídeos triterpênicos, expressos como Escina anidra, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico. Entregar em embalagem de 1kg	ELIAH PHARMA	K	30,00	478,28
001	13	88617	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 100ml com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	ELIAH PHARMA	UN	20.000,00	2,07

ATA SRP Nº 963/2023
EMPRESA DETENTORA: ELY FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ Nº 06.192.562/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	14	88618	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 150ml com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	ELY FARMACEUTICA	UN	3.000,00	1,34
001	15	88619	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 50ml com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação:	ELY FARMACEUTICA	UN	5.000,00	1,09

			acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.				
001	16	88620	POTE PLÁSTICO atóxico, inviolável, redondo, capacidade 120ml, tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	ELY FARMACEUTICA	UN	50.000,00	1,50
001	21	88625	SILICA GEL, sachê 1g. Dessecante. Inodoro. Atóxico. Branca. Aplicação: uso farmacêutico. Granulometria 1 a 3mm. Embalada em tecido não tecido (TNT). A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico de Fabricação. Embalagem com 1000 unidades.	ELY FARMACEUTICA	PCT	25,00	180,00

ATA SRP Nº 964/2023
EMPRESA DETENTORA: FARMACIA HOMEOPATICA NATURAL VIA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.529.823/0001-71

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	88605	DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL USP 100g pó branco, amorfo, inodoro, fórmula química SiO2, número de referência química: CAS: 7631-86-9. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 100g.	MANIPULADA	PCT	10,00	150,30
001	2	88606	CELULOSE MICROCRISTALINA tipo 101 USP 1.000g pó branco, muito fino, microcristalino, untuoso ao tato, inodoro, insípido, tamanho das partículas cerca de 50µ, número de referência química: 9004-34-6. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 1kg.	MANIPULADA	K	30,00	69,00
001	3	88607	EXTRATO SECO DE Melissa officinalis, 1.000g. Nome popular: Melissa, Erva Cidreira. Pó fino, aromático, padronizado em 5% (± 10%) de Ácidos Hidroxicinâmicos expressos em Ácido Rosmarínico, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 1kg.	MANIPULADA	K	10,00	319,00
001	6	88610	EXTRATO SECO DE Ginkgo biloba L., 1.000g. Nome popular: Ginkgo biloba. Pó ou massa friável, odor característico, sabor amargo, padronizado em 24% de Ginkgoflavonóides, expressos como Quercetina, Kaempferol e Isorhamntina e 6% de Terpenolactonas (Ginkolídeos A, B, C e Bilobalídeos), conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico. Entregar em embalagem de 1kg.	MANIPULADA	K	3,00	310,00
001	9	88613	EXTRATO SECO DE Piper methysticum, 1.000g. Nome popular: Kava Kava. Pó fino, odor característico, sabor fracamente amargo, padronizado em 30% (± 10%) de Kavalactonas, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico. Entregar em embalagem de 500mg.	MANIPULADA	PCT	3,00	499,00
001	12	88616	EXTRATO SECO DE Cymbopogon citratus, 1.000g. Nome popular: Capim Limão. Pó fino, odor característico de citral, contendo Óleos Essenciais (Citral), conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência. Entregar em embalagem de 1kg.	MANIPULADO	K	2,00	190,00

ATA SRP Nº 965/2023
EMPRESA DETENTORA: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
CNPJ Nº 34.246.709/0001-93

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	17	88621	Cápsula gelatinosa dura nº 00 com duplo fechamento, tipo snap-fit, capacidade 0,95ml. Material: gelatina. Aplicação: Insumo farmacêutico. Pacote com 5.000 unidades. Cor: Azul e Branca. Deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	ACG WORLD CAPS	PCT	100,00	228,99
001	18	88622	Cápsula gelatinosa dura nº 0 com duplo fechamento, tipo snap-fit, capacidade 0,68ml. Material: gelatina. Aplicação: Insumo farmacêutico. Pacote com 5.000 unidades. Cor: Azul e Branca. Deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	ACG WORLD CAPS	PCT	20,00	174,00
001	19	88623	Cápsula gelatinosa dura nº 1 com duplo fechamento, tipo snap-fit, capacidade 0,5ml. Material: gelatina. Aplicação: Insumo farmacêutico. Pacote com 5.000 unidades. Cor: Azul e Branca. Deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	ACG WORLD CAPS	PCT	20,00	174,00
001	20	88624	Cápsula gelatinosa dura nº 2 com duplo fechamento, tipo snap-fit, capacidade 0,37ml. Material: gelatina. Aplicação: Insumo farmacêutico. Pacote com 5.000 unidades. Cor: Azul e Branca. Deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	ACG WORLD CAPS	PCT	100,00	171,00

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

MARIA RITA BRUFATI ANTONIO CARLOS BONETTI
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:610D483D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a criação, a revisão ortográfica e gramatical, a editoração, a diagramação e a impressão final de revistas para divulgação de campanhas institucionais do município de Francisco Beltrão**, decorrente do Pregão eletrônico nº 115/2023 com vigência de 08 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 960/2023
EMPRESA DETENTORA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	88813	Prestação de serviços gráficos (revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação) de Revistas para divulgação de campanhas institucionais do Município de Francisco Beltrão, conforme segue:Revista brochura: Formato aberto 21x30cm / fechado 21x15cm, 4x4 cores, 16 páginas, papel couchê fosco 150g; Acabamento: Dobra central com dois grampos, Pedido Mínimo: 3.000 unidades para cada campanha. OBS¹:O layout, diagramação, desenvolvimento de textos/diálogos, correção ortográfica, arte e criação dos personagens ficarão a cargo da contratada. (Mínimo de 32 ilustrações)OBS²: Amostra digital: Será solicitada amostra em PDF quantas vezes forem necessárias até a aprovação da arte. Amostra física: Será solicitada amostra para aprovação conforme produto final (devidamente acabado e finalizado). Se, eventualmente, a primeira amostra não estiver nos padrões estabelecidos será solicitada uma segunda amostra, livre de ônus.OBS³: Os materiais deverão ser acondicionados em caixa de papelão, identificadas com a quantidade e padronizadas com peso máximo de 18 quilos. Incluso Frete, descarregamento e armazenamento para Francisco Beltrão/Secretaria Municipal de Administração.	UN	30.000,00	1,50
001	2	88814	Prestação de serviços gráficos (revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação) de Revistas para divulgação de campanhas institucionais do Município de Francisco Beltrão, conforme segue:Revista brochura: Formato aberto 21x30cm / fechado 21x15cm, 4x4 cores, 20 páginas, papel couchê fosco 150g; Acabamento: Dobra central com dois grampos, Pedido Mínimo: 3.000 unidades para cada campanha. OBS¹:O layout, diagramação, desenvolvimento de textos/diálogos, correção ortográfica, arte e criação dos personagens ficarão a cargo da contratada. (Mínimo de 40 ilustrações).OBS²: Amostra digital: Será solicitada amostra em PDF quantas vezes forem necessárias até a aprovação da arte. Amostra física: Será solicitada amostra para aprovação conforme produto final (devidamente acabado e finalizado). Se, eventualmente, a primeira amostra não estiver nos padrões estabelecidos será solicitada uma segunda amostra, livre de ônus.OBS³: Os materiais deverão ser acondicionados em caixa de papelão, identificadas com a quantidade e padronizadas com peso máximo de 18 quilos. Incluso Frete, descarregamento e armazenamento para Francisco Beltrão/Secretaria Municipal de Administração.	UN	30.000,00	1,90
001	3	88815	Prestação de serviços gráficos ((revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação) de Revistas para divulgação de campanhas institucionais do Município de Francisco Beltrão, conforme segue: Revista brochura: Formato aberto 21x30cm / fechado 21x15cm, 4x4 cores, 24 páginas, papel couchê fosco 150g; Acabamento: Dobra central com dois grampos, Pedido Mínimo: 3.000 unidades para cada campanha. OBS¹:O layout, diagramação, desenvolvimento de textos/diálogos, correção ortográfica, arte e criação dos personagens ficarão a cargo da contratada. (Mínimo de 48 ilustrações).OBS²: Amostra digital: Será solicitada amostra em PDF quantas vezes forem necessárias até a aprovação da arte. Amostra física: Será solicitada amostra para aprovação conforme produto final (devidamente acabado e finalizado). Se, eventualmente, a primeira amostra não estiver nos padrões estabelecidos será solicitada uma segunda amostra, livre de ônus.OBS³: Os materiais deverão ser acondicionados em caixa de papelão, identificadas com a quantidade e padronizadas com peso máximo de 18 quilos. Incluso Frete, descarregamento e armazenamento para Francisco Beltrão/Secretaria Municipal de Administração.	UN	30.000,00	1,70

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

DANIELA RAITZ ANTONIO CARLOS BONETTI
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:06328045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa OURO VERDE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 778/2023 – Pregão 083/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde provenientes das unidades da rede municipal de saúde.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pelo Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de pedido de META, a fim de acrescer quantidade de serviços no item 01 lote 01conforme o contido no Processo Administrativo nº 23.350/2023.
ADITIVO: Fica acrescida ao contrato a quantidade de serviços abaixo especificada:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
001	1	87905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PROVENIENTES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE SENDO: - Base do SAMU - CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico - Vigilância Sanitária	Mês	12	400,00	4.800,00

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:33099048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 447/2023 Pregão Nº 037/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do Município de Francisco Beltrão -PR.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de acréscimo de serviços ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 24.059/2023.
ADITIVO: Ficam acrescidos ao contrato original os serviços abaixo especificados para seguro dos veículos:

Item	Placas	Marca/modelo	Ano Fab.	Chassi	Cobertura Danos Materiais R$	CoberturaDanos Corporais R$
01	AUY-5D61	IVECO TECTOR 240E25	2011	93ZE2HJ00B8905194	200.000,00	300.000,00
02	SHE-9F31	I/FOTON AUMARK S 11T	2121/2022	LVBV4JBB0NY006746	150.000,00	300.000,00
03	SEI5C04	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	2022/2023	9BGJJ7520PB200634	150.000,00	300.000,00
04	SEQ1B27	I/FOTON AUMARK S 11T	2021/2022	LVBV4JBB4NY006748	150.000,00	300.000,00
05	SEQ3G33	FIAT/STRADA FREEDOM CD13	2023/2023	9BD281BPJPYE12654	200.000,00	300.000,00
06	SER7E82	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2023/2023	9BD281A9JPYE06850	150.000,00	300.000,00
Total					R$ 8.450,00	

O valor a ser pago de prêmio pelo seguro dos veículos relacionados na cláusula primeira, para cobertura até o dia 11 de abril de 2024, é de R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AE026723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 847/2023 – Pregão 133/2022.
OBJETO: Prestação de serviços, manutenção preventiva e instalação e desinstalação, de equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas e nas unidades de saúde da Municipalidade.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 20.951/2023.
ADITIVO: Fica alterada as quantidades de itens abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
001	14	76484	Substituição da mangueira pvc corrugada para equipo de cadeira odontológica, até 2 metros (material e mão de obra)para cadeira odontológica- diversas marcas	SERV	20,00	54,17	1.083,40
001	17	76487	Substituição da mangueira siliconada dupla para pedal para equipo, até 2 metros, de cadeira odontológica (material e mão de obra)para cadeiraodontológica- diversas marcas	SERV	20,00	61,42	1.228,40
001	62	76532	Substituição do parafuso para cadeira odontológica (material e mão de obra)para cadeira odontológica- diversas marcas	SERV	10,00	524,40	5.244,00
001	111	76581	Substituição da engrenagem menor para contra ângulo odontológico (material e mão de obra)para contra ângulo odotológico - diversas marcas	SERV	15,00	278,30	4.174,50
001	115	76585	Substituição do joelho soldado para contra ângulo odontológico (material e mão de obra)para contra ângulo odotológico - diversas marcas	SERV	10,00	181,24	1812,40
001	201	76685	Substituição do comando de acionamento eletrônico para bomba á vácuo odontológica (material de mão de obra) para bomba à vácuo odontológico Diversas Marcas	SERV	7,00	310,33	2.172,31
Valor total a ser acrescido ao contrato						R$ 15.715,01	

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5FBF7244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023 APÓS RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2023 APÓS RECURSOS
O Prefeito Municipal de Ivaí – PR, Orli Antonio Camargo De Cristo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna publico o Edital com a classificação final com o somatório das notas atribuídas aos candidatos referente à prova de títulos, segue a listagem:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA								
Nº da inscrição	**Nome**	**RG**	**CPF**	**Situação**	**Pontuação Títulos**	**Tempo de Serviço**	**Data de nascimento**	**Colocação**
47	Dhyandra Montani Schactai	**.005.***-1	***.738.139-**	**HOMOLOGADO**	**100**	**0**	**28/06/1996**	**1º**
107	Izabel Sloboda Wilhelm	*.326.***-0	***.731.179-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**36 anos**	**25/02/1966**	**2º**
130	Aldalice Somer Dos Santos	*.541.***-3	***.3946729-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**17 anos**	**04/11/1980**	**3º**

						5 meses		
61	Édina Luzia Donato de Souza Krug	*.316.***-2	***.752.549-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**11 anos e 8 meses**	**22/12/1970**	**4º**
97	Larissa Teixeira Iotschetz	*.541.***-0	***.539.259-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**8 anos**	**12/01/1987**	**5º**
128	Marlene Grochoski Dos Santos	*.467.***-5	***932.749-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**7 anos e 5 meses**	**19/09/1972**	**6º**
134	Edenise Reifur Rocha	**.298.***-2	***.978.609-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**7 anos e 2 meses**	**17/02/1983**	**7º**
90	Fabiane Kruk Bobek	*.606.***-1	***.343.649-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**6 anos e 9 meses**	**08/04/1989**	**8º**
113	Idisléia Iotschetz Brizolla	*.895.***-2	***.645.119-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**6 anos e 8 meses**	**15/07/1984**	**9º**
62	Marquelia Koryelo Theodorovski	*.425.***-9	***.744.099-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**6 anos e 4 meses**	**25/05/1984**	**10º**
59	Fabiana Ribeiro Wesselovicz	**.356.***-0	***.173.379-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**5 anos e 5 meses**	**18/12/1988**	**11º**
108	Daiane Ribeiro Mileski Do Prado	*.895.***-8	***.326.159-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 11 meses**	**06/08/1986**	**12º**
142	Joselha Marilei Chopek Chanhuka	**.152.***-5	***.743.859-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 8 meses**	**04/02/1984**	**13º**
17	Luana Stadler Kielt	*.904.***-0	***.521.469-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 6 meses**	**02/03/1993**	**14º**
34	Aline Chornobay de Oliveira	**.523.***-9	***.960.069-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 4 meses**	**31/07/1994**	**15º**
92	Maria Claudia Bobek	**.462.***-7	***.233.259-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 2 meses**	**13/11/1993**	**16º**
111	Mirele Dalzotto Garcia	*.546.***-3	***.130.129-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**3 anos e 6 meses**	**17/08/1987**	**17º**
136	Ana Eduarda Taras Vaz	*.672.***-1	***.105.119-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano e 4 meses**	**16/08/1998**	**18º**
129	Andreia De Fatima Garcia	*.584.***-7	***.384.449-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano e 3 meses**	**18/12/1977**	**19º**
139	Adrieli Guse De Oliveira	*.361.***-2	***.547.909-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano e 3 meses**	**24/03/1987**	**20º**
114	Ana Paula Graniska	*.673.***-4	***.158.619-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano e 3 meses**	**12/02/1989**	**21º**
110	Paula Renata Carvalho Strauski	**.658.***-0	***.540.729-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano e 1 mês**	**19/10/1998**	**22º**
74	Aguiani Grabicoski Dos Santos	*.020.***-4	***.128.689-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**1 ano**	**21/05/1986**	**23º**
49	Claudineia Taras	*.425.***-6	***.238.549-**	**HOMOLOGADO**	**90**	-	**13/03/1983**	**24º**
12	Adriana Zatcerkoney Giovaneti	**.886.***- 7	***.531.369-**	**HOMOLOGADO**	**90**	-	**19/10/1994**	**25º**
82	Ana Carla Ribeiro Bonfim	**.177.***-0	***.297.909-**	**HOMOLOGADO**	**90**	-	**21/12/1999**	**26º**
08	Mariza De Fátima Kalatai	*.809.***-5	***.064.209-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**Lei n.º 10.741/2003**	**10/07/1961**	**27º**
89	Nelita Galvão	*.270.***-6	***.477.109-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**Lei n.º 10.741/2003**	**26/04/1962**	**28º**
117	Marlene Kruk Bobek	*.809.***-3	***.815.309-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**Lei n.º 10.741/2003**	**26/09/1962**	**29º**
80	Rosana Aparecida Da Silva Stadler	*.711.***-3	***.855.639-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**Lei n.º 10.741/2003**	**07/05/1963**	**30º**
77	Ines Malechi Bassarab	*.284.***-9	***.495.649-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**31 anos**	**16/01/1970**	**31º**
127	Vilneide Maria Czeliga Schiliga	*.125.***-0	***.079.939-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**27 anos e 6 meses**	**03/03/1972**	**32º**
23	Ana Cristina Blum Correia	*.913.***-4	***.960.479-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**17 anos**	**14/07/1974**	**33º**
145	Míriam Aparecida Kviecinski	**.139.***-0	***.949.049-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**13 anos e 3 meses**	**03/02/19181**	**34º**
123	Terezinha Chade	*.410.***-5	***.182.249-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**8 anos e 11 meses**	**01/10/1982**	**35º**
144	Ana Maria Niedjevski	*.579.***-4	***.079.526-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**8 anos**	**29/07/1986**	**36º**
86	Sirlene De Fátima Denck	*.082.***-3	***.757.979-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**7 anos e 3 meses**	**09/07/1973**	**37º**
94	Sandra Mara Jarski Ecco	*.817.***-8	***.908.819-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**7 anos e 2 meses**	**10/04/1971**	**38º**
88	Regiane Martins Pidleski	**.562.***-0	***.393.509-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**6 anos e 6 meses**	**03/08/1988**	**39º**
87	Edicleia Dambroski	**.099.***-0	***.859.359-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**6 anos e 6 meses**	**14/05/1990**	**40º**
118	Vera Regina Witek Moleta	*.270.***-8	***.782.349-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**6 anos e 4 meses**	**21/02/1965**	**41º**
140	Marli Ienke	*.882.***-9	***.127.179-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**6 anos e 2 meses**	**07/10/1978**	**42º**
102	Elizangela De Freitas Leiria	*.638.***-3	***.083.769-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**4 anos e 6 meses**	**10/08/1989**	**43º**
54	Solange Marcia Manfron	*.397.***-6	***.346.999-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**2 anos e 5 meses**	**02/10/1976**	**44º**
50	Pamela Vanely Casagrande	**.771.***-2	***.851.199-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 6 meses**	**05/10/1998**	**45º**
103	Edina Selma Paes De Almeida	*.361.***-8	***.541.659-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 5 meses**	**06/02/1980**	**46º**
38	Joelma de Andrade	*.738.***-6	***.460.829-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 5 meses**	**05/08/1988**	**47º**
44	Ana Lucia Kovalczuk	*.385.***-1	***.534.849-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 4 meses**	**26/01/1984**	**48º**
104	Fabiane Kielt Koss	**.378.***-0	***.671.279-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 4 meses**	**15/10/1991**	**49º**
25	Welyn Teodoroski	**.347.***-8	***.552.***-64	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 4 meses**	**10/05/1993**	**50º**
105	Ketlin Tomachevski Chagas Vaz	**.549.***-0	***.916.259-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 4 meses**	**12/02/1998**	**51º**
93	Maria Daniele Prestes	**.136.***-5	***.688.989-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 4 meses**	**02/04/1998**	**52º**
07	Leonice Martins Faix	*.579.***-1	***.253.219-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 3 meses**	**20/07/1987**	**53º**
95	Adriana Taras Solarevicz	**.122.***-5	***.201.409-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 3 meses**	**11/11/1993**	**54º**
106	Tatiane Marinez Loch	**.073.*** -9	***.184.019-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 3 meses**	**31/03/1995**	**55º**

58	Fernanda Vaz	**.952.***-6	***.161.929-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 3 meses**	**31/05/1999**	**56º**
29	Sara Mayara Lesquievicz Neves	**.163.***-7	***.069.729-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 3 meses**	**27/07/1999**	**57º**
85	Joice De Andrade	**.883.***-0	***.020.689-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 2 meses**	**23/02/1999**	**58º**
83	Matilde Bernadete Matuchenez	*.704.***-6	***.869.369-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 1 mês**	**24/07/1969**	**59º**
119	Caroline Hneda Bilak	**.497.***-1	***.574.009-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 1 mês**	**17/05/1997**	**60º**
36	Sirlene Kielt Hneda	*.980.***-8	***.911.109-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano**	**06/02/1971**	**61º**
101	Eliane Ferreira Kielt	*.106.***-2	***.668.129-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano**	**28/08/1976**	**62º**
124	Maria Joana Do Nascimento	*.542.***-1	***.075.579-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano**	**11/11/1981**	**63º**
91	Alini Novak Graniska	*.961.***-8	***.560.299-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano**	**26/04/1990**	**64º**
115	Lucia Felema	*.716.***-4	***.900.089-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**19/07/1968**	**65º**
69	Ana Célia Kos Schornobai	*.184.***-6	***.842.559-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**13/01/1971**	**66º**
41	Erondina Ferreira Ribeiro	*.067.***-3	***.225.609-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**20/09/1974**	**67º**
100	Natalia Zatcerkovvny Schastai	*.361.***-0	***. 395.029-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**09/02/1975**	**68º**
05	Susan Carla Struwka	*.375.***-1	***.307.039-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**13/03/1983**	**69º**
81	Francieli Lopes	*.591.***-5	***.524.749-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**26/02/1985**	**70º**
75	Eliane Dalzotto Malanczen	*.525.***-0	***.612.359-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**24/03/1986**	**71º**
68	Vilmara Ribeiro Graniska	*.228.***-2	***.364.669-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**04/07/1986**	**72º**
24	Suzankeli Krutsch Pereira	*.462.***-0	***.864.929-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**27/09/1986**	**73º**
16	Ana Kelly do Nascimento Kojura	*.141.***-9	***.227.839-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**28/10/1986**	**74º**
64	Francielle Ferreira da Silva	**.378.***-7	***.019.539-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**15/02/1989**	**75º**
19	Ilizandra de Fatima Ribeiro Giovaneti	**.032.***-7	***.019.579-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**02/06/1989**	**76º**
121	Maria Cristiane De Lima Lindolfo	*.717.***-8	***.714.529-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**04/06/1989**	**77º**
53	Fabiele Kielt Ribeiro	**.378.***-6	***.702.729-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**15/10/1991**	**78º**
46	Márcia Cristina Rhoden Mendes	**.298.***-2	***.978.609-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**24/11/1992**	**79º**
120	Rosni Kossar Alberty	**.551.***-0	***.581.959-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**12/01/1993**	**80º**
11	Gesiele Cristiane Marques dos Santos	**.744.***-3	***.710.249-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**02/12/1994**	**81º**
42	Fernanda Kotula Pitlovanciv	**.722.***-2	***.660.649-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**09/02/1995**	**82º**
30	Patricia Fernandes Novak	**.765.***-8	***.539.749-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**13/09/1995**	**83º**
04	Keila Storer Bueno	**.903.***-3	***.518.239-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**08/11/1995**	**84º**
27	Josiane de Mattos	**.539.***-0	***.998.769-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**08/02/1996**	**85º**
143	Andressa Lemes Santana	*.400.***-7	***.406.679-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**11/04/1997**	**86º**
55	Fabiane Dalzoto	*.810.***-0	***.408.659-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 4 meses**	**15/12/1978**	**87º**
48	Marcia Stadler Canteri	*.376.***-2	***.573.849-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 4 meses**	**12/09/1982**	**88º**
35	Fabiana Aparecida da Silva Rohden	**.027.***-3	***.179.959-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 3 meses**	**22/04/1983**	**89º**
137	Jane Santana Neves Manfron	*.605.***-3	***.411.289-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 1 mês**	**07/02/1976**	**90º**
22	Leonilda Gavronski	*.558.***-2	***.952.409-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 1 mês**	**27/11/1979**	**91º**
133	Adriane Novatski	*.349.***-0	***.306.969-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 ano e 1 mês**	**12/09/1996**	**92º**
125	Margarete Bobek	*.808.***-4	***.589.579-**	**HOMOLOGADO**	**70**	**1 anos**	**13/04/1987**	**93º**
71	Marilei Scheunemann	*.032.***-3	***.496.609-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**26/04/1975**	**94º**
40	Patricia Stalter Stadler	*.356.***-9	***.968.549-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**27/04/1987**	**95º**
146	Vanessa Correia dos Santos	*.400.***-7	***.406.679-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**07/01/1988**	**96º**
126	Anderson Daniel Rebinski	*.622.***-0	***.757.849-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**03/06/1989**	**97º**
99	Fabiane De Fatima Nahm	**.439.***-1	***.818.749-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**10/05/1992**	**98º**
06	Fernanda Caroline Manosso	**.701.***-9	***.290.319-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**21/11/1992**	**99º**
26	Marciana de Mattos	**.269.***-5	***.539.879-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**16/05/1994**	**100º**
02	Franciele Pankevicz Preczesniuk	**.457.***-6	***.760.369-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**05/05/1995**	**101º**
56	Marileia de Matos Borochok	**.578.***-7	***.540.579-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**28/07/1995**	**102º**
01	Samel da Silva Korzenievski	**.447.***-2	***.291.848-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**01/11/1995**	**103º**
43	Marinez de Oliveira	**.761.***-0	***.674.139-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**13/03/1996**	**104º**
112	Camila Moleta Erdmam	**.864.***-4	***.973.369-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**21/03/1997**	**105º**
18	Fabiane Canteri	**.827.***-7	***.014.319-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**18/06/1997**	**106º**
63	Emanuele Aparecida Batista Ribeiro	**.752.***-6	***.713.049-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**16/09/1997**	**107º**
33	Diélen Gonçalves de Oliveira	**.021.***-4	***.540.489-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**01/01/1998**	**108º**
37	Erica Jayne Grizoscki	**.410.***-7	***.946.429-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**19/01/1998**	**109º**
72	Ana Paula Bassarab	**.290.***-9	***.585.619-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**10/10/1998**	**110º**
20	Valdilaine Ferreira de Lima	**.383.***-7	**.764.675-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**03/08/1999**	**111º**
132	Amanda Guerecz Derkascz	**.374.***-6	***.889.399-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**08/01/2001**	**112º**
31	Lucas Avelar Miciano	**.577.***-3	***.462.239-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**23/05/2001**	**113º**
09	Isabeli Thaynara Cosmo	**.421.***-5	***.096.499-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**07/06/2001**	**114º**
21	Loren Schaiane Martins Correia	**.560.***-9	***.508.839-**	**HOMOLOGADO**	**70**	-	**20/07/2002**	**115º**

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA								
Nº da inscrição	**Nome**	**RG**	**CPF**	**Situação**	**Pontuação Titulos**	**Tempo de Serviço**	**Data de nascimento**	**Colocação**
07	Aline Chornobay De Oliveira	**.523.***-9	***.960.069-**	**HOMOLOGADO**	**90**	**4 anos e 4 meses**	**31/07/1994**	**1º**
09	João Thalvani Melnek De Castro	**.522.***-0	***.454.899-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**2 anos e 4 meses**	**02/09/1999**	**2º**
10	Renata Santos Da Silva	*.859.***-0	***.717.649-**	**HOMOLOGADO**	**80**	**1 ano e 1 mês**	**31/08/1981**	**3º**
05	Jessica de Freitas Grochoski	**.452.***-9	***.359.659-**	**HOMOLOGADO**	**80**	-	**19/05/1995**	**4º**

A ordem de classificação se dá pela pontuação de títulos, em forma decrescente. O critério de desempate utilizado foi do item 10 do respectivo Edital.

Todos os candidatos classificados, devem aguardar a convocação para a contratação que se dará da maior nota para a menor e o candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida no edital para que tenha sua contratação homologada.

Em caso de não apresentação da documentação exigida ou verificada a ausência de qualquer documento essencial o candidato será desclassificado e será chamado o próximo da lista conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até que se preencham as vagas estipuladas no Edital 001/2023.
Conforme já preceitua o Edital, mas vale reforçar, que é de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações ou divulgações dos atos pertinentes ao teste seletivo, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Ivaí, 11 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:352F1D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - ATA Nº 3 - EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO Nº 01/2023 – FEMUP - 58º FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ E 55º CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS MODALIDADES CONTO, POESIA E

Conforme estabelecido no Edital de Concurso Cultural - Licitação na Modalidade Concurso nº 01/2023 (FEMUP), em especial ao item 10.2.1 referente as atribuições desta comissão (CEOL), entre os meses de junho a setembro de 2023, a CEOL procedeu com os trabalhos, no que tange a catalogação, organização, análise das inscrições recebidas e envio das inscrições aptas a seguir para a avaliação de mérito à Comissão Especial Julgadora dos trabalhos, de cada modalidade, assim como auxilio a esta comissão.

Assim sendo, após término do período de inscrição, a Comissão catalogou e organizou as inscrições recebidas em cada modalidade, analisando os formulários de inscrição e seus anexos, encaminhou para a Comissão Especial Julgadora dos trabalhos, de cada modalidade, o conteúdo das inscrições consideradas aptas a seguir para a avaliação de mérito, assim como planilhas a serem utilizadas para as avaliações. Foram registradas um total de 1.139 inscrições por meio do formulário google, assim distribuídas e organizada: na MODALIDADE CONTO foram 471 registros de inscrição, sendo
(7) sete não validada/indeferida conforme Anexo IV; na MODALIDADE POESIA foram 491 registros de inscrição, sendo (7) sete não validadas/indeferidas conforme Anexo IV; na MODALIDADE MÚSICA foram 148 registros de inscrição, sendo 19 não validadas/ indeferidas conforme Anexo IV.

Os registros indeferidos podem ser conferidos pelos licitantes/inscritos interessados no ANEXO IV desta Ata, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura de Paranavaí
- https://paranavai.atende.net/cidadao (consulta de licitações – ano: 2023 – modalidade: concurso – concurso 01/2023.

A comissão auxiliou os membros da Comissão Especial Julgadora em suas necessidades durante o período da avaliação, por e-mail e por telefone conforme a necessidade, recebeu as planilhas com as notas e procedeu com a somatória das notas conforme estabelecido em Edital. Considerando, ainda, os itens 11.5, 11.5.1 e 11.6, e de acordo com a somatória das notas dos jurados de cada modalidade e o total de vagas por modalidade e categorias, o resultado obtido conforme somatória segue conforme tabelas a seguir:

I – Modalidade Conto

a) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA NACIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	PONTUAÇÃO FINAL
40	leões e gazelas	Bethânia Pires Amaro	São Paulo / SP	**293**
48	Caneta Preta	Silvana da Silva Henzel	São Leopoldo / RS	**276**
115	Notícias do mundo de lá	Viviane Ferreira Santiago	Ferraz de Vasconcelos / SP	**274**
205	A Festa de matrimônio.	Wellington Pereira Carneiro	São José dos Campos / SP	**268**
120	Roland	Arzírio Alberto Cardoso	Campo Largo / PR	**265**

b) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA REGIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE / UF	PONTUAÇÃO FINAL
219	Pepinos verdes em vinagre suave	Ana Claudia Nenduziak	Paranavaí/PR	**252**
372	Canto da paisagem	Helwes Herhye Ramalho de Oliveira	Paranavaí/PR	**245**
433	O Homem de Lata	Marcela Rodrigues de Oliveira	Paranavaí/PR	**237**

II – Modalidade Poesia

a) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA NACIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	PONTUAÇÃO FINAL
412	Poema para des(afiar) dentes de leão	Éder Rodrigues da Silva	Porto Seguro/BA	**282**
325	Van Gogh	Jonatas de Souza Jacinto	São Paulo/SP	**246**
405	In manus tuas	Roberto Gonçalves	Paranavaí/PR	**244**
384	Sopro no tempo	Helwes Herhye Ramalho de Oliveira	Paranavaí/PR	**240**
393	Sobre a Morte	Hugo Ubaldo de Souza	Paranavaí/PR	**239**
97	O amor de minha mãe pela superfície dos tigres	Airton Souza de Oliveira	Marabá/PA	**234**
406	Dobradura de poema	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	Campos dos Goytacazes/RJ	**234**

465	Acerto verde, erro amarelo	Henrique Alberto Alves Ferreira	Diamantina/MG	**231**
444	Canção	Flavio Rubens Machado de Queiroz	Cabo Frio/RJ	**229**

b) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA REGIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	PONTUAÇÃO FINAL
351	Meus amores estão entrelaçados feito frame de ervas e hortaliças perfumadas	Amana de Barros da Silva	Paranavaí/PR	**228**
490	Pés descalços	Mariana Agnes de Oliveira Silva	Paranavaí/PR	**208**
151	Queda d'água	Ana Caroline Izidoro Arrieira	Paranavaí/PR	**196**

III – Modalidade Música

a) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA NACIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	PONTUAÇÃO FINAL
114	Alma Lavada	José Eduardo de Santana(responsável) - Juca Novaes e Rafael Altério	Santana de Parnaíba / SP	**290**
2	Contemplação	Pabllo Moreno Barbosa Magalhães	Recife / PE	**286**
121	Estrada que me leva	Maurício Bana Rossi	Paranavaí / PR	**283**
3	luaR acoT (Não Olhe para Cima)	Max Antonio Vieira Nascimento	Belo Horizonte/ MG	**273**
8	Na Linha Torta	John Mueller (Responsável)/Gregory Haertel	Blumenau/SC	**273**
5	A música é a minha casa	José Roberto Corrêa Ribeiro (responsável) e Martim César	Taquaraçu de Minas / MG	**272**
86	Guitarrada no Forró	Rodrigo Ferreira de Souza	São Paulo / SP	**268**
25	Planta Fé	Márcio Fulber	Itajaí / SC	**262**
6	Agradeço	Marcos Aurelio Niehues	Paranavaí / PR	**261**
110	Choro de Carnaval	Felipe Bedetti (Responsável pela inscrição) e Thales Martinez	Belo Horizonte / MG	**258**
77	Reinvenção do Brasil	Luiz Otavio de Oliveira Lima (responsável) e João batista Pereira Ormond	Ilha Solteira / SP	**254**
32	A vida ainda pode surpreender	Tiago Vilela Gabriel Bassotto	São José dos Campos / SP	**251**

b) OBRAS SELECIONADAS – CATEGORIA REGIONAL

Nº Insc.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	PONTUAÇÃO FINAL
122	Voltando Pra Casa	Pablo Rosseline Araujo Coelho da Nobrega	Paranavaí/PR	**250**
126	Pressentimento bom	Ilena Aparecida Pedro da Silva	Paranavaí/PR	**239**
107	Pra dizer que não lembrei	Guilherme Augusto Fogaça Dias Woidelo Gonçalves	Paranavaí/PR	**232**
111	Dia cinza	Vinícius Rovedo Bratfisch	Paranavaí/PR	**227**
94	Laço	Juliane da Costa Belo de Souza	Paranavaí/PR	**226**
72	CONTA	Jacqueline Cardoso dos Santos	Paranavaí/PR	**223**
87	Eu amo você (IZA)	Antonio Carlos Alves dos Santos	Paranavaí/PR	**223**
95	Cicatrizes da Estrada	Gustavo Benício Simplicio Pereira	Paranavaí/PR	**220**
96	Tão Lindo	Ana Caroline Izidoro Arrieira	Paranavaí/PR	**217**
90	Quero Morar Numa Canção	Marcos Henrique Guimarães	Paranavaí/PR	**215**
71	BEM DITO	Rafaela Machado	Paranavaí/PR	**209**
76	Antes do Susto	Rodolfo Lemes de Toledo	Paraiso do Norte / PR	**207**

Os licitantes/inscritos interessados poderão verificar as planilhas gerais de avaliação com a pontuação de todos os avaliados, disponível como anexos a esta ATA, com os seguintes títulos: Anexo I - Planilha de Avaliação Geral Final (Modalidade Conto); Anexo II - Planilha de Avaliação Geral Final (modalidade Poesia); e Anexo III - Planilha de Avaliação Geral Final (Modalidade Música), assim como o conteúdo das obras selecionadas, que podem ser visualizadas por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZmNen- 5sMZ6p8WxQgQhZ9zyM3lObO7d8?usp=drive_link . Esta Ata e seus anexos ficarão publicados no site da Prefeitura de Paranavaí (https://paranavai.atende.net), sendo o caminho de acesso: consulta de licitações – modalidade concurso – concurso lei 8666/1993 - concurso 01/2023.

Eventual interposição de recurso deve observar o disposto no item 14 do edital.

Paranavaí, 06 de setembro de 2023.

Comissão Especial de Organização e Licitação (Portaria nº 02/2023):

ROSINEIDE SANGA
(Presidente)

NAYARA ALESSANDRA GONÇALVES CASAGRANDE

DANIELA BONETTI SIMONETTI

ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA

ANEXO I - Planilha de Avaliação Geral Final (Modalidade Conto)

58º FEMUP - FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ - 2023 - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 01/2023

MODALIDADE: CONTO - PLANILHA GERAL COM PONTUAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Nº INSCR .	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE	UF	PONTUÇÃO	
40	leões e gazelas	Bethânia Pires Amaro	São Paulo	SP	293	Cat. Nacional
48	CANETA PRETA	Silvana da Silva Henzel	São Leopoldo	RS	276	Cat. Nacional

115	Notícias do mundo de lá	Viviane Ferreira Santiago	Ferraz de Vasconcelos	SP	274	Cat. Nacional
205	A Festa de matrimônio.	Wellington Pereira Carneiro	São José dos Campos	SP	268	Cat. Nacional
120	Roland	Arzírio Alberto Cardoso	Campo Largo	PR	265	Cat.Nacional - para a 5º vaga o desempate se deu considerando a maior nota aplicada pelo membro presidente da CEJT, conforme estabelecido no item 11.6 do Edital.
39	O Leãozinho	Mario Miranda Antonio Junior	São Paulo	SP	265	
141	Dear Sir Lawrence	Ricardo Lahud	São Paulo	SP	265	
228	QUARTZO, MICA E FELDSPATO	Rogério Viana Bernardes	Brasília	DF	264	
100	O cheiro da carne de deus	Airton Souza de Oliveira	Marabá	PA	263	
164	Uma noite na vida do Sr. Lameque	Tiago Raul Feijó Silva	Guaratinguetá	SP	262	
208	Entre mortos e desconhecidos	Letícia Mendonça Costa	São Paulo	SP	262	
33	JOÃO E MARIA	JOSÉ EUGÊNIO BORGES DE ALMEIDA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CE	261	
42	O nome do pai	Luara Batalha Vieira	Salvador	BA	261	
132	Epitáfio	Vítor Clementino Almeida Oliva	Montes Claros	MG	261	
278	A antiga casa	Olden Hugo Silva Farias	Montes Claros	MG	260	
59	O não-dito	Thaís Faria Yoshidome	Ribeirão Preto	SP	259	
133	MEU NOME É RONDINELLI	Luiz Henrique Aguiar	Magé	RJ	259	
24	Casamento na igreja com recepção	Pedro Diniz de Araujo Franco	Rio de Janeiro	RJ	258	
58	Com fome e medo da luz do sol apagar	Paulo César Silva	Lima Duarte	MG	258	
418	"BELERANÇA"	Natanilson Pereira Campos	São Luís	MA	258	
78	A casa	Roberta de Araújo Lantyer Duarte	Salvador	BA	257	
280	A PRAIA	VÂNIA MARIA MENEZES DE FIGUEIREDO	Sumaré	SP	257	
218	Samba sincopado em dor maior	Laércio Nora Bacelar	Belo Horizonte	MG	256	
225	Mamãe trabalhava à noite	Emir Rossoni	Porto Alegre	RS	256	
285	Cores de Amora	Jeferson Diogo de Andrade Garcia	Maringá	PR	256	
314	A Cova	Raquel Weisheimer de Souza	Canoas	RS	256	
263	SANTA LUZIA	GILBERTO BELOTTI	São Paulo	SP	255	
310	Lázaro	Lilian Souza de Araújo	Taubaté	SP	255	
12	Estatísticas	Thiago Barrozo	São Paulo	SP	254	
289	A nobre herança do quarteto cúmplice	Amauri de Souza	Santa Bárbara d'Oeste	SP	254	
172	HERANÇA	Maria Helena Barreto Luiz	Pindamonhan gaba	SP	253	
231	A Senhora das Bonecas	Giovanna de Oliveira Rubo Neves	Barueri	SP	253	
282	Luís Caboclo E Os 300	Pedro Luiz Costa	Curitiba	PR	253	
99	Samburá (ou a ilha de quem canta)	Alexandre Leocádio Santana Neto	Matinhos	PR	252	
161	O Mistério de Vila Velha	Thiago Costa Franco de Oliveira	São Paulo	SP	252	
213	SALA DE ESPERA	Valéria de Cássia Pisauro Lima	Campinas	SP	252	
219	Pepinos verdes em vinagre suave	Ana Claudia Nenduziak	Paranavaí	PR	252	Cat. Regional
249	Flores e urubus	Marcio Davie Claudino da Cruz	Curitiba	PR	252	
251	A metamorfose	Rafael Geraldo Vianney Peres	Patos de Minas	MG	252	
420	Após a Repressão	David Ehrlich	Curitiba	PR	252	
173	OS VOOS DE UM HERÓI	José Luiz Dias Campos Junior	São Paulo	SP	251	
186	O suicídio da vaca	Keven Marciano Gonçalves	São Luís de Montes Belos	GO	251	
211	O REENCONTRO DECISIVO	Roque Aloisio Weschenfelder	Santa Rosa	RS	251	
212	Chão do abismo	Flávio Santos de Sousa	Volta Redonda	RJ	251	
365	Maria, princesinha da noite	Ricardo Francisco de Camargo Chagas	Ivaiporã	PR	251	
430	Gratitude Ultraterrena.	Luis Ignacio Yamamura Hinostroza	Salvador	BA	251	
448	Zé	Pablo Cermeño Mendonça Kaschner	Rio de Janeiro	RJ	251	
95	Ópera	Laércio Ramos Meirelles	Torres	RS	250	
220	A Alma Penada	Marcos Antonio Pessoa de França	Cabedelo	PB	250	
222	A morte do cão	André Pereira do Amaral	São Paulo	SP	250	
335	Agonia de uma casa morta	Rodrigo Bilieri de Almeida	Belo Horizonte	MG	250	
101	O ESPÍRITO DO BATUQUE DAS MATAS	Carlos Gabriel Moreira da Paz	Marabá	PA	249	
146	A caneta e o tinteiro	Antônio Cláudio Costa Val do Rosário	Belo Horizonte	MG	249	
217	84 mil reais em terapia	Sergio Trentini Rolim	Porto Alegre	RS	249	
233	Nelda	Mauro Dillmann Tavares	Pelotas	RS	249	
432	Nebília e as nuvens	Jhonata Rossi Candido	Sertanópolis	PR	249	
27	A florista Clara	Amanda Kristensen de Camargo	Cascavel	PR	248	
127	O último dia	Rodolfo Elias Minari	Rio Branco	AC	247	
134	Diáspora	Oly Cesar Wolf	Campo Largo	PR	247	
244	RESILIÊNCIA É PARA TODOS?	JAEDER SOARES MOREIRA JUNIOR	SETE LAGOAS	MG	247	
397	Francisca	Rafael de Freitas Silva	Queimados	RJ	247	
54	Obsolescência programada	Julia Barbosa Dantas	Porto Alegre	RS	246	
327	Prateadas	Nicholas John de Siqueira Johnsson	Rio de Janeiro	RJ	246	
2	A mulher descoberta	Walter Macedo Filho	Rio de Janeiro	RJ	245	
76	Meu Lugar	Lucio Rodrigues Junior	Tatuí	SP	245	
281	Favores	Camila Sauthier	Porto Alegre	RS	245	
296	Amor, morte e rabada	Dandara Alves Ferreira Barbosa	Rio de Janeiro	RJ	245	
325	O segredo do vovô	Roberto Klotz	Brasília	DF	245	
372	Canto da paisagem	Helwes Herhye Ramalho de Oliveira	Paranavaí	PR	245	Cat. Regional
72	Marias da Boca Maldita	Rafael Duarte Caputo	Osasco	SP	244	
82	Cuscuz com manteiga	Marcos Nunes Loiola	Botuporã	BA	244	
109	ESMERALDAS	Plinio Cesar Giannasi	Regente Feijó	SP	244	
351	O sonho de Cronos	Paulo Eduardo Flores da Silva	Tatuí	SP	244	
216	DALILA: não sou uma mulher de culpas!	Salma Ferraz de Azevedo de Oliveira	Urubici	SC	243	
238	Come Terra	Rafael de Oliveira Caetano Sobrinho	Rio de Janeiro	RJ	243	
337	Pai invisível, isso é possível?	Thais Evangelista Fernandes Brito	Fortaleza	CE	243	
356	A CASA DOS ESPELHOS	Ricardo França de Gusmão	Rio de Janeiro	RJ	243	
367	Marie	Isabelle Joana Bueno Vilela	Guapiaçu	SP	243	
368	O fujão de auréola	Sergio Corrêa Miranda Filho	Nova Friburgo	RJ	243	
38	A Santa do Rio Negro	Marcos Almir Almeida de Souza	Manaus	AM	242	
61	Como a mais comum das borboletas	Geizibel Lopes Rodrigues	Ouricuri	PE	242	
110	Casa Amarela	Antonio da Silva Pereira Neto	Serra	ES	242	
113	Dona Pacífica	Jorge Luiz Franco Verlindo	Brasilia	DF	242	
162	A viradora de partituras	Jorge Luiz Lenzi de Souza	Juiz de Fora	MG	242	

181	ALCATEIA PARA DOIS	Vitoria Rafaela de Oliveira	Tupandi	RS	242	
229	ENGANO	MARIA REGINA PRIETO SEMENTINO BOMFIM DA SILVA	Teodoro Sampaio	SP	242	
241	Da Lama Ao Parque	Roberto Atihé Curan	São Paulo	SP	242	
271	O BORDADO PELO AVESSO	FRANCISCO SINVAL FARIAS DE SOUSA	FORTALEZA	CE	242	
366	O ANGICO DA MORTE	PEDRO PAULO UCHOA PAULINO	Canindé	CE	242	
26	A LEITORA VORAZ	Charles Luciano Gomes da Silva	Catende	PE	241	
49	Legado	Luísa Martins Barroso Montenegro	Brasília	DF	241	
309	A partida	Daniel Cantinelli Sevillano	Campinas	SP	241	
9	O Perfume	Sandra Roza da Cruz	Cruz das Almas	BA	240	
62	CARTA PARA BELLA	FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	Armação dos Búzios	RJ	240	
96	Fratura no Acetábulo	Felipe Pierry Neto	São Bernardo do Campo	SP	240	
112	A velha louca do cais	Francisco Rafael Teixeira de Castro	São Paulo	SP	240	
311	Manhã de domingo	Mariane de Oliveira Lima	Porto Alegre	RS	240	
313	Ran	Ingrid Sibert Gasparelo	São João do Triunfo	PR	240	
332	O menino cineasta	Rogério Amaral de Vasconcellos	Rio de Janeiro	RJ	240	
369	A janela	Lucy Silva	Santos	SP	240	
431	Três dias de novembro	Valmir Luis Saldanha da Silva	Jacareí	SP	240	
25	A SENHORA SURICATO	GISELE CASSIA DA SILVA	BAURU	SP	239	
124	A Estranha Lucidez De Um Pesadelo	Marcos Antonio Campos	Natal	RN	239	
131	Egitsu ou a humanidade que nos convém	Leonardo Pinto de Almeida	Chapada dos Guimarães	MT	239	
381	O palhaço e o anjo	Renato Henriques de Faria	Uberlândia	MG	239	
436	Naquela manhã de Natal	Rômulo César Lapenda Rodrigues de Melo	Recife	PE	239	
453	O vizinho catalão e outros idiomas	Júlia Parreira Zuza Andrade	Belo Horizonte	MG	239	
15	MIL E UMAS NOITES	Regina Ruth Rincon Caires	Campinas	SP	238	
71	Don Beston El Martelador	Hélio Parron Ferrara	Itaguajé	PR	238	
36	O AMOR TRISTE DE ZÉ DE ESTER PELA PASTORA MANGA ROSA	Arnaud Soares Mattoso	Recife	PE	237	
51	A minha falta	Juliana Daniela Schneider	TAQUARA	RS	237	
250	A GAITA	Gabriel Araújo dos Santos	CAMPINAS	SP	237	
283	A MADRINHA DE CASAMENTO	FLÁVIO ROBERTO JESUS LOPES	RIO DE JANEIRO	RJ	237	
354	AS AREIAS DE ANTES	HELDER LOUIS RODRIGUES	Curitiba	PR	237	
433	O Homem de Lata	Marcela Rodrigues de Oliveira	Paranavaí.	PR	237	Cat. Regional
125	O Guardião, a Terra e Alguém	Mariana Oliveira das Neves	Campinas	SP	236	
245	Depois do não	Viviane Dias Loyola	Belo Horizonte	MG	236	
252	Tortura	Edweine Loureiro da Silva	Cidade- província: Saitama	País: Japão	236	
294	ÁGUA TURVA NÃO MOSTRA CONCHAS	Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira	Brasília	DF	236	
308	Não descanse em paz	Marina Hadlich Uliano de Souza	Florianópolis	SC	236	
312	Consequências Shakesperianas: pedras.	Jeferson Douglas Bicudo	Paranavaí	PR	236	
390	Gatos e Chuva	Osvaldo Eberle Neto	Paranavaí	PR	236	
428	Tudo do que já é.	Cristiane Mencalha de Amorim	Juiz de Fora	MG	236	
79	Santa Clara	Camila Mossi de Quadros	Londrina	PR	235	
302	A última vez?	Matheus de Oliveira Cenachi	Mairinque	SP	235	
306	O SAPATO DO BÊBADO	JOSE WALTER MOREIRA DOS SANTOS	VITÓRIA	PE	235	
362	A cura	Cássio Andrade Fonseca	Três Corações	MG	235	
389	TAREFA	José Carlos Santos Peres	Avaré	SP	235	
396	Lá do alto da Ponte da Lapa	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	Campos dos Goytacazes	RJ	235	
50	A moça do jaleco branco	André Luis de Almeida Giusti	Brasília	DF	234	
83	O SAPO QUE SE CUIDE	VERONIKA FERBER TOPIC ELEUTERIO	DUBAI	EMIRA DOS ARABE S UNIDO S	234	
171	AS RAZÕES DO LOBO	Lucimara Vaz	Tangará da Serra	MT	234	
267	A mãe	Darnes da Silva Porto	Curitiba	PR	234	
270	Agonia	Francisco Leite Duarte	João Pessoa	PB	234	
288	A Última Geração	Camilla Vanessa Sampaio Bondan	Victoria	BC - Canadá	234	
393	A promessa de Fátima	Taís Brito Santana	Florianópolis	SC	234	
31	Sr. Eugênio	Camila do Nascimento Leite	Campinas	SP	233	
175	Olhos inocentes	Jenny Alexandra Rugeroni	São João da Boa Vista	SP	233	
276	Aconteceu em Suassuna	Marcos Henrique Guimarães	Paranavai	PR	233	
300	A Ilha	Sammis Reachers Cristence Silva	São Gonçalo	RJ	233	
326	Minha mãe, a puta da minha vida	Darone Nunes Chagas	Embu das Artes	SP	233	
103	Sobre Minhas Tripas	João Alfredo Maselli de Pinheiro Gouvêa	Rio de Janeiro	RJ	232	

156	CASA DE PAPELÃO	Kíssila Muzy de Souza Mello	Nova Friburgo	RJ	232	
180	Topázio-de-Fogo	Jéssica Damas da Silva	Mairiporã	SP	232	
345	Regra Número 2	Débora Maria Garcia Corrêa	São Gonçalo	RJ	232	
352	Taça de vinho tinto seco	Mayke Riceli de Souza	Pouso Alegre	MG	232	
375	O TRABALHO DE ZEFINHA	Luiz Carlos Torres Araújo	São Leopoldo	RS	232	
394	Sweet Caroline	Roberto Gonçalves	Paranavaí	PR	232	
447	Um Dia na Vida das Antigas Pedras	Fernanda Oliveira Santos	São José de Ribamar	MA	232	
60	A cada cem mil anos	Marco Antonio Rodrigues da Silva	Niterói	RJ	231	
69	O mistério do BlackFace	Carlos Alberto Escudeiro Oliveira	Boituva	SP	231	
203	A vida é boa, Dona Cecília.	Priscila Ferraz Bortolini	Curitiba	PR	231	
224	As Lambretas	Antônio de Pádua Ribeiro dos Santos	Parnaíba	PI	231	
370	Glitter	Pedrina Lisboa de Oliveira	São Paulo	SP	231	
412	E o samba tomou um pialo	Nicolau Molina Bom	Caxias do Sul	RS	231	
457	As cores do vento	Stella Maris Cermeño Mendonça	Rio de Janeiro	RJ	231	
463	Noite eterna	FLAVIO RUBENS MACHADO DE QUEIROZ	CABO FRIO	RJ	231	
170	Confiando no destino	Maurício Matos Cunha	São Gonçalo	RJ	230	
195	receita	Liliane Pereira Soares do Nascimento	VILHENA	RO	230	
235	PÁSSAROS	FERNANDO MARQUES DA SILVA	São João da Boa Vista	SP	230	
240	Valeu, Tati!	Schleiden Nunes Pimenta	Bernardino de Campos	SP	230	
323	ALMAS REFLETIDAS	Vera Lucia de Carvalho Assumpção	Guarujá	SP	230	
363	Valentina	Helio Botelho Gonçalves	Aracaju	SE	230	
395	Desse Negócio de Arte	Alan Miguel da Silva	Álvares Machado	SP	230	
442	Endimião Moderno	Ivan de Melo Santos	São Paulo	SP	230	
454	Um defeito de cor	Gustavo Ribeiro Lima	Marilena	PR	230	

66	Fofocas Abalam um Curso	Roberto Minadeo	Brasília	DF	229	
73	O Espelho	Eliane Egpy Ganem	Niterói	RJ	229	
318	Pássaros na garganta	Yann Dias da Silva Maia	Aracaju	SE	229	
405	DESGARRADA	André Gonçalves Mellagi	São Paulo	SP	229	
434	A DÉCIMA-SEXTA ESTRELA MAIS BRILHANTE NO CEU	Vinícius Mello do Nascimento	São João de Meriti	RJ	229	
437	Café amargo	Mauro André Oliveira	São Paulo	SP	229	
77	Charles, Natália, Amélias e um fantasma	Ronnie Jefferson Valentim Silva	Boa Vista	RR	228	
87	A fazenda dos homens	Marcos José Custódio Neto da Silva	Imperatriz	MA	228	
138	igreja	Gilles Viana Alves Diniz	Crato	CE	228	
145	Pai	Cefas de Carvalho Silva	Parnamirim	RN	228	
184	DIRETO DO MUNDO DA LUA	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARUSO	NITERÓI	RJ	228	
221	A dona do baile	Mônica Tozetto de Barros Leite	Jundiaí	SP	228	
223	Faca na bananeira	Paulo César de Toledo	Santos	SP	228	
334	A caçadora de pererecas	Yan Pereira Rego	Rio de Janeiro	RJ	228	
204	Petrissa	Luiz Fernando de Oliveira	Lavras	MG	227	
237	Consolação	Luís Gustavo Costa Velani	Sertãozinho	SP	227	
246	Os restos	Paulo Roberto Aleixo	Aracaju	SE	227	
355	Amigo imaginário	Wagner Torres de Araujo	Rio de Janeiro	RJ	227	
364	CONTO DE FADAS PARA ADULTOS SEM ESPERANÇA	GILBERTO GARCIA DA SILVA	Praia Grande	SP	227	
446	Cincômodos	Rafael Baldam	São Paulo	SP	227	
455	O tamanho de si	Fernanda Ribeirete de Souza	Curitiba	PR	227	
462	Maria, Maria	Camila Pinto da Costa Fernandes	Timóteo	MG	227	
32	A Raiva	Clarck Duque Gomes	Volta Redonda	RJ	226	
56	FLORESTAS	MARCO ANTONIO CONSANE	São Paulo	SP	226	
68	Proibido para Menores	Evandro Gomes Meneses Filho	Fortaleza	CE	226	
136	Imbróglio Jurídico	Delmar Bertuol Alves da Silva	Feliz	RS	226	
174	O Japonês mudo	Tiago da Silva Palma	Suzano	SP	226	
286	O velho Benedito	Aline Paula Santos	Nova California	RO	226	
305	Um brinde a nós, amor	Keila Moloni Stefani	Leme	SP	226	
63	Ela Gritou Mãe	Juliana Ferraz e Ferraz	Rio de Janeiro	RJ	225	
140	VERMELHO TINTO	TARSILA DE CARVALHO FONSECA	Rio de Janeiro	RJ	225	
232	DEPOIS DA TEMPESTADE VEM A AURORA.	Paulo Cesar Lorenzini Villalva	Campinas	SP	225	
298	A caça e o caçador	Ana Luiza Lisboa Pimenta	Natal	RN	225	
376	Será o Benedito	José Rodrigues Neto	São Paulo	SP	225	
378	Sobre tapetes, poeira, estorvo e família.	Tiago Miguel Chiapinotto	Três de Maio	RS	225	
425	Natsukashii	Andre Telucazu Kondo	Taubaté	SP	225	
444	Anônimo	Rafael Petermann	São Carlos do Ivaí	PR	225	
168	Pela Madrugada	Luiz Eduardo de Carvalho	São Paulo	SP	224	
198	O barco	Tristão José Macedo	Cumuruxatiba/ Prado	BA	224	
214	CICLO INFINITO E INACABADO	Thiago Lobato de Magalhães	Itapema	SC	224	
230	Xuan: A história da mais bela Fênix	Mara Vanessa Torres de Menezes Federico	Rio de Janeiro	RJ	224	
339	O vento que sopra meu rosto é o mesmo que apaga meu rastro	Tauan Gonzalez Sposito	Maringá	PR	224	
341	O ÚLTIMO TRABALHO	PAULA GIBBERT	Santa Carmem	MT	224	
380	MANHÃ DE MAR	LUIZ CLAUDIO MACHADO DE SANTANA	Rio de Janeiro	RJ	224	
29	O APANHADOR DE LATAS NO TEMPO DO APERREIO	Nelson Dias Silva	Fortaleza	CE	223	
187	Castigo real	Jair Farias	São Paulo	SP	223	
426	Ponto Final	Andrey Vilas Boas de Freitas	BRASÍLIA	DF	223	
94	Pegadas na areia o mar as apaga	Felipe Marques Farias	MACEIÓ	AL	222	
139	A vida dos sonhos	Leticia Kirinus Danski	São Borja	RS	222	
210	A sorte escolhe suas vítimas	Eduardo Leite Martins	Rio de Janeiro	RJ	222	
266	Era uma vez	Edis Henrique da Silva Peres	Brasília	DF	222	
277	A Barriguda	Letícia Novo Barbosa	Niterói	RJ	222	
316	Sob o perobal	Agnes Izumi Nagashima Ghelere	Londrina	PR	222	
336	Uma longa caminhada	Francisco Simon Nobre Maia	Fortaleza	CE	222	
407	As meias brancas que me sobraram	Carolina de Oliveira Silva	São Paulo	PR	222	
450	O Fernando Sabino no Espelho	Carlos Brunno Silva Barbosa	Valença	RJ	222	
35	A Barata no Rodapé	Ananda Oliveira Braz de Jesus	São Paulo	SP	221	
287	As vari(ações)do amor	Wania Aparecida Guedes da Silva	Taboão da Serra	SP	221	
333	Dancei e escrevi	Thauan Alves da Cruz	Nossa Senhora do Socorro	SE	221	
111	Não tirei bilhete para a vida	Francisco Falabella Rocha	Belo Horizonte	MG	220	
116	GRAVATA MULTICOR	Júlio César Maciel	Fortaleza	CE	220	
128	Ouve bem o que te digo — História em quatro partes	Evanilton Gonçalves Gois da Cruz	Salvador	BA	220	
199	O NOTÁVEL FANTASMA DE IGUAÇU	Marlos Degani Coutinho	Nova Iguaçu	RJ	220	
64	Mistério do Rio	Annieli Valério Rufino	Ananindeua	PA	219	
260	Beijo de batom.	Valéria Regina Ferrante	Santo André	SP	219	
301	Paralelas	Ricardo Yukio Imaeda	São Paulo	SP	219	
329	Profanação	Arilma Ferreira Marques	Ibirité	MG	219	
358	A NOIVA	José Julieno Flores Vasconcellos	São Paulo	SP	219	
415	Estela e Aparecida	Edith Beatriz Camano Schettini	Porto Alegre	RS	219	
122	DUELO DE HERÓIS	CELSO ANTONIO LOPES DA SILVA	SÃO PAULO	SP	218	
188	A moça das luvas amarelas	Alexandra Oliveira Antunes	Sorocaba	SP	218	
291	O Violino	Nicole Polityto Cremasco	Curitiba	PR	218	
319	DAQUI NÃO DÁ PRA VER NADA	SANDRA FERREIRA DE LIMA	Caruaru	PE	218	
349	CASUALIDADE DO DESTINO	Julio Corrêa	Rio de Janeiro	RJ	218	
452	Balbina	Henrique Alberto Alves Ferreira	Diamantina	MG	218	
67	O Olho do Diabo	Leandro Rodrigues	Osasco	SP	217	
104	Igreja Matriz	Alessandra Ferreira dos Santos	Rio de Janeiro	RJ	217	
117	Acho que não é a hora ainda não.	Camila Costa Augusto	Belo Horizonte	MG	217	
165	Senta aí	Grégori Gabriel dos Reis Oliveira de Souza	Paranavaí	PR	217	
169	A inusitada viagem do Peba	Edilez Mariano de Brito	Palmas	TO	217	
177	A LENDA DO CLUBE DO CARIMBO ou ARQUIVOS MORTOS DA FESTA DE SÃO JOÃO (O Maníaco Da Seringa Ressurge)	Iram Fábio Rodrigues Nunes	Caruaru	PE	217	
179	Desde quando você deu para ser enxerido, Chico?	Ilberto Luis Trentin	Santa Maria	RS	217	
202	Tudo o que eu tenho	Douglas Venicio Velloso	Belo Horizonte	MG	217	
342	Amor	Wollace Fellipe da Silva	Cabo de Santo Agostinho	PE	217	
108	ANTONIO	Jacob Blumen Goldemberg	Rio de Janeiro	RJ	216	
328	O Pé da Pia	Edna Alencar da Silva Rivera	São Paulo	SP	216	

456	Adágio	Keilla Kalli Carvalho de Oliveira	São Paulo	SP	216	
43	Segredo daquela noite	Pedro Augusto de Padua Fleury	São Paulo	SP	215	
106	O GATO DA MENINA	Sebastião Aparecido Ferreira	Vinhedo	SP	215	
149	O anjo das asas depenadas	Carlos Carvalho Cavalheiro	Sorocaba	SP	215	
152	Conto de carnaval	Marco Antonio Sloboda Cortez	Rio de Janeiro	RJ	215	
265	Há vida no universo paralelo.	Nísia Maria de Souza	Natal	RN	215	
317	As cuecas cheirosas da Lila	Carlos Hiran Goes de Souza	Cascais	Lisboa	215	
330	O boi campeão	Ana Cristina Mendes Gomes	São Pedro da Aldeia	RJ	215	
388	Palavras deveriam ser abraços	Celso Vicente Mussa Tavares	Campos dos Goytacazes	RJ	215	
21	Fábrica de poesia	João Paulo Maia Mendonça	Salvador	BA	214	
97	O grilo	Daiane Pereira Rodrigues	Colombo	PR	214	
144	A rachadura	Mariana Romariz Leivas	Rio de Janeiro	RJ	214	
159	O mal que vem da lama	Flávio Augusto Vilhena Dourado	Manaus	AM	214	
269	Tragédia na quinta linha	Waldo César Soares De Souza	Belém	PA	214	
348	Um Dia Nublado	Everton Maurício Pereira Nascimento	Belém	PA	214	
350	TODOS OS PÁSSAROS	JÁDSON BARROS NEVES	GUARAI	TO	214	
360	Infância doce	Solange Firmino de Souza	Rio de Janeiro	RJ	214	
422	Tango	Carla Cancino Franco	São Paulo	SP	214	
466	Parem as rotativas	Henrique José da Silva Bon	Nova Friburgo	RJ	214	
41	DE NOITE NA CAMA	Geraldo Trombin	Americana	SP	213	
44	O SACERDOTE	Lilian Deise de Andrade Guinski	Curitiba	PR	213	
65	Dança do Girassol	Paulo Rodrigo Perazzoli	Curitiba	PR	213	
118	SABORES E SABERES	Waldir Capucci	Jacareí	SP	213	
143	Fêmur ou a Inconsistência dos Afetos	Maurício Fülber	Novo Hamburgo	RS	213	
315	Limbo	Alexandre Sales Mazarin	Araçatuba	SP	213	
324	A corrida	Newton Schner Junior	Ponta Grossa	PR	213	
359	A Corrida	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Brasília	DF	213	
361	Paixão de uma vida inteira	Reinaldo da Silva Fernandes	Brumadinho	MG	213	
197	A Encenação	Mauro Martiniano de Oliveira	São Paulo	SP	212	
371	O sonho de uma jovem ridícula	Ingrid Nogueira do Nascimento Magalhães	Mesquita	RJ	212	
268	Plantador de rosas	Hosane Henrique Lucas de Souza	Careiro	AM	211	
284	Plots de Vento	Henrique Moric Vilela Mariano	São José dos Campos	SP	211	
85	Icas	Keli Vasconcelos Sousa de Melo	São Paulo	SP	210	
88	A carta em movimento	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	Santa Maria	RS	210	
114	Adoro pia suja...	Álvaro Augusto Bolzan Catelan	Goiânia	GO	210	
154	Estranho dia para ser feliz	NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA	Muriaé	MG	210	
1	O preço do Tênis	Julia Fernandes Heimann	Jundiaí	SP	209	
5	Valter versus Valter	Yohan Barczyszyn	Curitiba	PR	209	
47	Entre observações, meditações e sonhos	Vicente Geraldo de Melo Neto	Brasília	DF	209	
91	Adolescentes	Edwaldo Camargo Rodrigues	Peruíbe	SP	209	
102	O raciocínio alcoólico ou o dia do judas	José Ronaldo Siqueira Mendes	Mutum	MG	209	
443	Paraíso Postergado	Amana de Barros da Silva	Paranavaí	PR	209	
449	Amigas?	Izaque Galdino da Silva	Jaboatão dos Guararapes	PE	209	
158	Mergulhados em Formol	Sofia Vicentini Corrêa Brunstein	Porto Alegre	RS	208	
167	A Marcha do Antifigúrico	Jeane Caldas Hora	Aracaju	SE	208	
234	O Jantar de Pedro	Michel de Siqueira Oliveira	Bragança Paulista	SP	208	
293	Meninas e tamancos	Maria Amélia Neves Gonçalves	Macaé	RJ	208	
392	Fome de palavra	Clarissa Gomes de Moura	João Pessoa	PB	208	
410	O CAMAFEU DE OURO	CAMÕES RIBEIRO DO COUTO FILHO	TAUBATÉ	SP	208	
441	SICILIANO	VALTER DE MORAES	BIRITIBA- MIRIM	SP	208	
70	Os óculos	José Avelino Placca	Lençóis Paulista	SP	207	
90	O pacote	Christina Cidade Dias de Castro	Porto Alegre	RS	207	
160	Crer Para Ver	Jonathas Souza Vasconcelos	Itaberaba	BA	207	
190	ASSIM CHOVEU (SOLILÓQUIO URBANO Nº 6).	Eduardo Nunes e Carvalho	Belo Horizonte	MG	207	
340	DOIS HOMENS QUE CAMINHAM, MAS JÁ NÃO SÃO OS MESMOS	José Carlos Vaz	São Paulo	SP	207	
384	Visitação	Hugo Ubaldo de Souza	Paranavaí	PR	207	
20	O marrote	Sebastião Amâncio da Silva	Palmas	PR	206	
227	O VELHO	FERNANDO VIEIRA REIS	SÃO LUÍS	MA	206	
290	Um Amor Nascido Para Ser Indivisível	Fernando Catelan	Mogi das Cruzes	SP	206	
338	5G	Márcio Prado	Cerquilho	SP	206	
387	Não foi a primeira vez	Rita de Cássia Zuim Lavoyer	Araçatuba	SP	206	
409	Seguindo Passos	Hélio Carlos da Silva Júnior	Volta Redonda	RJ	206	
435	O ritual	Leandro Aguiar Severino dos Santos	Pará de Minas	MG	206	
75	O Labirinto	Lucas Raiths Kipel	Lages	SC	205	
129	Recalque	Marina Nunes Galvão Odo	São Paulo	SP	205	
259	O CADERNO DE ANA	Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro	Jundiaí	SP	205	
304	A Dia não encontra o Noite. O Noite não encontra a Dia.	Abílio Lourenço da Silva Neto	São Paulo	SP	205	
353	Parabéns para mim	Giordana Maria Bonifácio Medeiros	Brasília	DF	205	
459	Vestido (de) branco	José Aparecido Cauneto	Paranavaí	PR	205	
19	DALVA	Mailson Furtado Viana	Varjota	CE	204	
151	O Homem Vitruviano	Diego dos Santos	Campo Grande	MS	204	
272	A Corrida Final	Ademaro de Lamare Neto	Rio de Janeiro	RJ	204	
344	Vaqueiros da Tessália	Felipe Pinheiro Barreto	São Paulo	SP	204	
461	Dessas Palmas...	Manoel Barbosa da Silva Souza Neto	Maceió	AL	204	
107	O papagaio que era amado	Mariana Garghetti Buss	Santa Maria	RS	203	
191	Pássaro de Chumbo	Luana Borges Goularte	Belém	PA	203	
192	Ardente Liberdade	SÉRGIO LUIZ TONSIG	Araçatuba	SP	203	
196	Melissa no trem	Marcelo Martins de Martins	Curitiba	PR	203	
207	A TEIA	JOVELINA MAIA DANTAS	Porto Velho	RO	203	
299	QUANDO AS PARALELAS SE ENCONTRAM	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Londrina	PR	203	
427	O ESTILINGUE	Gilberto Sant'Anna	Atibaia	SP	203	
185	Mãe de Deus	Thiago Marquini Machado	Jundiaí	SP	202	
274	A coveira	Marcela do Nascimento Ferreira	Joinville	SC	202	
303	Por trás das palavras	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	São Paulo	SP	202	
417	A Ponte	Irene Curcelli	São Paulo	SP	202	
464	Entre elas e eles: Ulisses	Diogo Lopes da Silva	São Paulo	SP	202	
81	Perto do umbigo selvagem	Saulo Lopes de Sousa	Imperatriz	MA	201	
200	A Terra das Máquinas	Thiago Oliveira de Carvalho	Rio de Janeiro	RJ	201	
261	Lucros & Perdas	Leonardo Bachiega	Carapicuíba	SP	201	

292	Pária de mim	Camila Assis Lemes	Paranavaí	PR	201	
346	Aurora e a Fonte Encantada: Uma Jornada Musical	Maria Luiza Picasso	Ribeirão Preto	SP	201	
406	A menina feita de lágrimas	Juliana Santana da Silva	Paranavaí	PR	201	
468	O Filho	Bruno do Nascimento Santos	Niterói	RJ	201	
257	A saga dos saguis	Francisco Joel Magalhães da Costa	Fortaleza	CE	200	
307	CULINÁRIA ENTRE O BEM E O MAL	João Victor Chaves Brandão	Goiânia	GO	200	
89	Nêmese	Ariane Pereira Feletto	Valinhos	SP	199	
206	Diário de nordestino	Cássio Giannini Silva Santos	São Bernardo do Campo	SP	199	
239	Vizinho de rua	Danilo Silvio Aurich	Florianópolis	SC	199	
17	Lírico	Luis Cristiano de Souza Parente	Miguel Pereira	RJ	198	
52	O Princípio do Fim	João Bernardo da Silva Filho	Belo Horizonte	MG	198	
57	Quem és Tu	Pâmela Beatriz Guimarães da Silva	São Paulo	SP	198	
182	Lavada, amassada e sem valor	Fabrícia Coelho de Freitas	Ouro Preto	MG	198	
226	As camadas da cebola	Rodrigo Celestino Rocha	Goiânia	GO	198	
404	Beira-mar, beira encanto	Théo Bernardo Fortes Mendes	Chapecó	SC	198	
155	O Museu das palavras mortas e tristezas vivas	Geovanna Ferreira Silva	Frutal	MG	197	
236	A história de um bem educado	Darlei Pinheiro da Mota	São Gonçalo	RJ	197	
247	Em tempos de amar	Maria Teresa Leão Wanderley	Montes Claros	MG	197	
297	A casa velha da matriarca	Isabela Mendeleh Carlos dos Santos	Campinas	SP	197	
343	O gafanhoto	Frederico Martins Brito	Fortaleza	CE	197	
14	O ÚLTIMO SUSPIRO	Raimundo Antonio de Souza Lopes	Mossoró	RN	196	
130	Os cinco segundos da flor	Francisco Guilherme Leon de Oliveira Scaquetti	Santo André	SP	196	
264	Polí, o contador de histórias	Querubina Aurélio Bezerra	Caxias do Sul	RS	196	
373	Eu Sou Você	Priscila Vasques Helcias	São Paulo	SP	196	
119	O alpinista	José Rinaldo de Albuquerque	Maceió	AL	195	
153	O Encontro	Ana Caroline Izidoro Arrieira	Paranavaí	PR	195	
242	Aquário	Elisa Rodrigues Maia Kurtz	Rio de Janeiro	RJ	195	
391	Natal Feliz	Herminia Emilia Prieto Martinez	Viçosa	MG	195	
8	Aliança	Guilherme Heimbecker Eisfeld	Curitiba	PR	194	
377	Um homem chamado Raul	Raphael de Araujo Vizeu Gil	Rio de Janeiro	RJ	194	
383	TULIPAS	Carolina Koehler dos Santos.	Lindoia	SP	194	
80	Rodolfo - O vira- latas	João Libero Rosa Marques	Peruíbe	SP	193	
105	Minha Família é quase normal!	Kássio Barreiros Paiva	Vitória	ES	193	
135	Lírios	Diego Gianni Gomes Jacinto	Curitiba	PR	193	
157	O Poder de Jesus	Érlon Marques Ziquinatti	Porto Alegre	RS	193	
243	A dois no boteco	Silvia Generali da Costa	Porto Alegre	RS	193	
322	Um dia no Brasilverso ou Baseado em fatos reais	Demilson José Malta Vigiano	Belo Horizonte	MG	193	
347	Café Diário	Priscila Cristina Modanesi	Jundiaí	SP	193	
400	A loteria de Manoel	Victoria Lacerda de Magalhães	Saquarema	RJ	193	
423	Testemunhas da Ruas	Natacha Karen da Silva Pereira Fortunato	Nova Londrina	PR	193	
469	AS ROUPAS DO MORTO	Ricardo José Tavares do Carmo	Rio de Janeiro	RJ	193	
150	Pedaço de mato	Vanessa Batista de Souza	Taguatinga	DF	192	
295	BOLACHAS QUEBRADAS	RAIMUNDA MADIMA DA COSTA OLIVEIRA	Boa Vista	RR	192	
429	Lobo Vermelho	Nathalie Dutra de Almeida	PRAIA GRANDE	SP	192	

460	A história de um Anjo chamado Jasmin	Aislane dos Reis Nobre	Salvador	BA	192	
275	Um caso de memorinhoca	Felipe Luiz Gomes Figueira	Paranavaí	PR	191	
320	Meu Primeiro Amor.	Marllon Santos da Silva	Bom Jardim	RJ	191	
34	Inimigo Íntimo	Anderson Almeida Nogueira	Cachoeiras de Macacu	RJ	190	
84	Luta de classes	Michael Hubner Passos Ferreira	Belo Horizonte	MG	190	
183	Espreguiçadeiras	Adriano Apocalypse de Almeida Cirino	Belo Horizonte	MG	190	
273	O escritor e o livro incompleto	Iriz dos Santos Capitano	Rio de Janeiro	RJ	190	
10	Dez segundos	Thiago Oliveira Martins	Valparaíso de Goiás	GO	189	
30	Mãe da Terra	Ana Paula Torquato	Juiz de Fora	MG	189	
166	A Primeira Noite	José Eustáquio da Consolação Silva	Belo Horizonte	MG	189	
248	Entre pássaros e pavões	Nathália de Araujo Santana Bomfim	Rio de Janeiro	RJ	189	
413	Metamorfose	Luciana Curcelli Perroud	São Paulo	SP	189	
451	HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO	José Luiz Gomes da Silva	Olinda	PE	189	
178	A Lenda da Pedra Encantada	Lucas de Souza de Andrade	Pato Branco	PR	188	
331	Como nascem as árvores	Juliana Baeta da Costa	Belo Horizonte	MG	188	
262	A LUZ DAS ESTRELAS	Odimar Justino Martins Proença	TATUÍ	SP	187	
399	Cânticos Eternos	Giovanna Fioravante Dalledone	Colombo	PR	187	
46	Caixa de Domingos	Léa Cristina Silva Rios	Conceição do Coité	BA	186	
176	O NASCIMENTO DA QUIZILA	JÚLIO OLIVEIRA NETO	PASSO FUNDO	RS	186	
3	O banquete	Lorraine dos Santos de Souza	Paraíso do Norte	PR	185	
379	Amor capaz de enfrentar a morte	Tânia d'Arc Cleto de Azevedo	Pinhais	PR	185	
386	190	Jaqueline dos Anjos Lira	Curitiba	PR	184	
98	JOÃO NETO CAIU NO MAR	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COELHO	Uberlandia	MG	183	
385	CAMINHADA	Helena Carneiro Polles	Lavínia	SP	183	
142	Companheira fiel	Marcelo Nunes Rodrigues	Taguatinga	DF	182	
465	Ontem não existe mais	João Luiz de Mello	Porto Alegre	RS	182	
6	O labirinto... foi sempre assim?	Rafael Fabocci Martinelli	São Bernardo Do Campo	SP	181	
398	O Nascimento	Mário Dias da Silva Júnior	Belém	PA	181	
148	Cativeiro	Ronaldo Dória dos Santos Júnior	Rio de Janeiro	RJ	180	
256	Só um cafezinho	João Paulo Lopes Tito	Goiânia	GO	180	
421	No final do corredor estreito o quinteto de cordas	Alexandre Nicoletti Camargo	São Paulo	SP	180	
86	Nós	Daniel Sanches Pereira Júnior	Diadema	SP	179	
402	A mulher na fresta	Bruna Emily Gonsalez	São Paulo	SP	179	
93	Hoje o amor não veio	Antonia Valéria Oliveira Pereira	Crato	CE	178	
458	CIRANDA DOS DISSABORES	Sarah da Silva Purificação	Paranavaí	PR	178	
123	A visita	Matheus de Jesus Fernandes	Bacabal	MA	177	
215	Oi, menino!	Francielle Manini	Guarapuava	PR	177	
424	Fim de Outono	Débora Fernandes	Paranavaí	PR	177	
74	Noite, vinho, voz e poesia	Milena de Araújo Salmazo	Fernandópolis	SP	176	
209	Vovó Mafalda vai as compras	FRANCISCO CESAR MONTEIRO GONDAR	RIO DE JANEIRO	RJ	176	
28	Entrevista com a Banana	Ronaldo Santos Lages	SÃO PAULO	SP	175	
37	Um dia qualquer para qualquer coisa.	Rudimar Nunes Fraga	Porto Alegre	RS	175	

92	A Casa	Richardson Jorge Dias da Silva	Fazenda Rio Grande	PR	175	
382	O vizinho	Yasmin Santos Cruz De Lima Aquino	Osasco	SP	175	
438	Amor em flor	João Carlos Zeferino	Balneário Rincão	SC	174	
22	Menino bonito	Maria Cristina Bresser de Campos	CURITIBA	PR	173	
23	Era uma vez uma linda parteira	Gabriela Azcoaga Klett	Macaé	RJ	173	
45	Evolução	Ricardo Kasburg Philippsen	Palmeira	PR	173	
189	O segredo	Letícia Vasconcelos de Oliveira	São Paulo	SP	173	
255	O Batizado	Fernando Krueger da Cruz	Tamboara	PR	173	
55	O Chute na Cabeça do Mundo	Leonardo Ferreira da Rocha	Brasília	DF	172	
137	Uma tarde	Márcio Henrique do Carmo Antoniasi	São José do Rio Preto	SP	172	
414	Lembranças	Emanuela Lopes Custódio	Paranavaí	PR	172	
403	Fuga	Noah Mancini Mendes	Curitiba	PR	171	
7	Bolsazu	Fernando Jesus Nogueira Catossi	Jundiaí	SP	170	
440	O risco preto das pálpebras inferiores	Isadora Zamarque Batista da Silva	Sarandi	PR	170	
471	A dama de Mordog	Naire Luize Soares Medeiros	Cascavel	PR	169	
253	Um sonho	Darlen Gonçalves de Almeida	Brasília	DF	168	
467	Em memória a um gato velho	Daiane Rosa Schirmer	Niterói	RJ	168	
470	A mulher cinzenta	Gabrielle Pelizon	São Paulo	SP	166	
439	NOITE DE VENTO...	JOSÉ FERNANDO MARTINS NOLF	São Paulo	SP	165	
193	Notícias do Commercio	Fernando Alves de Christo	São José dos Campos	SP	163	
13	INVISÍVEL	AMAURI AMARAL CARDOSO	SALVADOR	BA	161	
411	Ossos trêmulos	Ryan de Oliveira Souza	Paranavaí	PR	161	
16	Visita	RENATO BENVINDO FRATA	PARANAVAÍ	PR	159	
53	BATE-BOLA EM AREAL CHUVISCANDO	GUSTAVO JOSÉ ALVES DA SILVA ARRUDA	RECIFE	PE	159	
201	A menina levada...	Luana Lagreca	Petrópolis	RJ	159	
401	A Pedra de Fogo	Francisco Ribeiro de Lima	Natal	RN	157	
258	Adeus ano novo	Carlos Alves vieira	Uiraúna	PB	152	
416	Seres violentos	Márcio Dantas da Trindade	Lauro de Freitas	BA	151	
147	...Oásis...	Nilo Roberto de Oliveira Trovo	Curitiba	PR	147	
163	Bifurcação Cultural	Marcus José do Nascimento e Silva	Maranguape	CE	146	
194	besouro	Bernardo Stumpf Rodrigues	Curitiba	PR	145	
419	Banquete de Poeta	Rodrigo Petit	Sorocaba	SP	144	
254	VIRA LATA	Maria Helena Alexandre Nóbrega Dantas de Aquino	Mogi das Cruzes	SP	140	
4	FANTASMAGORIA	NESTOR ISEJIMA LAMPROS	ATIBAIA	SP	139	
18	Cadê o meu chinelo?	Sílvio Eduardo Paro	Santa Fé do Sul	SP	135	
11	Mundo novo	Ademir Barros dos Santos	Sorocaba	SP	130	
121	Nasce uma "Maria Vuvuzela"	Andreza Lopes Ferreira	Rio de Janeiro	RJ	125	

ANEXO II - Planilha de Avaliação Geral Final (Modalidade Poesia)
58º FEMUP - FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ - 2023 - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 01/2023
MODALIDADE: POESIA - PLANILHA GERAL COM PONTUAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Nº INSCR.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE	UF	PONTUÇÃO	
412	Poema para des(afiar) dentes de leão	Éder Rodrigues da Silva	Porto Seguro	BA	282	Cat. nacional
325	Van Gogh	Jonatas de Souza Jacinto	São Paulo	SP	246	Cat. nacional
405	In manus tuas	Roberto Gonçalves	Paranavaí	PR	244	Cat. nacional
384	Sopro no tempo	Helwes Herhye Ramalho de Oliveira	Paranavaí	PR	240	Cat. nacional
393	Sobre a Morte	Hugo Ubaldo de Souza	Paranavaí	PR	239	Cat. nacional
97	O amor de minha mãe pela superfície dos tigres	Airton Souza de Oliveira	Marabá	PA	234	Cat. nacional
406	Dobradura de poema	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	Campos dos Goytacazes	RJ	234	Cat. nacional
465	Acerto verde, erro amarelo	Henrique Alberto Alves Ferreira	Diamantina	MG	231	Cat. nacional
444	canção	FLAVIO RUBENS MACHADO DE QUEIROZ	Cabo Frio	RJ	229	Cat. nacional
351	Meus amores estão entrelaçados feito frame de ervas e hortaliças perfumadas	Amana de Barros da Silva	Paranavaí	PR	228	Cat. regional
54	Aqui, a última oração.	Viviane Ferreira Santiago	Ferraz de Vasconcelos	SP	225	
80	TONS DE SÉPIA SOBRE BALEIAS E ARPÕES	Thiago Henrique Santos de Medeiros	Caruaru	PE	225	
156	Diálogo Íntimo	Luiz Eduardo de Carvalho	São Paulo	SP	222	
486	Ao lusco-fusco	Leonardo Delgado Caúla Reis	Recife	PE	222	
397	ASTROÍNDIOS	Rita de Cássia Zuim Lavoyer	Araçatuba	SP	211	
24	O DIA	Mailson Furtado Viana	Varjota	CE	210	
490	Pés descalços	Mariana Agnes de Oliveira Silva	Paranavaí	PR	208	Cat. regional
440	Versos de Violência	Nathalie Dutra de Almeida	Praia Grande	SP	207	
13	Das Aparições do Amor	Sandra Roza da Cruz	Cruz das Almas	BA	200	
246	POEMA DE QUATRO FACES	Marcio Davie Claudino da Cruz	Curitiba	PR	200	
401	POR ACASO	José Carlos Santos Peres	Avaré	SP	200	
373	Parto na areia do rio	Sergio Corrêa Miranda Filho	Nova Friburgo	RJ	199	
468	Sussuros da Terra	Marisa de Jesus da Silva	Três Lagoas	MS	199	
432	O RIO	Natanilson Pereira Campos	São Luís	MA	198	
50	OS CAMINHOS DA MASSA	JOÃO ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	TAGUATINGA	DF	197	
174	A canção do pântano	Victor Alves Pereira	Pompeia	SP	197	
53	Oração aos poetas	Maurício Witczak	Brasília	DF	196	
151	QUEDA D'ÁGUA	Ana Caroline Izidoro Arrieira	Paranavaí	PR	196	Cat. regional
418	Pé de Feijão	Noah Mancini Mendes	Curitiba	PR	195	
7	PAPAI NOEL NEGRO	NESTOR ISEJIMA LAMPROS	ATIBAIA	SP	194	
285	válvula	Henrique Laux Kern	Porto Alegre	RS	193	
481	O amor não se explica	Daiane Rosa Schirmer	Niterói	RJ	193	
312	Arte é Redemoinho	DIRCEU JOSÉ LEGROSKI	Campo Largo	PR	192	
439	A parábola da mula manca	Mauro André Oliveira	São Paulo	SP	191	
280	Alquimia - O Presente	Pedro Luiz Costa	Curitiba	PR	189	
144	O cântico de Sarai	Emerson Ricardo da Silva	Caraguatatuba	SP	188	
332	O EU e o nada	Ueliton André dos Santos Silva	Salvador	BA	188	
390	Homens da construção	Regiane Umbelina Corrêa	Santa Luzia	MG	188	
473	Soda cáustica	Cyndi de Oliveira Moura	Rio Branco	AC	188	
186	CARVÃO E GIZ	Laércio Nora Bacelar	Belo Horizonte	MG	187	

111	GUERRA	Laysa Isabela Gomes	Maringá	PR	186	
240	AVE-PALAVRA	RAFAEL NEVES DE SOUZA	ITACOATIARA	AM	186	
420	O Poema	Carla Cancino Franco	São Paulo	SP	185	
469	Cegueira ao Fim de um Cão	Manoel Barbosa da Silva Souza Neto	Maceió	AL	185	
216	Meu Menino	Natália Lourenço Ribeiro Medeiros de Santana	São Paulo	SP	184	
19	Bandeja de Prata	Luis Cristiano de Souza Parente	Miguel Pereira	RJ	183	
187	GALÁXIA DE CAPRICÓRNIO	Mara Vanessa Torres de Menezes	Rio de Janeiro	RJ	183	
415	Entre as Folhas de Outono	Francisco Ribeiro de Lima	Natal	RN	183	
450	Haikai de um outono qualquer	Luciana Marques do Nascimento Fernandes	Ribeirão Preto	SP	183	
201	Gilberto Freyre fechou os olhos para não ver Medusas	Jeferson Diogo de Andrade Garcia	Maringá	PR	182	
87	Bumbos	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	Santa Maria	RS	181	
137	Cortejo ao Centro Sul da Eternidade	Maurício Fülber	Novo Hamburgo	RS	181	
333	Sereia	Juliana Baeta da Costa	Belo Horizonte	MG	181	
109	FALA, SILÊNCIO	CELSO ANTÔNIO LOPES DA SILVA	SÃO PAULO	SP	180	
252	PROTESTO	MARIA IVANY DOS SANTOS SILVA	Santa Izabel do Pará	PA	180	
398	TRANSE	Eduardo Ferreira de Souza	Santo André	SP	180	
90	Ausência	Laércio Ramos Meirelles	Torres	RS	179	
352	Saudade do Sertão	Alex Alexandre da Rosa	Jundiaí	SP	179	
423	A CARTILHA	CAMÕES RIBEIRO DO COUTO FILHO	TAUBATÉ	SP	179	
139	GARUPEIRO	Geraldo Trombin	Americana	SP	178	
249	As Marcas das Estações	Fernando Sobrero Sorage Marques	Rio de Janeiro	RJ	178	
9	paralipse	Yohan Barczyszyn	Curitiba	PR	177	
48	Pronomes	Thais Evangelista Fernandes Brito	Fortaleza	CE	177	
93	Leminskiando	Daiane Pereira Rodrigues	Colombo	PR	177	
230	Matilda	Lilian Souza de Araújo	Taubaté	SP	177	
296	Apoema	Rodrigo Domit	Jaraguá do Sul	SC	177	
319	A criação do samba	André Felipe Soares Foltran	São José do Rio Preto	SP	177	
353	Pandora	Priscila Cristina Modanesi	Jundiaí	SP	176	
477	O Voo da Gralha	Guilherme Mota Canabrava	Paranavaí	PR	176	
6	Luz	Silvio Valentin Liorbano	Osasco	SP	175	
231	Mil anos de sofrimento	Schleiden Nunes Pimenta	Bernardino de Campos	SP	175	
247	Andarilhos	Marcelo Santos da Silva	Chaval	CE	175	
489	CÓRREGO XAXIM	CARLOS JERONIMO VIEIRA	LIMEIRA	SP	175	
11	Profilaxia da constipação peitoral	Mabelly Venson	Curitiba	PR	174	
49	POESIA OCULTA	SIBELITA PINHEIRO	MARINGA	PR	174	
267	Flórea Mulher	Hosane Henrique Lucas de Souza	Careiro	AM	174	
272	Só por hoje	Iriz dos Santos Capitano	Rio de Janeiro	RJ	174	
433	Melancolia	Rodrigo Petit	Sorocaba	SP	174	
438	Juízo final	Valmir Luis Saldanha da Silva	Jacareí	SP	174	
40	Além de ti, Vênus	Cassius Iordano Lima Duarte	Fortaleza	CE	173	
44	NA IDADE VOLÁTIL DO ETERNO	Ricardo Maggessi Viola	Lambari	MG	173	
228	Que As Minhas Olheiras de Poeta Sejam Canção Pra Tua Festa	Tamara Santos Antunes Luz	Itaberaba	BA	173	
385	Não adianta	José Rodrigues Neto	São Paulo	SP	173	
425	Efêmera Eternidade	Jorge Luiz Moreira de Lacerda	Vitória	ES	173	
3	VAIDADE	MARCOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	COTEGIPE	BA	172	
376	CONSCIÊNCIA NEGRA EM CORDEL	PEDRO PAULO UCHOA PAULINO	CANINDÉ	CE	172	
400	Oração à Senhora de Si	Luciene da Conceição Nascimento	Salvador	BA	172	
168	5 MINUTOS	Vitória Rafaela de Oliveira	Tupandi	RS	171	
262	Canção do amor absoluto!	Nísia Maria de Souza	Natal	RN	171	
288	Finitude	Amauri de Souza	Santa Bárbara d'Oeste	SP	170	
343	síndrome do coelho da Alice	Caio Victor Bulla de Carvalho	Palmas	PR	170	
112	Simples encantamento	Dirceu Kuhn	Santa Helena	PR	169	
125	Cantiga da Esperança	Lucas Guimarães Cabral de Souza	Valparaíso de Goiás	GO	169	
287	A juventude frente ao apocalipse	Maria Luiza Picasso	Ribeirão Preto	SP	169	
356	Estranha Habitação	Aline Bischof	Osasco	SP	169	
427	Negra, mulher!	Adriana da Silva Alexandre Felipe	Lapa	PR	169	
436	Poeira	Kemmy Fukita Batista dos Santos	Paranavaí	PR	169	
126	Φiloς (Filos/Philos)	Adelgício Ribeiro de Paula	Franco da Rocha	SP	168	
215	Justa paga	Fernando Catelan	Mogi das Cruzes	SP	168	
307	Arawak e os Desanuviamentos	Karoline de Souza Viana Santos	Rio Bonito	RJ	168	
327	Trago comigo	Augusto José Batista Camillo	Caçapava	SP	168	
337	Além das Páginas	Sebastião André Pereira Marcondes	Brasília	DF	168	
443	O Homem da Barca	Débora Louize Pleins Ferraz	Sarandi	PR	168	
462	Ecdise	Ludmila Mendes de Andrade Nobre	Itaparica	BA	168	
478	Reencontro	Clarisse Ferreira de Souza	Campo Mourão	PR	168	
149	Canção da Sereia	Camila Pinto da Costa Fernandes	Timóteo	MG	167	
195	OLHOS DOS POETAS	Roque Aloisio Weschenfelder	Santa Rosa	RS	167	
196	cântico	Rogério Viana Bernardes	Brasília	DF	167	
264	o louco nu das ruas	Edis Henrique da Silva Peres	Brasília	DF	167	
271	a dança da vida	FRANCISCO SINVAL FARIAS DE SOUSA	FORTALEZA	CE	167	
281	Encontro	Maria Eunice Silva de Lacerda	Toledo	PR	167	
364	SUPER-HERÓIS ‘FORA DA CURVA’	Só tem um autor: eu	Rio de Janeiro	RJ	167	
434	Conselheiros	Andrey Vilas Boas de Freitas	BRASÍLIA	DF	167	
259	retalhos da imaturidade que o vinho expôs.	Jeferson Douglas Bicudo	Paranavaí	PR	166	
367	A fúria deitada nos olhos do menino	Andre Telucazu Kondo	Taubaté	SP	166	
371	Inventário do dia seguinte	Cássio Andrade Fonseca	Três Corações	MG	166	
399	Perdoname Deus	Osvaldo Eberle Neto	Paranavaí	PR	166	
449	Percepções	Rômulo César Lapenda Rodrigues de Melo	Recife	PE	166	
116	TUDO E TODO	Marlos Degani Coutinho	Nova Iguaçu	RJ	165	
118	Ilusões	José Rinaldo de Albuquerque	Maceió	AL	165	
236	ELEGIA À AFRODESCENDÊNCIA	Iná de Fátima Araújo Siqueira	Baependi	MG	165	
239	A MINHA VIDA	LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA	FORTALEZA	CE	165	
348	A[mar]	Higor Santos Fonseca	Paranavaí	PR	165	
459	Original	Pablo Cermeño Mendonça Kaschner	Rio de Janeiro	RJ	165	
479	Um cotidiano computado por um relógio gasto e quebrado.	Giana Sucupira Fernandes	São José	SC	165	
60	Pelos olhos de quem parte	Geizibel Lopes Rodrigues	Ouricurí	PE	164	
88	De Nobre Ofício Um Trovador	Jonas Alkmin Da Costa	Lorena	SP	164	
114	COMO OS CORVOS - (Poesia mórbida sobre a escravidão)	FÁTIMA VENZI DE LIMA ESTEVES	BRASILIA	DF	164	
138	Desacelerador	Francieli Mikeline Deina	Capivari de Baixo	SC	164	

222	ESTRADA ESQUECIDA	FERNANDO MARQUES DA SILVA	São João da Boa Vista	SP	164	
323	Fragmentos na luz, fragmentos na escuridão	Agnes Izumi Nagashima Ghelere	Londrina	PR	164	
370	Convite ao sol	Amanda Maria Damasio Teixeira	Londrina	PR	164	
424	Arrebol ao meio-dia	Mariana Lima de Oliveira	Ilhéus	BA	164	
441	Trilogia soturna	Leandro Aguiar Severino dos Santos	Pará de Minas	MG	164	
86	Findar da Corrosão	Lívia Isidio Coelho	Jaboatão dos Guararapes	PE	163	
110	Madrigal Paranaense	Antonio da Silva Pereira Neto	Serra	ES	163	
163	o corpo miscigenado é um campo de batalha	Laís Rosa de Paiva	Sorocaba	SP	163	
283	Onde ela vive	Wania Aparecida Guedes da Silva	Taboão da Serra	SP	163	
429	Na praia	Edith Beatriz Camano Schettini	Porto Alegre	RS	163	
470	Palavras Inexistidas	Yan Carlos Paiva Nogueira	Carapicuíba	SP	163	
106	Morto-vivo	João Alfredo Maselli de Pinheiro Gouvêa	Rio de Janeiro	RJ	162	
170	ESTA LÍNGUA	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARUSO	NITERÓI	RJ	162	
273	autorretrato	Silvana Helena Liz de Souza	Balneário Camboriú	SC	162	
277	MERGULHO	LILIA MARIA MACHADO SOUZA	Curitiba	PR	162	
421	Rei de Copas	Carlos Vinícius Silva	Lavras	MG	162	
98	Deveras	Daniel Costa Gomes	Brasília	DF	161	
142	Oitenta tiros	Ronaldo Dória dos Santos Júnior	Rio de Janeiro	RJ	161	
198	O resultado óbvio de nossas imperfeições	Fabio Henrique Gomes Brito	São Luís	MA	161	
244	Opus da Natureza	Ricardo de Sales Camacho	Rio de Janeiro	RJ	161	
362	Meus lugares eternos	Mayke Riceli de Souza	Pouso Alegre	MG	161	
388	eus	Tiago Miguel Chiapinotto	Três de Maio	RS	161	
435	no fim, lamúrias e ranger de dentes	Lincoln Emiliano	Inajá	PR	161	
200	ELA	Valéria de Cássia Pisauro Lima	Campinas	SP	160	
276	ENTROPIA	Vinícius Mello do Nascimento	São João de Meriti	RJ	160	
357	TESTAMENTO	Julio Corrêa	Rio de Janeiro	RJ	160	
414	Euforia	Giovanna Fioravante Dalledone	Colombo	PR	160	
75	Fada Poeta	Lucio Rodrigues Junior	Tatuí	SP	159	
100	GARÇOM	Carlos Gabriel Moreira de Souza	Marabá	PA	159	
158	A CRIAÇÃO	Maria Helena Barreto Luiz	Pindamonhangab a	SP	159	
189	Num Trem do Nada Para Coisa Nenhuma	Dilson Solidade Lima	Feira de Santana	BA	159	
194	ESTAÇÃO FANTASIA	FRANCISCO CESAR MONTEIRO GONDAR	RIO DE JANEIRO	RJ	159	
369	Por um espaço de felicidade esparsa	Reinaldo da Silva Fernandes	Brumadinho	MG	159	
430	Luto	Jhonata Rossi Candido	Sertanópolis	PR	159	
456	Amigo mar	Iris Aparecida Bernardi	Campinas	SP	159	
36	A VÓ VÊ O TEMPO TRESPASSADO	OSNY ZANIBONI NETO	LONDRES	GB	158	
62	Aukê Vive	Rayane Nayara da Silva	Lajedo	PE	158	
71	olho do furacão	Lucio Allemand Branco	Rio de Janeiro	RJ	158	
96	Releitura Nacional	HELIO PARRON FERRARA	Itaguajé	PR	158	
132	Ídolo	Oly Cesar Wolf	Campo Largo	PR	158	
304	O DESCONTENTAME NTO É O MEU LAMENTO	ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	Fortaleza	CE	158	
321	Na dúvida dou-te um pássaro	Carlos Hiran Goes de Souza	Cascais	PLX	158	

386	Menino perdido	Raphael de Araujo Vizeu Gil	Rio de Janeiro	RJ	158	
392	Grilhões	André Moreira Rodrigues	Curitiba	PR	158	
284	Velho.	Valéria Regina Ferrante	Santo André	SP	157	
306	Pulverizados	Matheus de Oliveira Cenachi	Mairinque	SP	157	
391	PROCISSÃO	Carolina Koehler dos Santos.	Lindoia	SP	157	
416	O Amor!	Luciana Curcelli Perroud	São Paulo	SP	157	
463	O convocar da água	Edgard de Brito Filho	São Joaquim da Barra	SP	157	
484	DITADOR(ES)	Diogo Lopes da Silva	São Paulo	SP	157	
422	Teimosia, um passo	Hélio Carlos da Silva Júnior	Volta Redonda	RJ	156	
447	PÊNDULO	Vítor Clementino Almeida Oliva	Montes Claros	MG	156	
452	Vida minha.	Vitor Gabriel de Souza Almeida	Terra Rica	PR	156	
12	Espelho movediço	Fernando Jesus Nogueira Catossi	Jundiaí	SP	155	
242	Amar	Geisa da Silva Moreira Alves	Resende	RJ	155	
250	Ábaco	Rafael Geraldo Vianney Peres	Patos de Minas	MG	155	
282	Desabafo na Madrugada	Henrique Moric Vilela Mariano	São José dos Campos	SP	155	
317	VESTIDO TORTO	Anderson Marta Valfré	Mariana	MG	155	
338	O rio de ontem / o rio de hoje	NELSIMEIRE RAMOS RIBEIRO	Salvador	BA	155	
417	Orgulho!	Irene Curcelli	São Paulo	SP	155	
446	Café	Cícera Lacerda de Brito	Moreilândia	PE	155	
467	A camiseta dos Ramones	Carlos Brunno Silva Barbosa	Valença	RJ	155	
72	Mãe	André de Castro	Fortaleza	CE	154	
152	O que nos envolve	Tatiana Barduco Rodrigues	Caxias do Sul	RS	154	
176	DOM QUIXOTE DE LA MANCHA	Eduardo Nunes e Carvalho	Belo Horizonte	MG	154	
320	Estudo sobre o tentar	Yann Dias da Silva Maia	Aracaju	SE	154	
350	O galope do tempo	Frederico Martins Brito	Fortaleza	CE	154	
410	Lelê	Mário Dias da Silva Júnior	Belém	PA	154	
453	SUPER F: HERÓI DE COISA NENHUMA	VALTER DE MORAES	BIRITIBA-MIRIM	SP	154	
55	Confidente natural	Matile Facó de Paula Pessoa Queiroz	Fortaleza	CE	153	
123	Shakespeare e o tempo	Rodrigo Madeira Barbosa	Curitiba	PR	153	
164	Odes de Paraná	Lucas de Andrade	Pato Branco	PR	153	
229	Onde está a poesia?	Paulo Roberto Aleixo	Aracaju	SE	153	
345	Elegia 2019	Márcio Prado	Cerquilho	SP	153	
403	As cores da minha infância	Marco Antônio de Oliveira	Rio de Janeiro	RJ	153	
404	Autismo	Silvane De Fátima Barreto	Palmeira Das Missões	RS	153	
428	Prognóstico	Ighor Walace Sarafana de Azevedo Trotta	Guarulhos	SP	153	
70	A vida é feita de frases	Rafael Duarte Caputo	Osasco	SP	152	
103	Armistício	José Ronaldo Diqueira Mendes	Mutum	MG	152	
184	Sol de Óculos	Fábio Dantas Amaral Lisbôa da Silva	Florianópolis	SC	152	
226	TRANSTERRESTRE	Lupita de Amorim Novais Silva	Várzea Grande	MT	152	
263	Ao tornar-me mãe	Querubina Aurélio Bezerra	Caxias do Sul	RS	152	
266	foram talvez os anjos revoltados	Felipe Pyhus Julius	Porto Alegre	RS	152	
303	Na mesma altura	Ricardo Yukio Imaeda	São Paulo	SP	152	
358	Memórias Póstumas	Welima Fabiana Vieira Borges	João Pessoa	PB	152	
411	À Imagem Do Tempo	Maria Fernanda Bruno	Umuarama	PR	152	
185	A ARAUCÁRIA	DEBORA CRISTINA GROSKO	GUARAPUAVA	PR	151	

204	Provocações de sete faces ...	Thiago Lobato de Magalhães	Itapema	SC	151	
286	Rotina	Carlos Carvalho Cavalheiro	Sorocaba	SP	151	
402	A Beleza é um Bonsai	Rodrigo Bilieri de Almeida	Belo Horizonte	MG	151	
419	Poderalistas	Maria Regina Nery Borges	Águas Claras	DF	151	
42	Da Guerra	Rudimar Nunes Fraga	Porto Alegre	RS	150	
173	Por Favor	Danilo De Santana Pires	Irará	BA	150	
237	Caminho Escuro	Joana Scarsi Barboza	Porto Alegre	RS	150	
270	Luz do ocaso	Alexandre Bernardi	Chapeco	SC	150	
342	Poesia-me	Ana Patrícia de Caires	Curitiba	PR	150	
346	Companhia	Tauan Gonzalez Sposito	Maringá	PR	150	
409	ENCANTAMENTOS	Geraldo Ramiere Oliveira Silva	Planaltina	DF	150	
464	SONETO DO RISO TRISTE	LOIS VALENTIM BARBOSA	Rio de Janeiro	RJ	150	
34	POBREZA	Charles Luciano Gomes da Silva	Catende	PE	149	
37	Duas Pernas e Nenhum Útero	Camila do Nascimento Leite	Campinas	SP	149	
180	Canteiros de Hortelã	Mauro Martiniano de Oliveira	São Paulo	SP	149	
389	Cadê meu poema que estava aqui?	Tânia d'Arc Cleto de Azevedo	Pinhais	PR	149	
394	eu, versos, eu	Juliana Santana da Silva	Paranavaí	PR	149	
63	Gárgula	Amanda Pupin de Camargo	Castelo	ES	148	
169	Arquitetura da desconstrução	Adriano Apocalypse de Almeida Cirino	Belo Horizonte	MG	148	
178	Uma colecionadora de coisas	SÉRGIO LUIZ TONSIG	Araçatuba	SP	148	
245	Mar Morto	Nathália de Araujo Santana Bomfim	Rio de Janeiro	RJ	148	
291	PAI	Antonio Ruiz Marques	Toledo	PR	148	
305	Casa calada	Denivaldo Piaia	Campinas	SP	148	
313	Último poema do festival	JOSE WALTER MOREIRA DOS SANTOS	VITÓRIA	PE	148	
328	Roda que não anda	Cláudio Rodrigues	Piedade	SP	148	
43	CLASSIFICADOS CULTURAIS	Ybeane Campos Moreira	Vitória da Conquista	BA	147	
119	Não-estar-de-acordo	Arzírio Alberto Cardoso	Campo Largo	PR	147	
136	A escrita é a atadura	Marcelo Nunes Rodrigues	Taguatinga	DF	147	
148	Linhagem	Vitor Pinto da Costa Fernandes	Governador Valadares	MG	147	
224	mesmo com seus olhos fixos junto aos meus	Emir Rossoni	Porto Alegre	RS	147	
260	do meu veleiro	Leonardo Bachiega	Carapícuiba	SP	147	
381	CÔDEA	LUIZ CLAUDIO MACHADO DE SANTANA	RIO DE JANEIRO	RJ	147	
426	Para além dos olhos	Gisela Márcia Miarelli Pardini	Nepomuceno	MG	147	
458	Mar	Rafael Baldam	São Paulo	SP	147	
474	alguns dias	Letícia Brambila	Maringá	PR	147	
482	O nascimento do Dia	Rafael Rodrigues Feitosa	Damianópolis	GO	147	
68	Cartagena	Leandro Rodrigues	Osasco	SP	146	
77	Estado de poesia	Roberta de Araújo Lantyer Duarte	Salvador	BA	146	
127	ALIMENTO ANTIGO	TARSILA DE CARVALHO FONSECA	Rio de Janeiro	RJ	146	
143	O Construtor	Ione de França Carvalho Viana	Seropédica	RJ	146	
166	BIOGRAFIA	JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA	ANANINDEUA	PA	146	
302	EU SOU A SOLIDÃO	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	LAURO DE FREITAS	BA	146	
330	Último poema	Rosário Bernardo Santos	São Caetano do Sul	SP	146	
368	No final de cada azul	Solange Firmino de Souza	Rio de Janeiro	RJ	146	
372	Fósforo	Isabelle Joana Bueno Vilela	Guapiaçu	SP	146	
413	Brasil	Victoria Lacerda de Magalhães	Saquarema	RJ	146	
483	As janelas em mim	Lígia Maria Niehues	Paranavaí	PR	146	
1	Tratado sobre o Cansaço	Felipe Luiz Gomes Figueira	Paranavaí	PR	145	
177	Tour pela Alma	Luana Borges Goularte	Belém	PA	145	
279	A MENINA ERA UM RIO	ÁLVARO BERTONI SANGUINETTI	Porto Alegre	RS	145	
293	Memórias de um Desamor	Isabela Mendeleh Carlos dos Santos	Campinas	SP	145	
315	NO PALCO	RAFAELA MACHADO	PARANAVAÍ	PR	145	
354	Hoje não terá verso triste	Everton Maurício Pereira Nascimento	Belém	PA	145	
475	Urbanidade inundada	Derivania de Jesus Santos	Ichu	BA	145	
480	Lamentos de uma noite sem fim	David Pimentel de Paula Pessôa	Brejo Santo	CE	145	
14	Vida longa à arte	Rodrigo Mendes	Fazenda Rio Grande	PR	144	
33	O (des)prazer de viver	Fernando Dumard da Gama	Niterói	RJ	144	
102	Para Todes	Rafaela Gomes Figueiredo	Rio de Janeiro	RJ	144	
134	Correlações consecutivas	Minéia Frezza	Carlos Barbosa	RS	144	
153	Chegamos a um ponto que.	Kíssila Muzy de Souza Mello	Nova Friburgo	RJ	144	
214	Soneto Chuvoso e Amoroso	Fábio Marcelo de Oliveira Pacheco	Recife	PE	144	
238	A lanterna não brilha	Gizelya da Silva Morais	Campos dos Goytacazes	RJ	144	
241	"Mãe"	Flávio Pereira dos Santos	Tarauacá	AC	144	
268	Revoada	Ariane Santellano de Freitas	Porto Alegre	RS	144	
298	POEMA DA NECESSIDADE DUM DISCO VOADOR	José Carlos Mendes Brandão	Bauru	SP	144	
363	REORDENAÇÕES	HELDER LOUIS RODRIGUES	Curitiba	PR	144	
442	Poesia para Apressados	Marcela Rodrigues de Oliveira	Paranavaí	PR	144	
454	É preciso cavar caminhos por dentro da terra	Milena Plahtyn Fernandes	Maringá	PR	144	
202	Sonhei passado	Renata Fila Giriolli	São Paulo	SP	143	
258	Saudade	Daniele da Siva Nascimento	Capão Bonito	SP	143	
261	DUAS VACAS	Odimar Justino Martins Proença	Tatuí	SP	143	
289	Escritor de Gaveta	Nicole Polityto Cremasco	Curitiba	PR	143	
329	A cidade dos encantos	Sônia da Silva Falcão	São Miguel dos Campos	AL	143	
359	Noitário de um Beijo Atonal	Paulo Eduardo Flores da Silva	Tatuí	SP	143	
382	Por Onde Andara Prometeu?	Danilo Gomes Neiva	Rio de Janeiro	RJ	143	
387	Último sonho	Rafael Fermiano da Silva	Paranavaí	PR	143	
466	INTRUSO BEM VINDO	Sarah da Silva Purificação	Paranavaí	PR	143	
4	UNO	Júlia Fernandes Heimann	Jundiaí	SP	142	
182	Cidade invisível	Tristão José Macedo	Cumuruxatiba	BA	142	
192	Dubai	Letícia Mendonça Costa	São Paulo	SP	142	
203	CANÇÃO	RILDO CORDEIRO RODRIGUES	Manaus	AM	142	
255	Até quando serei eu?	Carlos Alves Vieira	Uiraúna	PB	142	
274	Geografia	André Tessaro Pelinser	Currais Novos	RN	142	
365	Depois de Tudo	Rafaela Nunes Area Navas	Vale do Paraíso	RO	142	
375	" O importante é amar"	Anderson Canuto de Almeida	Sete Lagoas	MG	142	
383	Banzo	Jair Farias	São Paulo	SP	142	
431	SOBRE SILÊNCIOS E GRITOS	Anna Karla Péricles de Lacerda	Goiânia	GO	142	
25	O poema que ainda não fiz	Antônio de Pádua Elias de Sousa	Formiga	MG	141	
171	Existe pássaro preto.	Kétely da Silva Oliveira	Belo Horizonte	MG	141	

179	Tempo não passa	Raul Cesar Siqueira	Paranavaí	PR	141	
188	APENAS O SILÊNCIO	ROBINSON SILVA ALVES	COARACI	BA	141	
190	EU SOU TERRA E NÃO AREIA!	Miller Werllerson Dos Santos Ferreira	Belém	PA	141	
340	Marie Kondo	Eduardo Aleixo Monteiro	Recife	PE	141	
455	A paixão oculta	Rogério Santos da Silva	Água Fria	BA	141	
47	VOO	Márcio Dison da Silva	ILHA DE SANTA CATARINA	SC	140	
104	Céu carmim	Célia Regina da Silva Pires do Prado	Mariana	MG	140	
311	Somos todos pássaros machucados	Idalina Rayane Rodrigues	Maringá	PR	140	
344	Poesia	Monize Luiz Santos	São José do Rio Preto	SP	140	
128	Pipoca	Francisco Guilherme Leon de Oliveira Scaquetti	Santo André	SP	139	
130	Tanatose	Márcio Henrique do Carmo Antoniasi	São José do Rio Preto	SP	139	
448	O conserto do pneu	Gustavo Leonardo Petter	Araçatuba	SP	139	
66	Engolida	Patricia de Campos Occhiucci	Mogi Guaçu	SP	138	
243	Luzia	Cibely Hobi Alves	Porto União	SC	138	
248	UM DIA FORA EU, UM DIA RETORNAREI	Alana Cardoso Bertholo	Paranavaí	PR	138	
275	Quando é amor	Carolina Sales Barreto	Salvador	BA	138	
295	nó da garganta	Fernanda Xavier Maia	Montes Claros	MG	138	
301	Registro.	Marllon Santos da Silva	Bom Jardim	RJ	138	
5	DA MINHA JANEJA - Um dos frutos de dois meses no hospital	MARIA REGINA PRIETO SEMENTINO BOMFIM DA SILVA	Teodoro Sampaio	SP	137	
15	Meus mortos	Ademir Barros dos Santos	Sorocaba	SP	137	
51	Cabeça no pé	Josiane Martins Melo da Nóbrega	Belém	PA	137	
78	HÁBITO	Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro	Jundiaí	SP	137	
181	Poema do ano que nunca esqueceremos	Cláudio de Oliveira Lima	Meruoca	CE	137	
205	Saída de Emergência	Andryelly Martins Fernandes Garcia	Bagé	RS	137	
349	A Morte do Poema	Fernanda Ribeirete de Souza	Curitiba	PR	137	
361	De Jorges, Sérgios e Lúcias [e cismas]	Juracy Souza da Silva Waters-Marsh	JACAREÍ	SP	137	
445	Ode a Vida e ao Amor	João Carlos Zeferino	Balneário Rincão	SC	137	
10	(Temporal - tonante trovão tendencioso)	Rafael Fabocci Martinelli	São Bernardo Do Campo	SP	136	
41	INJUSTIÇA	JOSÉ EUGÊNIO BORGES DE ALMEIDA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CE	136	
61	Decisão	Marco Antonio Rodrigues da Silva	Niterói	RJ	136	
101	Prece ao senhor Jesus	Jhonatan Welinto De Souza	Guarulhos	SP	136	
191	O amor entre 'dois astros'	Andreza Lopes Ferreira	Rio de Janeiro	RJ	136	
292	Transfiguração	EDINALDO ABREU DA COSTA	FORTALEZA	CE	136	
331	Rede disponível	Ana Cristina Mendes Gomes	São Pedro da Aldeia	RJ	136	
45	ILUSIONISTA	FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	Armação dos Búzios	RJ	135	
105	A poesia	José Roberto Bernardino da Silva	Redenção	CE	135	
145	O Sol	Vanessa Batista de Souza	Taguatinga	DF	135	
146	Memórias de um Sertanejo Espacial	JHONATÃ ELVIS DOS SANTOS	NOVA LONDRINA	PR	135	
257	VALIOSO	Wanderley Montanholi Junior	São Paulo	SP	135	
297	BREVE ETERNIDADE	Roberta Grassi Maciente	Guarulhos	SP	135	
396	Ressoando	Helena Carneiro Polles	Lavínia	SP	135	
461	As Vontades	Fernanda Oliveira Santos	São José de Ribamar	MA	135	
487	As duas visitas da Musa	Rodolfo Elias Minari	Rio Branco	AC	135	
165	Prosa Simplista	Jonathas Souza Vasconcelos	Itaberaba	BA	134	
211	Profecia	Clara Farias Mendes	Blumenau	SC	134	
233	FASCINAÇÃO	JAEDER SOARES MOREIRA JUNIOR	SETE LAGOAS	MG	134	
316	Penso em ti	Maria Teresa Leão Wanderley	Montes Claros	MG	134	
121	Terra de Vera Cruz	Alessandra Ribeiro de Moraes Souza	São Bento do Sul	SC	133	
124	Indelével Transcorrer	Carlos Henrique Pelarin	Paranavaí	PR	133	
167	É ela	Maria Fernanda Teles Oliveira	Salvador	BA	133	
299	Meu outro eu	Mariana Augusto Pirez	Londrina	PR	133	
314	ENRAIZADAS	JACQUELINE CARDOSO DOS SANTOS	PARANAVAÍ	PR	133	
35	Coração dos Olhos	Nelson Dias Silva	Fortaleza	CE	132	
73	Sobre: vivi (?)	Milena de Araújo Salmazo	Fernandópolis	SP	132	
133	O OUTRO	Delmar Bertuol Alves da Silva	Feliz	RS	132	
161	Mistérios	Edilez Mariano de Brito	Palmas	TO	132	
175	SOLIDÃO	ADRIANA MÁRCIA CARDOSO	Paranavaí	PR	132	
183	Receita de um poema	Luana Lagreca	Petrópolis	RJ	132	
360	A Terra, o pai, o céu	Wagner Torres de Araujo	Rio de Janeiro	RJ	132	
451	ALEGORIA DA MONTANHA	SÉRGIO BARBOSA ALVES	Fortaleza	CE	132	
472	UM SEGUNDO EM PRETO E BRANCO	Keilla Kalli Carvalho de Oliveira	São Paulo	SP	132	
140	Estrela Esquecida	Larissa Santana Melo do Carmo	Salvador	BA	131	
199	Há tempo?	Flávio Santos de Sousa	Volta Redonda	RJ	131	
207	O que é a vida?	Samira Amarildo	Indaial	SC	131	
232	Amor, amar, amando	Ludmila Rodrigues da Silva	Cuiabá	MT	131	
395	Textura	Christina Magalhães Herrmann	Armação dos Búzios	RJ	131	
57	Analogias	Bruno Fágner de Albuquerque Melo	Jaboatão dos Guararapes	PE	130	
89	Casa Alheia	Marcelo Gomes Jorge Feres	Rio de Janeiro	RJ	130	
92	Sendo rocha, sendo alga	Gabrielle Pelizon	São Paulo	SP	130	
162	Merecimenro	Jenny Alexandra Rugeroni	São João da Boa Vista	SP	130	
172	Misofonia	Sebastião Ribeiro Filho	Paço do Lumiar	MA	130	
210	(poema sem título: "apago a luz")	Francielle Manini	Guarapuava	PR	130	
374	Teu sonho	Ricardo Franciscco de Camargo Chagas	Ivaiporã	PR	130	
377	A cura	José Marcos da Silva	São Miguel dos Campos	AL	130	
46	ARTICULAÇÕES COTIDIANAS	Aristides Morgão Neto	São Paulo	SP	129	
76	Cem mil	Ronnie Jefferson Valentim Silva	Boa Vista	RR	129	
85	Espelhos	Marcos Nunes Loiola	Botuporã	BA	129	
107	Palavras ao vento	Lice Pinho Gonçalves	Alterosa	MG	129	
120	O mar já não basta	Thiago Oliveira de Carvalho	Rio de Janeiro	RJ	129	
131	Sobre Peso	Luiz Henrique Aguiar	Magé	RJ	129	
347	Vírus	Alexandre Morais Paulino	São Paulo	SP	129	
69	Dois. Únicos (Chico e Zeca)	Ivani Maria de Souza	São Paulo	SP	128	
115	Fase vermelha	Humberto Pio Guimarães	São Paulo	SP	128	
155	Pétalas do tempo	Lucas Aparecido dos Santos	Monte Santo de Minas	MG	128	
225	Vida de Interior	Gleidson Roberto Margotto	Vitória	ES	128	
335	Memórias de outro cárcere	Rogério Amaral de Vasconcellos	Rio de Janeiro	RJ	128	
341	O Amor e a Mulher	Eloah de Fátima Henrique de Assis	Paranavaí	PR	128	
18	Campusonoro	Leôni Cristina dos Santos Dias	Brasília	DF	127	
29	SEXTINA - CRESCI E POETIZEI	Roger Luiz Jerônimo	Bauru	SP	127	

64	A BORBOLETA	Otávio Augusto Rodrigues	Curitiba	PR	127	
79	(IN)VENTANIAS	Guilherme César Oliveira Bittencourt	Belo Horizonte	MG	127	
160	Mágoas	Isabela Siqueira Cropiniski	Guarapuava	PR	127	
209	XXI	VINICIUS PINHEIRO POLICARPO COMOTI	CURITIBA	PR	127	
253	Re-Amar	Gisele Lourenço Trindade da Silva	Paranavaí	PR	127	
378	Mosaico	Lucy Silva	Santos	SP	127	
206	Detetive	Natália Belo Franco	Barbacena	MG	126	
265	QUANDO AS NUVENS NÃO SÃO DE ALGODÃO	SALETE MAGALHAES ALVES	COARACI-BA	BA	126	
322	TRABALHO ESCRAVO?	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Londrina	PR	126	
339	Amada Condenação	Thauan Alves da Cruz	Nossa Senhora do Socorro	SE	126	
408	Natureza humana	Márcio Trindade	Lauro de Freitas	BA	126	
476	Tobogã	Daiane Cássia Estevão Nagorski	Joinville	SC	126	
16	Entra, se assim quiser	Gustavo Figueiredo Pires Corrêa	Curitiba	PR	125	
32	Antes do fim, houve a cidade	Gabriel do Carmo Fernandes	São Gonçalo	RJ	125	
74	A TURBULÊNCIA DOS SENTIMENTOS	Camila Fernandes Palmeira	Salvador	BA	125	
94	Delírios da noite	Gabrielle Santana Pereira	Cidade Gaúcha	PR	125	
117	Encanto no Olhar	Maria Josiane de Castro Catta Preta	Piracicaba	SP	125	
150	Cacos	NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA	Muriaé	MG	125	
308	Ironia ao amor	Paula Ferreira Mathias	Curitiba	PR	125	
39	Poema	Samuel Shiva Fraga Ramires	Salvador	BA	124	
81	Existir	Bruno do Nascimento Santos	Niterói	RJ	124	
197	Vício anônimo	MIRTES ROSALINA BENDASSOLI DE PONTES	PARANAVAI	PR	124	
219	HETERÔNIMOS	Antônio de Padua Ribeiro dos Santos	Parnaíba	PI	124	
290	Rotações	José Aparecido Cauneto	Paranavaí	PR	124	
310	Alma Gêmea	Vinicius Alonso Hernandes	São Vicente	SP	124	
58	Palácio	Rodrigo Celestino Rocha	Goiânia	GO	123	
83	Ausência	Antonia Valéria Oliveira Pereira	Crato	CE	123	
159	Final sem virgula	Jeniffer Fernanda de Oliveira Francisco	Campinas	SP	123	
193	Amar	Sergio Luiz Herkert	Matinhos	PR	123	
30	BIOLUMINESCÊNCI A	GISELE CASSIA DA SILVA	BAURU	SP	122	
84	princípio oculto da mão	Sidnei Olivio	São José do Rio Preto	SP	122	
99	Eu não quero amar	Evandro Aranha	Sorocaba	SP	122	
318	Tempo	Daniel Cantinelli Sevillano	Campinas	SP	122	
113	Porra	Camila Costa Augusto	Belo Horizonte	MG	121	
141	Meios-tons...	Nilo Roberto de Oliveira Trovo	Curitiba	PR	121	
251	PRIMEIRO MUNDO	Darlen Gonçalves de Almeida	Brasília	MG	121	
254	Elas, sempre elas	Francisco Joel Magalhães da Costa	Fortaleza	CE	121	
380	Quem nos dera fosse apenas o sangue	Ingrid Nogueira do Nascimento Magalhães	Mesquita	RJ	121	
23	Sentir	Ananda Oliveira Braz de Jesus	São Paulo	SP	120	
26	A grande onda do norte	Sebastião Amâncio da Silva	Palmas	PR	120	
52	Templo Amarelo	João Bernardo da Silva Filho	Belo Horizonte	MG	120	
65	O que me faz tomar conta da vida	Tiago André Marques Malta	Rio de Janeiro	RJ	120	
91	Um abraço	Felipe Pierry Neto	São Bernardo do Campo	SP	120	
95	Algo na estrada	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COELHO	Uberlândia	MG	120	
129	Preguiça	JAIME LUIS MARCUZ SILVA	Jundiai	SP	120	
154	Como se o fim fosse hoje	Sofia Vicentini Corrêa Brunstein	Porto Alegre	RS	120	
235	Mensagem ao primo	Silvia Generali da Costa	Porto Alegre	RS	120	
457	Sul	Alisson Dalto	Paranavaí	PR	120	
217	"muito antes de existir"	Paulo César de Toledo	Santos	SP	119	

22	O grito do dinossauro	Sílvio Eduardo Paro	Santa Fé do Sul	SP	118	
220	Um dia difícil	FERNANDO VIEIRA REIS	SÃO LUÍS	MA	118	
300	SORORIDADE	Sammis Reachers Cristence Silva	São Gonçalo	RJ	118	
379	Um Paraíso qualquer	LEONARDO COSTA BRAGA	Florianópolis	SC	118	
437	Sopa	Larissa Rafaela Dantas Lima	Goianira	GO	118	
2	Mar e Ana	André Luís Nalin	Campinas	SP	117	
21	SALA DE ESPERA	Adriana Prado Santos	Paranavaí	PR	117	
38	Instantes vividos	Cristina Favretto Zanella	Veranópolis	RS	117	
67	Entes Ausentes	Paulo Rodrigo Perazzoli	Curitiba	PR	117	
147	Despedida I	Alex Giacomin Rebonato	Colatina	ES	117	
269	Bem baixinho	Daniela Matos Onnis	Salvador	BA	117	
407	Na esquina	Rafael de Freitas Silva	Queimados	RJ	117	
	E PENSAR QUE UM DIA TUDO ISTO SERÁ APENAS	Juliana Cristina de				
234	SAUDADE!	Freitas Rocha	Contagem	MG	116	
336	Meu amor se foi	Thiago Ferreira Feitoza	Cariacica	ES	116	
460	Solitude	Juliana Maria Santana da Conceição	Goiânia	GO	116	
218	Com Olhos Serenos	Victoria Batista de Almeida	Curitiba	PR	115	
294	GRANDEZAS...	ELVIRA GLORIA DRUMMOND MIRANDA	FORTALEZA	CE	115	
324	um momento Sobre as coisas que eu não consigo	Luciano Barbosa Silva	Ituiutaba	MG	115	
355	escrever	Renata Vieira Blas	São Paulo	SP	115	
20	Nunca deixe de lembrar	JUSSARINA ALMEIDA OLEKSINSKI	GETÚLIO VARGAS	RS	114	
59	Poetizando com o tempo	Thiago Rezende Soares	Viçosa	MG	114	
221	Eu queria	Kryssia Ettel Mendonça de Souza	Rio de Janeiro	RJ	114	
256	Devassa	Dilma Martins dos Santos	Curitiba	PR	114	
309	ELA	Jaqueline dos Anjos Lira	Curitiba	PR	114	
56	O meu amor	Ana Luisa Bordin Bueno	São Paulo	SP	113	
227	Chamado	Cefas de Carvalho Silva	Parnamirim	RN	113	
108	Doçura em pessoa	Kássio Barreiros Paiva	Vitória	ES	112	
334	pronta para nascer	Natállia Eduarda Ramos de Macêdo	Juazeiro do Norte	CE	111	
223	"Juras de Amor"	Marinês Alice De Souza	Goioere	PR	109	
31	Uma visita	Ana Carolyne Batista dos Santos	Belo Horizonte	MG	107	
471	Depois de Você	Gustavo Henrique Dias de Oliveira Érlon Marques	Maringá	PR	107	
28	Deus	Ziquinatti Christophe Quirino	Porto Alegre	RS	106	
82	ela mar	Spoto	Araraquara	SP	105	
326	Com palavras	Lara Machado de Oliveira Santos	Guaiúba	CE	105	
157	Agora você já sabe	Ludimila Carvalho	Curitiba	PR	101	
8	A mulher que eu me tornei...	Eliane Reis Aguiar	Cianorte	PR	99	

491	Dizer adeus	Amanda Xavier de Castro	São Gonçalo dos Campos	BA	98	
17	AVASSALADORA	AMAURI AMARAL CARDOSO	SALVADOR	BA	97	
27	Assim descrevo "Amor"	Jonatas Garcia Teixeira	Farroupilha	RS	89	
488	O amor me transformou	OZANEA APARECIDA COUTINHO	LONDRIA	PR	86	

ANEXO III - Planilha de Avaliação Geral Final (Modalidade Música)
58º FEMUP - FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAVAÍ - 2023 – LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 01/2023

MODALIDADE: MÚSICA - PLANILHA GERAL COM PONTUAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO PLANILHA GERAL - ORDEM DECRESCENTE DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO	
114	ALMA LAVADA	JOSÉ EDUARDO DE SANTANA(RESPONSAVEL) JUCA NOVAES E RAFAEL ALTÉRIO	SANTANA - DE PARNAIBA	SP	290	Cat. Nacional
2	Contemplação	Pabllo Moreno Barbosa Recife Magalhães		PE	286	Cat. Nacional
121	Estrada que me Leva	Maurício Bana Rossi	Paranavaí	PR	283	Cat. Nacional
3	luaR acoT (Não Olhe para Cima)	Max Antonio Vieira Belo Nascimento	Horizonte	MG	273	Cat. Nacional
8	Na Linha Torta	John Mueller/Gregory Haertel (responsável pela inscrição John Mueller)	BLUMENAU	SC	273	Cat. Nacional
5	A música é a minha casa	José Roberto Corrêa Ribeiro (responsável) e Martim César	Taquaraçu de Minas	MG	272	Cat. Nacional
86	Guitarrada no Forró	Rodrigo Ferreira de Souza	São Paulo	SP	268	Cat. Nacional
25	Planta Fé	Márcio Fulber	Itajaí	SC	262	Cat. Nacional
6	AGRADEÇO	Marcos Aurelio Niehues	Paranavaí	PR	261	Cat. Nacional
110	Choro de Carnaval	Felipe Bedetti (Responsável pela inscrição) e Thales Martinez	Belo Horizonte	MG	258	Cat. Nacional
77	REINVENÇÃO DO BRASIL	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA (RESPONSÁVEL) E JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND	Ilha Solteira	PR	254	Cat. Nacional
32	A vida ainda pode surpreender	Tiago Vilela Gabriel Bassotto	São José dos Campos	SP	251	Cat. Nacional para a 5º vaga o desempate se deu considerando a maior nota aplicada pelo membro presidente da CEJT, conforme estabelecido no item 11.6 do Edital.
78	MUNDARÉU	Valmir Ribeiro de Carvalho (melodia) e Paulo Roberto Amorim de Almeida (letra)	CONTAGEM	MG	251	
122	Voltando Pra Casa	Pablo Rosseline Araujo Coelho da Nobrega	Paranavaí	PR	250	Cat. Regional
58	Cuida	Gabriel Costa de Souza	Jundiaí	SP	249	
30	NÃO VINGA	RONALD DE SOUZA SAAR	Três Rios	RJ	247	
100	Amuleto	David Juliano de Moura Arias	Londrina	PR	247	
128	de(vagar)	Joice Kellen Cesário (responsável pela inscrição) e Peter Mesquita Vieira	Diadema	SP	247	
40	Notas e Algo Mais	Dilson Solidade Lima	Feira de Santana	BA	246	
112	Dança de Nhanderú	Responsável: Osni de Pontes Ribeiro Júnior e Marco Aurélio Cremasco	Botucatu	SP	246	
75	Décima do Cantador	Raffael Silva Lopes	Uberlândia	MG	245	
53	Meu Fusquinha	ERIC FRANCIS MENDONÇA DE CASTRO MAIA	ITABORAI	RJ	244	
31	Chá de Funcho	ILBERTO IUIS TRENTIN	Santa Maria	RS	243	
55	Uma Dose	Nathália de Araujo Santana Bomfim	Rio de Janeiro	RJ	243	
74	Oração	Pedro Dattoli Lopes	Salvador	BA	243	
29	ARARA AZUL	ROBERTO CARLOS DE SOUZA SILVA	SIMÃO PEREIRA	MG	242	
138	Fila do osso	Paulo Roberto Pereira de Araujo - responsável pela inscrição / Mauro Martins de Aguiar/Claudia Moreira Pontes	Fortaleza	CE	241	
14	Minha Viola	Música: Valdir José Verona, Letra: João Evangelista Rodrigues Rodrigues	Caxias do Sul	RS	240	
118	Equilibrar	Evelíny Pauler Pedroso (respnsável), Lutiano Nascimento	Santa Maria	RS	240	
126	Pressentimento bom	Ilena Aparecida Pedro da Silva	Paranavaí	PR	239	Cat. Regional
27	Ressurgir	Newton Schner Jr.	Ponta Grossa	PR	236	
84	Férias em Lisboa	Thiago Barbosa Augusto (Responsável) - João Batista Gomes Filho	São Paulo	SP	235	
56	Eu não tô nada bem	Matheus Estevão da Silva Santos	São José dos Campos	SP	233	
79	CASA DE SANTO	Cícero Gonçalves dos Santos (melodia) e Adriano Moreira Rosa (letra)	SÃO PAULO	SP	232	
107	Pra dizer que não lembrei	Guilherme Augusto Fogaça Dias Woidelo Gonçalves	Paranavaí	PR	232	Cat. Regional
111	Dia cinza	Vinícius Rovedo Bratfisch	Paranavaí	PR	227	Cat. Regional
10	SERTANEJO RAIZ	RESPONSAVEL) FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS/ ADAIR JOÃO PALOMBO	PINHAIS	PR	226	
46	Esse meu sentimento	Jônatas da Costa dos Santos	Rio de Janeiro	RJ	226	
94	Laço	Juliane da Costa Belo de Souza	Paranavaí	PR	226	Cat. Regional
98	A cruz e a maçã	Tiago Costa Maciel	São Luís	MA	225	
148	Aldeia	Rodolfo Elias Minari	Rio Branco	AC	224	
72	CONTA	JACQUELINE CARDOSO DOS SANTOS	Paranavaí	PR	223	Cat. Regional
87	Eu amo você (IZA)	Antonio Carlos Alves dos Santos	Paranavaí	PR	223	Cat. Regional
145	Rancho de Ouro	Francisco Dervesilio Gomes	Maringá	PR	223	
50	Chuva	Clara Farias Mendes	Blumenau	SC	221	
95	Cicatrizes da Estrada	Gustavo Benício Simplicio Pereira	Paranavaí	PR	220	Cat. Regional
22	Antes do anoitecer	Antônio Cláudio Costa Val do Rosário	Belo Horizonte	MG	219	
66	Como num dia de céu azul	Fernando Cacciolari Menezes	Londrina	PR	219	
85	Sem Título, Chuvoso, Melancólico e Noturno	Tauan Gonzalez Sposito	Maringá	PR	219	
68	Pré-pago	Roberto Oliveira Moreira	Londrina	PR	218	
116	Vida, medo e coragem	Eduardo Marengoni (responsável) e Silvio Cesar Ferreira	Guarulhos	SP	218	
96	Tão Lindo	Ana Caroline Izidoro Arrieira	Paranavaí	PR	217	Cat. Regional
103	Ser o que se é	Bruno Lopes Marroni (responsável) e Mathias Takahashi Albert	Videira	SC	217	
90	Quero Morar Numa Canção	Marcos Henrique Guimarães	Paranavaí	PR	215	Cat. Regional
67	Pedacinho de terra	Leandro Junior da Silva Pereira	Ubiratã	PR	214	
52	Pé de valsa	Rafael Motta (música, interpretação), Lao Bacelar (letra	Belo Horizonte	MG	213	
108	O Boto	Sergio Anibal Olivé (responsável pela inscrição) Letra: Camilo de Lélis Furlin	Porto Alegre	RS	211	

23	Front	Geraldo Costa Oliveira	Sete Lagoas	MG	210	
39	Caminhos	Luana Vargas dos Santos Fernandes	São Paulo	SP	210	
42	PARA CORALINA	Sérgio Ramos dos Santos	Ilhéus	BA	210	
71	BEM DITO	RAFAELA MACHADO	Paranavaí	PR	209	Cat. Regional
83	Nunca o Escuro foi tão Belo	Fábio Dantas Amaral Lisbôa da Silva*/Terence Vieira Martinelli	Florianópolis	SC	209	
144	Amanhã Já Foi	João Antonio Pontes de Castro	Marialva	PR	208	
21	Entre Dragões e Castelos	Maurício Fülber	Novo Hamburgo	RS	207	
76	Antes do Susto	Rodolfo Lemes de Toledo	Paraíso do norte	PR	207	Cat. Regional
17	Pão em Família!	Kássio Barreiros Paiva	Vitória	ES	205	
15	EU QUERO VIVER DE PRESENTES	MILTON JULIO SICA MAGALHÃES	Porto Alegre	RS	204	
37	VULCÃO	Eduardo Nunes e Carvalho (Responsável) e André Luiz de Oliveira	Belo Horizonte	MG	204	
65	Chiclete	Vinícius Carneiro Gouveia	Londrina	PR	203	
18	Cidade Fantasma	Geovanne Bruno dos Santos Souza	Uberaba	MG	202	
106	Frau Troffea	Rafael Holzschuh de Araujo	Paranavaí	PR	202	
136	Cidade Chove	Rafael Baldam	são paulo	SP	202	
93	Flores Negras	Karlo Kaufmann Kulpa	Porto Alegre	RS	201	
99	Nunca Foi Pra Dar Certo	Rodrigo Cerqueira Lima Guimarães	São José dos Campos	SP	201	
143	Sobre os meninos que morremos	Oly Cesar Wolf	Campo Largo	PR	201	
134	Habacuque	FLAVIO RUBENS MACHADO DE QUEIROZ	CABO FRIO	RJ	200	
61	BEBO PRA NOITE FICAR BOA	LUIZ ANTONIO COSTA FERNANDES FILHO	NOVA LONDRINA	PR	198	
64	Vem morena	Rafael Ribeiro Felix	Londrina	PR	198	
124	Uma Canção	Roberto Gonçalves	Paranavaí	PR	196	
125	Apenas um Romance	Adriane Aguetoni	Paranavaí	PR	194	
47	Perpendicular	Hugo Ubaldo de Souza	Paranavaí	PR	193	
92	Arani	Musica Davi Amorim, Letra Eduardo Oscarino Martins das Neves(resp. pela Inscição)	Belem	PA	192	
133	Acreditar no sonho	João Carlos Zeferino	Balneário Rincão	SC	191	
36	O Calor do Seu Abraço	Maxwell Anthony Rosa Riuto	Sumaré	SP	189	
69	Borboletas	Pedro Henrique Lot Prado	Londrina	PR	189	
109	História de Pescador	Arthur Cazela Bellanda (responsável) e Lucas Cazela Bellanda	Paranavaí	PR	189	
11	Eu Te Quero Tanto	Arnaud Soares Mattoso	Recife	PE	188	
38	Espantalho	Gustavo Marson Battistini (Responsável pela inscrição), Tiago Visacre Chammas	São Bernardo do Campo	SP	188	
48	Paralelo	Luana Santana da Silva	Paranavaí	PR	188	
73	Deixe Florescer	Douglas Rafael Silva Delatore	Paranavaí	PR	186	
12	Surreal	Clara Mota De Miranda Leonelli (responsável pela inscrição) e Pedro Da Mota Miranda Leonelli	Salvador	BA	184	
63	Acordes	Amana de Barros da Silva	Paranavaí	PR	183	
51	Cara de Mau	Filipe da Costa	Brasília	DF	178	
49	Não Vá Se Esconder	Jan Santoro Gomes	Rio de Janeiro	RJ	177	
59	Acordei	Sirlei de Souza Leonardo (responsável pela inscrição) e Dinair Leite	Paranavaí	PR	177	
102	Solidão Alucina	Thiago Gugliemi	Paranavai	PR	177	
135	Céu Mar	Débora Louize Pleins Ferraz	Sarandi	PR	177	
82	Maracatu de quarentena	Matheus Jurgen Franz	Tatuí	SP	176	
140	A VIDA É DOCE PRO AMARGO DE NÃO EXISTIR	Diogo Cavalcanti Lins	Recife	PE	175	
80	Amor Pequeno	Diorgem Ferreira Ramos Júnior	Governador Valadares	MG	174	
119	Introspecção	Lorena Martin Lopes	Nova Londrina	PR	172	
70	A coisa mais perfeita	Bruno do Nascimento Santos	Niterói	RJ	168	
97	A Pena Do Homem	Yan Carlos Paiva Nogueira	Carapicuíba	SP	168	
104	A Força do Destino	Adelia Maria Leite	Paranavaí	PR	168	
1	A volta do retirante	Leonardo André de Oliveira Neto	São Paulo	SP	167	
130	Desespero	Maurício Mendonça Júnior (autor da letra; autor da música; responsável pela inscrição), Roberto Carlos Rezende, Marcos Rogério Uzeloto.	Maringá	PR	167	
115	Estrela da Manhã	Elisnéa Lins de Barros	Paranavaí	PR	163	
129	Gotas que caem do céu	Clayton Diego Taglioni	Paranavaí	PR	163	
9	Passagens Rasgadas	Valdomiro Augusto da Silva	Cambé	PR	158	
127	A VOZ DA ALMA	**RENAN HENRIQUE DA SILVA REIS** (RESPONSÁVEL) E MARCOS HENRIQUE GUIMARÃES	Tamboara	PR	158	
117	Andaluz	DEIVID ANDRÉ FERNANDES	São José do Rio Preto	SP	154	
45	INTENSA	Valéria de Cássia Pisauro Lima (responsável pela inscrição) e Márcio Pazin	Campinas	SP	153	
89	Vencer a dor	Walisson Felipe Rodrigues Figueredo	Tamboara	PR	153	
57	Laranjada	João Vitor Gomes de Souza	Salvador	BA	152	
88	A Casa Primitiva dos Afetos	Carla Cancino Franco	São Paulo	SP	151	
43	Sertaneja	Solidão no peito	Cambé	PR	147	
20	Cotidia	Saulo Vieira Sousa	Goiânia	Goiás	146	
33	Cena Rara	Joselilto Souza Martins	São José dos Campos	SP	145	
113	Nada de novo no noroeste	Guilherme de Sousa Rebelo	Paranavaí	PR	144	
54	TE AMO DEMAIS	Gabriela Gimenes dos Santos	Paraíso do Norte	PR	143	
62	É UM TAL	JESSICA DE SOUZA ARNAUT	PARANAVAÍ	PR	142	
24	Tiê Fulni-ô	Silvio Valentin Liorbano	São Paulo	SP	138	
146	Cafézinho	Gustavo Henrique Dias de Oliveira	Maringá	PR	137	
44	Trilha do Sonho	Lorival José de Souza	Cambé	PR	135	
139	DA COR DA AVELÃ	CELSO ANTONIO LOPES DA SILVA	SÃO PAULO	SP	133	
81	Intergaláctica	Viviane dos Santos	São Paulo	SP	132	
19	Resiliência	Camila Costa Augusto	Belo Horizonte	MG	127	
41	Me encontrar	Wallace Nunes Oliveira	Carapicuíba	SP	117	
147	Problemático!	Luiz Henrique Machado	São Manoel do Paraná	PR	73	

ANEXO IV 58º FEMUP – LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCURSO Nº 01/2023 INSCRIÇÕES/REGISTROS QUE TIVERAM QUE SER INDEFERIDAS DURANTE A CATALOGAÇÃO
1) MODALIDADE CONTO

Nº INSC.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/ UF	MOTIVO - JUSTIFICATIVA
279	O Tênis	Julia Fernandes Heimann Jundiaí / SP		Trata-se de inscrição em duplicidade na mesma modalidade, já existe inscrição cadastrada da autora, inscrição nº 01, sendo permitido somente uma inscrição por modalidade, itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital. O conto enviado, também, não é o mesmo informado no formulário.
321	O sapato do bêbado Jose Walter Moreira	Santos	dos Vitória/ PE	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 306, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital.
357	O marrote	Sebastião Amâncio da Silva Palmas / PR		Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 20, sendo considerada válida
374	Os Boias-Frias	Jair Farias	São Paulo / SP	a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital. Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 187, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital.
408	Tracinhos pontilhados	Veronika Ferber Topic Eleuterio	São Paulo / SP	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 83, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital.
445 126	Naquela manhã de Natal Rômulo César Lapenda ANTONIO E MARIA	Rodrigues de Melo Anna Luisa de Mello Sampaio Braga	Recife / PE Teresópolis / RJ	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 436, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 8.1 e 5.11 do edital. Inscrição excluída a pedido da autora.

2) MODALIDADE POESIA

Nº INSC.	TÍTULO	NOME DO AUTOR	CIDADE/UF	MOTIVO - JUSTIFICATIVA
122	Latim Babel	Marcos Antonio Campos	Natal / RN	Em desacordo com o item5.3 do edital.
135	Correlações consecutivas	Minéia Frezza	Carlos Barbosa/RS	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 134, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 7.1 e 5.11 do edital.
212	Miragem	Clara Farias Mendes	Blumenau/SC	Trata-se de inscrição em duplicidade na mesma modalidade, já existe inscrição cadastrada da mesma autora, inscrição nº 211, sendo permitido somente uma inscrição por modalidade, itens 5.6, 7.1 e 5.11 do edital.
213	Milagre	Clara Farias Mendes	Blumenau/SC	Trata-se de inscrição em duplicidade na mesma modalidade, já existe inscrição cadastrada da mesma autora, inscrição nº 211, sendo permitido somente uma inscrição por modalidade, itens 5.6, 7.1 e 5.11 do edital.
278	UNO	Julia Fernandes Heimann	Jundiaí/ SP	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 04, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 7.1 e 5.11 do edital.
366	Gatos flautistas no País das Maravilhas	Michelli Marcos de Oliveira	Diadema/SP	Não consta poesia (obra) anexada. No lugar, foi anexado arquivo com o documento de identificação.
485	Um cotidiano computado por um relógio gasto e quebrado.	Giana Sucupira Fernandes	São José/SC	Trata-se de inscrição repetida, com igual teor ao da inscrição nº 479, sendo considerada válida a primeira inscrição, conforme itens 5.6, 7.1 e 5.11 do edital.

3) MODALIDADE MÚSICA

Nº INSC.	TÍTULO	AUTOR	CIDADE/UF	MOTIVO - JUSTIFICATIVA
4	Temporal (tonante trovão tendencioso)	Rafael Fabocci Martinelli	São Bernardo Do Campo/SP	Link informado que daria para o arquivo de áudio da obra apresenta erro, não é possível acessar o arquivo de áudio – a informação em tela é "O Arquivo que você solicitou não existe". Em desacordo com o item 6.2.1 do edital.
7	Vampiro Veia VIP	Jaqueline de Souza Ramos e Micheline de Souza Ramos (quem fez a inscrição)	Belém/PA	Link informado que daria para o arquivo de áudio da obra apresenta erro, não é possível acessar o arquivo de áudio – a informação em tela é "Este item pode ter sido removido ou ter expirado..." Em desacordo com o item 6.2.1 do edital.
13	O Sol e a Lua	Geovanne Bruno dos Santos Souza	Uberaba/MG	Link informado que daria para o arquivo de áudio não foi upado e gerado no google drive ou em armazenamento de nuvem conforme exigido no item 6.2 do edital. Tratando-se de link de VÍDEO do youtube (com identificação do autor/músico), contrariando também o exigido e bem especificado no item 6.2.3 do edital.
16	Inside the Fire	Humberto Bernardes Vieira, Gabriel Amaro Guedes Sousa, Rafael Bizinotto dos Reis(Inscrição)	Uberlândia/MG	Em desacordo com o item 5.3 e 6.4 do edital.
26	num dia só	Aloisio Cesar Batista de Oliveira responsavel, Luiza Helena Novaes	Guararema/SP	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
28	Nação	José Eustáquio da Consolação Silva	Belo Horizonte/MG	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
34	Estudo nº 9	Reinaldo Honório Toledo	Franca/SP	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
35	Situações	Saulo Fagundes e Anchieta Dalí . Responsável pela inscrição é Saulo Fagundes	Goiânia/GO	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
60	Ardentes formas de amor	Manoel Alves Rodrigues	Vitória/ ES	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
91	Forró do "reizinho"	José Alfredo Diniz Braga	Jacareí/SP	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
101	Parece	Edson Botelho Gonçalves	Aracaju/SE	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
105	Delírio e Ontem	João Henrique Ernesto de Andrade	Paranavaí/PR	Link com erro. O Link enviado que daria acesso ao arquivo com o áudio da obra está errado, não foi gerado um link do arquivo e sim copiado o link do drive (plataforma).

120	Sonho de uma vida fabulosa	Marilaine Corrêa Tenório	Maringá/PR	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
123	Quero sua dor	Ernandes Gomes Ferreira	Paranavaí/PR	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
131	Gotas que caem do céu	Clayton Diego Taglioni	Paranavaí/PR	Trata-se de inscrição repetida, de igual teor ao da inscrição nº 129, sendo considerada válida a primeira inscrição.
132	Intenso amor	Jonatan da Silva Aguido	Paranavaí/PR	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
137	MANmúsicaTRA	Tiago Antonio Zanatta Salvador	Paranavaí/PR	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
141	Falta de ar	Música: José Eduardo Santana - Letra: Manoel Gandra Fonseca	Formiga/MG	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."
142	Sou Duarte dos Santos	Ricardo Martins Filho	São Francisco do Sul/SC	Link que dá para o arquivo de áudio com Acesso negado, contrariando o exigido em edital, sobretudo no item 6.2.1 "O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado final, com acesso livre, sem senha."

OBSERVAÇÕES: as inscrições que estavam com link do google drive com acesso negado, foram feitas duas tentativas de acesso ao conteúdo da obra, antes do envio das obras a Comissão Especial Julgadora dos Trabalhos, sendo feito "print" pela CEOL das tentativas de verificação para se acessar ao conteúdo continuava negado, assim como também foram feito "prints" de todos dos outros indeferimentos, que se fizeram necessários, para que não haja dúvidas da análise da Comissão Especial de Organização e Licitação (CEOL)

Comissão Especial de Organização e Licitação**:**

-ROSINEIDE SANGA
(Presidente)

-NAYARA ALESSANDRA GONÇALVES CASAGRANDE

-DANIELA BONETTI SIMONETTI

-ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5E90E826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01

O Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municiais nº 035/1994; 773/2022; 774/2022 e 775/2022 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Concurso Público terá caráter eliminatório e classificatório conforme o caso, considerando as etapas descritas no item 2.2.
1.2. A realização deste Concurso Público ocorre em conformidade com o previsto no Termo de Contrato nº 047/2023.
1.3. Ao efetuar a inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição exigidas neste edital.
1.4. O Concurso Público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela empresa EPL Concursos, com sede na Avenida Das Indústrias n° 991, Jd. América – Maringá – Paraná - CEP 87045-360, Fone 44 3034-9600, endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br e correio eletrônico contato@eplconcursos.com.br.
1.5. A EPL Concursos e o Município de Pitangueiras-PR não se responsabilizam por solicitações de inscrições, anexos de documentos, interposição de recursos, ou qualquer outro ato no Concurso Público não efetivados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
1.6. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação prevista no **Item 5** deste Edital.
1.7. A data da aplicação da prova objetiva e/ou demais etapas, assim como qualquer outro ato, poderá sofrer alteração.
1.8. Este Concurso Público seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito às informações pessoais dos candidatos, sendo que resultados, notas e informações obrigatórias para lisura do processo serão divulgadas através de editais.
1.9. Ao realizar a inscrição neste Concurso Público o candidato autoriza a divulgação de seus dados como: nome, data de nascimento, condição de PCD, nota das provas e quaisquer outros que sejam necessários à lisura deste processo.
1.10. Não serão aceitos documentos digitais! Somente serão aceitos para realização das provas objetivas, demais etapas, documentos de identidade oficiais e originais apresentados em sua forma física.

2. DO CARGO, VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS, PROVAS, ETAPAS E TAXA DE INSCRIÇÃO
2.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição, para o cargo ao qual deseja participar deste Concurso Público conforme tabela a seguir:

Cargo	Nº Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horaria	Remuneração Inicial	Taxa de Inscrição
1-Guarda Municipal (masculino)	02	1.Escolaridade ensino médio completo; 2.Idade máxima 45 anos no ato da inscrição; 3.Carteira de habilitação categoria AB (no início do curso de formação, segunda fase do concurso).	40h	**R$ 1.400,00**	**R$ 80,00**
2-Guarda Municipal (feminino)	01	1.Escolaridade ensino médio completo; 2.Idade máxima 45 anos no ato da inscrição; 3.Carteira de habilitação categoria AB (no início do curso de formação, segunda fase do concurso).	40h	**R$ 1.400,00**	**R$ 80,00**

2.2. O concurso é composto por etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de responsabilidade de execução da empresa EPL – Concursos e do Município de Pitangueiras, conforme tabela a seguir:

Fases	**Caráter**	**Responsabilidade de Execução**
1-Prova objetiva de conhecimento;	Eliminatório e classificatório	EPL – Concursos
2-Teste de aptidão física (TAF);	Eliminatório	EPL – Concursos
3-Avaliação psicológica, abrangendo a análise de perfil para o cargo e a comprovação de aptidão psicológica para o porte de armas;	Eliminatório	EPL – Concursos
4-Exame de saúde (toxicológico)	Eliminatório	EPL – Concursos
5-Pesquisa Social (PS);	Eliminatório	EPL – Concursos
6-Curso de Formação de Guarda Municipal	Eliminatório	Município de Pitangueiras - PR

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Regime de contratação dos cargos previstos neste Edital será submetido ao Regime Jurídico Estatutário municipal.
3.2. Habilitação ao cargo deverá ser comprovada na admissão/convocação.
3.3. As atribuições e funções inerentes ao cargo estão detalhadas no ANEXO III.
3.4. Serão convocados para realização do Teste de Aptidão Física os 40 (quarenta) primeiros classificados na prova objetiva.
3.5. Serão convocados para a etapa 3 os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, na quantidade de 20 primeiros classificados na prova objetiva, sendo que para as demais fases (4, e 5) somente serão chamados os candidatos considerados aptos na fase imediatamente anterior.
3.6. Serão convocados para o Curso de Formação, os candidatos aprovados nas fases 1 e 2 e considerados aptos nas fases 3, 4 e 5, na quantidade máxima de 6 (seis), sendo os primeiros classificados considerando a nota da prova objetiva.
3.7. As convocações se darão dentro do número de corte, para os melhores classificados na prova objetiva.
3.8. Em caso de igualdade na última colocação dos quantitativos acima dispostos, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1.

4. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

4.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.
4.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da admissão.
4.3. Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
4.4. Os candidatos deverão estar em gozo dos direitos civis e políticos.
4.5. Os candidatos deverão estar quite com as obrigações eleitorais.
4.6. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse.
4.7. Os candidatos deverão comprovar aptidão física e mental por Serviço Médico Pericial.
4.8. Ser aprovado no Concurso Público N° 01/2023 em todas as suas etapas dentro do número de corte estabelecidos no item 3 e subitens.
4.9. Não ter sido demitido de Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.
4.10. E demais exigências contidas neste edital e legislação municipal aplicável.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1. A divulgação oficial do Edital de abertura do Concurso Público na íntegra, será efetuado através de publicação dos seguintes locais: no site da empresa organizadora, no endereço www.eplconcursos.com.br, no site do município http://www.pitangueiras.pr.gov.br/, e no Diário Oficial dos Municípios Paraná no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
5.2. Os demais Editais convocações, avisos e resultados referente a realização deste Concurso Público será divulgado no site www.eplconcursos.com.br; http://www.pitangueiras.pr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios Paraná no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
5.3. Os editais, comunicados ou quaisquer outros após a homologação deste Concurso Público tais como convocações para nomeação serão divulgados somente no endereço http://www.pitangueiras.pr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ sendo de responsabilidade do candidato acompanhar.

6. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO

6.1. O pedido de inscrição deverá ser efetuado via Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
6.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
6.3. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, sendo que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação plena deste Concurso Público.
6.4. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição.
6.5. As inscrições estarão disponíveis no site com horário de início às **09h00min do primeiro dia até às 17h00min** do último dia, observando horário oficial de Brasília/DF**, somente** no período indicado no **Anexo II** deste Edital, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações.
6.6. O prazo máximo para reimprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária do território nacional, ou pela Internet via "bankline" será **o definido no Anexo II deste edital.**
6.7. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de solicitação de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da convocação/nomeação.
6.8. O boleto bancário referente a taxa de inscrição deverá ser impresso pelo candidato, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição. Somente será aceita essa forma de pagamento, pagamentos efetuados através de depósitos, transferências, PIX ou qualquer outro meio diverso ao indicado neste Edital não serão validados.
6.9. O valor da taxa de inscrição será conforme constante no item 2.

6.10. As inscrições realizadas com pagamento após a data citada no ANEXO II serão indeferidas e devolvido o valor desde que requerida a devolução até o prazo da publicação final do resultado.
6.11. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser realizado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Comissão Especial do Concurso Público reserva-se ao direito de indeferir a inscrição e tomar as medidas legais cabíveis.
6.12. A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6.13. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
6.14. A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.
6.15. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
6.16. As informações prestadas no pedido de inscrição via Internet serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.
6.17. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
6.18. A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.
6.19. As inscrições serão efetuadas pelo seguinte meio VIA INTERNET através do *site* www.eplconcursos.com.br e, para inscrever-se, o candidato deverá:
6.19.1. Acessar o *site* www.eplconcursos.com.br durante o período de inscrição, descrito no **Anexo II** deste edital; localizar, no *site*, o "link" correlato ao Concurso Público do Município de Pitangueiras-PR;
6.19.2. Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário e fazer a opção pelo cargo o qual pretende concorrer, **tendo certeza de que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo escolhido, sob pena de desclassificação.**
6.20. O candidato é responsável pelas informações do formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu preenchimento.
6.21. Não haverá outro prazo e nem outra forma de recebimento de inscrições que não a estipulada neste capítulo, ao passo que o candidato NÃO deve tentar se inscrever fora dos prazos nem por outros meios, tampouco remeter à EPL CONCURSOS quaisquer documentos para fins de inscrição, devendo sim preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição **com bastante atenção e dentro do prazo estipulado.**
6.22. O pagamento deverá ser realizado através do boleto bancário gerado **para a inscrição válida do candidato.** Não será admitido boleto pago de inscrição cancelada ou troca de inscrição.
6.22.1. Somente será homologada a inscrição efetivamente paga, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição
6.23. Efetuada a inscrição ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
6.24. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
6.25. Será cancelada a inscrição do candidato que:
6.25.1. Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital;
6.25.2. Não efetuar o pagamento do valor de inscrição na forma e prazos previstos neste Edital;
6.25.3. Efetuar pagamento em valor menor do que aquele estabelecido neste Edital como valor de inscrição ao cargo escolhido.
6.26. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, aos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.
6.27. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.eplconcursos.com.br, e no site do Município www.pitangueiras.pr.gov.br.
6.28. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado além de denúncia aos órgãos de justiça que se faz cabível.
6.29. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.
6.30. O ato de homologação e a lista das inscrições indeferidas serão divulgados conforme cronograma do **Anexo II**, pelos meios previstos no **Item 5** deste Edital, com o nome, data de nascimento, cargo e n.º da inscrição do candidato habilitado a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.
6.31. Após a publicação, o candidato que tiver sua inscrição indeferida terá prazo para interpor recurso, definido no **Anexo II** e previsto no Item 15 deste Edital.
6.32. A empresa organizadora, quando for o caso, procederá à correção e divulgará o resultado no site www.eplconcursos.com.br e no site do Município http://www.pitangueiras.pr.gov.br/ no prazo estabelecido no **Anexo II.**

7. DAS ISENÇÕES:
7.1. Ficam isentos do pagamento do valor de Inscrição no Concurso Público, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional atendidas às condições estabelecidas nos itens seguintes.
7.2. O pedido de isenção ficará disponível somente no período estabelecido no **Anexo II**.
7.3. O candidato que requerer o benefício deverá inscrever-se normalmente, entretanto, caso deferida a solicitação de isenção, não precisará pagar o boleto bancário, caso o candidato efetue o pagamento do boleto antes do resultado do pedido de isenção, mesmo quando deferida qualquer valor pago não será devolvido.
7.4. Para requerer a isenção por **baixa renda – CadÚnico**, o candidato deverá durante o período de pedido de isenção **no momento de realização da inscrição**, preencher em campo próprio indicado pelo sistema **na ficha de inscrição** o seu **Número de Identificação Social – NIS**.
7.5. Cumpre salientar que os dados informados pelo candidato no sistema devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. Divergências em informações como a data de nascimento, Número de documento, Número de Identificação Social – NIS, seu nome (como ausência de qualquer sobrenome, ausência de preposições, letras trocadas e abreviações) causam indeferimento da solicitação.
7.6. Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância de qualquer disposição deste Capítulo, bem como de exigências do sistema de cadastro único, implicará o indeferimento do pedido de isenção do candidato.
7.7. A EPL CONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de conceder a isenção, fornecendo as informações prestadas pelo candidato no requerimento de isenção na condição de baixa renda.
7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção, bem como os documentos comprobatórios, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do certame.
7.10. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção não garante ao interessado a isenção do pagamento do valor da inscrição, a qual estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da **EPL CONCURSOS** através de consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico e demais órgãos inerentes ao assunto.
7.11. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal, assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção do pagamento do valor da inscrição.
7.12. O requerimento de isenção deverá ser efetuado no momento de realização da inscrição sendo protocolado diretamente no site www.eplconcursos.com.br em ambiente restrito, preenchendo de maneira completa o formulário eletrônico, disponível e seguindo as instruções complementares, até no prazo final estabelecido para este fim no **Anexo II** deste Edital.
7.13. Antes de efetuar a solicitação de isenção (de qualquer tipo), o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após a solicitação.
7.14. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou se certificar de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
7.15. O não preenchimento correto do Número do NIS no sistema no momento de inscrição, ou qualquer outra informação divergente aos dados estabelecidos no sistema do Governo Federal implica no indeferimento da isenção.
7.16. A relação das isenções deferidas será divulgada nos meios definidos no **Item 5** deste Edital, devendo o candidato verificar o deferimento ou não, na data prevista no **Anexo II.**
7.17. O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção do valor de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Isenção, seguindo as disposições do **Item 15** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo II**.
7.18. A empresa organizadora apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até a data prevista no **Anexo II,** republicando a lista de candidatos isentos conforme for o caso.
7.19. Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, deverá acessar o endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o último dia para efetuar o pagamento da sua inscrição, observando o horário bancário.
7.20. A constatação de falsidade da declaração referida nos itens anteriores, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente processo, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento dos valores devidos.

8. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):
8.1. Às pessoas com deficiência, será assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
8.2. O candidato com deficiência concorrerá à vaga do cargo oferecida, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
8.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item **8.1** deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
8.4. Não serão considerados como pessoa com deficiência os distúrbios passíveis de correção.
8.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012(Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
8.6. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como pessoa com deficiência, deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 6, marcando a opção **"Pessoas com Deficiência" e deverá anexar através de campo próprio do sistema os documentos abaixo identificados:**
a) a)**"Requerimento Pessoa com Deficiência",** conforme **Anexo IV**. Àqueles que em virtude de deficiência necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar neste requerimento;
b) b)**Laudo médico**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que é portador;
8.7. Os documentos devem ser anexados através da "área do candidato" **estando disposto em um único arquivo, nos formatos PDF ou JPG.**
8.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, descrevendo qual atendimento diferenciado necessita e/ou selecionando o tipo de condição especial: Prova ampliada, sala de fácil acesso, lactante ou outra necessidade.
8.9. A pessoa com deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior, de mesmo modo, as solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas.
8.10. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, preenchendo o "Requerimento Pessoa com Deficiência" **ANEXO IV**, e juntar além dos documentos elencados no item 8.6 uma justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
8.11. Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados **dentro do período de inscrição indicado no Anexo II**. Não será considerado o pedido de inscrição como pessoa com deficiência solicitado fora do prazo. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.
8.12. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24 e fonte Arial.
8.13. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
8.14. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo e anexados através da área do candidato no campo "Anexo de Documentos".
8.15. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em cada inscrição realizada.
8.16. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital.

8.17. Para solicitar qualquer tipo de atendimento diferenciado durante a realização da prova, o candidato deverá no momento de realização da inscrição indicar no campo próprio e juntar os documentos elencados no item 8.6.
8.18. Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II- Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III- Deficiência visual - portador de visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV- Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a-Comunicação;
b-Cuidado pessoal;
c-Habilidades sociais;
d-Utilização dos recursos da comunidade;
e-Saúde e segurança;
f-Habilidades acadêmicas;
g-Lazer; e
h-Trabalho;
V- Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
8.19. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender, ao prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como PcD indeferida, integrando a lista única de candidatos.
8.20. Para fins de posse, a deficiência de que é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese algumas essas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.
8.21. Serão eliminados da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo.
8.22. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de deficiente, na forma do item 15 deste Edital, **no prazo previsto no Anexo II deste Edital**.
8.23. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
8.24. Tendo sido aprovados no Concurso Público os PcD's serão submetidos à exame médico admissional para comprovação da deficiência informada pelo candidato e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
8.25. O exame médico admissional será realizado pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras -PR.
6.26. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
8.27. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa para adaptação de Teste de Aptidão Física, considerando que a deficiência deve ser compatível com as atribuições do cargo e os testes e provas estabelecidas neste edital atendem apenas às condições e atribuições inerentes ao cargo.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
9.1. Na data descrita no **Anexo II** deste edital, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para a Prova Objetiva. O Edital será divulgado nos locais indicados no item 5.
9.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Pitangueiras -PR, na data indicada no **Anexo II**, em horário a ser divulgado por meio do edital de local de prova. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início. O horário para todas as fases do concurso será o de Brasília/DF.
9.3. Poderá ocorrer alteração na data das provas em virtude do número de candidatos inscritos. Podendo ainda a prova ser aplicada em cidade próxima com maior capacidade de atendimento aos candidatos inscritos.
9.4. A Prova Objetiva deve ser realizada por **todos os candidatos**, sob pena de eliminação do Concurso Público.
9.5. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 9.2.
9.6. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
a) a)Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do Concurso Público com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;
b) b)Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);
c) c)Caneta esferográfica, corpo transparente, com tinta azul ou preta, escrita grossa.
d) d)O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
9.7. Não serão aceitos documentos digitais. Somente serão aceitos documentos originais apresentados em sua forma física.
9.8. Quaisquer um dos documentos listados no item 9.6, deverão ser apresentados em perfeito estado, legível, sem rasuras e com foto atualizada. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADO**. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada (emitido há mais de 10 anos, com foto que não permita a sua identificação), deverá portar outro documento (dentre os acima citados). Caso o candidato não apresente outro documento, não será permitido realizar a prova.
9.9. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver portando um dos documentos relacionados no **item 9.6.**

9.10. A candidata **lactante** que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas **deverá trazer acompanhante** que irá permanecer em sala reservada para essa finalidade, devendo o acompanhante ser maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará em sala reservada com a(s) criança(s) e será o(a) responsável pela sua guarda e apresentar a certidão de nascimento da criança caso seja solicitado.
9.11. A(s) criança(s) não poderá(ao) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.
9.12. A mãe terá o direito de proceder à amamentação sempre acompanhada de um fiscal.
9.13. O (a) acompanhante deverá:
a)comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões;
b)apresentar documento de identificação;
c)permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
d)armazenar celular e/ou qualquer equipamento eletrônico em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.
9.14. A candidata e o (a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.
9.15. Em hipótese alguma será fornecido o local de prova ou ensalamento via telefone ou e-mail será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova através dos meios previstos no item 5 deste Edital.
9.16. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DA PROVA OBJETIVA
10.1. O conteúdo programático das provas objetivas está contido no Anexo I, deste Edital.
10.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções **(A, B, C, D)**, sendo apenas uma única correta.
10.3. A prova objetiva será distribuída em matérias da seguinte forma:

Área de conhecimento	N.º de questões	Valor por questão	Valor Total
Língua portuguesa	10	2,5	25,0
Matemática	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
Total			100,00

10.4. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do valor total da nota da prova objetiva.
10.5. No preenchimento do cartão de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à(s) questão(es) da prova objetiva que:
a)Contenha assinalada opção diferente daquela informada no gabarito oficial;
b)Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c)Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
d)Não estiver(em) assinalada(s) a(s) resposta(s);
e)For(em) preenchida(s) fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
10.6. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.
10.7 O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será desclassificado do Concurso Público.
10.8. Será considerado sem validade, portanto desclassificado, quando o cartão-resposta for rasurado, ou seja, utilizado como "rascunho", dentro do espaço de preenchimento das respostas, independente da motivação ou ainda qualquer outro preenchimento em desacordo com as instruções constantes na capa do cartão de respostas e da capa da prova, que ocasionem a impossibilidade da correção eletrônica da prova.
10.9. O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado no **2º dia útil** posterior ao da aplicação da prova, por meio dos meios de divulgação previstos no **Item 5** deste Edital.
10.10. Em relação ao gabarito preliminar divulgado, caberá interposição de recurso, em conformidade com o estabelecido no **Item 15**, **no prazo previsto no Anexo II deste Edital**.
10.11. No caso de eventual falta de prova/material personalizado ou não de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a **EPL CONCURSOS** tem a prerrogativa para entregar ao candidato material reserva personalizado ou não eletronicamente, sendo que apenas o caderno de provas é confidencial e deverá estar em envelope lacrado.
10.12. Ao receber o caderno de provas e cartão respostas, o candidato deverá conferir, no cartão respostas: seu nome, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu. Também deverá verificar no caderno de prova: se faltam folhas; se a sequência de questões e o número total de questões estão corretas; se a prova corresponde ao cargo no qual se inscreveu; se há imperfeições gráficas que possam causar dúvidas. Existindo qualquer inconformidade, deverá imediatamente comunicar ao Fiscal para devidas providências e anotação na ata de ocorrência durante a realização da prova.
10.13. Não serão aceitas reclamações posteriores ao momento de aplicação da prova.
10.14. As instruções contidas na capa do caderno de provas devem ser obedecidas, sendo que sua desobediência pode levar a desclassificação do candidato.
10.15. O candidato somente poderá levar consigo as anotações de suas marcações, que será destacado de local específico para este fim durante a realização da prova, após transcorrido 60 (sessenta) minutos do seu início, devendo permanecer dentro da sala a qual está realizando a prova.
10.16. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas.
10.17. O CADERNO DA PROVA OBJETIVA estará disponível aos candidatos, através do site www.eplconcursos.com.br, e será divulgado juntamente com a divulgação do Gabarito preliminar no prazo estabelecido no Anexo II.
10.18. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas depois de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
10.19. Ao término da prova o candidato deverá solicitar a presença do fiscal em sua carteira e entregar a Folha de Respostas devidamente assinada e o seu caderno de provas.
10.20. Não será fornecido por meio de e-mail ou qualquer outro meio digital o caderno de prova, o candidato terá acesso ao seu caderno de provas somente na forma prevista no item 10.17.
10.21. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será desclassificado deste Concurso Público.
10.22. Não será permitido ao candidato que estiver finalizado seus trabalhos e saído de sua sala de aplicação de prova o uso dos sanitários. O candidato após a finalização das provas não poderá permanecer no local de provas, sendo vedado sua permanência no local das provas.

10.23. Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
a)Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
b)Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
c)Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

d)Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
e)Proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
f)Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
g)Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
h)Se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
i)Não devolver integralmente o material recebido;
j)Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.
10.24. Em ocorrendo quaisquer um dos casos citados acima o fiscal de sala imediatamente recolherá o caderno de provas e o cartão de respostas do candidato informando-lhe que está desclassificado e solicitando a sua retirada da sala de prova.
10.25. Em nenhuma hipótese haverá substituição de folha de respostas, por erro do candidato.
10.26. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova só poderão deixar o local de forma simultânea, devendo assinar em campo específico os cartões de resposta de todos os candidatos da sala de prova, inclusive de candidatos ausentes, e deverão acompanhar o fechamento do envelope de cartão de resposta e cadernos de prova, apondo sua assinatura na ata de ocorrências. O candidato que negar-se a aguardar os demais candidatos finalistas, ou ainda, recusar-se a efetuar os procedimentos de encerramento, será atestado como desistente pelo fiscal de sala, devidamente certificado pelos demais candidatos, sendo eliminado do certame, mesmo que um dos 03 (três) candidatos seja uma lactante com condição especial de prova tendo em vista o possível acréscimo de 30 (trinta) minutos de finalização de prova.

11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
11.1. Somente serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos aprovados na prova objetiva que ficarem classificados até a 40ª (quadragésima) posição.
11.1.1. Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1.
11.2. Na data estabelecida no Anexo II, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para o Teste de Aptidão Física. O Edital será divulgado nos moldes do item 5.
11.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e seus locais de prova.
11.4. O Teste de Aptidão Física será aplicado na cidade de Pitangueiras -PR ou em cidade circunvizinhas com maior capacidade para a realização do mesmo, em local e hora a serem definidos no edital de local de convocação na data estipulada no Anexo II deste edital, podendo ser alterada em virtude da quantidade de candidatos e disponibilidade de locais para sua aplicação.
11.5. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório poderá ter sua data alterada ou estendida por motivo de força maior.
11.6. A forma de aplicação e os exercícios aplicados no Teste de Aptidão Física (TAF), assim como todas as informações necessárias para sua realização estão contidas nos Anexos VI e VII deste edital.
11.7. O candidato que não cumprir as determinações contidas no Anexos VI e VII deste edital será automaticamente desclassificado do Concurso.
11.8. O Teste de Aptidão Física deve ser realizado por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação deste certame.
11.9. Os candidatos deverão se apresentar no local do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, munidos, **obrigatoriamente**, de:
Atestado Médico e/ou Laudo Médico, emitido em papel timbrado, por um **médico que atestará expressamente, que o candidato está apto a pratica de atividades físicas e a realizar todos os testes de aptidão física exigido no certame**, expedido em data retroativa no **máximo**, 30 (trinta) dias da data de realização do teste físico, no qual deverão constar assinatura e carimbo do médico responsável, com nome e CRM legíveis. O Atestado, será retido pela EPL – Concursos, no dia da avaliação, deverá especificar que o candidato **"ESTÁ APTO (A) PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS"**, sob pena de eliminação do Concurso Público. Podendo ser utilizado o modelo abaixo:

a.1) MODELO DE ATESTADO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO
Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do RG _____ , UF _____ , nascido(a) em _____ / _____ / _____ , encontra-se APTO(A) para realizar testes de **esforços físicos** exigidos para as aulas de defesa pessoal e educação física, a fim de concorrer ao cargo de Guarda Municipal, do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

_____
(local e data)

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos contados de sua emissão.

_____
Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

a)Documento de identificação original com foto, expedido por Órgão Público (dentro do prazo de validade, conforme o caso), sendo considerados: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/1997. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação do Teste de Aptidão Física, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
b)Para as candidatas gestantes além dos documentos elencados nos itens "a" e "b" deverão ainda apresentar: atestado emitido por **médico obstetra** de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.
11.10. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, óculos, etc. Não poderá realizar o teste o candidato que se apresentar de chinelo, descalço ou se apresentar vestido de forma inadequada.
11.11. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), os quais limitem a capacidade física do candidato ou o impossibilite de realizar o Teste de Aptidão Física na data marcada, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.
11.12. O resultado de cada exercício do Teste de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato. Não será dada nova oportunidade a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.
11.13. O candidato será considerado APTO (A) caso atinja o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, executando-os dentro do número de tentativas permitidas para cada um dos testes. Não atendendo a este critério, o candidato será considerado INAPTO (A) e tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício sendo considerado, desde já, eliminado do Concurso Público
11.13.1. Para ser considerado APTO (A) o candidato deverá obter a pontuação mínima de 30(trinta)pontos e ser aprovados em todos os testes.

11.14. O candidato que oferecer ou receber ajuda, qualquer que seja a forma, será considerado INAPTO (A) sendo eliminado do Concurso.
11.15. O Edital com o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) será divulgado até a data de prevista no cronograma Anexo II através dos meios descritos no item 5 deste edital.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
12.1. Serão convocados para participarem da fase de Avaliação Psicológica, que será de caráter eliminatório, somente os 20 (vinte) primeiros candidatos considerados ***Aptos*** **no Teste de Aptidão Física**, dentro da ordem classificatória da prova objetiva.
12.2. A Avaliação Psicológica poderá ser realizada em cidade diversa do município de Pitangueiras-PR, em clínica autorizada pela Polícia Federal.
12.3. Em caso de igualdade na última colocação, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1 do edital de abertura.
12.4. A convocação para a Avaliação Psicológica se dará pelos meios indicados no item 5 deste edital.
12.5. O candidato deverá apresentar-se para fazer a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade.
12.6. A Avaliação Psicológica tem como objetivo **habilitar** os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições do Guarda Municipal, e **não habilitar** aqueles que apresentem características psicológicas incompatíveis para as atribuições do Agente da Guarda Municipal, por meio do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.
12.7. Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, de acordo com o que dispõe o art. 1º, § 1º da Resolução nº 2, de 21 de janeiro de 2016, bem como as disposições da Resolução nº 09, de 25 de abril de 2018.
12.8. A Avaliação Psicológica será realizada por Psicólogo habilitado, por meio da aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.
12.9. A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais devidamente inscritos no Conselho Federal de Psicologia e sob a responsabilidade de psicólogo credenciado na Polícia Federal.
12.10. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:
a)Sem documento oficial e original com foto, nos termos previstos no item 9.6 ‘’a’’ do Edital de Abertura.
b)Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
c)Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
12.11. Acarretará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste edital, ou em outros relativos ao Concurso Público, ou nas instruções constantes na capa da prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
12.12. Não será permitida a utilização, nos locais de provas, de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, receptor, gravador, laptops e similares que possam comprometer a segurança do Concurso Público). Caso o candidato venha a portar qualquer um desses objetos, eles deverão ser desligados e colocados no chão, embaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
12.13. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos no chão, embaixo da carteira. O controle e informação do tempo serão realizados pelos fiscais de sala.
12.14. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
12.15. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer consigo duas canetas de tinta preta ou azul, feitas em material transparente, bem como dois lápis nº 2.
12.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
12.17. vedada a saída de candidato do recinto de aplicação da Avaliação Psicológica, enquanto essa avaliação estiver sendo realizada.
12.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Avaliação Psicológica. A estipulação do tempo e o controle dele serão realizados pelo psicólogo responsável pela avaliação.
12.19. A análise dos resultados será realizada de acordo com o que dispõe a Resolução nº 2, de 21 de janeiro de 2016 do Conselho Federal de Psicologia, ou seja de forma dinâmica, relacionando o resultado de cada instrumentos avaliativo de modo a relacioná-los à profissiografia do cargo, às características necessárias e aos fatores restritivos e/ou impeditivos para o desempenho do cargo.
12.20. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de Guarda Municipal, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memória visual (boa); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbico e disrítmicos (ausentes); atenção concentrada (boa); percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo “V” deste Edital.
12.21. O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes da Avaliação Psicológica.
12.22. A não habilitação na Avaliação Psicopatológica **não** pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Agente da Guarda Municipal.
12.23. A não habilitação para o cargo de Guarda Municipal, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício de outras profissões.
12.24. Nenhum candidato considerado não habilitado será submetido a nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.
12.25. Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.
12.26. Para a submissão da Avaliação Psicopatológica, recomendam-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede o exame, alimentar-se de forma adequada, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato quanto aos resultados obtidos.
12.27. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros psicólogos.
12.28. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados não habilitados na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme a convocação.
12.29. Os candidatos considerados não habilitados terão direito a recurso para entrevista devolutiva, ocasião em que tomarão conhecimento dos resultados dos testes psicológicos. Para a entrevista devolutiva o candidato poderá designar um psicólogo de sua confiança para acompanhá-lo,

devendo este ser devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia e habilitado pela Polícia Federal para realização de teste psicológico para porte de armas.
12.30. Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, nem mesmo cópia, devendo o(a) psicólogo(a) contratado(a) fazer seu trabalho na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão examinadora.

13. DO EXAME DE SAÚDE E DA PESQUISA SOCIAL
13.1. Serão realizadas, concomitantemente, as etapas: Exame de Saúde e Pesquisa Social, sendo convocados apenas os candidatos considerados aptos na avaliação psicológica.
13.2. A convocação para o exame de saúde se dará pelos meios indicados no item 5 deste edital.
13.3. Os custos com o exame e o atestado médico serão por conta do candidato.
13.4. O candidato deverá apresentar-se para entrega dos exames da avaliação de saúde e dos documentos/certidões da pesquisa social com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade, nos moldes do item 9.6 ‘‘a’’ deste Edital.
13.5. Do Exame de Saúde:
13.5.1.1 Entregar o exame toxicológico, o qual poderá ter sido realizado em, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega.
I-O exame toxicológico, que será feito às expensas do candidato, deverá ser realizado por laboratório devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Biomedicina e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, por meio de coleta de material orgânico (cabelo/pelo), em recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para: Anfetaminas [anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA, MDEA, MDA, metadona)]; Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides (maconha); Benzodiazepínicos (flurazepan, oxazepan etc.) Cocaína (metabólitos) e Antidepressivos lucídicos.
II-Juntamente com o resultado do exame, deverá ser entregue login e senha fornecidos pelo laboratório a fim de possibilitar a verificação de autenticidade do resultado do exame.
III-Caso entenda-se por necessário, a qualquer momento do concurso poderá ser requisitada aos candidatos a feitura de novo exame toxicológico.
13.5.1.2. Entregar o Atestado emitido por Médico do Trabalho, o qual poderá ter sido realizado em, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega, que deverá atestar a aptidão do candidato para exercer as atividades para o cargo de **Guarda Municipal**, conforme os protocolos estabelecidos neste instrumento.
13.6. Da investigação social:
13.6.1. A investigação social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Guarda Municipal possui idoneidade moral, conduta e reputação ilibadas.
13.6.2. Serão analisados fatores como:
a)Prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;
b)Prática de ato tipificado como ilícito penal;
c)Práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;
d)Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a imagem de Guarda Municipal;
e)Dependência química (substâncias lícitas e/ou ilícitas);
f)Vínculo e/ou associação por qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida.
13.7. Para fins da Pesquisa Social, os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes e documentos:
a)Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;
b)Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
c)Prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
d)Curriculum vitae, com discriminação de todos os locais de seu domicílio e residência, desde os 18 anos de idade, indicando de forma particularizada todos os cargos que exerceu a partir daquela idade, lucrativos ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e comerciais;
e)Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Paraná;
f)Certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;
g)Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal – Seção Judiciária do Paraná;
h)Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Militar Federal e Estadual do Paraná;
i)Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Civil e pela Polícia Federal, que comprovem não haverem antecedentes criminais;
j)Declaração, conforme modelo padrão, firmada pelo candidato, em que conste:
I.Que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 02 (dois) anos anteriores à data de abertura do Concurso Público;
II.Não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal, quando couber;
III.Não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Criminal Federal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
13.8. A idoneidade moral e social será averiguada relativamente ao enquadramento ou não do candidato em situações que afetem seu comportamento, conforme as seguintes hipóteses:
a)Habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade, se servidor público ou prestador de serviço público;
b)Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c)Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
d)Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
e)Prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Municipal;
f)Uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes.
13.9. Poderá ser solicitado documentação complementar, visando esclarecer fatos que afetem o candidato.
13.10. Será emitido parecer conclusivo acerca da situação de cada candidato, apontando o resultado da Pesquisa Social como: Indicado ou Contraindicado.
13.11. A contraindicação e consequente eliminação ocorrerá com a expedição de relatório fundamentado, emitido e assinado pela Comissão responsável, garantido ao candidato o direito de ampla defesa, caso se constate qualquer fato desabonador da sua conduta, sob os aspectos moral e/ou criminal, que o incompatibilize com a condição de membro da Guarda Municipal.

13.12. O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Pesquisa Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL

14.1. Serão convocados para o Curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal, os 6 (seis) primeiros colocados considerando classificação da prova objetiva e que tenham sido considerados aptos e indicados nas fases subsequentes.

14.2. Em caso de igualdade na última colocação, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1 do edital de abertura.

14.3. O Curso de Formação é destinado a propiciar ao Guarda Municipal os conhecimentos necessários à execução das atividades inerentes ao cargo, conforme legislação vigente. Tal curso terá a duração mínima de 1.080 (um mil e oitenta) horas-aulas, em regime de dedicação exclusiva, incluindo atividades noturnas, feriados e finais de semana, bem como se baseará na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais expedida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e terá seu regulamento próprio.

14.4. O curso de formação poderá ser realizado em cidade diversa ao município de Pitangueiras-PR, caso isso ocorra os gastos com hospedagem e alimentação serão por conta do município.

14.5. O servidor que não conseguir a aprovação no curso de formação será considerado inapto à função do cargo de Guarda Municipal e será eliminado do Concurso Público.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO,** nos **2 dias seguintes à data das respectivas divulgações através do site www.eplconcursos.com.br,** a partir das 09h00min do dia inicial até as 17h00min do dia final**, Horário de Brasília,** em relação:

a)ao Edital de Abertura do Concurso Público;
b)ao indeferimento do pedido de isenção de taxa;
c)ao Indeferimento das Inscrições;
d)ao Indeferimento de inscrição como Pessoa com Deficiência;
e)às Questões e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
f) ao resultado preliminar da(o):
I.prova objetiva;
II.teste de aptidão física;
III.avaliação psicológica;
IV.exame de saúde;
V.pesquisa social;
VI.curso de formação.

15.2 Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do *site:* www.eplconcursos.com.br.

15.3. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no **ANEXO II** deste edital, todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, especificamente, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações ao longo do certame.

15.4. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo e em desconformidade com as regras deste capítulo.

15.5. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.eplconcursos.com.br sendo que para fins de **contagem de prazo de recurso somente são consideradas as divulgações realizadas neste site, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, considerando que o procedimento é online – dias corrido**.

15.6. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o Link "Recursos" informando seu CPF/MF selecionar o tipo de recurso e descrever sua argumentação em campo próprio para esse fim. O link ficará disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 15.1.

15.7. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do item 15.1, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Para o recurso referente na alínea "E", será admitido um recurso por candidato para cada questão.

15.8. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia, artigo, fonte de consulta eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

15.9. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos que não os estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

15.10. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

15.11. Os recursos previstos neste Item 15 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item.

15.12. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado nos itens 15.6 e 15.8 também sob pena de sua desconsideração.

15.13. Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos neste item 15 e seus subitens serão indeferidos, sem julgamento de mérito.

15.14. Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova.

15.15. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.eplconcursos.com.br/ mediante informação do CPF e senha cadastrada no ato de inscrição, obedecendo o prazo previsto no **Anexo II** deste Edital.

15.16. As respostas dos recursos serão divulgadas através de Edital, individualmente, no site da empresa organizadora, contendo o protocolo do recurso e suas informações.

16. DOS RESULTADOS:

16.1. A relação com a classificação preliminar dos candidatos aprovados e reprovados será publicada até a data prevista no **Anexo II,** através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone ou qualquer outro meio eletrônico.

16.2. Em relação à classificação preliminar a ser divulgada, caberá recurso, interposto em conformidade com o estabelecido no Item 15, no prazo previsto no **Anexo II**.

16.3. Após análise dos recursos será publicado o resultado final oficial, através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital.
16.4. O resultado final dos candidatos será expresso pelas notas por ele alcançadas na prova objetiva.
16.5. As etapas de avaliação psicológica; teste de aptidão física; exame de saúde; pesquisa social e curso de formação, são apenas eliminatórias, não havendo nota a ser somada.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE
17.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a)Tiver maior idade.
b)Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.
c)Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.
d)Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Matemática.
e)Tiver maior número de filhos.
f)Sorteio público.

18. DA HOMOLOGAÇÃO
18.1. Ocorrerá a **homologação** do Concurso Público, depois de transcorridos todos os prazos recursais.
18.2. A **homologação** será divulgada nos moldes constantes do item 5.
18.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo.

19. DA CONTRATAÇÃO:
19.1. Homologado o resultado do concurso público pela autoridade competente, e, na época oportuna, observado o interesse público, o departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal responsabilizar-se-á pela convocação dos candidatos aprovados para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional, observada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas a serem preenchidas, conforme a previsão do edital.
19.2. A posse em cargo público depende de prévia inspeção médica e só poderá ser empossado o nomeado se estiver apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
19.3. O candidato aprovado deverá manter seu contato atualizado, na Prefeitura Municipal de Pitangueiras -PR, no setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Paulo Libânio, 700, Centro, sob pena de perda de sua classificação.
19.4. A convocação dos candidatos poderá ser feita por meio de ligação telefônica, e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas (*whatsapp)* e endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço e telefone conforme item 19.3.
19.5. O candidato aprovado perderá o direito a admissão nos seguintes casos:
a)Não comparecer no prazo estipulado para assumir a vaga;
b)Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 20.3;
c)Desistir formalmente da vaga.
d)Não for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
19.6. Para fins de admissão, o candidato quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar ao departamento de recursos humanos, os documentos descritos no item 19.3, sob pena de perder a vaga.
19.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, obedecendo à ordem de classificação.
19.8. O candidato aprovado será automaticamente desclassificado caso não se apresentar no local, data e horário da convocação.

20. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO:
20.1. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.
20.2. Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
a)Nacionalidade brasileira;
b)Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);
c)Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
d)Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
e)Idade mínima 18 anos;
f)Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;
g)Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;
h)Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.
20.3. Para fins de convocação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos em cópia e originais:
a)Carteira de Identidade;
b)CPF;
c)PIS/PASEP - comprovante de cadastramento;
d)Certidão de casamento ou nascimento;
e)Comprovante de residência;
f)Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra no gozo dos direitos políticos;
g)Documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar (certificado de reservista ou CDI)
h)Comprovação documental do grau de instrução exigido por este edital;
i)Exame toxicológico e certidão de antecedentes criminais com validade expedidos até 30 dias antes da posse.
j)Aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, auxiliar de Serviços gerais Feminino, Pedreiro, vigilante, mãe social, será exigido exame de raio-x panorâmico da coluna sacra, bacia ombros e ultrassom dos ombros.
k)Exame médico admissional que será realizado por empresa contratada pelo Município de Pitangueiras -PR especialmente para este fim, necessitando de encaminhamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na forma prevista nos Decretos n. 4811/2016 e 5.821/2022
l)Formulário de inclusão de dados;
m)Declaração de Bens;
n)Declaração de inacumulabilidade;
o)Declaração de ausência de parentesco.

p)Comprovante de qualificação cadastral para o e-Social emitida no portal
q)http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
r)Carteira de trabalho;
s)Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes.
t)01(uma) foto 3x4
u)Apresentação de abertura de conta-salário junto à instituição bancaria conveniada com o Município de Pitangueiras -PR.
20.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.
20.5. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.
20.6. O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
20.7. Caso o candidato convocado para assumir o cargo não puder assumir o cargo, poderá solicitar sua reclassificação para o final da lista de aprovados uma única vez.

21. DO EXAME MÉDICO E DA CONTRATAÇÃO
21.1. O candidato aprovado e habilitado para ser contratado ao cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Exame Admissional, em caráter eliminatório, a ser efetuado em clínica indicada pelo Município.
21.2. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

22. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:
22.1. Delega-se competência à empresa **EPL CONCURSOS**, na qualidade de banca executora deste Concurso Público, para:
a)Receber e processar as inscrições;
b)Emitir os documentos de homologação das inscrições;
c)Aplicar, julgar e corrigir as provas/avaliações;
d)Apreciar todos os recursos previstos neste Edital;
e)Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
f)Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
g)Atuar em conformidade com as disposições deste Edital;
)Responder, em conjunto com o Município de Pitangueiras -PR eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
22.2 A fiscalização e supervisão do certame serão exercidas pela Comissão Especial do Concurso Público, a ser devidamente nomeada para esse fim.
22.3. As providências e atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Pitangueiras-PR.

23. DAS PROIBIÇÕES PARA INGRESSO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DEMAIS ETAPAS E FATOS PARA SUA ELIMINAÇÃO
23.1. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos nos locais de realização das Provas Objetivas e/ou demais etapas conforme o caso:
a)Sem o Documento de Identificação (original), nos termos previstos nos itens anteriores;
b)Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
c)Portando celular ligado, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;
d)Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
e)Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas de fogo, bem como a EPL - Concursos não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma de fogo do candidato.
23.2. O candidato que comparecer ao local de prova portando celular mesmo que desligado e/ou quaisquer outros equipamentos, até mesmo relógios analógicos de pequeno porte, deverão acondicionar tais equipamentos em embalagem de segurança fornecida pelo fiscal de sala, podendo abrir a embalagem e manusear os equipamentos somente quando estiverem fora do local de realização das provas.
23.3. O candidato que comparecer ao local de prova portando bolsas, bonés, qualquer outro material, de médio ou grande porte, deverá deixar amostra na frente da sala ou ao lado da carteira, podendo retirar ou manusear o material somente ao término da prova.
23.4. O candidato que por descuido deixar o celular tocar, seja qual for o motivo (por exemplo alarme), mesmo que o objeto esteja dentro do envelope de segurança lacrado, estará eliminado do Concurso Público automaticamente, sendo solicitado sua retirada da sala e a informação constará em Ata.
23.5. Mesmo com a recusa do candidato em se retirar, as informações serão constadas em Ata de Sala, e o mesmo será desclassificado.
23.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
23.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
23.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a qualquer prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
23.9. A empresa, a comissão do Concurso Público, ou qualquer outro membro da equipe não se responsabiliza por material que o candidato tenha levado consigo para realização da prova.
23.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a)For descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
b)For responsável por falsa identificação pessoal;
c)For surpreendido portando qualquer tipo de arma de fogo;
d)Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
e)Ausentar-se do recinto de qualquer prova ou do teste sem permissão;
f)Deixar de assinar lista de presença;
g)Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
h)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i)Não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais (quando houver);

j)Não atender as determinações deste edital;
k)For surpreendido em comunicação com outro candidato;
l)Não devolver o cartão de respostas ao término das provas, antes de sair da sala;
m)Ausentar-se do local da prova objetiva antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
n)For surpreendido portando celular durante a realização das provas;
o)Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo fiscal;
p)For surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
q)Utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
r)Não devolver o caderno de questões.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, sendo divulgados nos moldes do item 5.
24.2. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.
24.3. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
24.4. A nomeação no presente Concurso Público seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no serviço, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.
24.5. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus contatos perante a Secretaria Municipal de Administração do Município de Pitangueiras-PR, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço eletrônico fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido ou não recebidos.
24.6. As certidões de aprovação e classificação dos candidatos do presente Concurso Público somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento e pagamento de taxa efetivados no protocolo geral.
24.7. As datas do cronograma poderão ser alteradas por motivo de força maior.
24.8. Fica a critério de cada candidato(a) a escolha das bibliografias a serem utilizada tendo por base o conteúdo programático descrito neste edital.
24.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora deste Concurso Público.
24.10. Dos anexos:
Anexo I – Conteúdo Programático das Provas;
Anexo II – Cronograma Previsto;
Anexo III – Descrição das Atribuições do Cargo;
Anexo IV – Requerimento Pessoa com Deficiência;
Anexo V – Descrição Avaliação Psicológica;
Anexo VI – Critérios de avaliação do teste de aptidão física;
Anexo VII – Tabela pontuação do teste de aptidão física (TAF).

Pitangueiras -PR, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Conteúdo programático

A. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase, uso do acento indicativo de crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Uso morfossintático dos pronomes. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.
B. MATEMÁTICA: Operações fundamentais. Princípios de contagem e probabilidade. Conjuntos numéricos. Sistema métrico decimal. Sistemas de medida de tempo. Fatoração e números primos. Frações. Expressões algébricas. Produtos notáveis. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Potenciação e radiciação. Porcentagem e regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial. Geometria analítica: estudo de ponto, reta e circunferência. Trigonometria: relações no triângulo retângulo. Funções afim, quadrática, exponencial, trigonométrica e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Resolução de Problemas. Raciocínio lógico e Diagramas lógicos. Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Números complexos. Logaritmos. Análise combinatória. Matrizes e determinantes. Estatística.
C. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 01. Constituição da República Federativa do Brasil – 1.1 Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF); 1.2 Dos Municípios (Art. 29 ao Art. 30 da CF); 1.3 Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); 1.3 Da Segurança Pública (Art. 144 da CF); 02. Direito Administrativo – 2.1 Organização Administrativa do Estado; 2.2 Atos Administrativos; 2.3 Poderes Administrativos; 03. Direito Penal: 3.1 Infração penal: elementos, espécies; 3.2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; 3.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; 3.4 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; 3.5 Erro de tipo; erro de proibição; 3.6 Imputabilidade penal; 3.7 Concurso de pessoas; 3.8 Crimes contra a pessoa; 3.9 Crimes contra o patrimônio; 3.10 Crimes contra a administração pública; 04. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal n.º 8.069/1990; 05. Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003; 06. Lei Maria da Penha, Lei Federal n.º 11.340/2006; 07. Lei

Federal n.º 13.869/2019, dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; 08. Lei das Drogas, Lei Federal n°. 11.343/2006; 09. Estatuto do Desarmamento, Lei Federal n.º 10.826/2003. 10. Estatuto das Guardas, Lei Federal nº. 13.022/2014.

2. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações, atualizações e complementações vigentes até a publicação deste Edital.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO
A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA / FASE	DATA PREVISTA
1) Publicação do Edital de Abertura	11.09.2023
2) Para contestação do Edital de Abertura	**12 e 13.09.2023**
3) PERÍODO DAS INSCRIÇÕES. (Prazo para solicitação para condição especial para realização da prova e de vaga especial (PcD))	**12.09 à 02.10.2023**
4) Prazo para solicitação de isenção do valor de inscrição	12 à 15.09.2023
5) Publicação do rol de inscrições isentas (provisório)	20.09.2023
6) Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	21 e 22.09.2023
7) Publicação do rol de inscrições isentas (definitivo). O candidato com inscrição indeferida poderá emitir 2° via do boleto para pagamento até o prazo final de 03.10.2023.	27.09.2023
8) Prazo final para o pagamento do valor de inscrição	**03.10.2023**
9) Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova e de candidatos inscritos em vaga especial	09.10.2023
10) Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova e indeferimento de vaga especial	10 e 11.10.2023
11) Homologação final das inscrições (definitivo)	20.10.2023
12) Publicação dos locais da prova	20.10.2023
13) APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	**05.11.2023**
14) Publicação do gabarito preliminar e do Resultado preliminar da Prova Objetiva	07.11.2023
15) Prazo para recurso contra o gabarito preliminar prova objetiva e contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva	08 e 09.11.2023
16) Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo das notas oficiais da prova objetiva	22.11.2023
17) Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física	29.11.2023
18) APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	**10.12.2023**
19) Publicação preliminar do resultado do Teste de Aptidão Física	13.12.2023
20) Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	14 e 15.12.2023
21) Publicação oficial do resultado do Teste de Aptidão Física	27.12.2023
22) Convocação para a realização a avaliação psicológica	27.12.2023
23) APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	**08 à 12.01.2024**
24) Publicação preliminar do resultado da avaliação psicológica	23.01.2024
25) Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica	24 e 25.01.2024
26) Publicação oficial do resultado da avaliação psicológica	06.02.2024
27) Convocação para a realização/entrega dos documentos do Exame de Saúde e Pesquisa Social	06.02.2024
28) REALIZAÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO EXAME DE SAÚDE E PESQUISA SOCIAL	**18.02.2024**
29) Publicação preliminar do resultado do Exame de Saúde e Pesquisa Social	27.02.2024
30) Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde e Pesquisa Social	28 e 29.02.2024
31) Publicação oficial do resultado do Exame de Saúde e Pesquisa Social	06.03.2024
32) Publicação do resultado das etapas 1; 2; 3; 4 e 5	06.03.2024
33) Convocação para a inscrição do Curso de Formação	A definir
34) Homologação final será divulgada após a finalização do curso de formação e decorridos todos os prazos recusais	--

O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Concurso Público e da Comissão da **EPL CONCUROS**, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos no **Item 5** deste Edital, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Guarda Municipal

I. Executar patrulhamento ostensivo e uniformizado, na proteção da população em bens, serviços e instalações do Município;
II. Proteger os bens, serviços e instalações municipais, desempenhando atividades de proteção do patrimônio público, guardando-os e vigiando-os contra danos e atos de vandalismo;
III. Prestar colaboração e orientação ao público em geral;
IV. Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades, participando de ações de defesa civil, colaborando também na prevenção e controle de incêndios e inundações, quando necessário;
V. Conduzir à Delegacia de Polícia ou entregar à Polícia Militar pessoas surpreendidas na prática de delitos ou atos antissociais (desde que se configurem em delito);
VI. Atuar em colaboração com órgãos Estaduais e Federais na manutenção da ordem e da segurança pública, respeitadas suas atribuições e competências, atendendo situações excepcionais;
VII. Interagir com os agentes de proteção ao meio-ambiente;
VIII. Apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa;
IX. Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e os serviços de responsabilidade do Município; X. Acionar os órgãos de segurança pública quando for o caso;
XI. Celebrar convênios com a União, Estados, Municípios, fundações, empresas públicas e entidades em proveito do interesse público e do bom cumprimento das suas missões legais;
XII. Colaborar com órgão executivo municipal de trânsito na fiscalização do trânsito municipal, nos termos e condições do Código de Trânsito Brasileiro instituído pela Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997;
XIII. Fiscalizar, orientar e controlar o trânsito municipal de pedestres e veículos nas áreas de sua atuação em conjunto com a Polícia Militar e com o Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
XIV. Fazer rondas ostensivas e preventivas, motorizadas e a pé nos períodos diurno e noturno, conforme escala, fiscalizando a entrada e saída, o acesso de pessoas, veículos e equipamentos nas dependências de repartições públicas municipais;
XV. Patrulhamento nas escolas municipais através da Patrulha Escolar Comunitária da GMP que será especialmente treinada e equipada com tal finalidade bem como em feiras comunitárias e comerciais, parques, praças, bairros da cidade, terminal rodoviário e segurança em eventos;
XVI. Assistir e orientar aos cidadãos nos mais variados tipos de situações: roubo, furto, pichações, invasão de terra, perturbação do sossego, vandalismo, rixa, acidentes de trânsito, dentre outras de relevada importância;
XVII. Zelar pelo cumprimento das normas de trânsito;

XVIII. Operar equipamentos de comunicação e equipamentos tecnológicos de monitoramento de alarmes, de vídeo e outros;
XIX. Dirigir viaturas conforme escala de serviço;
XX. Participar das comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo município, destinados a exaltação do patriotismo;
XXI. Elaborar relatórios de suas atividades;
XXII. Outras atividades correlatas.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Local, _____ de _____ de _____.

Requerimento

À Comissão do Concurso Público
Objeto: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO VISANDO PARTICIPAR NO SISTEMA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1._____, CPF: _____
(Nome completo do requerente)

Candidato ao cargo de: _____

2. Venho requerer de V. S.ª condições especiais para realizar a prova, por ser portador de deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com Laudo Médico anexo.
3. Apresentar juntamente com este Requerimento, nos moldes do Edital de abertura 001 os documentos abaixo elencados:
a. Identidade do candidato;
c. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
d. Laudo Médico.
4. Preencha corretamente as informações que correspondam ao seu tipo de deficiência.
Tipo de deficiência:
( ) 1. Visual ( ) 2. Auditiva ( ) 3. Física ( ) 4. Outra Especificar:_____
Recursos necessários para fazer a prova: ( ) NÃO - ( ) SIM, DESCREVA: _____
Declaro que as informações aqui prestadas e os documentos enviados, via meio digital, são verdadeiros e que estou ciente de que o original dos documentos ou suas cópias autenticadas em cartório, conforme cada caso, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, quando da posse, bem como de que poderei ter que apresentá-los, se demandado, em qualquer outro momento, podendo, em caso de falsidade, responder por crime contra a fé pública, nos termos da Lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.
5. É a primeira vez que requer.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V - DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS

1 – Controle Emocional e Depressão
1.1 – Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, além de apresentar cansaço, fadiga, desânimo, falta de confiança para superar as menores dificuldades devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio, memória e atenção;

2 – Ansiedade
2.1 – Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que
deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

3 – Impulsividade
3.1 – Falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

4 – Domínio Psicomotor
4.1 – Habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

5 – Autoconfiança
5.1 – Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

6 – Resistência à Frustração
6.1 – Habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

7 – Potencial de Desenvolvimento Cognitivo

7.1 – Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

8 – Memória Visual
8.1 – Capacidade para memorizar imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

9 – Controle e Canalização Produtiva da Agressividade
9.1 – Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

10 – Disposição para o Trabalho
10.1 – Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

11 – Resistência à Fadiga Psicofísica
11.1 – Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

12 – Iniciativa
12.1 – Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

13 – Potencial de Liderança
13.1 – Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

14 – Capacidade de Cooperar e Trabalhar em Grupo
14.1 – Disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

15 – Relacionamento Interpessoal
15.1 – Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;

16 – Flexibilidade de conduta
16.1 – Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

17 – Criatividade
17.1 – Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

18 – Fluência Verbal
18.1 – Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

19 – Sinais Fóbicos e Disrítmicos
19.1 – O primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;

20 – Percepção de Detalhes
20.1 – Capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

21 – Atenção Concentrada
21.1 – Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.

22 – Porte de Arma
22.1 – Os testes seguirão os critérios determinados pela legislação vigente relativa ao porte de arma bem como os parâmetros exigidos pela Polícia Federal.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, óculos, etc. Não poderá realizar o teste o candidato que se apresentar de chinelo ou se apresentar vestido de forma inadequada.
1.2 Para ser considerado (a) APROVADO (A) o (a) candidato (a) deverá obter, no mínimo a média final da **nota igual ou superior a 30 pontos**.
1.3 Em cada exercício o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 20 pontos, ao final da aplicação, a pontuação obtida pelo candidato em cada exercício será somada e dividida por 3 (quantidade de exercícios) e a nota final será a média das notas, seguindo o exemplo da seguinte fórmula:

Tl+T2+T3/3= 60 pontos

1.4 O candidato será considerado reprovado se a média final de sua nota não atingir 30 pontos ou zerar em qualquer uma das atividades.
1.5 Os candidatos deverão participar de todos os testes.
1.6 As candidatas gestantes, deverão apresentar atestado emitido por médico obstetra de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.
1.7 É de responsabilidade do candidato, qualquer dano físico, verificado no período da prova ou em consequência dela, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade indenizatória pelo fato.
1.8 Será considerado aprovado na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase.
1.9 Os testes e a pontuação seguirão a tabela do Anexo VII.

2. TRAÇÃO NA BARRA FIXA
2.1 Objetivo: medir a força muscular de membros superiores.
2.2 Procedimento: partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição (pronação), flexionar os braços, ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. É proibido o contato das pernas ou do corpo com qualquer objeto ou auxílios. Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas, encerrando-se o exercício assim que o candidato largar a barra. Serão computadas as trações realizadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto. Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com o aproveitamento do impulso feito durante o salto para a empunhadura de tomada à barra.
2.3 Número de tentativas: será aceito apenas 01 (uma).
2.4 Número de repetições: conforme tabela “Anexo VII”.

Figura 2 – Posição Inicial 01 e Posição final 03. (Conforme Edital oficial disponível conforme capítulo 05 deste Edital de Abertura de concurso público)	Figura 3 – Posição 02 Intermediária. (Conforme Edital oficial disponível conforme capítulo 05 deste Edital de Abertura de concurso público)

3. ISOMETRIA NA BARRA FIXA:
3.1 Objetivo: Medir a força muscular de membros superiores.
3.2 Procedimento: Partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição pronação, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra e manter-se suspenso, ficando com o queixo acima do nível da barra, pés fora do solo, o maior tempo possível. O cronômetro é acionado no momento que o queixo do candidato estiver acima do nível da barra, concomitantemente com os pés suspensos. O cronômetro será desacionado, quando deixar o queixo abaixar do nível da barra. Será anotado o tempo que o candidato conseguiu manter-se com o queixo acima do nível da barra.
3.3 Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.
3.4 O candidato para tomar a posição inicial do exercício poderá sair do solo, ou utilizar-se de apoio para tal.
3.5 Número de tentativas: 01 (uma) tentativa
3.6 Tempo de Execução: conforme o Anexo VII.

4. CORRIDA 50 METROS:
4.1 Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 50 metros, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será computado qual o tempo gasto para percorrer os 50 metros a e assim pontuado conforme tabela Anexo VII.
4.2 Número de tentativas: 01 (uma).
4.3 Tempo de execução: conforme tabela Anexo VII.

5. CORRIDA DE 2.400m
5.1 Objetivo: verificar a capacidade aeróbica do candidato.
5.2 Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 2.000m, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será computado o tempo levado para percorrer a distância prevista.
5.3 Número de tentativas: 01 (uma)
5.4 Tempo de execução: conforme tabela “Anexo VII”.
5.5 Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.
5.6 As candidatas gestantes, deverão apresentar atestado emitido por médico obstetra de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.
5.7 É de responsabilidade do candidato, qualquer dano físico, verificado no período da prova ou em consequência dela, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade indenizatória pelo fato.
5.8 Será considerado aprovado na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase.
5.9 Não haverá possibilidade de constituição de banca especial para a realização da prova de aptidão física.

ANEXO VII – TABELA PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

TABELA TAF FEMININO	
ISOMETRIA NA BARRA FIXA	
TEMPO	PONTOS
ACIMA DE 30:00 SEGUNDOS	100
22::51 A 30:00 SEGUNDOS	80
15:01:00 A 22:50 SEGUNDOS	60
DE 07:51 A 15:00 SEGUNDOS	40
ATÉ 7:50 SEGUNDOS	20

TABELA TAF FEMININO	
CORRIDA 50 METROS	
CORRIDA 50 METROS (S)	PONTOS
11"00	100
11"50	80
12"00	60
12'50	40
13"00	20

TABELA TAF FEMININO
CORRIDA 2400 METROS

TEMPO	PONTOS
ATÉ 11 MINUTOS E ZERO CENTESSIMOS	100
DE 11:01 A 11:59	80
DE 12:00 A 12:59	60
DE 13:00 A 13:59	40
DE 14:00 ACIMA	20

Tl+T2+T3/3= 100

TABELA TAF MASCULINO	
TRAÇÃO NA BARRA FIXA	
NUMERO DE REPETIÇÕES	PONTOS
10 OU MAIS	100
6 A 9 REPETIÇÕES	80
5 REPETIÕES	60
4 REPETIÇÕES	40
3 REPETIÇÕES	20

TABELA TAF MASCULINO	
CORRIDA 50 METROS	
CORRIDA 50 METROS (S)	PONTOS
8"00	100
8"50	80
9"00	60
9"50	40
10"00	20

TABELA TAF MASCULINO	
CORRIDA 2400 METROS	
TEMPO	PONTOS
ATÉ 10 MINUTOS E ZERO CENTESSIMOS	100
DE 10:01 A 10:59	80
DE 11:00 A 11:59	60
DE 12:00 A 12:59	40
DE 13:00 ACIMA	20

T1+T2+T3/3= 100

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0633F05C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 711-2023 REFORMA PRAÇAS (STA ESM. E IVAÍNA)

LEI Nº 711/2023

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), destinado a *Reforma de Praças (Distritos)*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, projeto:

05.000	Secretaria de Viação, Obras e urbanismo	
05.001	Administração Geral - SVOU	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	
15.452.0014.0.000	Urbanização e Infraestrutura	
15.452.0014.2.018	*Recuperação e Adequação de Praças, Avenidas e Demais Logradouros Públicos*	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Fonte Padrão TCE/PR: 000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		*70.000,00*
Código TCE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Código Local: 1001		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 706 - Transferência Especial da União		
Fonte Padrão TCE/PR: 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166- A da E.C. 105/2019)		
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		*500.000,00*
Código TCE: 31989- Emenda Parlamentar nº 202320520001		
Código Local: 31989		
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***570.000,00***

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **a)** e mediante ao Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente (Quadro – **b).**

a)	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	
1.7.1.9.57.0.1.05.00.00.00.00	Emenda Parlamentar nº 202320520001	*500.000,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***500.000,00***
b)	**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE**	
08.000	Secretaria de Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0040.0.000	Combate à Pobreza	
08.244.0040.1.096	*Construção da SEDE do CRAS e Secretaria de Assistência Social*	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Fonte Padrão TCE/PR: 000 - Recursos Ordinários (Livres)		*70.000,00*
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		
Código TCE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Código Local: 1001		
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***70.000,00***
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***570.000,00***

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:B49A21A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 713-2023 REVITALIZAÇÃO E RECAPE

LEI Nº 713/2023

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado a *Revitalização da Avenida Paulo Libânio e Recape Asfáltico de Vias Urbanas*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, projeto:

05.000	Secretaria de Viação, Obras e urbanismo	
05.001	Administração Geral - SVOU	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infraestrutura Urbana	
15.451.0014.0.000	Urbanização e Infraestrutura	
15.451.0014.1.007	Urbanização e Paisagismo	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 706 - Transferência Especial da União		
Fonte Padrão TCE/PR: 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166- A da E.C. 105/2019)		500.000,00
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		
Código TCE: 31990 - Emenda Parlamentar nº 202319680004		
Código Local: 31990		
15.451.0019.0.000	Obras de Infraestrutura Urbana	
15.451.0019.1.017	Recuperação da Pavimentação Urbana	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte Padrão STN: 706 - Transferência Especial da União		
Fonte Padrão TCE/PR: 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-		
A da E.C. 105/2019)		500.000,00
Grupo Fonte Padrão: 1 - Recursos do Exercício Corrente		
Código TCE: 31990 - Emenda Parlamentar nº 202319680004		
Código Local: 31990		
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**1.000.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **a).**

a)	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	
1.7.1.9.57.0.1.06.00.00.00.00	Emenda Parlamentar nº 202319680004	1.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**1.000.000,00**

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:4F05B7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2311-2023 SUPLEMENTAR

Exercício: 2023

Decreto nº 2311/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 649/2022 de 21/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.04.122.0006.2.007.		Manutenção das Atividades Administrativas	
46 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
47 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.580,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0007.2.011.		Manutenção da Adminsitração Geral da Secretaria de Finanças	
1507 - 3.3.30.93.00.00	31896	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.310,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.04.122.0012.2.016.		Administração Geral da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
144 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
147 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.200,00
150 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.001.15.451.0019.1.017.		Recuperação da Pavimentação Urbana	
241 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
243 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
05.001.15.452.0014.2.018.		Recuperação e Adequação de Praças, Avenidas e Demais Logradouros Públicos	
288 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.001.26.782.0022.2.025.		Manutenção do Parque de Máquinas	
310 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.002.15.452.0020.2.022.		Manutenção da Limpeza Pública	
348 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.306.0024.2.031.		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
372 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
06.001.12.306.0025.2.114.		Manutenção da Merenda Escolar - Creche	
374 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
06.001.12.306.0025.2.115.		Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	
376 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
383 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
401 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
06.001.12.361.0024.1.076.		Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos - MDE	
421 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
06.001.12.361.0024.2.028.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
437 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
453 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
477 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.001.12.361.0024.2.030.		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
518 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00

06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
548 - 3.1.90.04.00.00	01103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.710,00
551 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
552 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.500,00
554 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
566 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
567 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.12.365.0025.2.033.		Manutenção da Pré-Escola	
591 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
06.001.12.367.0026.2.086.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Especial	
705 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.23.695.0029.2.107.		Manutenção de Áreas de Lazer e do Programa de Incentivo ao Turismo	
734 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.27.812.0028.1.030.		Reforma dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer	
739 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
799 - 3.1.90.13.00.00	31494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.10.301.0030.2.040.		Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
813 - 3.1.90.04.00.00	11051	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
07.001.10.301.0030.2.113.		Manutenção de Convênio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
906 - 3.3.72.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
07.001.10.301.0034.2.049.		Programa de Assistência Odontológica	
931 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
933 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
954 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
956 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.200,00
967 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
976 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.001.10.304.0035.2.050.		Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	
994 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
995 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
1163 - 3.3.90.30.00.00	31845	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
1189 - 3.3.90.30.00.00	31860	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
1191 - 3.3.90.36.00.00	31860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
11.001.04.122.0006.2.010.		Manutenção das Atividades de Planejamento Projetos e Engenharia	
1345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			**950.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		CONTROLE INTERNO	
02.003.04.124.0003.2.004.		Unidade de Controle Interno	
22 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
24 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.		JUNTA MILITAR	
02.005.06.153.0005.2.006.		Manutenção da Junta do Serviço Militar	
30 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.04.122.0006.2.007.		Manutenção das Atividades Administrativas	
39 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
41 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.800,00
03.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002.04.122.0006.2.008.		Manutenção das Atividades de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
50 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
53 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
54 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
55 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
58 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
62 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PESSOAL	
03.003.04.122.0006.2.009.		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
67 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
68 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
69 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0007.2.011.		Manutenção da Adminsitração Geral da Secretaria de Finanças	
78 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.310,00
81 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.001.28.846.0009.2.015.		Administração dos Passivos Judiciais	
90 - 4.6.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	

04.002.04.123.0007.2.012.		Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento	
92 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
96 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.800,00
97 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.800,00
100 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0007.2.013.		Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	
106 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
108 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
116 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
123 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00
129 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA TESOURARIA	
04.004.04.123.0007.2.014.		Manutenção das Atividades da Tesouraria	
130 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
133 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
134 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
135 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	2.200,00
		SERVIDOR E DO MILITAR	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.04.122.0012.2.016.		Administração Geral da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
146 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
148 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
151 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
152 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
05.001.04.122.0015.2.019.		Administração Geral dos Distritos	
158 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
161 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
162 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
163 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
05.001.06.183.0021.1.093.		Implantação de Sistema de Monitoramento Urbano	
172 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
173 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
05.001.08.244.0017.2.108.		Manutenção do Cemitério Municipal	
190 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
203 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.001.15.451.0019.2.021.		Manutenção do Terminal Rodoviário	
260 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
261 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00
262 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.100,00
05.001.15.451.0019.2.105.		Manutenção do Consórcio Público - CINDEPAR	
269 - 3.3.71.70.00.00	01504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	105.000,00
05.001.15.452.0014.2.018.		Recuperação e Adequação de Praças, Avenidas e Demais Logradouros Públicos	
282 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
286 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00
287 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
05.001.26.782.0022.2.024.		Manutenção de Estradas Vicinais	
300 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
304 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
305 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.002.15.452.0020.2.022.		Manutenção da Limpeza Pública	
337 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
340 - 3.1.90.13.00.00	01511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.002.15.452.0020.2.023.		Manutenção do Aterro Sanitário	
360 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.210,00
05.002.18.542.0046.2.071.		Manutenção do Fundo Municpal do Meio Ambiente	
366 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0023.1.026.		Renovação e Ampliação da Frota da Secretaria de Educação	
380 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
407 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
409 - 3.3.90.93.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
06.001.12.361.0024.1.027.		Melhoria no Sistema do Transporte Escolar	
412 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
415 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
417 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
06.001.12.361.0024.1.076.		Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos - MDE	
425 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.110,00
426 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.001.12.361.0024.2.028.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
435 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
457 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
459 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
474 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
475 - 3.3.90.35.00.00	01103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
480 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
481 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
483 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
484 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
486 - 3.3.90.93.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
487 - 3.3.90.93.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
490 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

06.001.12.361.0024.2.030.		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
502 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
508 - 3.3.90.08.00.00	01103	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
512 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.12.365.0025.1.077.		Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos - Educaçcão Intantil	
542 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
550 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
563 - 3.3.90.08.00.00	01103	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
570 - 3.3.90.35.00.00	01103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
577 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.001.12.365.0025.2.084.		Manutenção Trasnporte Escolar - Educação Infantil	
628 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
629 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
646 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.367.0026.2.086.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Especial	
700 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
701 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
702 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.27.812.0028.1.030.		Reforma dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer	
742 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.520,00
06.001.27.812.0028.1.091.		Construção de Unidades Esportivas e Anexos	
743 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.001.27.812.0028.2.036.		Desenvolvimento das Atividades Desportivas e de Lazer	
744 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
796 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.400,00
798 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
07.001.10.301.0030.2.040.		Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
820 - 3.1.90.16.00.00	11051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
822 - 3.1.90.94.00.00	11051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
824 - 3.3.90.08.00.00	11051	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
07.001.10.301.0030.2.042.		Manutenção da Medicação Básica	
834 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
873 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
874 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.001.10.301.0033.2.048.		Programas de Atenção à Distância ao Doente	
916 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
07.001.10.301.0034.2.049.		Programa de Assistência Odontológica	
928 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
932 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
1157 - 3.1.90.11.00.00	31845	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1158 - 3.1.90.13.00.00	31845	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1159 - 3.1.90.16.00.00	31845	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1160 - 3.1.90.94.00.00	31845	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
1161 - 3.3.90.08.00.00	31845	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
1182 - 3.1.90.11.00.00	31860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1183 - 3.1.90.13.00.00	31860	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1185 - 3.1.90.94.00.00	31860	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00
1187 - 3.3.90.08.00.00	31860	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
1188 - 3.3.90.14.00.00	31860	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
1190 - 3.3.90.33.00.00	31860	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1192 - 3.3.90.39.00.00	31860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1193 - 3.3.90.40.00.00	31860	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1195 - 4.4.90.52.00.00	31860	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total Redução:			**950.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE

CASTELO , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:F999C9CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 020/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 20/2023, de 06 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ do Ano de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 087, de 07/05/91 reestruturada pela Lei Municipal nº 1956 de 15/06/2022, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;
Considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno.
Considerando a Resolução SESA nº 1.102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ;
Considerando a Resolução SESA nº 808/2022;
Considerando o parecer de aprovação da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ do ano de 2023 conforme Anexo 1 desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa – Paraná, 06 de setembro de 2023.

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR
Decreto Nº 4036/2023

Homologo a Resolução CMS Nº 20/2023, de 06 de setembro de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Terra Roxa – PR
Portaria Nº 14076/2021

ANEXO 1

Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná ProVigiA-PR
Plano de Aplicação Financeira
Terra Roxa
2023

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

VAGNER JOSE RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretário Municipal De Saúde

LOANA SANTANA RODRIGUES
Chefe Da Vigilância Em Saúde

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABAO
Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA N.º 1.103/2021

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, conforme disposto na Resolução Sesa n.º 808/2022.
De acordo com o Art. 9º da Resolução Sesa n.º 808/2022, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa

Município: TERRA ROXA
Valor total recebido em 2022: R$ 92.092,12
Resolução de repasse financeiro: Resolução Sesa nº 808/2022
Categoria Econômica: Custeio / capital

UTILIZAÇÃO DOS INCENTIOS FINANCEIROS

A utilização dos incentivos financeiros deverá obedecer ao planejamento/programação com despesas relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento), de acordo com a descrição abaixo:

DESPESAS DE CUSTO

Item	Equipamentos			
32	**Bota de borracha**	Material: PVC; Cor: Branca;	04	600,00
34	**Bombona para transporte de serpentes**	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.	03	100,00
35	**Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados**	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas	50	500,00
42	**Cambão de alumínio**	ARMADILHA ANIMAL - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	02	600,00
49	**Crachá**	Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovóide, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	200,00
50	**Cubeta para equipamento de campo**	A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.	3 Cx 100	450,00
57	**Formaldeído 10%**	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa		
58	**Frasco coletor**	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	500	500,00
59	**Fita de interdição**	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.	10	280,00
60	**Fone de ouvido/headset**	Fone de ouvido no estilho headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online	04	500,00
61	**"Ganchos" para manejo de serpente**	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em"L"medindo 6,0cm X 8,0cm.	04	400,00
65	**kit pano de arrasto**	Pano mutlifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entralhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc	02	3200,00
66	**Lanterna de cabeça com lâmpada de led**	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; Funciona com 3 pilhas AAA; Possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminoidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; À prova d´ água;	0	1000,00
67	**Lanterna de mão**	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d´água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (CxD).	04	500,00
75	**Material educativo**	Confecção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.	2.500,00	12.000,00
77	**Material de escritório**	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde	100	12.000,00
91	**Reagente para determinação de Cloro Livre**	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em saches individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.	400	400,00
100	**Trena**	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua	02	80,00
103	**Tubo criogênico**	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; Com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de - 196ºC (-321ºF) a +121ºC (+250ºF) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer;	5 PCT C/ 100	800,00
36	**Capacitacao**	Capacitaçoes especificas com conteudo de vigilancia em saúde.	01	15.000,00
Itens				
2	Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos).			15.000,00
3	Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.			2000,00
4	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância emSaúde.			8000,00
5	Aquisição de peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes paramanutenção de veículos.			12000,00
				81.110,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de marco do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal De Saúde

LOANA SANTANA RODRIGUES
Chefe Da Vigilância Em Saúde

RAFAEL LOPERA
Chefe De Endemias

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:74F949E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 019/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 19/2023, de 06 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ do Ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 087, de 07/05/91 reestruturada pela Lei Municipal nº 1956 de 15/06/2022, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; Considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno.
Considerando a Resolução SESA nº 1.102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ;
Considerando a Resolução SESA nº 1103/2021;
Considerando o parecer de aprovação da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ do ano de 2022 conforme Anexo 1 desta resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa – Paraná, 06 de setembro de 2023.

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR
Decreto Nº 4036/2023

Homologo a Resolução CMS Nº 19/2023, de 06 de setembro de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Terra Roxa – PR
Portaria Nº 14076/2021

ANEXO 1
Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná ProVigiA-PR
Plano de Aplicação Financeira

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

VAGNER JOSE RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretário Municipal De Saúde

LOANA SANTANA RODRIGUES
Chefe Da Vigilância Em Saúde

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 1.103/2021
Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, conforme disposto na Resolução Sesa n.º 1.103/2021.
De acordo com o Art. 9º da Resolução Sesa n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: TERRA ROXA
Valor total recebido em 2021: R$ 80.138,34
Resolução de repasse financeiro: Resolução Sesa n.º. 1.103/2021
Categoria Econômica: Custeio / capital

UTILIZAÇÃO DOS INCENTIOS FINANCEIROS
A utilização dos incentivos financeiros deverá obedecer ao planejamento/programação com despesas relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento), de acordo com a descrição abaixo:

DESPESAS DE CUSTO				
Item	**Equipamentos**			
32	**Bota de borracha**	Material: PVC; Cor: Branca;	04	600,00
34	**Bombona para transporte de serpentes**	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.	03	100,00
35	**Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados**	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas	50	500,00
42	**Cambão de alumínio**	ARMADILHA ANIMAL - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	02	600,00
49	**Crachá**	Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovóide, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	200,00
50	**Cubeta para equipamento de**	A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.	3 Cx 100	450,00

	campo			
57	**Formaldeído 10%**	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa		
58	**Frasco coletor**	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	500	500,00
59	**Fita de interdição**	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.	10	280,00
60	**Fone de ouvido/headset**	Fone de ouvido no estilho headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online	04	500,00
61	**"Ganchos" para manejo de serpente**	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em "L"medindo 6,0cm X 8,0cm.	04	400,00
65	**kit pano de arrasto**	Pano mutlifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entralhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc	02	3200,00
66	**Lanterna de cabeça com lâmpada de led**	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; Funciona com 3 pilhas AAA; Possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminoidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; À prova d´ água;	0	1000,00
67	**Lanterna de mão**	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d´água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (CxD).	04	500,00
75	**Material educativo**	Confecção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.	2.500,00	12.000,00
77	**Material de escritório**	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde	100	12.000,00
91	**Reagente para determinação de Cloro Livre**	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em saches individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.	400	400,00
100	**Trena**	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua	02	80,00
103	**Tubo criogênico**	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; Com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de - 196ºC (-321ºF) a +121ºC (+250ºF) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer;	5 PCT C/ 100	800,00
36	**Capacitacao**	Capacitaçoes especificas com conteudo de vigilancia em saúde.	01	10.000,00

Itens		
2	Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos).	15.000,00
3	Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	2000,00
4	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância emSaúde.	8000,00
5	Aquisição de peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes paramanutenção de veículos.	12000,00
		81.110,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal De Saúde

LOANA SANTANA RODRIGUES
Chefe Da Vigilância Em Saúde

RAFAEL LOPERA
Chefe De Endemias

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:1FAD93B5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH
270-23 CONVOCAÇÃO, LOCAIS E ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 270/2023

CONVOCAÇÃO, LOCAIS E ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 200/2023 – CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, LOCAIS E ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 200/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CLEBER FONTANA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando publicação do Edital n° 200/2023 de Abertura do Concurso Público;
Considerando a publicação do Edital nº 259/2023 de Resultado da homologação das inscrições após recursos;

TORNA PÚBLICA A convocação, locais e ensalamento da Prova Objetiva do Edital de Abertura do Concurso Público nº 200/2023, publicado no dia 26 de junho de 2023, conforme anexo único deste Edital.

I – As provas objetivas serão aplicadas no período **MATUTINO**, no dia **17/09/2023**, conforme quadro de horários abaixo:

Data da Realização da Prova	**17/09/2023**
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos portões (manhã)	07h00
Fechamento dos portões (manhã)	07h50
Início das provas (manhã)	08h00
Término das provas sem redação (manhã)	11h00
Término das provas com redação (manhã)	12h00

II – As provas objetivas serão realizadas nos locais abaixo:

Campus da **UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO**
Rua Maringá, 1200 - Vila Nova
https://goo.gl/maps/j1jGsjGm1zozVSQx7

Campus da **UNIPAR – FRANCISCO BELTRÃO**
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2000
https://goo.gl/maps/TreuJg5et7kggkDd6

III - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando um documento original de identidade com foto.

IV - Os candidatos que solicitaram atendimento especial serão atendidos e realizarão sua prova em sala específica.

V - As candidatas lactantes farão a prova em ensalamento normal, apenas solicitamos que um acompanhante fique com o bebê em uma sala enquanto a candidata realiza a prova. A candidata deve entrar em contato com a coordenação do seu local da prova no dia.
VI - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água com recipiente transparente, sem rótulo. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.

VII - A Prova Objetiva (PO) é aplicada no Município de Francisco Beltrão na data prevista de 17/09/2023, com duração máxima de 04h00min (quatro horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas, e prova dissertativa para os professores.

VIII - O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 minutos do início da prova, levando consigo o caderno de provas.

IX - Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinar, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR

ANEXO
ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA

DATA DA PROVA: 17/09/2023 - TURNO:MATUTINO
FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Carteira
003051	ADEMIR NAZARIO MARQUEZIN	**3559**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	1
000215	ADIANE SOARES ANTUNES	**.116.088**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	2
004244	ADIR JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO	**9677**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	3
002592	ADRIANA ARAUJO BENTO	**89488**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	4
001317	ADRIANA CASTELLI ANTES	**8569**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	5
003312	ADRIANA MARIA FERNANDES	**8471**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	6
001659	ADRIANA MARQUES ANTUNES	**010**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	7
000445	ADRIANA VIEIRA GLUGOSKI	**1508**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	8
004060	ADRIANI CRUZ DOS SANTOS PEDRADA	**.135.404**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	9
002604	AIMEE ALVES ZANDONÁ	**.941.158**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	10
004376	AIRON LORENZI MOURA	**24583**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	11
000547	ALESANDRA DE SOUZA	**38108**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	12
000441	ALESSANDRA MORAIS FRANCHI GONÇALVES	**66987**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	13
002656	ALESSANDRA ROSSA	**.929.301**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	14
000068	ALEX HUSCHER	**257**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	15
002366	ALICIA MARIA ALVES ZANDONA	**94111**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	16
003466	ALINE APARECIDA SKURA	**61332**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	17
000062	ALINE AVI DA SILVA	**04383**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	18
001222	ALINE CARIN PILAR PLETSCH	**84637**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	19
002706	ALINE FORMAIO	**03520**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	20
000160	ALINE GABRIELE FIGUEIRÓ DO PRADO	**230483**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	21
002647	ALINE JARDIM	**30282**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	22
002106	ALINE MIORANCA	**48167**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	23
001354	ALINE PAZ	**838401**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	24
002337	ALINE PRISCILA PRESLEY DA SILVA	**71991**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	25
002019	ALINE ROSSA	**57105**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	26
002880	ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	**19101**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	27
001049	AMANDA BECKER	**59727**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	28
003249	AMANDA JULIANOTTE	**00020102319**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	29
004336	AMAURI HENRIQUE CASTRO JUNIOR	**25492**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	30
003400	ANA CAROLINA KESSLER GOMEZ	**33472**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	31
003023	ANA CAROLINE CARDOSO TONELLI STRAPAZZON	**15432**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	32
001739	ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	**21228**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	33
002941	ANA CAROLINI ALTHAUS RODRIGUES	**09897**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	34
001653	ANA CLARA LAUTERT	**60901**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	35
001115	ANA CLAUDIA MACHADO GODOI	**42481**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	36
003736	ANA CLAUDIA ROHRIG DE CAMPOS	**50080**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	37
002097	ANA CLAUDIA SILVA	**04636**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	38
002259	ANA CRISTINA BATISTELA	**32725**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	39
001476	ANA LAURA BILHAN	**84556**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	1
003120	ANA PAULA CORBOLIN DE OLIVEIRA	**45177**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	2
001445	ANA PAULA DE MOURA	**48005**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	3
000508	ANA PAULA PROVENCE	**1807**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	4
001011	ANA PAULA VIZENTIM	**2396**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	5
000664	ANDERSON CABRERA CORTEZ	**789**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	6

004396	ANDERSON LUIZ CATANEO	**2775**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	7
004035	ANDRE HENRIQUE FRANCISCON	**09539**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	8
003829	ANDRE ROBERTO DELUQUI	**1158**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	9
003337	ANDREA APARECIDA RAMOS	**930**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	10
000674	ANDREA CRISTINA DE SOUSA	**96408**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	11
001921	ANDREA DE ARAUJO BENTO	**89488**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	12
002921	ANDREA PAULA REICHERT	**2989**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	13
001356	ANDREA RIBEIRO DA ROZA	**5601**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	14
002731	ANDREA Z.DO NASCIMENTO	**.846.368-**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	15
001565	ANDREIA DE FATIMA PINHEIRO	**45006**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	16
002590	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	**7463**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	17
000275	ANDREIA MENDES	**44039**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	18
002370	ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG	**3281**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	19
004403	ANDRESA FERNANDES DE SOUZA	**2414179**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	20
000758	ANDRESSA BERTELLA MIRANDA	**63064**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	21
001196	ANDRESSA FELTRIN PRIAMO	**87737**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	22
002365	ANDRESSA PINTO	**528.967**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	23
000354	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	**89577**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	24
000360	ANGELA MARIA RAPACHI	**2488**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	25
003101	ANGELA SCHNORRENBERGER MUMBACH	**752323**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	26
003071	ANGELA TIECHER KLOSINSKI	**1288**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	27
003741	ANTONIO ADALBERTO BERNARSKI	**844.415**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	28
004221	ARIANE DE SOUZA LARA	**52982**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	29
001003	ARIANE RIBEIRO DE SOUZA	**.347.326**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	30
001629	ARNALDO GALON GOMES	**65002**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	31
000798	AUXILIANE CULLIS	**375.834**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	32
001675	BARBARA CRISTINA CORTES TONIAL	**39528**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	33
004000	BEATRIZ MINOSSO FERNANDES	**29952**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	34
004283	BRUNA BURATI	**47842**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	35
003150	BRUNA CARLY BARBOSA	**.326.113**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	36
002062	BRUNA FERNANDA QUEVEDO DOS SANTOS	**421784**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	37
003160	BRUNA GREGORIO PICOLOTTO	**42947**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	38
001422	BRUNA RAFAELA DE MELLO	**89633**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	39
001996	BRUNA RAQUEL CORREA PERES	**53100**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	112-TÉRREO/1	40
004353	BRUNO PERES MACHADO	**60562**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	1
000996	CAMILA MAZZETTO DE PAULA	**5267779**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	2
000599	CAMILA PEZZINI	**4150**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	3
001999	CAMILA VITAL DE MELO DE SOUZA	**66468**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	4
001162	CARINA CORDEIRO	**66118**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	5
001514	CARLA CRISTINA MINATTI DE OLIVEIRA	**67482**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	6
000144	CARLA MARTINS SOARES	**751679**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	7
002828	CARLOS HENRIQUE VARGAS DA SILVA	**63248**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	8
002629	CARMELITA LARA DA ROSA	**981.023**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	9
002164	CAROLINE APARECIDA DE BOM	**7290**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	10
001881	CAROLINE BRASIL FARIAS DA SILVA	**364012**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	11
002673	CAROLINE DE CARVALHO PENSO	**8118679**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	12
001928	CAROLINE GRACIOLI	**8603**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	13
002429	CATIANE FANTIN MARCAL	**50052**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	14
000359	CATILAINE REGINA PAGLIARIN	**9447**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	15
002632	CEUNI BENDER	**515**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	16
000103	CHARLES NAIRAN STEIMBACH	**55980**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	17
000126	CILIANE RIBEIRO DE LIMA	**5049**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	18
004479	CINTIA DA SILVA GONCALVES	**26513**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	19
002057	CIRLEI CARNIEL	**4475**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	20
002694	CLAIRE MARIA DA ROSA	**75949**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	21
000218	CLAUDINEIA STRAPAZAL	**0510**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	22
001636	CLECI AFONCO DOS SANTOS	**256.242**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	23
001333	CLEDSON DELMAR CUTCHMA	**92283**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	24
002494	CLEIA LUCIA ZANARDI DA SILVA	**5803**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	25
000721	CLEIDE KOWALEK	**8054**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	26
001919	CLENIR DE FATIMA DA SILVA TELLES	**1344**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	27
001532	CLEONI TERESINHA FERREIRA DA SILVA	**361.656**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	28
001260	CLEONICE APARECIDA FORTES	**2059**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	29

002600	CLEONICE KLOTZ BIANCO	**1581**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	30
000558	CLEONICE SALETE MARANHO	**66866**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	31
003772	CLEONIR FATIMA DA SILVA MONTANARI	**4763**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	32
002451	CLICIAN LAINE COPINI	**6988**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	33
000874	CRIMAIR GUEDES	**2973**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	34
001838	CRISTAL REGINA DALLA VECHIA	**95291**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	35
001790	CRISTIANE CAVASINI VIECELLI	**170**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	36
003846	CRISTIANE MACHADO ROSSETTO	**3513290**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	37
001166	CRISTIANO FIGUEIRO DA SILVA	**6496**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	38
003217	CRISTINES RAFAEL DA SILVA	**84483**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	39
001513	DAIANA MATOS DOS SANTOS	**67679**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	40
001583	DAIANA MOSCHEN	**50513**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	41
004210	DAIANE APARECIDA FELICETTI	**95703**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	42
002111	DAIANE APARECIDA NAZARIO MARQUEZIN	**51541**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	43
000402	DAIANE DA SILVA	**8307**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	113-TÉRREO/1	44
003679	DAMARIS TALITA RIBEIRO	**183**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	1
003293	DANIEL ROSSETTO FONSECA	**4737**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	2
001550	DANIELA ANDREGUETO	**353.890**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	3
002865	DANIELA DE FATIMA FORMAIO	**25439**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	4
000078	DANIELA DOS SANTOS SEBOLDT	**1545**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	5
002434	DANIELA TERESA RODRIGUES SCHWINGEL	**21094**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	6
001172	DANIELE COSTA	**06189**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	7
000290	DANIELE ROSSET	**.676.797**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	8
001437	DANIELE SOUZA BATISTA	**15770**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	9
002516	DANIELE THAIS SIMIONI DOS SANTOS	**09534**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	10
002864	DANIELLE GONDAKI TAVARES	**458777**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	11
001631	DANUZA JUREVICZ MARQUES DO AMARAL	**72525**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	12
002229	DARLISE DE BARBA	**26054**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	13
001835	DAVID GUILHERME STOLFO	**82352**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	14
000877	DEBORA CRISTINA COLPANI	**44948**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	15
001606	DEBORA JAQUELINE DE OLIVEIRA	**.053.832**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	16
000670	DEBORA MARIA DREY	**5653049**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	17
003317	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	**32158**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	18
002677	DEBORA REGINA CASTANHA BARBIEIRO	**8233**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	19
002887	DEBORAH ARCANJO MORAIS	**1392**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	20
001332	DEISIANE LEITAO CABRAL	**29948**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	21
002464	DELACI RECHEMBAK CASANOVA	**6395**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	22
003914	DENISE PERIN	**668060**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	23
000419	DENIZE DOS SANTOS DE CARVALHO	**2616659**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	24
003373	DEVAIRDE TATSCH DA SILVA	**524**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	25
001288	DIANA MARIA PEREIRA	**84662**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	26
001218	DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO	**1965**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	27
001761	DIONESON FRANCISCO WITT	**6646930**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	28
001441	EDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	**21776**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	29
003208	EDIANE PAES GODINHO	**67860**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	30
001733	EDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	**4575**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	31
000137	EDILEIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROSS	**.676.686**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	32
004231	EDINAIA RODRIGUES DA SILVA	**84623**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	33
000509	EDINEIA IZE	**6676**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	34
002922	EDINILCE APARECIDA SOUZA DE LIMA	**.449.279**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	35
003371	EDIVANDRA LIMA MOTTA	**41474**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	36
003975	EDNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	**84622**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	37
002521	EDNA MORGANITA MORGAN	**6355**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	38
001446	EDUARDA CAROLINE WANDSCHER DA SILVA	**48830**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	39
003151	EDUARDA SUTIL DOS SANTOS	**92651**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	114-TÉRREO/1	40
000926	EDUARDA WASEN MARQUEVIZ	**62210**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	1
000709	EDUARDO DA SILVA CAMILIO	**16469**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	2
004428	EDUARDO LENS RODRIGUES	**22769**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	3
000315	EDUARDO PORTES DE LIMA	**77817**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	4
002892	EDUARDO SIMONETTO DE OLIVEIRA	**14606**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	5
000618	ELAINE PEREIRA	**1535**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	6
001263	ELCI BINKLIN	**6817**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	7
001989	ELEDIANE XAVIER	**7366**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	8

003126	ELENICE SALETE KERBER ABDEL HADI	**4313**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	9
002831	ELENIR DE LOURDES LEMES DA SILVA	**3130**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	10
004250	ELI MARIA FACHIN	**99244**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	11
003037	ELI REGINA ARAUJO COSTA CORREA	**305**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	12
003637	ELIANE APARECIDA POMNIECINSKI DE OLIVEIRA	**305118**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	13
000911	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	**673**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	14
001412	ELIANE DE FATIMA CORDEIRO	**1271**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	15
002479	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**.121.051**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	16
003956	ELIANE TEREZA CASAMALI	**491**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	17
000646	ELIEL IRANI DA COSTA	**8478**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	18
002551	ELISA LEZME	**1029**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	19
000535	ELISANDRA LUCIANE BEZ DA ROCHA	**2101**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	20
002114	ELIZANGELA BELARMINA PESSOA	**87255**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	21
000792	ELIZANGELA DA CRUZ GULARTE	**7129**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	22
002252	ELIZANGELA LORENCE	**1523**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	23
001289	ELIZANGELA PADILIA	**3807**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	24
000623	ELIZETE DE OLIVEIRA DA SILVA	**8827**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	25
002101	ELIZIANE DA SILVA	**45901**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	26
001124	ELOISA ALVES DA ROSA	**.877.710**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	27
003308	ELOISA CARLA DALCHIAVON	**84282**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	28
004179	ELOISA CASAMALI PENADEI	**.497.270**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	29
001270	ELOISA DOS PASSOS	**196566**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	30
002588	ELVIO JORGE FILHO	**834**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	31
004263	EMANUELA FERNANDA LISE	**98115**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	32
001393	EMANUELLI RIGON CROTTI	**.275.415**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	33
001799	EMILIA DA SILVA MASS	**1690**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	34
001473	EMILY PRADO	**07983**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	35
001497	ERICA CALIXTO DA SILVA	**03262**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	36
002746	ERICA EDUARDA FIORESE	**10376**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	37
002206	ERICKSON BRESOLIN	**38063**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	201-1º/1	38
002705	ETANIEL ZUFFO CAUS	**73359**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	1
003346	EVELIN RAMOS GUEDES	**031**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	2
002383	FABIANE WAISS	**23326**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	3
000132	FABIELI BAACK	**07979**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	4
002022	FABIO MARCHIORI DE LIMA	**02034**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	5
001404	FABIO WELTER DA SILVA	**1361**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	6
000217	FABÍOLA MONIQUE MARASCHIN MACHADO	**09428**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	7
004452	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA	**04555**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	8
003833	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	**93181**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	9
003027	FERNANDA FELISBINO	**.500.634**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	10
004162	FERNANDA FONTANA	**0495**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	11
000703	FERNANDA HOFFMANN	**29040**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	12
001626	FERNANDO LUIS PINHEIRO DE OLIVEIRA	**595028**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	13
003361	FERNANDO TIAGO ROTTA	**164565**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	14
000900	FLAVIA ALESSANDRA DRESSENO	**77112**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	15
004188	FLAVIA MARIA LEMOS MARTINS	**49096**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	16
003342	FRANCIELE DA SILVA	**43088**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	17
000690	FRANCIELE DE FATIMA PORN	**8375**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	18
001217	FRANCIELE RODRIGUES DA ROSA	**4014**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	19
000829	FRANCIELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	**49361**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	20
002056	FRANCIELI SCHMITZ	**6565**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	21
001186	FRANCIELI TROJAN	**3116**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	22
003750	FRANCIELLE MEURER	**46912**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	23
000570	FRANCINE BALKOWSKI GASPAR	**10919**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	24
001951	GABRIEL PEREIRA GOETZ	**33580**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	25
002310	GABRIEL RAMOS	**63530**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	26
000442	GABRIELA DE QUADROS	**12026**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	27
002957	GABRIELA SARTOR	**6252**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	28
002975	GABRIELE LANGNER MENDES	**155531**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	29
000173	GABRIELI CRISTIANI WESSLING	**.393.983**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	30
002419	GENESI DE MAGALHAES	**9330**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	31
000529	GENI APARECIDA PEREIRA	**48148**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	32
000810	GERTRUDES SMANGOGENSKI	**4336**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	33

002065	GESSICA LOPES CARGNELUTTI	**016954**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	111-TÉRREO/1	40
003372	GILVANE DOS SANTOS SUTEL	**3972144**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	34
000391	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	**84624**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	202-1º/1	35
003468	GISELE TAILANE ANHAIA BARBOSA	**73780**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	1
003314	GISLAINE APARECIDA VAROTTO DOS SANTOS	**9657**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	2
004036	GISLENE FEITOSA DA SILVA	**20528**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	3
004425	GLAUCIA MARIA DA ROZA	**46627**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	4
002208	GLEDIS MEIRE DA SILVA PILATTI	**5189**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	5
001425	GRACIELI MORAIS DA SILVA	**10286**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	6
002389	GRASIANE DARSKI GASPARIN	**52953**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	7
002596	GRAZIELE BATISTERO DE LIMA	**47898**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	8
000429	GRAZIELI CRISTINA MELO DO PRADO	**84370**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	9
003447	GUILHERME AUGUSTO ARMACHUSKI	**20281**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	10
002784	GUÍMEL CATARINA FRITSCH	**.991.192**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	11
000002	GUSTAVO SCORSIN ARAUJO	**3375**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	12
000197	GUZIANE GOFFI DE SOUZA	**90990**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	13
000803	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	**50061**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	14
002863	HELENA APARECIDA ROTHER	**1366251**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	15
003586	HELENA PIROLLI	**68715**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	16
001884	HELOISA VITORIA RECK DA LUZ	**95663**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	17
003253	IAN CARLOS DA SILVA PERES	**41914**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	18
000336	IARA PAZZETTO	**89537**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	19
002951	INDIANARA DE FATIMA MALESKI WERKHAUSER	**88561**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	20
003648	INES BORTOLINI DE CAMARGO	**8143**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	21
001146	INGRID LAIS FEDECHEN	**15554**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	22
000595	INGRID RIBEIRO LUDVIG	**.481.752.**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	23
002052	IOMARA CHIAMULERA DE ANDRADE	**2050**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	24
000652	IONARA LORENA CASTRO	**708.982**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	25
001837	IRES STOLFO	**09540**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	26
002749	IRINEU BIANCHINI	**7539**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	27
000260	ISABELLA VALANDRO	**84399**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	28
002205	ISADORA NAVARINI DOS SANTOS	**05540**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	29
002530	IVANETE APARECIDA VITKOSKI	**46323**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	203B-1º/1	30
003654	IVANETE GONDASKI	**804.514**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	1
002222	IVANILSE PETERSEN	**28295**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	2
001130	IVETE CONTINI	**5733**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	3
002343	IVONE APARECIDA DA SILVA QUINTANA	**4472**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	4
003762	IVONE DOS SANTOS	**2632**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	5
000687	IVONETE BRAZ	**8868**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	6
003499	IVONETE DE LOURDES CAVAZINI REITZ	**5021**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	7
003446	IVONI DE ARAUJO MATIODA	**9376**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	8
003553	JAIANY DE MATOS MACEDO	**98487**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	9
003717	JALTANAIR SALAZAR DE FRANCA VILKE	**87116**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	10
001107	JANAINA DERENGOSKI VARGAS	**4204**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	11
003343	JANAINE DOS SANTOS JORDAO	**.873.871**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	12
002636	JANDIRA MARCILIO CLUZENI	**5345719**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	13
004260	JANETE APARECIDA HECKLER	**8435**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	14
003438	JANETE DA ROSA BONCOSKI	**1347**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	15
002364	JANICE DA LUZ	**740841**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	16
000415	JAQUELINE ESTELA RODRIGUES DA ROSA	**71887**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	17
003394	JAQUELINE LUIZA DA SILVA MAZZOCHIN	**3867**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	18
003931	JAQUELINE SCHNOBLI DA SILVA	**31023**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	19
003503	JEAN CARLOS DE SIQUEIRA	**29510**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	20
003940	JEFERSON DOUGLAS TRES	**967859**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	21
000939	JESSICA CAROLINA PELISSER DIAS	**.228.828**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	22
002225	JESSICA DANIELI GUADAGNIN PADILHA	**85077**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	23
002819	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	**981115**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	24
000191	JESSICA LUANA BEGNINI	**48003**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	25
000477	JESSICA MILENA VIEIRA DA SILVA	**28472**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	204B-1º/1	26
000178	JESSICA RECH	**40392**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	1
002059	JHONATTAN CARNIEL KREFTA	**84640**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	2
000633	JOAO CASSIO VIEIRA DE ANDRADE	**3999949**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	3
000616	JOCASTA MARQUES KUCHLER	**.500.632**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	4

000672	JOCELAINE OLIVEIRA	**3148329**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	5
004033	JOCIANE MENDES DOS SANTOS	**903.792**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	6
000082	JOCINEIA CORSO	**240.964**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	7
000970	JONATHAN OLIVEIRA GODIN	**89576**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	8
003770	JORDAN FELIPE DE MELLO	**39007**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	9
004299	JOSEANE SBARDELOTTO	**1664**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	10
003853	JOSIANE SOCKENSKI THOME	**2863**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	11
001620	JOSIANE VEIGA PEREIRA	**70306**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	12
002783	JOSIANI OLIVEIRA RIBEIRO	**84552**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	13
002837	JOSIAS MORAIS DA SILVA	**84510**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	14
004152	JOSICLEIDE DA SILVA	**2876157**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	15
002245	JOSLAINE MARIA DE AMARAL VIVIAN	**16152**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	16
002179	JOZELAINE SCHLEMPER	**38868**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	17
002382	JOZIANE LOPES	**.783.802**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	18
001122	JOZIANE VICENCI DA SILVA	**787660**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	19
002096	JUCELEIA DA CONCEICAO FAUSTINO BAZZI	**7873**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	20
002631	JUCELIA CASSOL PASTRE	**501.678**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	21
002008	JUCIMARA PIRES DE MELLO	**92763**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	22
002988	JULIA ANTONIOLLI LUCINI	**4043**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	23
003283	JULIA CAPITANI VARELA	**67314**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	24
002377	JULIA EMILIA BRIEDES	**67170**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	25
003047	JULIANA MACHADO MEDEIROS	**2553**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	26
004420	JULIANA MARANHO	**0407**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	27
001533	JULIANA PIRAN DE OLIVEIRA	**.712.568**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	28
002980	JULIANA PREIS SACCON	**.877.189**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	29
004318	JULIANE IORIS	**001**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	30
002719	JULIANI PETERSEN DA ROSA	**8675239**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	31
002984	JULIANI SOARES DOS SANTOS	**9653950**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	32
003232	JUSARA DE MELLO	**0592**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	33
003270	KACIA GABRIELI URIO DE CARVALHO	**5997**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	34
002860	KARINA LANGNER	**850795**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	205-1º/1	35
000773	KARISE SCALVI	**205158**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	1
004440	KARLA HELENA GUEDES	**541**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	2
002049	KAROLINE DE LIMA SKURA	**28226**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	3
003883	KATIANE ROZIN	**1436**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	4
000241	KEITY AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	**.461.444**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	5
003077	KELLE DE LIMA PRZYVARA	**52250**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	6
002585	KELLI CRISTINA PASA	**9944512**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	7
004455	KELLY SONIA BATISTA DE MENEZES	**3486726**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	8
002665	KELVIN ALEXANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS	**.759.939**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	9
000257	KHETLYN RYLARI FERREIRA	**.289.596**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	10
002268	KIMBERLLY DE FREITAS FARIAS	**206714**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	11
002649	LAIR ANTONIO GONZATTO	**27654**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	12
000302	LAOANA ESTER ANTUNES DA SILVA	**6191**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	13
004297	LARA TFARDOSKI	**9943810**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	14
002703	LARICE COSTA CRISTO	**3652**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	15
002121	LARISSA GODES SIQUEIRA	**24048**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	16
001628	LARISSA ZANDOMENICHI PEREIRA	**73992**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	17
002998	LARISSE RECH	**74287**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	18
001258	LAUDIANE GEPFRIE ANTONELLI	**26967**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	19
000142	LEANDRO RIBEIRO DE LIMA MACHADO	**46366**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	20
001813	LEANDRO SILVEIRA	**297.535**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	21
002260	LEIDE FERREIRA DA SILVA	**6354**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	22
004207	LEOCILDA GIRARDI ELIAS	**8878729**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	23
003081	LEONICE ALVES DE CAMPOS	**26166**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	24
003878	LEONICE DE LIMA BRANDIELE	**6371**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	25
000814	LEONIR VAIS	**9359**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	26
003167	LETICIA ARISI	**48860**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	27
000305	LETICIA BRANDALIZE	**44002**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	28
001745	LETICIA LIMA	**64456**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	29
001133	LEUZENILDA DE SOUZA	**38967**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	30
003887	LIANE PADILHA RAMOS	**21988**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	31
003603	LIDIANE CARVALHO DE LIMA	**03542**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	32

003849	LIDIANE FATIMA SITA	**523**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	206-1º/1	33
003768	LIDIANE GODES	**84159**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	1
001601	LILIANE MORAES GNOATTO	**42297**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	2
003925	LINDALVA CANDIDO DA SILVA	**.037.595**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	3
001067	LISSIANDRA KAIANY DE PAULA DOS SANTOS	**.418.808**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	4
003543	LOIRDES FRANCISCA CANDIDO	**6222**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	5
001279	LORENA AMORIM BRITO	**76553**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	6
000607	LORENI PADILHA DOS SANTOS	**7885**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	7
004062	LORENZO CANTERI SCHEMIN	**78371**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	8
001259	LOURDES DE CARVALHO VALCARENGHI	**40537**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	9
000188	LUAN MATEUS NUNES DE SIQUEIRA	**91640**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	10
002933	LUANA DALMORA PINTO	**19541**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	11
000367	LUANA DE OLIVEIRA	**52343**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	12
000096	LUANA ELOISA DA SILVA KOWALEK	**22882**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	13
003629	LUANA HECKLER DIAS	**3753**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	14
000697	LUANA MARTINS PELENTIN	**.260.501**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	15
001411	LUANA ROTTA	**.845.577**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	16
003552	LUCAS ANTONIO FELTRIN	**27560**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	17
003988	LUCAS BIER DOS SANTOS	**58861**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	18
001416	LUCELIA MATIAS DE OLIVEIRA	**10808**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	19
001640	LUCIA GONCALVES DA SILVA	**949.814**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	20
004338	LUCIANA BENKA	**50188**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	21
000094	LUCIANA FIORE DA SILVA	**8319**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	22
000371	LUCIANA LUCAS DE MELLO	**84747**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	23
003570	LUCIANE CADORE	**50207**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	24
002027	LUCIANE MENGUES	**84661**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	512-1º/5	25
000629	LUCIMARA ALESSANDRA FALIGURSKI	**17568**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	1
003742	LUCINEIA ALVES DE CAMPOS	**3686**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	2
001277	LUCINEIA DA SILVA RAIMUNDO	**105.880**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	3
003030	LUCIVALDO DA SILVA CORREA	**293**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	4
002418	LUIS HENRIQUE LUQUINI	**89571**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	5
001144	LUIZ DE CARLOS PILATI	**588**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	6
000027	MAIARA GIOVANELLI	**.982.971**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	7
002728	MAIARA LUANA CORDEIRO MACHADO	**631**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	8
002727	MAIARA RODRIGUES LEMUNIE	**52425**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	9
000484	MAIRA FERNANDA BONATO	**17382**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	10
002614	MAISA ALBERTI	**41530**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	11
000621	MANUELA VITORIA TELLES MACHADO	**3263419**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	12
000229	MARA ADRIANI MACHADO FERREIRA	**0424**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	13
000152	MARA REGINA CIAPETTI MACHADO	**01554**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	14
004274	MARADIRCE APARECIDA AUGUSTIN	**5545**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	15
001319	MARCIA BIANCHI DOS SANTOS	**3559**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	16
003976	MARCIA CAMPOS	**12959**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	17
002483	MARCIA CONTER DE LIMA	**0516**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	18
002346	MARCIA DANIELA DE ALBUQUERQUE DIAS	**7408**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	19
002950	MARCIA EUGENIA FLORIANO	**1271**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	20
001002	MARCIA MENDES	**38550**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	21
002447	MARCIANE NUNES CAVALHEIRO	**7601**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	22
000356	MARCIELE DE OLIVEIRA CAMARGO	**26538**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	23
002220	MARCIELE PRIAMO MORAIS	**41386**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	24
001765	MARCIELE REGINA FRUETT WITT	**26056**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	25
004330	MARCIELI KARINA RICARDI	**568**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	26
000106	MARCOS CUNHA	**451**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	27
001985	MARELICE DE VARGAS CEZAR	**258570**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	28
001882	MARIA EDUARDA BRASIL DOS SANTOS	**880208**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	29
001708	MARIA EDUARDA CARNIEL VENZO	**01845**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	30
002286	MARIA EDUARDA DE ARAUJO MELO	**83592**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	31
003431	MARIA EDUARDA ROHDEN DO NASCIMENTO	**80391**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	32
003892	MARIA EDUARDA ZANATTA	**84269**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	33
004469	MARIA EDUARDA ZIBETTI FELIPPI	**.136.993**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	34
003775	MARIA ELOISA FERREIRA FAEDO	**452**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	35
000140	MARIA ELOISA STEFANO	**10902**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	36
000121	MARIA JANETE PICKLER VACARI	**7174**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	37

001294	MARIA SALETE PADILHA BRUGNAGO	**4039**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	38
002292	MARIA STELA FRANCA DE ARAUJO	**3865**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	39
000862	MARIA VARGAS DOS SANTOS	**7527**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	40
003933	MARIANA SIQUEIRA FERRAZ	**54222**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	41
000901	MARIANA STEFANI KUREK BACK	**97596**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	42
004171	MARICELIA AVELINO DE SOUSA	**6**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	43
001828	MARICLEA DA SILVA	**14944**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	44
000319	MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN	**846291**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	513-1º/5	45
004314	MARILDA LIMA DE OLIVEIRA	**8757**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	1
000927	MARILEIA PEREIRA	**64370**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	2
000556	MARILUCIA SILVEIRA MOCELLIN DAS DORES	**2060**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	3
000968	MARINALDA DE BARROS	**450499**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	4
001378	MARINALVA BRANDAO DOS SANTOS	**51844**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	5
000655	MARINES FONTANA MEZONI	**516.874**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	6
001768	MARINEZ ANGELA KREUZ	**1271**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	7
003479	MARINILSE RISSON	**807493**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	8
003434	MARISA ANTONIA COLPANI VIGANO	**2871**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	9
000025	MARIZETE DE SOUZA SANTOS	**2268**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	10
002620	MARIZETE TERESINHA ROTTA	**5700**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	11
002838	MARLENE BENTO DE ANDRADE	**778**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	12
002639	MARLI APARECIDA SCHRAM PETRY	**0564**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	13
000554	MARLI DE LOURDES RIBEIRO	**8685**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	14
000571	MARTA ELIANE VARGAS RODRIGUES	**67486**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	15
002169	MARTA RAFAIN	**49728**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	16
001145	MARTA VANUSA CALLEGARO	**9465**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	17
001257	MATHEUS JOSE CESARI	**73650**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	18
002745	MAYARA APARECIDA SUTIEL	**46918**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	19
002764	MAYARA FERNANDA BRAZ	**74440**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	20
002306	MELISSA RAQUEL KITTLAUS DE LIMA	**1037**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	21
000444	MICHELE DE SOUZA	**.668.025**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	22
001924	MICHELE GIACOMINI	**.993.851**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	23
004191	MICHELLE APARECIDA LUSINI	**0102**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	24
000136	MILENA TAINA ARRUDA ANHAIA	**23515**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	514-1º/5	25
001544	MIRIA ALCINEIA DOS SANTOS	**2279**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	1
001055	MIRIAM MACHADO GODOI DO NASCIMENTO	**72132**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	2
002319	MIRIAN CAROLINE GONCALVES DA SILVA	**96693**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	3
000983	MIRIAN GONCALVES DE MIRANDA	**174048**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	4
000064	NADIA TOMAZELI	**8490**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	5
004031	NAIARA COAN BATISTELO	**02082**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	6
003510	NATIELI CRISTINA BORTOLUZZI	**943**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	7
000747	NATIELLY DE MELO CORDEIRO	**6505492**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	8
001794	NEIDE SIQUEIRA SIMIONI	**8744**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	9
002180	NEIVA DE LURDES PAZ	**3956**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	10
004317	NELSON DA SILVA	**6770**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	11
003157	NEZILAN GRACE MONTEIRO DE MENEZES	**7373**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	12
000981	NILVA DE PAULA LUIZ	**0100**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	13
003471	NILVANA SUPTITZ	**4993**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	14
003789	NILZEMAR DAS GRACAS KLOSOSKI	**7482**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	15
002533	ODILSON GESSER	**297.345**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	16
000284	ORLAINE APARECIDA DOS SANTOS	**0093**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	17
003927	OZIANE DO AMARAL NOGUEIRA	**221270**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	18
001000	PATRICIA ANHAIA DOS SANTOS	**57091**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	19
003727	PATRICIA DA COSTA	**9165357**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	20
000053	PATRICIA FRACARO	**10633**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	21
001223	PATRICIA HOBOLD	**.290.451**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	22
002313	PATRICIA LUANA MORAIS ANTUNES	**83043**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	23
000011	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	**.095.486**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	24
000109	PAULO CEZAR CARAMORI	**2148**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	25
002181	PAULO JOSE IURKO	**7068**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	26
001510	PITER ROBSON DA SILVA	**6902**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	27
001346	POLIANA ANGELINA LORENZI PINTO	**5480**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	28
001663	PRISCILA DE OLIVEIRA FRANCISCON	**13726**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	29
000404	PRISCILA FIGUEIRO RIBEIRO DA SILVA	**67011**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	30

000858	QUEILA APARECIDA ROTTA	**034.073**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	31
001920	QUELIN MELO DA SILVA	**5987**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	515-1º/5	32
003987	RAFAEL DE CARVALHO	**57694**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	1
000047	RAFAEL RIGON	**79224**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	2
002582	RAFAELA FERREIRA DIAS	**7676969**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	3
000784	RAQUEL CRISTINA FONTANA DE FREITAS	**60475**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	4
003680	RAQUEL ELIANE GONCALVES	**371399**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	5
003065	RAQUEL MARINA MILAN DA SILVA	**476.007**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	6
000425	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	**41383**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	7
000242	RAQUEL STUPP DA SILVA	**8948**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	8
002610	RAQUELI TRAMONTIN	**5142969**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	9
000384	REGIANE LECI DA COSTA	**.653.040**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	10
004059	RENATA APARECIDA DE MOURA	**89536**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	11
000049	RENATA APARECIDA SANTOS BARRETO	**.954.837**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	12
004466	RENATO DOS PASSOS	**6788**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	13
000372	RICHELI BATISTA	**0222**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	14
003290	RITA DAIANE NECKEL ALVES	**904.967**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	15
001265	ROBERTA CRISTINA VIANA PEREIRA	**95323**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	16
003828	ROBSON RICARDO DOBNER	**21744**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	17
002943	RODRIGO CARDOSO DA SILVA GONCALVES	**26577**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	18
001582	ROSANE DE OLIVEIRA	**243225**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	19
003320	ROSANE DONADEL FAVERO	**506.804**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	20
000206	ROSANE ERLACHER DE FREITAS	**03041**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	21
002248	ROSANE PAGLIARINI MEDEIROS	**5162**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	22
000270	ROSANGELA BOZESKI	**3507**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	23
001329	ROSELENE FATIMA PORTA	**0682**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	24
002670	ROSELEY BARRETO BEDIN	**4957**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	25
001185	ROSELI PICOLOTTO DOS SANTOS	**436.937**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	26
001880	ROSELI RIBEIRO DE MATOS	**3747**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	27
001508	ROSEMERI DE OLIVEIRA	**43757**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	28
003098	ROSENEI LANFREDI ZANETTI	**037.143**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	29
002645	ROSILEI PEREIRA SCHRODER	**2367**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	30
003760	ROSIMAR CLAUDIN DOS SANTOS	**7676**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	31
002273	ROSINER CORDEIRO DA ROSA	**5913**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	32
003835	ROZELI RODRIGUES DOS SANTOS	**0741**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	33
000007	RUTHI MACHADO DOS SANTOS	**19023**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	34
000563	SABRINA CARVALHO DE LIMA	**09691**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	35
001687	SABRINA LIMA KORB	**632**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	36
003908	SALETE DA SILVA PACHECO	**1390418**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	37
002077	SAMARA JORDANA CARLIN DA SILVA	**60006**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	38
004408	SANDRA DE JESUS MOREIRA	**66805**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	39
000572	SANDRA MARI ANHAIA	**8064**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	40
001961	SANDRA NECRE	**84479**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	41
001183	SANDRA NUNES DA COSTA	**8685**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	42
001156	SARITA DE FATIMA MACEDO	**658**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	43
000954	SCHEILA ANDRETTO WESSLING	**.552.784**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	44
003604	SHAISLAINE GONCALVES DA ROSA	**22199**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	45
001285	SHEILA CRISTINA FERNANDES PERIN	**49907**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	46
000090	SIDIMARA DE OLIVEIRA SERENA	**48180**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	47
003820	SILVANA CLAUDIO	**75083**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	48
003476	SILVANIA SILVA DE SOUZA	**3511**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	49
002918	SILVIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	**35347**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	522-2º/5	50
002889	SILVIA DA SILVA GREIN	**24494**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	1
003929	SIMEIA ROQUE DA SILVA	**22723**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	2
000130	SIMONE ADRIANE MUNHOZ	**0162**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	3
002978	SIMONE GUERRA ULIANA	**1319**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	4
003971	SIMONE MASON	**3691**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	5
001615	SIMONE NUNES FERREIRA	**7395**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	6
002875	SIMONE RIZELO	**4603**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	7
000541	SIMONE SOTIEL DE SOUZA	**87936**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	8
003076	SIRLEI RODRIGUES QUARESMA	**1777**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	9
001967	SIRLENE ANTONIO FAUSTINO	**4719**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	10
003163	SIRLENE APARECIDA DE JESUS	**63890**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	11

001709	SIRLENE TEREZINHA GOTERRA PAZ	**9957**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	12
001956	SOILETE SACHETI	**7601**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	13
003703	SOLANGE SOARES DE LIMA	**0240**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	14
002701	SOLENE NUNES	**15147**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	15
002839	SONI WELTER	**1290**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	16
001078	SONIA MARI GUARNIERI	**4102**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	17
003797	SONIA VAZ PINHEIRO	**7563**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	18
000619	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	**.697.830**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	19
000964	SUSANA DE SOUZA BURNIER	**05916**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	20
001235	SUZANA BIANCHI ADRYJA	**5534**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	21
004285	SUZANA DE MELLO LINHARES	**49733**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	22
000643	SUZANE APARECIDA SANTOS DA ROSA ABRAHAO	**47646**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	23
001551	TAILA FERNANDA BORTOLUZZI DA SILVA	**39502**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	24
000510	TAIMARA CRISTINA FERRAZ	**53147**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	25
003490	TAISLANE CRISTINA BORDUN	**2580**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	26
001728	TANIA APARECIDA IBER SOARES	**2235**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	27
001193	TANIA BLASIUS	**0809**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	28
001705	TANIA FRANCIELE KOWALSKI	**2377**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	29
000409	TANIA MARA RECH	**57004**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	30
000099	TANIA MARIELI ANTUNES DA SILVA	**4574**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	31
001165	TARCISIO HENRIQUE BEHM	**3692**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	32
003149	TASSIANA MARENGONI GUZ	**3897**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	33
001409	TATIANE CARLA SERENA	**20424**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	34
001160	TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	**33359**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	35
003066	TATIANE LOCKS	**7723199**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	36
002031	TATIANE PATRICIA ALVES DA SILVA	**083**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	37
001219	TATIELI DACHERY CAMARGO	**44005**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	38
000524	TEREZINHA APARECIDA VARGAS	**1780**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	39
001405	THAINARA BARBOSA WURLITZER	**48015**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	523-2º/5	40
000311	THAIS RODRIGUES DE LIMA	**89596**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	1
003993	THAMIRES NICLOTE	**23095**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	2
000023	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	**66723**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	3
000960	UDICELIA PICETTI ROSA	**0381**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	4
003943	VALDECIR DE ARRUDA	**021.322**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	5
003422	VALERIA DE FATIMA SCABENI	**5903**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	6
001315	VANDERLEIA CAVASINI	**0413**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	7
002373	VANDRA SILVEIRA	**9579**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	8
000759	VANESSA BERTELLA	**4096**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	9
001150	VANESSA CORTES DE LARA	**7977**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	10
000958	VANESSA FIGUEIRO DA SILVA	**24774**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	11
002599	VERONICE RODRIGUES JOSÉ	**592512**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	12
000978	VINICIUS FLORES GRACIOLI	**03938**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	13
003985	VINICIUS SANTOS DA SILVA	**77748**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	14
001106	VITORIA DOS SANTOS VAS	**53119**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	15
002524	VITORIA GIOVANA CAPOANI	**95719**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	16
002369	VIVALIA APARECIDA DE SOUZA	**037.225**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	17
003767	VIVIANE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	**08825**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	18
004058	VIVIANE HELENA PADIA CALVARIO	**7961523**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	19
000669	VIVIANE WILPERT	**6031**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	20
002755	WELLERSON COPINI	**89534**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	21
000139	WELLINGTON VINICIUS ALVES	**41524**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	22
003958	ZORAIDE DE LURDES CHAVES	**7798**	Agente Comunitário de Saúde	UNIOESTE	524-2º/5	23
004326	ADECIR ADAO DE MATTOS	**9071**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	1
002958	ADEMILSO DE OLIVEIRA	**4801**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	2
000156	ADEMIR SAMULESKI	**6447**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	3
003450	ADENILSON BECKER	**506**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	4
001832	ADMAIERY ALMEIDA DOS SANTOS	**3592**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	5
002230	ADRIANA CERINO DE VASCONCELOS	**950**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	6
002047	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	**568.758**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	7
000286	ADRIANA PAULA POMIECINSKI	**895**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	8
002897	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	**7558**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	9
002134	ADRIANE PROCHNOW DA SILVA	**7584**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	10
001593	ALANA BARBARA MORAES	**67789**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	11

002379	ALANIS SCHMITZ DE SOUZA	**96539**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	12
002218	ALCEU ZALESKI DE OLIVEIRA	**801.499**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	13
000456	ALESSANDRA DA ROSA DO NASCIMENTO	**3581**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	14
000483	ALESSANDRO SEVERNINI	**.849.605**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	15
002695	ALEXANDRA CARARA TEIXEIRA PAZ	**.489.666**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	16
002627	ALEXANDRE ROBERTO MATIODA	**00301**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	17
002795	ALEXIA TAINA PAIM	**63368**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	18
004272	ALEXSANDRO JOSE STEIMBACH	**00284**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	19
004157	ALICE PIRES DE OLIVEIRA	**.367.945**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	20
003959	ALINE DAIANE PINOTTI	**5706**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	21
000063	ALLAN PANTANO	**35069**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	22
001012	ALTAMIRO SILVEIRA	**9324**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	23
004166	AMANDA EDUARDA SIMIONATTO COLPANI	**.860.908**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	24
001465	AMANDA LUIZA TRINDADE FERREIRA	**13098**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	25
001944	ANA GABRIELE CAVINATO MANN	**34457**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	26
002357	ANA JULIA SCHLICHMANN	**35395**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	27
002360	ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL	**504589**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	28
003192	ANDERSON JULIANO PEREIRA LOPES	**4105**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	29
000079	ANDIARA GONCALVES TENORIO	**8694**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	30
000574	ANDRE ALEXANDRO RODRIGUES	**3600959**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	31
002697	ANDREIA ALMEIDA CARNEIRO	**939.738**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	32
000654	ANDRESSA BORGES BAZOTTI	**741659**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	33
001973	ANGELA MARIA DOS SANTOS	**0866**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	34
000440	ANNA THAINARA KOWALSKI WELTER	**.888.609**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	35
004451	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DRESCH	**38097**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	36
004232	ANTONIO CARLOS COSTA	**4444**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	37
000830	ARMANDO JOAO PELETTI	**0876489**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	38
003064	ARTHUR RIGELLI MOREIRA	**67015**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	39
000170	AURI ODORICO FRANCO FERREIRA	**915.330**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	40
004219	BELONICE FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	**8710**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	41
002884	BERNARDO WIPPEL	**9318**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	42
000040	BIANCA VARELA VIEIRA	**05316**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	43
002976	BRENDA CARLA CONCEICAO SILVA	**2240**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	44
000151	BRUNA CARLA RODRIGUES ZULIANOTTO	**84559**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	45
001360	BRUNA CLARA TONELLO	**89595**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	46
000268	BRUNA ZANONI	**66880**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	47
003029	BRUNO DE PAULA CHAVES	**11351**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	48
003802	CAMILA PAZZETTO	**476391**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	49
000995	CARLA PRISCILA PINHEIRO COSTA	**42779**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	50
003639	CARLOS EDUARDO HONORATO DOS SANTOS	**27076**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	51
001998	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MIGON	**58003**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	52
002341	CARMELIANA ALBINO DE ABREU	**5273**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	53
004281	CAROLINE ALVES DOS SANTOS FOLTZ	**84630**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	54
000228	CAROLINE CRISTINA FANTON	**38553**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	55
004107	CASSIA TALITHA DOS REIS	**.406.202**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	56
000698	CASSIANE COPERCINI	**24729**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	57
001204	CELIA ROSANA GOMES DOS SANTOS	**2696**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	58
004048	CELIO KUPKOWSKI	**0574**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	59
001083	CELSO BOMKOSKI JUNIOR	**68302**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	60
000673	CHAIANE WERENA THEISEN ZANON	**.800.584**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	61
002646	CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	**25745**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	62
000500	CLAUDIA BORGHEZAN GARCIA NETO	**4875064**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	63
004400	CLAUDIA HUPPERS FERARE	**43029**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	64
002840	CLAUDIA NARA DOS SANTOS CONTER	**151**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	09-2º/ED FÍSICA	65
001136	CLAUDINO PRZYVARA	**12078**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	1
002251	CLEDI ROBERTO PACHECO	**8683**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	2
004134	CLEITON DE SOUZA MONTEIRO	**31834**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	3
000461	CLEONE VELOSO DOS SANTOS	**84366**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	4
001341	CLEUSA ALBRANGES CORDEIRO	**4043**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	5
001199	CLEUSA BENTO	**0843**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	6
002354	CLEUZA ALVES DE MELLO	**3481**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	7
003841	CLEVERSON DA ROCHA	**8489**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	8
000985	CRISTIANA MARIA CAVAGNOL	**794**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	9

000542	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	**0603**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	10
002948	CRISTINA BRAZ	**62656**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	11
001142	DAIANA CARLA SIMIONI	**7568**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	12
002902	DAIANE DE ALMEIDA	**068471**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	13
001345	DAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	**41380**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	14
000612	DAIANE RODRIGUES DE MORAIS	**3304**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	15
002881	DALIS BRIZOLA	**23028**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	16
002345	DANGLE ALAIR ZANCHET	**1631**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	17
000615	DANIELE PEREIRA HANOFF	**79564**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	18
001023	DANILO MANOEL CACERES NIZ	**10030**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	19
002571	DAVID GUSTAVO DA ROSA	**54350**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	20
000821	DEBORA APARECIDA PINHEIRO	**.260.531**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	21
003032	DEBORA PATRICIA SANTOS PEDROSO	**66932**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	22
002063	DENISE PEREIRA	**2230**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	23
000848	DENNIS LIMA DE NORONHA	**75125**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	24
002835	DHIAN WILLIAN CHIQUEIRA	**70296**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	25
002080	DIANA VENZO GONCALVES	**489**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	26
001090	DIANDRA FAUST SILVEIRA	**5885**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	27
003218	DICLEI MARIA MILAN	**6135**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	28
002349	DIEGO BALTOKOSKI	**22038**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	29
003441	DIONATAN DE ALMEIDA DA COSTA	**080204**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	30
002325	DIORGENES ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	**48706**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	31
001946	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS LIMA	**378**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	32
002127	DULÇE ESPINDOLA VARGAS	**224.904**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	33
002484	EDER RIZZON	**9551**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	34
004316	EDIMARA DE SOUZA KLUMP	**132.944**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	35
000956	EDINA CAVEGLION FERGUTZ PEREIRA	**31490**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	36
001323	EDINA TAIS DALLA RIZZARDA	**39773**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	37
000210	EDINARA ALINE DOS SANTOS	**50071**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	38
003182	EDINARA LOPES	**66812**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	39
000016	EDINEIS MARIA PICOLOTTO	**0419**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	40
002854	EDNA DOS SANTOS ROCHA	**267372**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	41
003079	EDNA PAULA FEO ALVES DE MIRANDA	**6907**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	42
001464	EDUARDA LETICIA ANIBALE PROLO	**258883**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	43
003939	EDUARDO FELIPE BATISTA DOS SANTOS	**.013.550**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	44
004448	EDUARDO MAZZON GARCIA	**9115**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	45
003284	ELEIANE ZATTI PICOLOTO	**063.519**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	46
000780	ELEN REIS ZAPP	**09420**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	47
000349	ELENI CHAVES MOTTA BLASIUS	**4006**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	48
002997	ELIANE ANHAIA DOS SANTOS	**17909**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	49
000116	ELIAS CELSO ANTUNES	**89580**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	50
002300	ELISEU TIAGO DE OLIVEIRA	**20358**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	51
001267	ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	**7201**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	1
002452	ELIZANGELA PEREIRA COCHINSKI	**9668**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	52
004459	ELIZEU FERREIRA DE MELLO	**6122**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	53
002807	ERICA APARECIDA DE SOUZA	**74076**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	54
002539	ESTEFANI FABRIS DE OLIVEIRA	**15597**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	55
002404	EVANDRO ZATTI	**46633**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	56
001385	EVERSON VOLTA	**13466**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	57
001494	FABIANA LEMOS DA SILVEIRA	**870.767**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	58
002683	FABIANE PICOLI GODIN	**48649**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	59
000711	FABIO ANTONIO DUTRA PEREIRA	**49243**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	60
000417	FABIO GIRARDELLO	**6270798**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	61
000076	FABIO JUNIOR SACCON	**2919**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	62
001703	FELIX EDUARDO GEREMIA	**23406**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	63
001195	FERNANDA EDUARDA LEMOS MACHADO	**06334**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	64
003415	FERNANDO ANDREOLI ROCHA	**91594**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	65
001585	FRANCIELE CARDOSO	**796**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	66
000256	FRANCIELI SILVA SOARES	**94533**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	67
001602	FRANCINEIDE COSTA DA SILVA	**184**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	68
000298	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	**805017201**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	69
002708	GABRIEL FELIZARDO DA COSTA ANDRADE	**757**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	70
003658	GABRIEL PADILHA SOTIL DA ROCHA	**92674**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	71

003034	GABRIELA APARECIDA PADILHA CHAVES	**53683**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	72
003504	GABRIELA DE ALMEIDA PIRAN	**23384**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	73
001614	GABRIELA HELOÍZA SPEROTTO DA SILVA	**583038**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	74
000472	GEAN MARCOS FARRAPO	**23628**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	75
001906	GEOVANA ZANCHETA SOTTELE	**.843.973**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	76
001678	GEOVANE GOMES DA SILVA	**005**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	77
004022	GEOVANI DE MOURA	**6936870**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	78
000988	GERONDI RIBEIRO	**132.731**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	79
003655	GILDO RODRIGUES DE LIMA	**1114**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	10-2º/ED FÍSICA	80
003699	GILVANA MARISA DA SILVA	**0263829**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	1
002066	GILVANE CARLETTO ALICIEWICA	**3039629**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	2
000169	GISELE APARECIDA DE SOUZA	**36600**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	3
000254	GISELE MECCA	**37477**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	4
001108	GISELE VERONICA TRANCOSO DE BRITTO	**805985**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	5
003617	GUILHERME HENRIQUE FARTESKI CICHOSKI	**46905**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	6
004017	GUSTAVO ERVINO BAUERMANN	**2759**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	7
000768	HELLEN SOUZA ALMEIDA	**76056**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	8
002906	HILDEGARD MARIA REICHERT	**5374**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	9
000466	IARYTSA MARENGONI MASON	**28399**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	10
004261	IGOR ALEJANDRO DE SOUZA MACHADO	**050293**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	11
003567	ILDEGAR JENSEN JUNIOR	**9935**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	12
002126	INGRID LAZAROTTO	**.520.579**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	13
000799	IRENE LIBRELOTTO ULIANA BLANK	**9733**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	14
003804	ISABEL PINHEIRO DOS REIS	**76918**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	15
004377	ISABELLA ASSING BUGANSA	**31954**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	16
001679	ISABELLA DEBASTIANI RODRIGUES	**84668**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	17
000251	ISMAEL PEREIRA	**612936**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	18
000941	ITHALLO GABRYEL DE SOUSA ASSUMPCAO	**187427**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	19
001287	IVA LUIZA DOS SANTOS BELO	**3968**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	20
003761	IVANIA REGINA PERIN	**7165**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	21
003246	IVETE CRISTINA TARTAS	**9565**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	22
000306	IVONETE DE LIMA	**7666**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	23
000502	IVONETE DE LURDES SUTIEL	**7359**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	24
003322	IZABEL GODINHO	**.632.682**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	25
001305	IZANETE ANTUNES BONAMIGO	**12837**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	26
003595	IZOLMIRA FERREIRA DA SILVA	**.495.810**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	27
001498	JANAINA DE BASTIANI IBER	**92539**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	28
004427	JANINHA MARIA MOREIRA DE CARVALHO MACKIEVICZ	**9649**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	29
002895	JASIANE KLAUS	**9290**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	30
000150	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	**2826**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	31
002762	JEAN CARLOS NINA MESSIAS	**31543**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	32
000916	JEHF WILLIAN DELAZERI	**18370**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	33
001648	JESSICA ANDRIANE SCHWEIG ZANARDI	**88184**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	34
003936	JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE	**841.953**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	35
002873	JÉSSICA VICTÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**830832**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	36
003389	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO TONDO	**7597**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	37
000148	JOAO MARCOS BINSFELD	**02036**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	38
003080	JOCELINO CHAGAS	**2687**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	39
000898	JOCEMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	**5140**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	40
003216	JOICE PIRES FOGACA DA SILVA	**50195**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	41
001804	JOILSE DINIZ	**5920169**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	42
001600	JONAS GOMES DOS SANTOS	**.839.703**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	43
001307	JONATA HENRIQUE DELAZERI	**18370**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	44
002012	JONATHAN MEDEIROS DE AZEVEDO	**46396**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	45
003000	JONICE ANDRIELE PALINSKI LEMES	**42231**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	46
000198	JOSEMAR XAVIER	**095181**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	47
002017	JOSIANE SIEVES DOS SANTOS	**713308**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	48
003375	JOSIANO DA SILVA	**40554**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	49
002920	JOSIAS SOARES	**0215164**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	50
002204	JOSIEL ANTONIO MATCIULEVICZ	**75350**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	51
001668	JOSIEL SOUSA DIAS	**0536210**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	52
001391	JUARES ALBERTO MARCELLO	**6153**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	53
001256	JUCELENE CESARI	**6826**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	54

000850	JUCELIA DE MELLO	**29041**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	55
001543	JULIAN NODARI BOGARIN	**3593**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	56
003857	JULIANA PAULINA BRONCA ARNHOLD	**0011**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	57
004257	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	**59**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	58
001103	JULIE STEFFANIE DE BASTIANI IBER	**84661**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	59
001671	KALEBE SOUSA DIAS	**019**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	60
000209	KAREN TAUANA RAFAGHIN DA VEIGA	**05641**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	61
001026	KATIA VALDAMERI ALBERTON	**1966**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	62
002868	KAUANE APARECIDA LOUTERIO	**40189**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	63
004123	KEILA DE MELLO ROSA	**43769**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	64
001400	KELLI DUTRA COSTA	**.403.783**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	65
003725	KELLY SCARSI BORTOLI	**15355**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	66
001899	KETHLIN DE AZEVEDO TRINDADE	**15106**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	67
000039	KEZIA THALYA LIESCH FUNHR	**39052**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	68
004223	LALESKA BLENDA DE ALMEIDA	**.661.836**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	69
004355	LARISSA CRISTINA FACHINELLO	**16154**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	70
002850	LEANDRO MIRANDA	**748.305**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	71
002118	LEIDE CHAIANE GASPAR DA SILVA	**4894**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	72
003694	LEILA RAQUEL CAMARGO	**42207**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	73
001368	LENIR HAACK LUCINI	**922.440**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	74
004381	LENON FELIPE SCHMITZ DA SILVA	**2977590**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	75
004212	LEONETE FERNANDES	**8754**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	76
001330	LEONICE DE FATIMA DAMBROSKI RIBAS	**4863**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	77
004424	LEONICE KAVALEK ECHER	**146.928**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	78
001202	LEONIR GERVANI BURNIER	**8037**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	79
001387	LETICIA CASTILHOS	**84393**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	11-2º/ED FÍSICA	80
001789	LILHANA BRUZAMARELLO DA SILVA	**961.846**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	1
001203	LUANA NORTE	**55974**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	2
003393	LUANA RIBEIRO	**.001.998**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	3
003955	LUARA KAROLINE FONSECA DA SILVA	**07848**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	4
004373	LUCAS ABRAAO DOS SANTOS PADILHA	**87403**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	5
004414	LUCAS LIMA DE SOUZA	**299**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	6
003235	LUCAS TUMISKI	**94615**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	7
003405	LUCIANA DA SILVA	**5433**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	8
001662	LUCIANA DOS SANTOS BATISTA	**112**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	9
002901	LUCIANE APARECIDA RAMAO	**5869**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	10
002130	LUCIANE REGINA TARDETTI	**6582**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	11
004245	LUCIANO DUARTE	**66640**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	12
003529	LUCIANO FEITOSA DA COSTA	**21519**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	13
000881	LUCIMAR DE FATIMA OLIVEIRA	**3379**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	14
002192	LUIS ANTONIO BIAZZI	**8745**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	15
000924	LUIS FELIPE TUBIN	**89570**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	16
002030	LUIS HENRIQUE DE MORAIS ALVES	**44015**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	17
001029	LUIZ HENRIQUE SCARIOTE DA LUZ	**.614.815**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	18
003061	LUIZ JOSE RASTIROLLA	**62502**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	19
000182	LURDES ROSA DA SILVA	**7444**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	20
003145	MAIARA DE BONFIM	**45071**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	21
000030	MAIARA PEREIRA DA SILVA	**51745**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	22
000755	MAICON ROBSON GONCALVES MACHADO SOUZA	**3773404**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	23
000408	MANOELE ISOLETE RODRIGUES SOARES	**76574**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	24
000564	MARCELO ANDRADE LISBOA	**31876**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	25
002702	MARCELO TORRES DA SILVA	**822**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	26
003207	MARCELO VICINI	**0613**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	27
002547	MARCIA APARECIDA GUADANHINI	**461.329**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	28
003289	MARCIA APARECIDA RIETTA RODRIGUES DA SILVA	**63250**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	29
002299	MARCIA CILENE TREMBULAK	**6618**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	30
000854	MARCIA DE FREITAS PAIM	**9724**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	31
004258	MARCIA MORGE PACK	**958.718**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	32
003362	MARCIA REGINA DAL BOSCO DE OLIVEIRA	**7928**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	33
000745	MARCIA VARGAS MEDINA	**5911**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	34
003545	MARCOS ANTONIO MENEZES DO REGO	**20669**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	35
001685	MARCOS DOS SANTOS SILVA	**57477**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	36
000396	MARCOS JOSE DOS SANTOS	**6280**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	37

004287	MARCOS SEDENIR TAVARES	**23663**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	38
000166	MARIA CRISTINA DA ROSA	**12578**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	39
002002	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	**34902**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	40
001587	MARIA EUNICE PEREIRA DE CARVALHO	**.497.288**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	41
001059	MARIA LUCIA LOPES DE MEIRA	**118.214**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	42
003954	MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ ANDRADE	**79975**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	43
001817	MARIANA RAVANA DA SILVA	**920**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	44
000567	MARIANE CRISTINA KNETSIKI OSSANI	**52929**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	45
000806	MARIANE DOS SANTOS FORMEHL	**.150.628**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	46
000119	MARIELE ROSA PICOLOTO	**46771**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	47
001645	MARILEIDE SILVA	**3544**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	48
002396	MARILEY JOSEFA ORO	**1603**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	49
003776	MARILZA THOMAZ	**66826**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	50
000203	MARINES DA ROCHA FABRIS CHAGAS	**21745**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	51
000322	MARIO SERGIO DA ROCHA CAMPOS	**023808**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	52
000891	MARISA DAIANE MACHADO ANTONELLI	**22876**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	53
003427	MARLEI GLOVASKI	**6796**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	54
001713	MARLI TEREZA POLTRONIERI	**8373**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	55
001824	MARTA ELIENE BATISTA DOS SANTOS	**6185**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	56
000180	MATEUS HENNERICH AIOLFI	**960**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	57
001643	MAURICIO FERNANDES	**497.47**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	58
001981	MAYARA APARECIDA LAURINDO BASSANEZI	**44035**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	59
003882	MAYARA LUIZA BORGES	**46081**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	60
002952	MELANI SERGEL	**41263**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	61
003807	MICHEL STIELER HANIG	**21580**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	62
002253	MICHELLE MENDES BALBINOT	**34052**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	63
000459	MILAYDE FIGUEIRO RIBEIRO SILVA	**66696**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	64
002844	MILENA SOUZA DA COSTA	**19087**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	65
001730	NADIR MANFREDI LAZZARI	**8443128**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	66
003069	NATANAAN DE OLIVEIRA PERON	**05910**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	67
003461	NATHALIA CRISTINA BAZZOTTI DE OLIVEIRA	**73945**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	68
002573	NEIVA LIRA ESBABO	**7673**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	69
002116	NEOCLER FATIMA PERIN	**5420**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	70
001211	NEOMAR JUNIOR FANTIN	**61503**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	71
001563	NEUSA BENTO	**0365**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	72
001140	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	**234815**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	73
004037	NICOLLI MENDES DOS SANTOS	**.568.450**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	74
000532	NILDA SALETE DE BASTIANI	**0562**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	75
000473	NILSON TIBURCIO DA SILVA	**32850**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	76
001833	NILVA DE QUADROS	**9963741**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	77
001062	ODETE DOS SANTOS BRECHER	**8886**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	78
001955	ODILA PEDROSO MORGE	**0908**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	79
001253	ORLANDO DE JESUS OZORIO	**4690**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	12-3º/ED FÍSICA	80
000966	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	**1163**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	1
002625	PATRICK ALISSON DA SILVA	**44066**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	2
003983	PAULA TATIANE CORREA	**93442**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	3
003143	PAULO CESAR FERREIRA	**4455**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	4
000346	PAULO LUIS GABRIEL FAVETTI	**8541772**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	5
001738	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	**02172**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	6
002249	PAULO RICARDO DE SOUZA GLIENKE	**03447**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	7
002765	PAULO SERGIO DA SILVA PAULA	**1685-G/**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	8
003573	PEDRO ROMULO GUILHERME DE CAMARGO FONTANA	**41523**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	9
000499	POLIANA GOMES PEREIRA	**0533**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	10
001960	QUELLI REGINA VERZA TAVARES	**9702**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	11
001865	RAFAEL ABREU DE SOUZA	**38182**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	12
002375	RAFAEL HELLMANN DELLA BETTA	**36242**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	13
004004	RAFAEL JOSE FARIA	**7157654**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	14
004040	RAQUEL MARTINS	**33764**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	15
003075	RAQUEL SIMONI ANTUNES PELUSO	**18849**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	16
002322	RAQUEL VEIGA	**7357090**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	17
002569	RENAN PRIGOL	**17427**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	18
001793	ROBERTA JUSTINA CORREIA FLORES	**82209**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	19
004176	ROBSON REGINATTO	**88968**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	20

004147	RODOLFO AUGUSTO SCHWAB	**2389**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	21
003627	RODRIGO JOSE DE PAULA PEREIRA	**2409**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	22
001242	ROMILDE KRAUSE	**9880**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	23
002836	ROMILDO SANTANA PIRES	**809301**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	24
000381	ROSE MARI VENDRAME TRENTIN	**2701**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	25
002732	ROSELENE DOS SANTOS STACHIU	**04741**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	26
003599	ROSELI MARIA GALON FREIBERGER	**0004**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	27
001057	ROSEMARI DE FATIMA QUEVEDO	**07585**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	28
000762	ROSICLEA SILVESTRE	**6761**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	29
001326	ROSICLEIA BORDIN	**9610**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	30
003704	ROSINEIA CLAUDIN DOS SANTOS	**879.135**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	31
002612	RUAN PEDRO BOLZANI CORDEIRO	**.244.130**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	32
002095	RUDINEI VARGAS	**0408**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	33
001682	SAMANTHA MARCELINO	**8043**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	34
000715	SANDRA MARA PADIA	**6027**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	35
004397	SIDIMAR BUENO DOS SANTOS	**79116**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	36
000430	SIDINEI CELIO KUTCHMA	**2029**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	37
004410	SILMARA ALVES RODRIGUES	**18814**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	38
000300	SILMAX CORREIA BORGES	**222520201**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	39
000295	SILVANA APARECIDA LASCHI	**36625**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	40
003550	SILVANE KUBIAK	**132.776**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	41
001292	SILVIA VENZO	**6353**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	42
003190	SILVIO VASELEVSKI PANO	**8394**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	43
002119	SILVONEI CAMINI	**0991**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	44
002992	SIMONE DE FATIMA SILVA	**3458**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	45
000107	SIMONE GERONI DA SILVA	**5871**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	46
001540	SIMONE MACHADO DE LIMA	**67621**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	47
000274	SIMONI ROZENG	**5025**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	48
000504	SOELI STEINERT	**78991**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	49
003401	SONIA MARA DE RE	**469.223**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	50
000416	STEFANIE DAIANE BERNIERI	**150809**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	51
001131	STEPHANI APARECIDA ALVES MARCAL	**82079**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	52
004121	SUELEN CRISTINA PONTES FABRIS	**68516**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	53
001806	SUZANE CRISTINA CHAVES ROHLING	**66725**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	54
003947	SUZANE DA SILVA GODINHO	**92151**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	55
003732	TAINARA APARECIDA RAMOS	**549**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	56
004379	TAINARA CRISTINA PICOLOTTO	**13374**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	57
001243	TAISE TEREZINHA DE OLIVEIRA	**.669.313**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	58
002194	TATIANE CAVAZINI REITZ	**84274**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	59
000026	TATIANE HARLOH	**84485**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	60
003916	TAYNA MELQUIADES DA SILVA	**23918**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	61
002964	TELMA MONTEIRO DA COSTA	**132**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	62
002283	TERESINHA ORTIZ DE CAMARGO	**1545**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	63
001291	THAINARA REGINA CAMBUY DE OLIVEIRA	**9275539**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	64
000683	THAIS FURTUNATO	**79642**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	65
001290	THUANE CRISTINA CAMBUY DE OLIVEIRA	**44030**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	66
000296	TIAGO FELIPE PAHIM BLAU	**67637**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	67
003166	TIAGO MACHADO SOUZA CARDOSO	**19632**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	68
001801	TIAGO WILLER DA ROSA	**06513**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	69
003388	VAGNER LUCAS TONDO	**777**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	70
003286	VALDECIR DUARTE	**7087**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	71
003347	VALDECIR VEIGA DE OLIVEIRA	**.729.608**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	72
001428	VANDA STRASSER BRANDAO	**15453**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	73
001673	VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA	**91046**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	74
001286	VANESSA CARLETTI BENTO	**3448949**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	75
002184	VILMAR KUBIAK	**4002556**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	76
002235	VINICIUS BARROS SILVA	**33593**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	77
000253	VITAMAR DE SOUZA	**8960**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	78
003280	VITORIA DE LARA	**69707**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	79
002607	VIVIANE PIVOTO	**38446**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	13-3º/ED FÍSICA	80
001782	VIVIANE RECH PEDROZO	**94247**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	1
003327	VIVIANE VARIANI	**35748**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	2
003635	WANDERSON DA ROSA DOS SANTOS	**832**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	3

000897	WILLIAN CORDOVA DUARTE	**60984**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	4
002934	YARA WILHELM PIOVESANI	**0486**	Agente de Combate a Endemias	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	5
000676	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	**94662**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	6
001811	ABNER COUTINHO DA SILVA	**0**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	7
004141	ADILSO DE CANDIDO	**674**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	8
003385	ADRIANA PERES	**790**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	9
001732	ADRIANE PRADO PINHEIRO	**81096**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	10
000870	ADRIANO SILVEIRA	**89593**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	11
001743	AFONSO RIZZO BRASIL	**114**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	12
003368	ALANA PATRICIA LOCATELLI	**.673.212**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	13
000192	ALESSANDRA HELENA KUHN	**40428**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	14
001694	ALEXANDRE BOA VENTURA DIAS TEIXEIRA LUZ	**0612**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	15
000517	ALEXANDRE LUIS DEBONA	**869988201**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	16
001916	ALINE BERTO DA SILVA	**34600**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	17
004364	ALINE SANZOVO	**48627**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	18
000211	ALISON WILL NASS	**2123**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	19
002469	AMANDA LAURA BROETO MASON	**47331**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	20
000647	ANA CRISTIANE WEBER FALCAO MELO DA SILVA	**89881**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	21
003277	ANA FLAVIA TENORIO DE ARAUJO	**84282**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	22
000195	ANA PAULA ALBRIGO PEIXER	**88303**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	23
003453	ANA PAULA ANGELI	**453**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	24
001376	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	**15683200**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	25
002138	ANA PAULA WICHMANN	**3694**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	26
001681	ANDRÉ ÁLVARO MARTINEZ DA CAMARA	**063900**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	27
001170	ANDRE GOMES	**64998**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	28
001822	ANDRIELI CAMARGO DE LIMA	**89498**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	29
003424	ANGELICA FELIPPI	**049038**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	30
001168	ARARI RODRIGUES NETO	**37**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	31
003370	ARTHUR DAVOGLIO LOSQUIAVO	**051586**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	32
003876	ARTHUR WILMSEN ALVES	**05434**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	33
000777	BEATRIZ ORLANDI BECCARI	**89781**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	34
000355	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	**98935**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	35
000770	BIANCA ANDRADE DE SOUZA	**95515**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	36
000143	BRUNA MARTINS FERREIRA	**8648**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	37
004280	BRUNA REGINA BORDIN	**33330**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	38
001610	BRUNA STEFHANY SLOBODIAN	**84299**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	39
001001	BRUNO ALEXANDRE FELIPE	**8998**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	40
001215	BRUNO ALMYR JACINTO TAVARES	**94747**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	41
003866	BRUNO ANDRE LEICHTWEIS	**65186**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	42
000630	CAMILA DE MORAES CARNEIRO	**77617**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	43
000482	CAMILLA LINS GALINDO	**690**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	44
000730	CARLA KAROLINE BORGUETTI	**.832.766**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	45
001347	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	**73007**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	46
003990	CAROLINA POLESE	**.887.217**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	47
000614	CAROLINE BONETTI	**3**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	48
002147	CELSO LUIZ CAVAGLIER WOLF	**30903**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	49
002770	CLEIA SCHIMANKO	**054388**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	50
001742	CLEIDIMARA ISABEL MARQUES ANTUNES	**079**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	51
000465	CLEOMIR RIES BATISTA	**7810499**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	52
000382	CRISTIAN VITORIO DA SILVA	**886**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	53
000249	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	**25433**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	54
000341	CYRCE ADRYADNE SOUSA	**0490**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	55
000074	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	**4558**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	56
000797	DAIANE NASCIMENTO	**935579**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	57
000506	DEBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	**09522**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	58
004426	DEBORA LANGE	**48041**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	59
001340	DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO	**5692**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	60
003838	DIOGO ROBERTO GUANCINO	**89580**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	61
001424	EDER TODESCHINI	**408.5**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	62
000712	EDESON OSTROSKI	**2538**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	63
000883	EDIO DE PAULA	**2949**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	64
002986	EDUARDO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	**7062**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	65
004423	EDUARDO FERNANDO PIRAN	**119**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	66

000019	EDUARDO GNATA MARQUES	**6946069**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	67
000801	EDUARDO NEINESKA	**4322**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	68
003520	EITHOR BERNARDON	**54994**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	69
000095	ELIETE BORGES LEANDRO	**92133**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	70
004270	ELISANGELA MACAGNAN	**374.497**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	71
000817	ELISEU KREPL	**446**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	72
001717	ELIZANDRA APARECIDA GOMES	**16924**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	73
000649	ELLEN CRISTINNE ARANHA PIMENTA DE LIMA	**775265**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	74
001427	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	**61236**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	75
000824	EMANUELY MARIA DOS SANTOS	**20851**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	76
000893	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	**89**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	77
004374	EMMANUEL NATAN NUNES	**75452**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	78
000469	EVANEI DE JESUS SOUZA	**79259**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	79
002338	EVELYN FAGUNDES	**53376**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	14-3º/ED FÍSICA	80
000994	EVERTON FERNANDO CORDEIRO	**25576**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	1
000678	FELIPE FRANCA STIVAL	**8000**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	2
000208	FELIPE MARQUARDT SANTOS	**21124**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	3
003156	FELIPE VALADAO MONTEIRO	**1674039**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	4
000325	FERNANDA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	**5.0**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	5
001553	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES	**48679**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	6
002791	FERNANDA TRINDADE	**3552**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	7
003435	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	**9179**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	8
000343	FERNANDO SKREYPCZAK	**92979**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	9
003538	FIDELIS VALDIR SCHMITT	**231.916**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	10
000627	FLAVIA CARNEIRO	**7590**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	11
000054	FLAVIA HOLZ ANGST	**938795**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	12
000744	FLÁVIA NASCIMENTO GIONGO	**99864**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	13
000193	FRANCIELE KNASEL	**0063**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	14
004382	GABRIEL COMNISKY	**30332**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	15
002905	GABRIELA COLPANI	**71388**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	16
003678	GABRIELA NUNES	**2753**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	17
001350	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	**44993**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	18
001707	GEORGE LUIS BROGLIO BERNARDI	**89685**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	19
002233	HARI ROQUE NUNES BALDO	**6349**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	20
002531	HEBROM AUGUSTO TEIXEIRA	**93718**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	21
000489	HELENI BARBOSA DE SOUSA	**184**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	22
003818	HENRI ELVIS SANTIN BELAVER	**86175**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	23
000071	HENRIQUE ANTONIO GASPERIN	**333**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	24
004030	HUGO ROBERTO XAVIER SILVA JUNIOR	**8426**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	25
000235	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	**07029**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	26
000751	ISADORA GALON DE LIMA	**59039**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	27
004052	ITALO GONCALVES MATOS	**36312**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	28
003721	JAINE OESTREICH	**58315**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	29
001505	JEAN CARLOS STIPP MACHADO	**17191**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	30
000278	JEAN DE SOUZA SILVA	**.669.354**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	31
002224	JEAN MATHEUS DE LIMA E SOUZA	**38945**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	32
000243	JEFERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	**145**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	33
001127	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	**.147.640**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	34
000667	JEROME SILVA SCHINETSKI	**23**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	35
001324	JESSICA MANFROI	**3712224**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	36
001208	JESSICA ZAUZA DE OLIVEIRA	**44041**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	37
000511	JOAO JUGLAIR MORGAN JUNIOR	**25475**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	38
000913	JOAO LUCAS MOREIRA MONTANHER	**49896**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	39
003921	JOAO PAULO GUEDELHA MAGALHAES	**19687**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	40
001875	JOAO PEDRO RODRIGUES DAVIDONIS	**15480**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	41
004093	JOAO VICTOR CUNHA RODRIGUES	**093206**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	42
001101	JONATHAN WELINGTON DE OLIVEIRA	**321854**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	43
001581	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	**46092**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	44
000289	JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	**15**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	45
000204	JOYCE RENATHA BALBINOT CORIZOLA	**35247**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	46
003043	JULIO CESAR CORREIA RIBEIRO FILHO	**98788**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	47
000220	KAREN ALINE DOS PASSOS	**38255**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	48
004461	KARINE SARTORI PAVAN WALTER	**4200**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	49

002320	KATIUSE VANESSA KALSING	**884199**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	50
000196	LAERCIO RAFAEL SCHNEIDER	**.325.840**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	51
000520	LARA MARUZKA	**07908**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	52
001071	LEANDRO PELUSO DA SILVA	**1291**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	53
000867	LETICIA MARIA PERES LUZA	**48865**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	54
001320	LILIAN VALESKA PRESTES	**.516.365**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	55
004087	LUCAS NEVES DA SILVA	**01135**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	56
001336	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	**628403**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	57
000738	LUCAS UBIALI	**26140**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	58
001177	LUCIANE SENGER	**18**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	59
001092	LUIZ GUSTAVO REGINATTO	**99131**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	15-3º/ED FÍSICA	60
001771	LUIZA CARLA BEAL	**0514**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	1
001043	LUIZA MASCARELLO BERNARDI	**89616**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	2
001616	MARCO ANTONIO GUIMARAES MORAES	**719**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	3
001117	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	**.642.636**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	2
003786	MARIA EDUARDA GAPSKI GIORDANI	**00292**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	4
002131	MARIANA KUNZEL	**44951**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	5
001624	MARILIA WICHNOSKI	**3710**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	6
002680	MARINÊS CATTANI	**3**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	7
002814	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	**21730**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	8
000101	MAURICIO AUGUSTO FOLADOR	**07303**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	9
002517	MAYSA SHIZUMI SOGABE	**888957**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	10
001261	MONICA FORCELINI FACIN	**612623**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	11
000952	NATALIA CRISTINA COELHO	**63636**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	12
000624	NATALIA DE SOUZA OENNING	**90465**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	13
004352	NEIDE DE FATIMA TARTAS	**0946**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	14
001779	NILL DOUGLAS NAVARRO DO PRADO	**0052**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	15
000199	OVIDIO RIBEIRO NETO	**1172**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	16
000313	PAMELA CRISTIELI FABRIS	**35758**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	17
003245	PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA PACHECO	**1872051**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	18
002436	PAULO CESAR BARBOSA	**55875**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	19
000045	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	**1835**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	20
001757	RAFAEL YOTARO TAKEMURA	**49**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	21
000682	RAFAELA CABRAL FERRONATO	**2482**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	22
001017	RAISSA CAROLINA PEDROLLO SARDA	**3323**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	23
003746	RAQUEL SLOBOZUISKI PADILHA	**1616**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	24
000316	RONALDO MUNIZ DO CARMO	**389**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	25
002132	ROSANE CLAUDETE WILMSEN ALVES	**0952**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	26
003537	ROZANE APARECIDA GOMES	**883**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	27
000600	SAMANTHA EMIKO NAGABE	**63488**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	28
000200	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	**05488**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	29
004008	SILVIO DE LARA FELIPE	**14871**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	30
000055	SIMONE VETTORAZZI	**215**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	31
000827	SOLANGE GALIOTTO	**61358**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	32
002071	SUELI CRISTIANE BATISTA	**856388-**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	33
000544	SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES	**5913**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	34
001552	THAINARA RIBAS SILVA	**30850**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	35
002668	THAÍS YUANA DECARLI GOMES	**0010887**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	36
003748	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	**02579**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	37
000189	THAYANE DE CASTRO TRINDADE	**.212.933-**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	38
001121	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA	**4030**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	39
001439	TIAGO DE OLIVEIRA NAZARIO	**29786**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	40
000264	TUANY PAOLA FAE	**84492**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	41
002512	VANETE LURDES SANAGIOTTO SBICIGO	**3951**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	42
001143	VICTOR LUIZ BRUSCO	**6072409**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	43
004197	VINICIUS PERAZZOLI DE QUEIROZ	**0608489**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	44
003950	VITOR CASAGRANDE JUNIOR	**609**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	45
000187	VIVIANE BARCARO	**0111**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	46
002240	WANTUIR AROLDO MENDES JUNIOR	**385**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	47
003986	WILLIAN MORAIS DA SILVA	**84550**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	48
000070	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	**3286**	Procurador Municipal - 40h	UNIPAR	16-3º/ED FÍSICA	49
004226	ALCINEA SARETA SCHREIBER	**1807**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	1
001599	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	**60710**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	2

003209	AMANDA BERTUOL	**.537.743**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	3
001909	ANDREA SALDANHA	**2841**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	4
001481	ARIANE RUBIA MOITINHO HALLAL	**.849.094**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	5
003946	CRISTIANE BIANCATO	**0412**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	6
004431	DENISE ADRIANA FLORES FERREIRA	**1165**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	7
003508	DIRCELIA APARECIDA DA SILVA AUMONDI	**132.6**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	8
003790	EDIANE BORGES GREGORIO	**44031**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	9
002633	ELAINE JARDIM MENEGOTTO	**9174**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	10
003803	EMANUELLY HORST TEIXEIRA HANIG	**50157**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	11
003656	ENEAS ELTON SOARES	**32392**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	12
004097	FRANCIELE DA SILVA BOEIRA	**962**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	13
001968	GABRIELLI CRISTINA WEBBER	**10379**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	14
004100	GEDNILSON DE FREITAS LIMA	**11542**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	15
004161	IGOR OLIVEIRA BORGES	**42877**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	16
001712	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	**45638**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	17
003172	JAQUES DOS SANTOS ROCHA	**2658**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	18
004337	JEAN RODRIGO CASCAES	**12103**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	19
001898	JESSICA CORREIA DA SILVA	**47662**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	20
004136	JOAO FLAVIO NASCIMENTO	**7836**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	21
002768	JOSIANE LOURENÇO RAMOS	**7861**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	22
003972	JOYCE CAROLINE CORREIA DOS SANTOS	**55002**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	23
003673	JULIANE DE ALMEIDA LINO	**6346**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	24
002726	LAIS CRISTINE MACHADO SANTOS	**44740**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	25
004323	MARCIA FRARE	**9344**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	26
003122	MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER	**384.361**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	27
001763	MIRIAM DOS SANTOS	**9402**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	28
001846	NEUSA BECKER POZZERA	**17999**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	29
004419	PRISCILA GONCALVES BARBOSA	**3447949**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	30
001546	RENATA ALECSANDRA BIALESKI	**84365**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	31
003112	ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA	**7823**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	32
003735	TATIANA WALTRICK VESELOSK	**882.354**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	33
000977	TAYANE BORDIN TERRES	**61360**	Professor da Rede Municipal - Arte - 20h	UNIPAR	D-02-1º/3	34
001088	ADENILSON RENOCK DA SILVA	**63150**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	35
003359	ADRIANA DACHERI PEIXOTO DA SILVA	**56533**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	36
003515	ADRIANA FACCIOCHI PALAVICINI	**5580**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	37
001781	ADRIANA RODRIGUES	**.892.651-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	38
000165	AIRA CRISTINA DE SOUZA	**26953**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	39
002496	ALANA BLASIUS	****	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	40
004225	ALANA JAQUELINE CAVAZINI	**51974**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	41
000660	ALANA THAIS BONFIM DOS SANTOS	**34300**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	42
001273	ALANE CRISTINIE CHIES HOFSTATTER	**73355**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	43
004070	ALESSANDRA VENZO DE OLIVEIRA	**43850**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	44
000358	ALEXANDRA PAULA DE SOUZA	**5873**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-02-1º/3	45
001862	ALEXSON RODRIGUES	**4578**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	1
001879	ALICE KAROLINE NUNES	**77429**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	2
003781	ALINE CAMERA ZUFFO	**84274**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	3
003273	ALINE GABRIELI PICOLOTO	**29136**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	4
002848	ALINE KARINE NUNES	**24987**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	5
003778	ALINE MAIARA PEREIRA	**37848**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	6
002851	ALINE MARCIELE FRANCISQUET	**0491**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	7
003733	AMANDA DE FREITAS ROSA	**16725**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	8
000097	AMANDA LEHANNA COSTA SEGANFREDO	**89403**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	9
004335	AMANDA PINHEIRO	**55832**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	10
001623	AMARO KORB RABELO	**0094**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	11
000742	ANA BEATRIZ THOME MEDEIROS	**89089**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	12
003130	ANA CAROLINE DA SILVA BARCARO	**.859.395**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	13
004412	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS	**68930**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	14
004047	ANA CAROLINE DOS PASSOS	**60468**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	15
002202	ANA CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS	**.228.927**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	16
000961	ANA CLAUDIA PIRES	**71004**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	17
003315	ANA ELOISA ROSSETO PEREIRA	**52884**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	18
004383	ANA LUIZA BARRO	**46163**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	19
002294	ANA LUYZA MARQUES DOS SANTOS	**2840199**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	20

000374	ANA MARIA MINELA SANTIN	**36247**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	21
003189	ANA MARIZE DOS SANTOS DE SOUZA	**300**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	22
002852	ANA PAULA FACHINELLO	**66916**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	23
002281	ANA PAULA FERRI DA SILVA	**723129-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	24
003969	ANA PAULA PAULI RAIMUNDO	**74589**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	25
003060	ANA PAULA PERES SAMPIETRO	**67662**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	26
002371	ANA PAULA ZANELLA	**72022**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	27
003893	ANA VANDRESSA DE CARVALHO LEÃO ZANCHETA	**.480.119**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	28
003225	ANDERSON DE SOUSA	**954.172**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	29
004032	ANDREA APARECIDA OSTROWSKI	**0025**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	30
001034	ANDREA CANUTZ DOS SANTOS	**31833**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	31
000364	ANDREA CRISTINA CARNIEL	**0610**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	32
004288	ANDREIA APARECIDA FABRICIO ZAMARCHI	**576**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	33
000785	ANDRESSA BONKOSKI	**61740**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	34
003498	ANDRESSA DOS SANTOS GOFFI	**41387**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	35
001876	ANDRESSA REICHERT	**50075**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	36
004150	ANDRESSA SABINO	**.946.065**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	37
001658	ANDRIELE MICHELS	**2410**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	38
003816	ANDRIELE NUNES DOS SANTOS	**.794.052**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	39
000503	ANDRIELLI DAFRE	**.356.271**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	40
002818	ANE CAROLINE MACHADO	**.410.809**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	41
001096	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER	**6849**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	42
002671	ANGELINA DA SILVA MARCELIANO	**26518**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	43
001460	ANGELITA ZANCAN MAFRA	**7139**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	44
003214	ANGELITE CRISTIANE DE CAMARGO	**5896**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	45
000865	ARACELI NOVAK BORTOT	**1222**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	46
003350	ARACIELE PONTES ROGOVSKI	**84468**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	47
003751	BEATRIZ HORDINA	**02044**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	48
003215	BIANCA BONATTO CANDIOTTO	**96894**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	49
004200	BRUNA DA SILVA RAUBER	**07904**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-03-1º/3	50
003868	CAMILA CARLA BRESSIANI	**23757**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	1
003409	CAMILLE LAUFFER	**.439.766**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	2
000272	CAMILY ANDRIELI DOS SANTOS PIRAM	**3.732.839-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	3
003451	CARINE RODRIGUES RIZZO	**16530**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	4
003505	CARINE SCHMOLLER	**39176**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	5
000363	CARLA BETANIA PAEZ MENDES	**.136.410**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	6
003305	CARLA THAIS DA SILVA BORGES	**-758-758**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	7
002207	CARLIANE GREGORIO CARDOSO	**70986**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	8
002833	CATARINA VANDERLEIA AMADO	**6184**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	9
003155	CATIANE DALLAGNOL	**163562**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	10
002363	CELIANE DE CESARO	**17698**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	11
001534	CHANTRELLE MARUANA ROQUE TAGNON	**10363**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	12
003185	CIBELLY DAYANE BENKE	**8486**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	13
003795	CLAUDIA BORDIN	**9282**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	14
002161	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	**101**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	15
002805	CLÁUDIA GOMES ACCO	**994.734**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	16
002877	CLAUDINEIA APARECIDA NUNES	**6014**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	17
003191	CLEIDE MARA DE SOUZA MONTEIRO	**5848**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	18
003844	CLEONICE WELTER	**490.029**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	19
003547	CLERIA DENISE RIBEIRO SKITTBERG	**0499**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	20
003012	CRISTIANE ZAMBON	**78499**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	21
003555	CRISTIELI PARIZOTTO STEIMBACH	**185.461**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	22
003333	CRISTINA RAMOS ANTUNES	**72024**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	23
003176	DAIANE BARCARO	**.642.388**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	24
001934	DAIANE CRISTINA LAZARIO	**934.466**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	25
001911	DAIANE JOZIANE WOLTER	**.412.713**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	26
003364	DAIANE PADILHA	**28428**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	27
003351	DAIANE SCHUCK	**21899**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	28
002723	DALVACI GOEDERT PEDROSO	**898.415**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	29
002623	DANIEL FELIPE ZABOT	**32199**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	30
001188	DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	**95932**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	31
004238	DANIELA GONCALVES ZANDOMENICHI	**09974**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	32
000232	DANIELA MERLO	**64131**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	33

002414	DANIELA PIZZATO SOARES	**37139**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	34
002361	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	**44511**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	35
000426	DANIELLY SABINO CAPATO	**70788**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	36
001564	DAVID GABRIEL PARNO	**97249**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	37
000088	DAYANE LETICIA PAES	**13085**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	38
003782	DIOVANI FIORENTIN	**58345**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	39
002785	EDGAR MARQUETI	**3151**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	40
001398	EDILAU GASPAR DA SILVA	**0825**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	41
002068	EDILEUZA DE OLIVEIRA GEBING	**36334**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	42
002878	EDINA CONCEICAO DENIS	**320**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	43
003304	EDNA BUENO DE PAULA	**.666.164**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	44
003229	EDNA PATRICIA BROFATI	**4482**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	45
001495	EDUARDA GERCI CORREIA FLORES	**80981**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	46
003006	EDUARDA LETICIA DA SILVA MACHADO	**89563**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	47
002536	EDUARDA ORIANE LOPES DE LIMA	**.636.853**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	48
001957	EDUARDO MACKOWIAK COLELLA	**22966**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	49
003301	ELAINE GODINHO	**44021**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-04-1º/3	50
002035	ELAINE GONSALVES ORTIGARA	**3784**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	1
003260	ELENICE SALETE PESSATTO	**2243**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	2
004122	ELENIR SIQUEIRA CORREA LEVANDOWSKI	**5328**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	3
003602	ELI FERREIRA DA SILVA	**625.943**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	4
001213	ELIANA MARQUES DA ROCHA ROSA	**78854**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	5
003057	ELIANE DA SILVA KREFTA	**4431**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	6
001577	ELIANE DE LIMA	**0800246**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	7
004073	ELIEZER DAIANE GANDOLFI	**4828**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	8
003825	ELISANGELA LIANE SANTIN BELAVER	**7670**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	9
000131	ELISIANE LANGUER	**84508**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	10
003561	ELISSON LUCIO	**3347**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	11
003198	ELIZABETE SANDRA DIDOMENICO DA SILVA	**9104**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	12
003482	ELIZANDRA WESSLING PASTORIO	**3070**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	13
002335	ELMA FERRIRA DE ANDRADE	**09815**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	14
003720	ELOY FAEDO SCANDOLARA	**2466**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	15
003714	EMANUELLE LEILANE LAUFER	**89541**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	16
004138	EMANUELY YVONE FONGARO FAUSTINO	**.347.423**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	17
001741	ERICA LOPES PEREIRA	**20977**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	18
002401	ERIKA THAYSA PEREIRA	**95858**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	19
002411	EVANI GOULARTE	**0651**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	20
003964	FABIANA FLORKOVSKI DE MORAIS	**2458**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	21
000273	FABIANA VIEIRA	**4738**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	22
002241	FABIANE CRISTINA FIGUEROA PROLO SUKENSKI	**39453**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	23
003455	FABIO GIARETTA	**5151**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	24
004046	FABIOLA FERNANDES ZANELATO	**83861**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	25
001466	FABRICIELLI CRISTINA GOES SANTOS LIRA	**38020**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	26
001361	FÁTIMA FEDERICE DOS SANTOS FRIGERI	**15135**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	27
000636	FELIPE PETRI	**50050**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	28
002258	FERNANDA APARECIDA CRESTANI	**35709**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	29
003591	FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA	**4209**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	30
002457	FERNANDA CAROLINE RECH DA SILVA	**.405.925**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	31
002861	FERNANDA GOBBI KOBS BETONI	**48005**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	32
003873	FERNANDA GRIZON ALVES	**81116**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	33
000127	FERNANDA IZABELITA PEREIRA	**709877**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	34
002168	FERNANDA TARTARI	**0497**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	35
001450	FRANCIEL BATISTI	**9870**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	36
000501	FRANCIELE FERNANDES DA ROSA	**.180.592**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	37
001604	FRANCIELI SCHMITZ IAPP	**21963**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	38
003147	FRANCISLAINE MARIA RIBEIRO	**75962**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	39
001608	GABRIEL DURANTE	**09545**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	40
001091	GABRIELA SCHWINGER STROHHECKER	**483114**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	41
003310	GABRIELE CORTI FIABANE	**20294**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	42
003582	GABRIELE FATIMA STUNPF DE MEIRA	**7719589**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	43
000085	GABRIELE REGINA PILONETTO	**87160**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	44
001148	GABRIELLI FIORENTIN KREBS	**77021**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-05-1º/3	45
001537	GABRIELLY FACCHI VARGAS	**23199**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	1

003091	GENECI ROSA SIMIONATTO COLPANI	**0347**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	2
003387	GILDO GOMES DE LIMA	**44978**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	3
001971	GILLANA OLIVEIRA DA COSTA	**69528**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	4
004088	GIOVANA GUOLLO TOZIM	**15050**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	5
004204	GIOVANA WILPERT CORREA	**26962**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	6
001746	GISELI IURKO DANI	**300.281**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	7
001715	GISLAINE POMS MACHADO	**020937**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	8
003223	GISLAYNE ALINE OLIVEIRA DE FREITAS	**52996**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	9
002748	GISSELI DE SIQUEIRA ANTES	**0144**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	10
001541	GLAUCIA MARIA PAIVA CUNHA	**511175**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	11
003338	GOISTHIERE DOS SANTOS	**49727**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	12
003072	GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA	**973**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	13
002269	HELEN CRISTINI BORGES	**.587.807**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	14
001632	HELOANA CAMILI PERNONCINI	**73468**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	15
003628	HELOISA DUMMER	**09575**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	16
002960	ILIETE APARECIDA BALBINOTTI	**6532**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	3
001558	IMAIELI MARODIN	**6138**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	17
000775	INDIANARA PRESOTTO GRZECA	**341415**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	18
003690	IRACEMA NESI PAVANELO	**47644**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	19
000947	ISADORA CALEGARI GRILLI	**73414**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	20
003801	ISADORA SANTOS LORENZI	**87033**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	21
001408	IVANILDA CIVARDI PRESTES	**1684**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	22
001588	IVETE SELZLEIN	**3881**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	23
003188	IZABELLA BRAZ CALVARIO	**80675**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	24
001719	JAINE BARBOSA WESCHENFELDER	**30136**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	25
004009	JANAINA FORNARI	**71212**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	26
001372	JANAINA WUIVODA ROSA	**03690**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	27
003771	JANALINE MARCIELE CAMAROTO STRAPAZZON	**8822**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	28
002113	JANE DE FATIMA FLORIANO	**82955**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	29
002149	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA FRACASSO	**4465**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	30
004310	JAQUELINE CHAVES SIMONETTO	**13687**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	31
001952	JAQUES ZANCO	**6814**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	32
002271	JEANE PRISCILA MENDES PECCIN	**66934**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	33
004077	JESSICA BERNASKI CANOPF	**85335**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	34
003996	JESSICA CAROLINE VALENDORFF COPINI	**92916**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	35
000183	JESSICA DE OLIVEIRA WITT	**15765**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	36
004334	JESSICA DLUGOKENSKI FAGUNDES	**77851**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	37
002109	JESSICA DOLINSKI VIEIRA	**.418.598**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	38
003489	JÉSSICA OHLWEILER DRIEMEIER	**.405.849**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	39
003819	JESSICA PRISCILA SCHNELL	**1482**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	40
000851	JESSICA RICARDI CAVAZINI	**.842.130**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	41
002996	JESSICA SANTOS DE LUCENA	**26541**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	42
004201	JHEYNE CASANOVA RECHEMBAK	**028884**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	43
000113	JHONATAN DE OLIVEIRA LUQUINI	**88656**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	44
003005	JHULIANE ANAELE DA CRUZ ANTONELLI	**50604**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	45
000393	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	**58385**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	46
000423	JOCELAINE VOLINGER DOS SANTOS	**.477.603**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	47
003620	JOCELITA CITON	**632007**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	48
000713	JOCEMARA APARECIDA RIBEIRO	**3318**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	49
002199	JOCILENE VERARDO	**14427**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	50
002016	JOICE ANDRADE PREUSS	**1756**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	51
003484	JOSELI CRISTIANE CITADIN	**7658**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	52
004359	JOSIANE ALESSI	**5116**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	53
004069	JOSIANE BALBINOT	**44681**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	54
003183	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA DA LUZ	**980.809**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	55
004065	JOSIANE VIEIRA MACHADO	**9565**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	56
003708	JOSIANE WALCHAK PIRES	**76001**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	57
003569	JUCEANNY BRIZOLA DA SILVA	**.235.939**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	58
000021	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	**10480**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	59
000915	JULIA CAROLINE SCHILLING	**40372**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	60
003695	JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI	**2299**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	61
000008	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	**55216**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	62
001478	JULIANA PANSERA	**92427**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	63

000351	JULIANA PASQUALI	**6904**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	64
001808	JULIANA RODRIGUES	**5418**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-06-1º/3	65
002798	JULIANA VARELA DE SOUZA	**81604**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	1
004367	JULIANE DE MELLO FERRARI	**297655**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	2
000859	JULIANE MARINA BARCARO COSTA	**6797**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	3
004312	JULIETA BERLATO ANTUNES	**2159**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	4
000447	JULIO DA MOTA MENDES	**617**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	5
003562	KAMILLY MARIA ZUCONELLI FAVERO	**892932**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	6
002824	KARINA ELIS DA ROSA	**84592**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	7
003137	KARINE GALVAO CONTE	**82539**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	8
003268	KARINE NETTO DE AQUINO	**58188**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	9
002465	KARLA DANIELLE BERCKEMBROCK	**1007**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	10
002634	KARLI APARECIDA BELLO	**6117**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	11
001030	KATIA ZACARIAS DA SILVA	**3562**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	12
004028	KATIANE LUCATELLI	**.240.051**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	13
003302	KATIENE DO AMARAL PACHECO	**20240**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	14
004067	KELI LUANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	**95522**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	15
003113	KELI THAIS SAGGIN	**46913**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	16
000029	KELLIN ARYANE CARNEIRO	**65496**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	17
001937	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	**.573.520**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	18
003978	KETLIN TWYGI DO NASCIMENTO	**89576**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	19
002619	KIMBELY CRISTINA FEDECHEN	**8752889**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	20
003329	KLICIANY FARIAS NOGUEIRA SANTOS	**44457**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	21
003469	LAISE GISELE RIBELATO CABRAL	**8495**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	22
000247	LARISSA DE MELLO BATEZINI	**87918**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	23
003348	LARISSA FERREIRA	**47062**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	24
003644	LARISSA RIVA	**.488.767**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	25
000492	LAURA CRISTINA KOHN WIETCHOREK	**46668**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	26
003306	LEILA MENDES	**845.264-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	27
002669	LENICE BERNARDI GAVENDA	**2872**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	28
001940	LENICE PEREIRA DIAS	**48162**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	29
000617	LEONEI DE SOUZA	**8329**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	30
001451	LEONIDAS BECKER JORA	**25766**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	31
002514	LETICIA CORSI	**44320**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	32
003161	LETICIA MEZZOMO	**8.829.577**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	33
003173	LIAMARA DE QUADROS	**56034**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	34
002505	LICIANE CORREA DE OLIVEIRA	**05288**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	35
003177	LIDIANE POSSAMAI	**.634.063**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	36
001431	LILIA MARIA FOGACA	**1533**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	37
000609	LILIAN KELI DOTTO DA SILVA	**5662**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	38
004090	LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO	**07347**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	39
003875	LUANA BATISTA ANTONELLI	**66575**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	40
003700	LUANA CAROLINA ALVES DE MAGALHAES	**63141**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	41
000108	LUANA DOS SANTOS	**1015**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	42
000439	LUANA PORTES BUENO	**76665**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	43
003486	LUANA REGINA CORREA BIAVA	**50055**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	44
003231	LUCAS POMNIECHINSKI	**40764**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	45
002641	LUCIANA CAVALHEIRO RAMOS	**4584**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	46
004402	LUCIANE CERATI BORGES	**65395**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	47
003900	LUCIANE SIEDLECKI GALVAN	**6193049**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	48
003472	LUCIANO BUENO RODRIGUES DE LARA	**1945**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	49
001803	LUCIANO DOS SANTOS EMMERICH	**32641**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-07-1º/3	50
004213	LUCIMAR CECILIA VIEZOREK	**9290**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	1
004057	LUCINEIA LEAO DE LIMA BAVARESCO	**0249**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	2
003580	LUCINEIA STUNPF DE MEIRA	**04877**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	3
001046	MAIARA DOS SANTOS VENZO	**77214**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	4
004325	MAIARA HANNOFF DUART	**73406**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	5
003594	MAIRA THIELE PRIEBE	**89119**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	6
000265	MAITÊ GRAZIK DE OLIVEIRA	**.397.084**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	7
000885	MARA JUNIAR MITRUT	**3739**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	8
001094	MARCEL DE SOUZA	**84631**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	9
000244	MARCIA APARECIDA MACHADO BUSATTA	**46631**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	10
001430	MARCIA PASUCH FERREIRA	**41911**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	11

003432	MARCIA REGINA GUGEL NAVARINI	**8688**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	12
004405	MARCIANI DA SILVA ZANINI	**2281**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	13
002961	MARCIELE CRISTINA BENDER	**336.099**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	14
001239	MARCIELI RIOS LAZARIN	**32344**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	15
004196	MARIA GABRIELY GOFFI	**00946**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	16
004276	MARIA JESUBINA PIN	**2361**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	17
000733	MARIA LAURA BINE BOZIO	**30316**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	18
001212	MARIA MARISTELA TRENTO	**4206**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	19
002832	MARIA ROSANE DOS SANTOS	**500.083**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	20
000590	MARIANA VITORIA SOUZA	**57508**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	21
003086	MARIANE BERTONCELI	**.847.200**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	22
000736	MARILDA APARECIDA ROCHA COUTINHO	**957.038**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	23
002576	MARILIA EDUARDA RIOS BORGES DE OLIVEIRA	**.034.989**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	4
000112	MARISTELA LIMA CARVALHO	**13957**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	24
001184	MARIVANIA DE ANHAIA FONTANA	**.842.864**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	25
001469	MARLI TEREZINHA SALVADOR	**0292**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	26
000369	MARLIZA FATIMA MULLER FRAZAO	**200838**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	27
003653	MAYARA CRISTINA SANTIN	**93599**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	28
002488	MAYCON WILLIAM VERUS	**89557**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	29
000990	MERI TERESINHA MENEGAZZO BRUZAMARELLO	**6578**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	30
003869	MERLIN DIANE BRANDIELE KRUG	**4895**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	31
004259	MICHAELLI MARIA PIRES	**83767**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	32
002564	MICHELE SERGEL	**0409**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	33
004398	MILENA FACHINELLO	**.034.572-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	34
001004	MIRIA ANGELA CIGOLINI BENTZ	**5244**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	35
004128	MIRIAM APARECIDA SPIES COSSA	**3264**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	36
000424	MIRILIANA SILVA MELO	**84611**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	37
001220	MURILO BONAVIGO BOLLER	**988662**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	38
002005	MYRIAN PARISE	**4901**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	39
001070	NADIA MARA DA ROSA	**2740**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	40
001276	NAIARA INES DOMERASKI OSTROWSKI	**6009**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	41
003509	NATIELE NESI	**9318**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	42
004229	NATIELI APARECIDA LOOF TELLES	**33515**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	43
004356	NEUZA LORENZI	**7700**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	44
001164	NILCE TERESINHA TOMAZINI AUGUSTIN	**2687**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	45
002654	ODINALVA APARECIDA DA COSTA BERNARDINI	**9927**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	46
003715	ODIRLENE MONTEGUTTI KARKLING	**.175.629**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	47
002923	PAMELLA KEITY DE BAIRROS	**7863**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	48
001676	PAMELLA ROBERTA MENGER MEIRELES	**.464.881**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	49
000147	PAOLA REGINA DE OLIVEIRA	**667992**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	50
000043	PAOLA ROIK MANCINI	**5070**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	51
000997	PATRICIA LAZZAROTO NODARI	**3335**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	52
003863	PATRICIA LOPES MENDES	**9.812.949-6**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	53
003757	PAULA ADRIANA DONATTI	**0154**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	54
003353	PAULA ANDRESSA SINHORI	**38650**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	55
002912	PAULA DANIELI PINTO	**5001**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	56
003022	PAULA GRAZIELE DA ROSA	**.595.698**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	57
003443	PAULA ROBERTA ROSA POGERE	**4246**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	58
000405	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	**7978**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	59
004296	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VEDOI	**92359**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	60
003711	PERLA APARECIDA ZANETTI CRISTOVON	**36241**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	61
000748	POLIANA SCHMITZ DE LIMA	**.326.193**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	62
004081	POLYANNA VITORIA ROSA DE LIMA	**.108.114**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	63
002336	QUEILA CRISTIANE INACIO	**8532**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	64
002540	RAFAELA BATISTA STUNFF	**845492**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	65
003979	RAQUEL BAZOTTI	**.467.835**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	66
000613	RAQUEL VERONEZE PERSZEL	**1776**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	67
004143	REGIANE MARIA KIELBA	**50051**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	68
003036	REJIANE APARECIDA DOS SANTOS BAROTO	**00168**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	69
003895	ROSANE APARECIDA GUIMARAES ZANCO	**74946**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	70
001647	ROSANE SIKORSKI DUARTE	**3575**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	71
003303	ROSANGELA DE ARRUDA BARRETO	**1885**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-07-TÉRREO/3	1
003593	ROSANGELA WALCHAK PIRES	**53462**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	72

001047	ROSELI TEREZINHA DUARTE	**1518**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	73
004441	ROSENI MARIA BOLDORI LAZARIN	**3885**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	74
003938	SABRINA FERNANDA MARQUES DE GASPERI	**02431**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	75
004163	SAMARA PROFETA PAES	**83653**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	76
003257	SANDRA CAMARGO DE ANDRADE BORGES	**58428**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	77
000299	SANDRA MARIA BETTI SOARES	**64627**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	78
003867	SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON	**2237**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	79
000443	SANDRIANI CE	**5092**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-09-1º/4	80
002498	SAYONARA SMYK	**6203**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	1
004075	SELMA DE FATIMA KUPKOWSKI	**6358**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	2
003316	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	**34962**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	3
002073	SILIANE SERENA PERON	**8821841**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	4
001559	SILMARA TESKER	**9130**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	5
001843	SILVIA CRISTINA FONGARO	**9057**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	6
000849	SILVIA ELAINE BERTUOL	**84603**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	7
001247	SIMONE APARECIDA QUEIROZ DE VARGAS	**79706**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	8
002925	SIMONE GAZDZICKI AGUILA	**5512**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	9
004293	SINEIDE RIBEIRO	**012.579**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	10
004015	SONIA DE OLIVEIRA BIANCO	**755.133**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	11
001542	STELLA LUIZA ZUQUI BIAVA	**11302**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	12
004140	STEPHANY GUANCINO	**24748**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	13
003007	SUELEN VENDRUSCOLO RAMOS	**.945.170**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	14
003339	TAILANE APARECIDA FALCAO	**5.345.199-**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	15
004131	TAINA APARECIDA PRICWA ANTONIO	**196073**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	16
000537	TAINA FILIPINI	**.162.500**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	17
002815	TAINA GABRIELI BRUM MARANOSKI	**81823**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	18
003886	TAINARA CARLA ZMOZINSKI	**.994.958**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	19
003960	TAINARA DE AVILA	**.533.208**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	20
004227	TAIS DA SILVA PRADO LORENZI	**389**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	21
003681	TAIS NAIANA REOLON	**9682**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	22
002741	TALITA BERTONCELLO	**8759**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	23
003847	TALITA TALHEIMER DA CUNHA	**43235**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	24
003382	TAMARA VANESSA ZULCOWSKI	**65363**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	25
002575	TAMIRES THAINA ROSTIROLLA DE MORAIS	**49573**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	26
003912	TANIA RECHEMBAK	**9827**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	27
003888	TÁRSIA TALITA DALDIN PIRES	**5929**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	28
001301	TATIANE BORTOLOTTO MORAES	**52935**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	29
003021	TATIANE DA SILVA	**52961**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	30
001521	TATIANE FAUST	**4265**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	31
004313	TATIANE FIXA LORENÇO	**24501**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	32
004467	TATIANE KLOTZ	**.065.088**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	33
004294	TATIANE MIOTTO SIMONI	**5385**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	34
003546	TATIANE NOVELLO DUQUESNE	**3396**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	35
002231	TATIANE WUIKOSKI	**4006543**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	36
004394	TEREZINHA CAROLINA BET PRADO	**55075**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	37
004415	THAINARA RAMAO ACHRE	**9821400**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	38
002747	THAÍS CRISTINA COGO	**48174**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	39
004159	THAISLAINE RAMAO GONCALVES	**53690**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	40
002684	UILIAN CAPONI CRISTINO	**62882**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	41
004218	VALDICLÉIA APARECIDA TOMAZ CASTRO	**4055**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	42
001805	VALERIA GRASIELA EMMERICH SOUZA	**29493**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	43
001800	VALERIA KORB	**7905**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	44
002003	VANDERLEIA MARIA SELL	**920.943**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	45
003165	VANDERLEIA STAATS	**9129**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	46
001187	VANDERLI RODRIGUES	**65316**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	47
003977	VANESSA BALDO	**4211**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	48
003578	VANESSA DAPONT	**6094**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	49
003581	VANESSA WARMLING	**3529**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	50
004407	VANUSA DA SILVA	**86245**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	51
002302	VENILDA EVALDT HENDLER JAGUCZESKI	**0019**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	52
000668	VICTOR HUGO MACHADO	**02035**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	53
003506	VITTORIA FONSECA ROEDER	**350337**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	54
004112	VIVIANE BARCELOS DIAS	**.232.706**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	55

004105	VIVIANE BRESOLIN VIERO	**049585**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	56
003707	VIVIANE FICANHA PILONETTO	**8311**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	57
003288	VIVIANY CRISTINE ZANELLA PEREIRA	**2282**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	58
003514	WESLEY FELIPE PASSINI DE OLIVEIRA	**.821.706**	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	59
000067	ADEMIR JUNIOR PACHECO	**.393.713**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	60
002467	ADILCIANE DOS SANTOS ROAS	**.924.741**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	61
000536	ADRIAN DUZI DA SILVA	**44337**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	62
003199	ADRIANA COSTA	**545470**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	63
003181	ADRIANA DE FÁTIMA REUS SCHOULTEN	**819119**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	64
003236	ADRIANA DE LIZ DOS ANJOS	**24725**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	65
004027	ADRIANA DE OLIVEIRA	**3386**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	66
004116	ADRIANA DE SOUZA DO AMARAL	**02424**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	67
003729	ADRIANA DELAZARI DA SILVA	**70802**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	68
003822	ADRIANA DRUN DALL ALBA	**4574**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	69
000004	ADRIANA MARENGONI	**0046**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	70
004243	ADRIANA MARIA FARESIN	**370.140**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	71
001025	ADRIANA PETKOWICZ	**1417**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	72
003118	ADRIANE APARECIDA HOLUB DE ARAUJO	**3445**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	73
002500	ADRIANE DA SILVA MACHADO	**3134**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	74
001491	ADRIANE FAVERO DA COSTA	**2629**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-15-1º/4	75
003391	ADRIANE FRANCIELE MICHLASNKI ZANELLA	**52507**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	1
000878	ADRIANE TATIEL PERONDI	**075**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	2
000081	ADRIELE BABINSKI GONCALVES DA SILVA	**12176**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	3
003663	ADRIELE CARARO	**40510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	4
002321	ADRIELI BERKEMBROCK	**84828**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	5
003685	ADRIELLY THALYA VIEIRA DE MIRANDA	**.554.296**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	6
002501	ADRIELY TARTARI DA ROSA	**44687**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	7
003049	AGLAE TEREZINHA GUGEL BORILE	**0774**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	8
002432	AGUIDA AMARAL SILVA FREITAS	**4144**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	9
003891	ALAN ROBERTO MELLO DA SILVA	**55979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	10
003497	ALANA PATRICIA BOCCA	**.319.221**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	11
000894	ALANDA DE OLIVEIRA	**51971**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	12
000677	ALCELIRA DE OLIVEIRA ZANARDI	**4172**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	13
001972	ALDA VIVIANE MONTEIRO	**2824**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	14
001786	ALDEIDES DA FONSECA ZOCCHE DOS SANTOS	**6561**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	15
004101	ALECANDRA PELENTIN DOS SANTOS	**91732**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	16
003464	ALESSANDRA ANTUNES DE MORAES	**66263**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	17
003159	ALESSANDRA DA SILVA	**406889**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	18
004472	ALESSANDRO LEAL GROSS	**7074409**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	19
002965	ALEXANDRA GODINHO DOS SANTOS	**5701**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	20
003862	ALICE ALVES DE LIMA	**.466.374**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	21
002053	ALICE CAROLINA PEREIRA	**.620.216**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	22
003426	ALICE DA SILVA ALVES PEREIRA	**84644**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	23
002721	ALICE HOBOLD SOARES	**89583**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	24
002141	ALICE KLEM	**04563**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	25
004284	ALICE MOREIRA DE MACEDO	**13995**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	26
004351	ALINE BECKER	**24212**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	27
002760	ALINE DAIANE GASPAR NEVES	**3504**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	28
001388	ALINE DE GOES MARCELLO	**08809**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	29
004066	ALINE DE MEDEIROS AGUIAR	**14889**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	30
004198	ALINE DUTRAS DE OLIVEIRA	**65915**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	31
000438	ALINE ELLEN KRAUSE MACIEL	**36321**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	32
000756	ALINE FRANZ GUBERT	**.524.865**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	33
002786	ALINE MOTTA DE LIMA	**.675.864**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	34
002858	ALINE NASCIMENTO	**73590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	35
003256	ALINE PATRICIA KOVALSKI	**8111**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	36
001688	ALINE SAGGIN	**76080**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	37
002284	ALINE SAMARA MACKIEWICZ	**39010**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	38
002782	ALINE TAIS COLPANI DOS SANTOS	**03552**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	39
002662	ALINE TORTORA DE OLIVEIRA	**48260**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	40
004125	ALISON RODRIGUES TORTATO	**92919**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	41
001312	ALISSON SOARES RAMOS	**46635**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	42
000194	ALVARO ANTONIO DA SILVA	**4192**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-05-TÉRREO/3	1

001364	ALZIRA GIRARDI BASSE	**98721**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	43
003402	AMANDA DAMBROSKI RIBAS	**78894**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	44
001720	AMANDA GABRIELLY ROBUSTO	**54229**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	45
000390	AMANDA JULIA TEIXEIRA	**79903**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	46
003839	AMANDA MACHADO DA SILVA DOS SANTOS	**69977**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	47
003684	AMANDA MORAIS PEREIRA	**.980.165**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	48
001840	AMANDA PEREIRA LOPES	**.231.786**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	49
002800	ANA ALICE VARAL CAPRA	**66617**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-16-1º/4	50
003107	ANA BEATRIZ DE BONFIM	**.017.228**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	1
001885	ANA CARLA LOCATELLI	**49019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	2
003325	ANA CARLA NUNES DALL AGNOL	**86772**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	3
003611	ANA CAROLINA BINSFELD	**37814**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	4
004234	ANA CAROLINA DA SILVA	**6539**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	5
002504	ANA CAROLINA DE ASSIS NOGUEIRA	**38426**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	6
002652	ANA CAROLINA PADILHA RODRIGUES WESTPHAL	**94106**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	7
002276	ANA CAROLINA PASQUALI	**50775**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	8
004339	ANA CAROLINA SOBIRAY	**69934**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	9
004291	ANA CAROLINE DA ROSA INGLES	**.048.532**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	10
000293	ANA CAROLINE KRAUSE MACIEL	**36320**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	11
001274	ANA CAROLINE MALDANER DE SOUZA	**48079**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	12
001406	ANA CLAUDIA DA ROSA CLEIN	**14249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	13
000239	ANA CLAUDIA LEONARDI	**2481**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	14
001839	ANA CLAUDIA LISBOA PIGOSSO	**80706**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	15
001666	ANA CLAUDIA NEVES	**160**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	16
002305	ANA CRISTINA DEMICHEI DE MOURA	**54979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	17
002846	ANA JULIA CORDEIRO DAS NEVES	**.784.720**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	18
002794	ANA JÚLIA PAES NUNES	**.699.034**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	19
000707	ANA JULIA PEREIRA	**82267**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	20
001442	ANA KELY SOARES DE LIMA	**65649**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	21
001818	ANA LÚCIA GOBATTO PANGARTE	**22733**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	22
002087	ANA LUISA SIQUEIRA CONRADO	**36875**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	23
000205	ANA LUIZA LEHR	**173118**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	24
004249	ANA MARIA DOS SANTOS	**66282**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	25
001099	ANA PAULA BORGES DA SILVA	**.466.352**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	26
003495	ANA PAULA DO PRADO	**202**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	27
003941	ANA PAULA FERREIRA DE DEUS	**59410**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	28
003363	ANA PAULA FRANZ	**843826**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	29
004102	ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	**43608**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	30
003340	ANA PAULA LEVINSKI DA CUNHA	**404601**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	31
001386	ANA PAULA MARCELLO	**1875**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	32
003352	ANA PAULA MARTINI	**497253**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	33
000066	ANA PAULA NESI TORTELLI	**9575**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	34
000037	ANA PAULA PRADO KRONBAUER	**61068**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	35
001776	ANA PAULA ZANARDI	**43412**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	36
003645	ANA PAULA ZEFERINO DE SOUZA PICCININI	**4240**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	37
003826	ANALICE DO AMARAL BUTTNER	**3568**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	38
000283	ANAMIR PIANA	**306**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	39
000084	ANDERSON LUIZ GOLO	**9057**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	40
004132	ANDRE GUILHERME CALISTO VANZIN	**64855**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	41
001949	ANDREA PAULA DE ALENCAR ZANCO	**36224**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	42
001773	ANDREIA CRISTINA GLUITZ	**1541**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	43
000691	ANDREIA DEBORA GARBOSSA	**4623**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	44
002558	ANDREIA FAOTTO JUNKES	**2708**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	45
002144	ANDREIA LUCIANA DE SOUZA SANTOS	**58484**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	46
002545	ANDRESA BATISTA DA ROCHA RIES	**53819**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	47
002754	ANDRESA KLEM ZANONI	**.653.225**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	48
003556	ANDRESSA DE MOURA PIVETTA	**4790**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	49
002495	ANDRESSA DOS SANTOS HARKA	**55550**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	50
002081	ANDRESSA DREHER BRANDAO	**.418.626**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	51
003565	ANDRESSA HOFFMANN DE OLIVEIRA	**005488**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	52
001554	ANDRESSA KAUANA AMARAL DE OLIVEIRA	**88988**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	53
001691	ANDRESSA PEREIRA DAS CHAGAS	**51524**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	54
001006	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	**8356**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	55

002910	ANDRESSA SCHIAVO DOS SANTOS	**.254.739**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	56
002070	ANDRESSA TAMARA VOIDGINSKI	**735.234**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	57
000934	ANDRESSA TELASKO	**57670**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	58
001403	ANDRIELE ALVES CAMARGO	**40536**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	59
001780	ANDRIELI CAROLINA LOTTI	**66775**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	60
001827	ANDRIELI MAGALHAES SCHNEIDER	**60718**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	61
001248	ANDRIELLY PAGNONCELLI	**36180**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	62
000225	ANELE CAROLINA KAZMIERSKI	**838706**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	63
002774	ANELIZE FERNANDA DA ROSA RIGOTTI	**797**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	64
003923	ANGELA APARECIDA SANCHES GALANI	**.281.284**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	65
002461	ANGELA DA SILVA BATISTA	**35985**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	66
003038	ANGELA MARIA ANTONIETTI GIRARDI	**6696**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	67
003745	ANGELA MARIA DA SILVA	**243.245**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	68
004199	ANGELA MARIA KREUZ	**65206**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	69
001310	ANGELA MARIA MACHADO	**7081**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	70
002963	ANGELA MARIA ROSE DE AVILA	**05931**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	71
000350	ANGELICA IURKO	**819096-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	72
000118	ANGELICA IUTES FUSINATTO	**35216**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	73
003131	ANGELICA TIBURSKI BIDO	**.837.040**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	74
002014	ANIELE CRISTINA CALEGARI	**03526**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-18-1º/4	75
000418	ANIELI BERTON BARCELLOS	**3103**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	1
001453	ANILSON DA SILVA SIQUEIRA	**41474**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	2
003078	ANNA LAURA DA LUZ	**05003**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	3
001598	ANNE CAROLINE MOCELLIN	**61151**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	4
000986	ANNY KAROLINE SIMIONI PONTES	**48019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	5
004346	ANTONIELY GOMES ROSA	**988**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	6
000458	ANTONIO LUCIVAN COLPANI JUNIOR	**94716**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	7
000975	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	**416516**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	8
001232	APARECIDA DIANA MENDES DE BORBA	**4890**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	9
003436	AQUIEL BEATRIZ MENGUES	**42206**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	10
003206	ARLEIA DAL BOSCO	**15150**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	11
002788	ARLETE TERESINHA ZANARDI	**9502**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	12
003135	ARYNETE XAVIER VALENTE PENA	**.382.333**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	13
003259	BARBARA CASSANDRA DA SILVA SPEORIN	**81742**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	14
000546	BARBARA MAY	**52847**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	15
004348	BARBARA ZANELLA	**21793**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	16
003861	BEATRIZ COLA PEREIRA	**5453**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	17
003607	BEATRIZ PADILHA DA ROSA CALEGARI	**21112**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	18
002201	BEATRIZ PESSOA PERIN	**56946**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	19
004401	BEATRIZ REGINA MACHADO	**9360**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	20
000344	BETINA JULIANOTTE	**50083**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	21
001530	BIANCA BAIMA DE ARAUJO	**389**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	22
002054	BIANCA KELM JOST	**0416**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	23
004019	BRENDA DE PAULA	**94629**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	24
004195	BRENDA MACHADO SILVEIRA	**68410**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	25
001250	BRENDHA FERNANDA DOS SANTOS NONATO	**736211**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	26
003722	BRUNA ALVES DOS SANTOS	**6865580**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	27
001056	BRUNA ANDRADE COSTA ESPERANDIM	**79490**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	28
003924	BRUNA CAROLINE NEZI DOS SANTOS	**98119**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	29
002318	BRUNA DORE	**.536.161**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	30
000550	BRUNA EDUARDA BOHN DE LIMA	**05169**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	31
001306	BRUNA EDUARDA DA CUNHA GRANDO	**79751**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	32
003516	BRUNA FRANCIELLI MACHADO DOS SANTOS	**442535**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	33
002761	BRUNA LARISSA FLORIANO BRITO	**.073.985**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	34
003158	BRUNA LETHICIA GARCIA DA SILVA	**74366**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	35
001986	BRUNA NICOLI CAPELETI KOVALSKI	**61373**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	36
000018	BRUNA SOARES KOTRES	**44045**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	37
001752	BRUNO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES	**43350**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	38
001483	BRUNO VELOZO	**59765**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	39
003299	CAMILA APARECIDA COLPANI	**7295413**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	40
003995	CAMILA DE ABREU DA SILVEIRA	**32943**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	41
003473	CAMILA EDUARDA BONETTI	**.586.472**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	42
000497	CAMILA EDUARDA RIBEIRO	**80313**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	43

000972	CAMILA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA	**62155**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	44
004345	CAMILA FERREIRA DA SILVA	**54976**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	45
002045	CAMILA ISABEL BIEHL	**.662.837**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	46
000896	CAMILA KALINSKI KLAJN	**67014**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	47
000379	CAMILA LANGNER	**90279**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	48
002395	CAMILA MANENTI DA SILVA	**76209**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	49
000888	CAMILA RETKA	**09541**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	50
001200	CAMILA VILANTT MARTINS PERON	**2289**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	51
002439	CAMILLE FERNANDA FONTANA PIFER	**43073**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	52
000774	CAMILLY VITORIA SPTIL QUEIROZ	**12652**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	53
000560	CARINA CLERIA COPELLI	**2741**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	54
000250	CARINA DE CAMARGO SCHNOBLI	**53987**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	55
003554	CARINE ELIZABETE ZANATA	**278192**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	56
001570	CARINE PAULA FLOREK PASTRO	**09539**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	57
000413	CARINE SOMAVILA DA SILVA	**6876**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	58
003470	CARLA CARINE TORTORA ENGEROFF	**84587**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	59
001221	CARLA CAROLINE APARECIDA ALVES WANDSCHER	**22959**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	60
000843	CARLA HELENA LANGE	**60984**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	61
002378	CARLA PAVAN VIEIRA DA CUNHA	**9207**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	62
004118	CARLA RENATA MOHR	**33921**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	63
004173	CARLA ROBERTA FORMAIO FERREIRA	**67006**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	64
003942	CARLA SITTA	**.265.967**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	65
000457	CARLA TAIS DE SOUZA	**40919**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	66
001729	CARLINHO NATANAEL ULLRICH	**268902**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	67
001104	CARMEN BEATRIZ NEIS	**45371**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	68
001060	CAROLAINE SOUZA SANTOS	**32445**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	69
000184	CAROLINA ALVES DA SILVA	**182226**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	70
001548	CAROLINA DIAZ DE FREITAS	**.129.886**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	71
002196	CAROLINE APARECIDA SCHMIDT BLANGE	**56472**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	72
002195	CAROLINE COVER	**05157**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	73
001991	CAROLINE DA ROCHA	**51823**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	74
002535	CAROLINE FELTRIN BAGGIO	**40510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	75
000771	CASSIA MARIA DELFINO BOCCHI	**52521**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	76
000514	CATARINA MARIA DE SOUZA	**7206**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	77
000852	CATIA APARECIDA AMARAL STOCO	**4786**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	78
002287	CATIELE FATIMA SOARES DOS SANTOS	**46914**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	79
001098	CÉLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	**97562**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-19-1º/4	80
001384	CELONIR TEREZINHA MINETO	**9994859**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	1
001180	CHANA CRISTINA ZUCONELLI	**7261**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	2
000863	CHARLENE CRISTINA DA SILVA	**4723**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	3
001660	CHARLINE ANTUNES BARBOSA	**19859**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	4
003540	CHRYSTIANE LEAL DA SILVA	**22885**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	5
003821	CIBELLI ROYER	**22887**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	6
001167	CILIANE RIMOLDI BATISTELO	**13930**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	7
003864	CINTHIA TAIS DE CAMPOS DOMINGUES	**83287**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	8
002735	CINTIA CAMILA PEREIRA	**86496**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	9
002408	CINTIA MARA CORDEIRO	**63626**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	10
002278	CINTIA MEIRI AMARAL ALVES	**35202**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	11
000114	CLAIR JOSELDA TESTA	**700.067**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	12
000073	CLARICE DA ROSA CORDEIRO MACHADO	**436**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	13
003146	CLARICE DAMIM	**8449**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	14
001555	CLAUDETE COSTA	**9107**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	15
001410	CLAUDETE DE SOUZA CASTELLO	**17243**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	16
003054	CLAUDETE POHL LONGO	**193.252**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	17
002023	CLAUDIA MARA DOS SANTOS HOBOLD	**9922**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	18
004343	CLAUDIA MIOTTO DUARTE	**1905**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	19
000385	CLAUDIA OENNING DO AMARAL	**70725**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	20
001189	CLAUDIA ROSA	**61555**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	21
003341	CLAUDIA TEREZINHA DA SILVA	**4486**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	22
001065	CLAUDIA ZANINI DE MELO	**34669**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	23
004135	CLAUDIELI RIGON	**06185**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	24
002200	CLAUDINEIA CONFORTI	**184**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	25
001736	CLEA APARECIDA EMORGENES MORAES	**6151**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	26

004045	CLEDIANE NOGUEIRA MENDES	**9218379**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	27
003894	CLEIDE CHASTALO	**8999**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	28
002142	CLEIDE LUZIA GABRIEL	**160**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	29
002473	CLEIDE SCHMITZ	**789.168**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	30
001699	CLEIDIOMARA LUIZA PRICWA	**54580**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	31
000919	CLENCIA ANTONELLI DE SOUZA	**0249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	32
000237	CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA	**10323**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	33
002751	CLEONICE FATIMA DA SILVA	**5019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	34
002999	CLEONITA APARECIDA DE LIMA	**093**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	35
001734	CLEUDENICE RODRIGUES PINHEIRO	**9807**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	36
003532	CRISCIELI DALSENTE	**952.676**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	37
002862	CRISLAINE DE BORBA	**.498.347**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	38
003212	CRISTIANE DE CAMARGO ALVES	**4489**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	39
004169	CRISTIANE KOHN FERNANDES	**06706**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	40
000057	CRISTIANE TEREZINHA DA SILVA	**56297**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	41
004289	CRISTIANE WUIKOSKI MASETTO	**10057**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	42
001367	CRISTIANE ZALESKI DE OLIVEIRA	**48078**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	43
000309	CRISTINA DA SILVA THOME	**60938**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	44
003040	CRISTINA MARIA SOARES PIO	**.833.885**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	45
001965	CRISTINA REIMANN	**1549**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	46
001964	CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS	**05294**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	47
002973	CYNTHIA CRISTINA CASANOVA	**.391.106**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	48
002574	DAIANA CLAUDIA DE LIMA ISRAEL	**42232**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	49
003851	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	**9282**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	50
002769	DAIANE APARECIDA LIMA BUENO	**36237**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	51
000207	DAIANE CAROLINE LODI BELLO	**84485**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	52
000212	DAIANE CAROLINE MELO BARBOSA	**80510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	53
003572	DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	**83864**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	54
003909	DAIANE FARIAS	**2756**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	55
003367	DAIANE GUIENOLA MATEUZZI	**.680.844**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	56
001438	DAIANE HALAS	**34034**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	57
004215	DAIANE MATIAS TIGRE	**75631**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	58
001905	DAIANE PETRY	**89960**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	59
003723	DAIANE ZAFFONATO BALDO	**83127**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	60
003913	DAIANE ZAMBAN SCHMIDT	**48841**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	61
001915	DAIANE ZATIKEI	**89543**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	62
002532	DALCIMARI GOEDERT	**817.366**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	63
000741	DAMARIS BELUSSO	**66950**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	64
003992	DANIELA APARECIDA LORENSETTI GRIZON	**.500.623**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	65
004236	DANIELA BEVILACQUA	**78559**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	66
004119	DANIELA CARINA PRESOTTO BOHUM	**0635**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	67
004477	DANIELA DE LUCCA	**453**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	68
003090	DANIELA DIAS RIBEIRO DUARTE	**13077**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	69
000754	DANIELA DUARTE FELIPE DE OLIVEIRA	**46636**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	70
001683	DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA	**31854**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	71
000368	DANIELA LUBIAN	**7282**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	72
003278	DANIELA PAULA RECH	**60098**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	73
000348	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA ROSA	**24454**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	74
003612	DANIELE REGINA MACHADO	**43193**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-20-1º/4	75
003994	DANIELE WIPPEL	**20815**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	1
002696	DANIELI CRISTINA MENTZ	**7337**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	2
004164	DANIELI HEINRICHS	**32368**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	3
000388	DANIELI LIMA	**84496**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	4
002038	DANIELI PADILHA DOS SANTOS	**30973**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	5
002274	DANIELI SACHETE	**46208**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	6
002630	DANUSA CAROLINA MULLER	**84304**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	7
001407	DARA CRISTINA KOECHE DE FREITAS	**12116**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	8
003265	DARCY DE OLIVEIRA	**2054**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	9
001241	DAVI BRANDAO DOS SANTOS	**7661029**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	10
004235	DEBORA BALENCIEFER	**66616**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	11
004127	DEBORA BLASIUS	**61371**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	12
001313	DEBORA BOGER	**.248.446**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	13
000046	DEBORA DOS SANTOS BORGES PAGNONCELLI	**80241**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	14

003109	DEBORA HOBOLD	**15710**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	15
003579	DEBORA LETICIA HEIDERSCHEIDT	**187.4**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	16
003493	DEBORA SANTOS DE CAMARGO	**53409**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	17
001355	DEBORA THAIS VANDERLINDE	**.653.151**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	18
000561	DÉBORA TOZETTO	**15184**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	19
001032	DEBORAH CHRISTIANE ECKHARDT STANKIEWICZ	**84287**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	20
002874	DEBORAH RIBEIRO RODRIGUES	**.158.935**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	21
000276	DEISE IARA MORESCHI PREVIATTI	**01340**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	22
001770	DEISE LETICIA WEBER	**205727-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	23
003716	DEISE WITT	**67661**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	24
000022	DEISIANE VAIS PILGER	**6683**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	25
003483	DEISY REGINA DRUN	**4571**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	26
000394	DENISE BASSO	**5424**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	27
000902	DENISE CRISTINA LUQUINI	**67670**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	28
004266	DENISE DOS SANTOS PETRI	**281.259**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	29
003831	DENISE TEREZINHA SULZBACH	**2466**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	30
000772	DENIZE NAIARA SANTI	**66912**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	31
004393	DHEINEFER CRISTINA MELO MENIN	**98916**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	32
002792	DHEINIFER APARECIDA ALUPE ALVES	**41736**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	33
002295	DHIENER THALIA SANTOS PIMENTEL	**.636.223**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	34
001690	DIEGO SAGAZ	**28497**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	35
003901	DIELE BENDER LUEDKE	**57705**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	36
004043	DIENIFER JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**95027**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	37
001841	DIENIFFER SAMARA DA SILVA DANTAS	**.382.324**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	38
004332	DIOCILDE RAFAELA PORONICZAK BASSO	**449.635**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	39
003204	DIOGO DE SOUZA	**8249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	40
001788	DIONATHAN SILVA PADILHA	**32551**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	41
001520	DIONE PEREIRA LESSNAU	**09906**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	42
001308	DJENIFER PEPPES	**95779**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	43
002816	DOMIELI FERREIRA DA SILVA	**47438**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	44
003898	DOMITILA CRISTINA PINHEIRO BIAVATTI	**015**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	45
003089	DOUGLAS FELIPE GERHARDT	**2503**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	46
000638	DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE	**3414**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	47
000921	DOUGLAS RAFAEL OGLIARI	**42685**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	48
001785	DRIELLE TAYNA MUXFELDT	**64177**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	49
001672	DULCE NURMBERG ALVES	**9107**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	50
001132	DULCILENA FATIMA BRANDINO	**587**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	51
003406	DYENI CAROLINE GONCALVES	**57941**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	52
003881	EDENICE BORGES PINHEIRO	**.020.841**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	53
001918	EDIANE ANDRETTA DE OLIVEIRA	**7873**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	54
001547	EDIANE DINIZ	**17103**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	55
002929	EDIANE PAULA RAUPP MARIA	**11859**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	56
001251	EDIANE XAVIER	**8811**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	57
000887	EDICLÉIA FÁTIMA MIRANDA DAMSKI	**8908**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	58
003448	EDILAINE DALLAZEN DE CAMARGO	**92488**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	59
002989	EDILAINE SOUZA SANTOS	**177187**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	60
000553	EDILENE APARECIDA BORBA	**26**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	61
001517	EDILSON SANTOS DE LIMA	**7934632**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	62
004025	EDILVAN DOS SANTOS	**41350**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	63
001814	EDIMARA BERNASKI DALLAROSA	**26728**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	64
003962	EDIMARA RIBAS DE OLIVEIRA	**.444.035**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	65
002239	EDINA DOS SANTOS	**.288.607**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	66
002581	EDINA FILBER	**85428**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	67
001574	EDINEIA COSER IVOS JAGUSZESKI	**48688**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	68
003697	EDINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	**22892**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	69
004086	EDIVANE CENTA LAMERA	**.501.916**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	70
000671	EDNA MARCIA LOPES GUISI	**02356**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	71
002492	EDNEIA FATIMA BERTUNSELLO	**4988**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	72
004172	EDRIA PILATI GOMES	**8053**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	73
003195	EDRIANE MATIELO SMANIOTTO	**1525**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	74
000069	EDUARDA DE ABREU	**12082**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	D-21-1º/4	75
001925	EDUARDA PADILHA REGINATTO	**.924.638**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	1
002572	EDUARDA REGINA PEREIRA DA SILVA	**01721**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	2

000455	EDUARDA SANTOS DA SILVA	**895283**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	3
004449	EDUARDA ZANARDI	**55982**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	4
004439	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	**71838**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	5
001303	EGISLAINE LOLLE	**.321.797**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	6
002947	ELAINE DA COSTA PARZIANELLO	**5246**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	7
001238	ELAINE DE OLIVEIRA	**536**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	8
001618	ELAINE DE SA VANZELER MORAES	**574**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	9
003046	ELAINE FERRI	**6625**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	10
004340	ELAINE KAIBER	**2383209**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	11
003008	ELAINE SUELY SOBIRAY	**98183-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	12
002486	ELANA CASANOVA	**41916**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	13
000365	ELCI GRANDI ALVES DE MORAIS	**8147**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	14
003321	ELENICE FERRAZ DA ROSA	**1477**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	15
002482	ELENICE FILIPINI	**9905**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	16
003384	ELENN CRISTINA BALDICERA DE SOUZA	**09344**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	17
000992	ELIANA ALICE PREUSSLER CRISTANI	**6611629**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	18
002171	ELIANE AMARAL ROSSA	**.125.788**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	19
003117	ELIANE BARCAROL GUIZZO	**44403**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	20
003248	ELIANE BORTOT	**.082.398**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	21
000386	ELIANE CAMPOS DA SILVA	**1397**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	22
003774	ELIANE CAVALHEIRO DOS SANTOS	**0509**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	23
001747	ELIANE CENDRON	**5980**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	24
004168	ELIANE DAGMAR KERBER	**7309**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	25
002430	ELIANE DOS SANTOS	**70854**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	27
001068	ELIANE DOS SANTOS	**20457**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	26
003592	ELIANE KRUMMENAUER	**9878**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	28
001268	ELIANE MORAES	**58791**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	29
001052	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	**925.977**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	30
001706	ELIANE PELENTIR	**9590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	31
001696	ELIANE SAMOEL ANHAIA	**.387.371**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	32
004099	ELIANE SPEZZATTO	**7178409**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	33
003413	ELIDE BORDIGNON PEREIRA	**ital nº 200/20**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	34
001394	ELIMARA DOS SANTOS	**68962**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	35
000577	ELIS PATRICIA SCHNEIDER DA SILVA	**0310**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	36
001074	ELISABETE CORDEIRO	**41206**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	37
000179	ELISANDRA ANHAIA	**29874**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	38
000552	ELISANDRA OKADA FAVERO	**9677**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	39
001365	ELISANGELA D AVILA DE CAMPOS	**20857**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	40
002189	ELISANGELA GONCALVES	**65972**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	41
001209	ELISANGELA SIQUEIRA CONRADO	**181**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	42
002688	ELISSANDRA DOS ANJOS	**.273.432**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	43
001454	ELITON GUSTAVO FERREIRA	**37729**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	44
002622	ELIZABETE CANCI DE MOURA	**51903**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-03-2º/4	45
004216	ELIZABETHE TEREZINHA RECH	**.253.019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	1
002842	ELIZANDRA ANDRETTI	**4198**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	2
002773	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	**9673**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	3
000446	ELIZANDRA FARIAS GOMES	**.845.052**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	4
003507	ELIZANDRA FATIMA SEHNEM COPPI	**382**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	5
002237	ELIZANGELA BEATRIZ CAVASINI	**6153**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	6
001847	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	**9958**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	7
000853	ELIZANGELA QUAGLIOTO MOOS	**900.310**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	8
001005	ELIZANGELA WESSLING	**.500.207**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	9
001169	ELIZETE DE ANDRADE RIBEIRO	**66856**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	10
002811	ELIZETE DE SOUZA DALBERTO	**8952**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	11
003095	ELIZETE ROSANE KERBER	**0282**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	12
001895	ELIZIANE CRISTINA RONSANI	**48084**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	13
000005	ELIZIANE PELENTIR	**2996**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	14
003300	ELOANI DOS SANTOS	**595202**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	15
001297	ELOISA DA SILVA MASS	**.991.161**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	16
000450	ELZITA DA SILVA GUEDES	**53384**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	17
002265	EMANOELA CARGNIN DA SILVA	**72359**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	5
001825	EMANUELE BLASIUS	**92692**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	18
000890	EMERSON HENDLER DE ANHAIA	**14491**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	19

001851	EMILENE RIBEIRO DA SILVA CAPANEMA	**90121**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	20
002563	EMILLY ANTUNES DA SILVA	**.555.809**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	21
001820	ERICA FERNANDA BAGGIO	**04979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	22
003752	ERICA RECH	**3375179**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	23
003852	ERIDIANE AMARAL DE LARA	**68745**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	24
003129	ESTEFANI GODOI DOS SANTOS	**.572.563**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	25
003865	ESTEFANI MAGALHAES DE ALMEIDA	**16775**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	26
002421	ESTEFANY DE MELLO COSTA	**95495**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	27
000329	EVANDRA PIRES DO NASCIMENTO	**92261**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	28
001042	EVANDRA ZANATA COPELLI	**0873**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	29
001019	EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	**957**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	30
003534	EVANDRO MALAGE	**57463**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	31
002624	EVANIA DE LIMA TEIXEIRA	**162.484**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	32
002857	EVELIN TAÍSE GUSEN	**81493**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	33
001358	EVELYN RAYSA MACIEL	**.139.350**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	34
000689	EVERALDO MENIN	**2104**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	35
004187	EVERTON HELLMANN BIAVATTI	**613**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	36
000882	FABIANA BORGES DOS SANTOS	**67656**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	37
003132	FABIANA CRISTINA SPERB	**5763384**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	38
002290	FABIANA DA COSTA	**27538**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-04-TÉRREO/3	6
004158	FABIANA DA ROSA SUCHENSKI	**.779.278**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	39
004020	FABIANA DE FRAGA	**92502**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	40
001829	FABIANA FARIAS RIBEIRO OLIGINI	**868.787**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	41
000688	FABIANA GAI VILA NOVA	**.123.558**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	42
001231	FABIANA GRASEL RIBEIRO	**0016**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	43
002317	FABIANA MELO DA SILVA	**3460**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	44
000353	FABIANA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	**054**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	45
002107	FABIANE APARECIDA FAVRETO	**.394.080**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	46
003335	FABIANE DA SILVA DOS SANTOS	**907.835**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	47
000808	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	**84720**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	48
004180	FABIANE ZIEMBICKI DA ROSA	**58310**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	49
001948	FABIOLA DA SILVA TELLES	**2861249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	50
003755	FABIOLA DOS PASSOS MANFREDI	**58419**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	51
004144	FABIULA DA SILVA ALVES	**9173**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	52
003134	FABRIELE DIVINA SPERB	**58492**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	53
000549	FATIMA REGINA ELIAS	**4660**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	54
002105	FELIPE FONTANA	**2489**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	55
002463	FELIPE GUERIOS	**.818.218**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	56
003133	FERNANDA APARECIDA QUADROS	**09560**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	57
002543	FERNANDA BATTISTI	**8414**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	58
004029	FERNANDA CORDEIRO DE ALMEIDA FAUST	**666315**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	59
002041	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO	**10053**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	60
004155	FERNANDA DA SILVA TERENCIO	**4432604**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	61
002128	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA	**54183**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	62
004264	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO	**69461**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	63
001434	FERNANDA DOS SANTOS MENGISZTHI	**64694**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	64
003224	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	**57675**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	65
003903	FERNANDA KOSTIN	**8523**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	66
002808	FERNANDA LEIDY ZAMBOM DE MELO	**48013**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	67
002090	FERNANDA MENEGAZ PIMENTA	**1233**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	68
003169	FERNANDA MORAIS DA SILVA	**1386**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	69
002526	FERNANDA NESI	**.481.785**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	70
001834	FERNANDA PAULA BONCOSKI	**1544**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	71
001021	FERNANDA SARTORI FORMAIO DE MEIRA	**25966**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	72
001661	FERNANDA SCHMIDT HUBNER DA SILVA	**36883**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	73
000523	FERNANDA VICCINI DA SILVA	**621569**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	74
000421	FERNANDO BERGAMIN	**58426**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-04-2º/4	75
001278	FERNANDO PAVAN	**314.660**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	1
002350	FERNANDO RIVA	**66975**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	2
003884	FLAVIA GISELI SCHMITZ	**1666**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	3
004418	FRANCIANE CRISTINE BATISTA DA SILVA	**360104**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	4
004458	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	**61710**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	5
000548	FRANCIELE GOMES DA SILVA	**9140619**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	6

000012	FRANCIELE RIBEIRO ALVES	**.843.821**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	7
001298	FRANCIELI AIRES CALAMANCIO	**66147**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	8
001751	FRANCIELI FORMAIO	**2995**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	9
001007	FRANCIELI KALKMANN	**2327**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	10
003428	FRANCIELI KUHNEN	**9608**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	11
001914	FRANCIELI LOKS	**0694**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	12
000312	FRANCINETE DE SOUZA	**27204**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	13
002945	FRANCISCA PAULA ALMEIDA	**84683**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	14
000475	GABRIEL BEVILAQUA	**78560**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	15
003114	GABRIELA DE MORAIS ALVES KUTCHMA	**44016**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	16
004205	GABRIELA GUBERTT	**92522**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	17
004416	GABRIELA LUISA SCARIOT GARDA	**53415**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	18
001436	GABRIELA RICHETTI WILMSEN	**41629**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	19
003501	GABRIELA SANTINI	**.752.781**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	20
000920	GABRIELA THAIS ROYER	**52282**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	21
003269	GABRIELE CRISTINE MACHADO	**99797**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	22
001650	GABRIELE VEIGA	**57421**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	23
000060	GABRIELI MATANA	**67893**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	24
000582	GABRIELI TAINA DE LARA	**847236**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	25
002256	GABRIELI ZALESKI FRANCA	**83000**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	26
000467	GABRIELI ZORZI DA ROSA	**05550**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	27
000719	GABRIELLE SILVA DOS SANTOS	**.089.189**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	28
004333	GEIZA FLORENCIO DA ROCHA	**8041**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	29
000083	GEOVANA INDIAMARA SILIPRANDI TRES	**22886**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	30
003180	GERCICA TOSATTI	**84500**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	31
000318	GESSICA TAFFARELLI GAGGIOLA	**.785.067**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	32
004292	GILMAR DE OLIVEIRA FILHO	**34091**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	33
003309	GIOVANA FRIGERI	**89542**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	34
002589	GISELE ANDRESSA BADILUK	**.202.894**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	35
003659	GISELE FAGUNDES DOS SANTOS	**2280**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	36
001667	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES SOARES	**.374.464**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	37
003323	GISLEI CRISTINA ALVES DA SILVA	**66723**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	38
000746	GISSELA TERESINHA BOSA	**00926**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	39
002193	GIZELE VIEIRA	**0929**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	40
000846	GLADIS FOLADOR RECH	**78078**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	41
004380	GLEYSSON EDUARDO BUENO KUTCHMA	**27457**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	42
001792	GRACIELA RAQUEL APPELT	**0788**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	43
003813	GRACIELE DE LIRIO	**3273**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	44
000432	GRACIELI DE ABREU SIMPLICIO	**65353**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	45
002384	GRACIENI MALINOSKI	**63162**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	46
002425	GRAZIELA CRISTINA BORGES FERREIRA	**1782**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	47
001381	GRAZIELI APARECIDA TESKER	**38508**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	48
000679	GUILHERME PUTON FAGANELLO	**98967**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	49
003576	GUINYFA SPIECKER HOFSTATTER	**.332.641**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-05-2º/4	50
003970	GUSTAVO KNEREK DA SILVA	**95396**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	1
004473	HELEN CASSIANE KARLING	**48162**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	2
003930	HELGA CARLA SCHLICHTING	**19844**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	3
001595	HELOISA DOS SANTOS LUCIDONIO	**64034**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	4
001397	HELOIZA SCHENEIDER	**.045.870**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	5
002523	HELOYSA MARIANA RIBEIRO GOMES	**73979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	6
001490	HEMELI ROBERTA BRANDT DA SILVA	**48479**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	7
003035	HEMILY ALVES DE ALCANTARA	**87065**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	8
002913	HENRIETE ELIZEMAR WOLFF	**7337**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	9
001198	HERANA WEMESKOSKI METRING GALVAN	**777.049**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	10
003272	HIARA ELEM FERRAZ	**71497**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	11
004368	IARA CLAUDIA FRANCIO	**.802.281**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	12
000361	IASMIM MAGGIONI ZANDONAI	**476**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	13
004182	IDIANE REGINA FRANCA TAVARES	**8512**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	14
002376	IEDA HELLMANN	**2230**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	15
003459	ILEAMARA ANDRADE DE MELLO	**23117**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	16
003981	ILIAMARA DE PAULA BAUMGARDT JUNKES	**.583.153**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	17
003168	INDIA CARLA SOUZA DIAS DE JESUS	**77253**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	18
004349	INDIANARA CAMBRUZZI	**8945**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	19

002713	INDIANARA MAFRA DE LIMA	**82405**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	20
002000	INDIANARA PERONDI	**1310**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	21
002326	INDIANNI GORETTI RAFAGNIN DE ANDRADE	**.422.637**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	22
003328	INES APARECIDA GONCALVES	**3409**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	23
001339	INES HELENA GRIGOLO DE MEDEIROS	**88297**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	24
003646	INES VENSO	**55547**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	25
000949	IONARA DA LUZ BLASIUS	**3863**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	26
002234	IONARA FERNANDA DE SOUZA	**.490.979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	27
003015	IONI ALCANTARA MARCELINO	**3166**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	28
003961	IRINI NESI	**3790**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	29
000331	ISABELA ARISI	**.667.262**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	30
000526	ISABELA BATISTA MOSELE	**55249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	31
003621	ISABELA CECILIA DAMAZIO REOLON	**4653869**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	32
004324	ISABELE GABRIELA PAGANI	**6642139**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	33
001525	ISADORA ALEXANDRA VOTTRI KALISKI	**27469**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	34
003009	ISADORA CRESTANI	**333102**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	35
002915	ISADORA CRISTINI DOS SANTOS FRANCA	**38432**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	36
002499	ISADORA FERNANDA TELLES BORGES	**5207319**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	37
001134	ISADORA MARCHI	**04513**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	38
002752	ISADORA VARGAS	**49468**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	39
003905	ISAMARA FATIMA RIBEIRO	**2130219**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	40
003336	IVAN CARLOS DA CUNHA	**3133**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	41
003568	IVANILDA DA SILVA CASAGRANDE	**3800**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	42
003053	IVONE SANTOS HAEFLIGER	**55681**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	43
004422	IVONEIDE CRISTINA RAMAO	**3110**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	44
003575	IVONETE BORGES SIMIONI LEAO	**0346**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-06-2º/4	45
002443	IZOLETE ZANINI DOS SANTOS	**3116**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	1
002055	JANAINA HUBNER DE LIMA	**.399.330**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	2
002825	JANAINE COELHO DA SILVA	**71662**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	3
002450	JANAYNA THAYS DE CAMARGO	**07010**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	4
003856	JANETE ALVES	**8491**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	5
002481	JANETE ANTONIARA RECH DE OLIVEIRA	**3054**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	6
000869	JANETE BACHER	**30851**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	7
003164	JANETE CABREIRA DE OLIVEIRA GERHARDT	**2014**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	8
001053	JANETE DE JESUS RAMOS	**8295**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	9
001619	JANETE MACHADO BENTO	**1184**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	10
000588	JANETE MARIA DONATTO	**9313**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	11
003756	JANETE OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES	**66627**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	12
000871	JANETE VERA ZIMMERMANN	**9421079**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	13
003420	JANILCE CRISTINE ROSA DE LIMA	**235719-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	14
003845	JANILCE FATIMA HOFFMANN DA SILVA PALUDO	**4022**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	15
000129	JAQUELINE ANTONIELI CAVAZINI	**.535.676**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	16
004390	JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL MACHADO	**5807737**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	17
002870	JAQUELINE BAIM	**156199**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	18
002327	JAQUELINE BERTASSE ROSA PRETO	**310039**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	19
000216	JAQUELINE DE LARA DE OLIVEIRA	**07846**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	20
003974	JAQUELINE DE OLIVEIRA HART	**.471.861**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	21
002122	JAQUELINE GALON	**394630**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	22
003271	JAQUELINE LONGO SCHAFRANSKI	**2270**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	23
002209	JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	**13617**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	24
002690	JAQUELINE RODRIGUES	**32136**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	25
004347	JAQUELINE SOCKENSKI THOME	**36468**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	26
002264	JAYNE MILENA SOUSA DOS SANTOS	**07755**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	27
003730	JEFFERSON HENRIQUE SIVORI BUDNHAK	**36249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	28
004189	JEINNI SABRINA DE FARIA	**9732**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	29
003487	JELI CASSIANI PASSOS ANSELMO	**9183**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	30
002640	JENIFER MAIARA DA SILVA	**97521**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	31
002043	JENNIPHER THAIANA SCHUEIGERT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**83038**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	32
000480	JESSICA ALMADA DOS SANTOS	**.945.859**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	33
001695	JESSICA APARECIDA FALCADE	**61440**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	34
004251	JESSICA BAPTAGLIN WAGNER	**46068**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	35
001137	JESSICA BELÉ	**72349**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	36
000449	JESSICA BERTOL	**.476.656**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	37

003787	JESSICA CABRAL	**60555**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	38
004063	JESSICA CANDIDO MARTINS	**7.823.129-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	39
004092	JESSICA DALAZEM	**84514**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	40
001897	JESSICA FATIMA SOUZA MATCIULEVICZ	**.092.477**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	41
000809	JESSICA FERNANDES MONTEIRO	**41559**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	42
000658	JÉSSICA IBER SUZIN	**49698**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	43
004010	JESSICA KACIANE LUCATELLI	**57170**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	44
001351	JESSICA KOWALESKI	**84025**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	45
004395	JESSICA LUZIA FLORES DA SILVA	**.829.954**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	46
001447	JESSICA MARIA PASTRE	**78915**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	47
004375	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA CASANOVA	**09449**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	48
000805	JESSICA TAMANHO BUGINSKI DE ALMEIDA	**82196**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	49
003234	JESSICA ZANELA	**96820**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	50
004106	JESUANE DE LUCAS FREITAS	**694.910**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	51
000675	JHENIFER WESTARB	**53332**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	52
001633	JHENNIFER DUQUESNE DAL AGNOL	**845593**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	53
000568	JHULYANE CRISTINA MAYER PEREIRA	**66153**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	54
000822	JISLAINE ANDREIA DA SILVA CARDOSO	**2390**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	55
003179	JOANA CRISTINA CAVEION	**.613.056**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	56
004437	JOANA SPONCHIADO	**50683**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	57
000576	JOANICE TEREZINHA GONDAKI BUENO	**6797**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	58
003920	JOÃO CARLOS FERREIRA	**934**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	59
002331	JOAO MARCOS DE LIMA	**384.5**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	60
003374	JOAO VICTOR MACHADO	**02979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	61
001280	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	**2702**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	62
004167	JOCELAINE RUFATTO MULLER	**7720**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	63
003088	JOCIMARA PINTO	**2405**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	64
003392	JOELMA ANIELE SCHNELL DE LARA	**9052**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	65
000779	JOELMA FREITAS DA IRENE FREITAS DA CUNHA	**883.947**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	66
000324	JOICE FARIAS DE OLIVEIRA	**5133**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	67
002691	JOICE KELLI MOBIUS	**911.884**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	68
004130	JOICE LIBIA PEREIRA DA SILVA	**668654**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	69
003963	JOICE MIGUELINA DOS SANTOS	**9836**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-07-2º/4	70
002410	JORCILENE PEREIRA	**0990**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	1
003754	JORDANA LUISA SANTINI	**75274**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	2
001337	JOSCELEINE LISBOA	**58495**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	3
004278	JOSEANDRA ZILLI	**829.726**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	4
000214	JOSEANE CRISTINE CASTELLI	**89596**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	5
003418	JOSEANE DA SILVA GARCIA	**6229318**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	6
000125	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	**66625**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	7
002060	JOSIANE KRAUSE BATISTA	**31130**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	8
000786	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	**45785**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	9
002352	JOSIANE OLIVO MENIN	**84589**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	10
000991	JOSIANE PEDRINHA BAKES CASTAGNARO	**8980**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	11
001607	JOSIELE SOARES SAI	**58462**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	12
002871	JOSIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	**830097**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	13
004378	JOSLAINE KUZNIK RISKI	**5552**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	14
001523	JOSLEI FATIMA WOSNIAK MULLER	**372.244-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	15
003734	JOSY APARECIDA LENGOWSKI BILIBIU	**4233**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	16
002911	JOVILDE GIRARDELLO LAUFFER	**79583**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	17
002074	JOZIELI PATRICIA FERMIANO	**323**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	18
002135	JUÇARA KOAKOSKI	**.763.987**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	19
003404	JUCELEIA CRISTINA DA SILVA BERNDT	**1155**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	20
003800	JUCELMA CARDOSO MOREIRA	**2359**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	21
002026	JUCIELI LORENZI	**.852.748**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	22
003691	JULIA EDUARDA NESI	**.859.505**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	23
000696	JULIA FRAGATA DOS SANTOS	**.572.623**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	24
000269	JULIA GROSS GIVULSKI	**042833**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	25
000226	JULIA MAIARA ROZIN MENGUES	**.340.125**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	26
003019	JULIA MENGUES PICOLOTTO	**89055**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	27
000702	JULIA PICOLOTTO ANDREGHETTO	**46631**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	28
001680	JULIA VIEIRA	**75410**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	29
001192	JULIANA APARECIDA CAMILO PERETTI	**.575.964**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	30

003676	JULIANA BORGES FRANCA	**3353**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	31
001912	JULIANA CRISTINA DE MELLO	**84304**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	32
003381	JULIANA DA ROSA	**387**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	33
004095	JULIANA DE AZEVEDO PERICO	**84504**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	34
003967	JULIANA DE LURDES	**7168**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	35
002554	JULIANA DOS SANTOS	**48007**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	36
004061	JULIANA FATIMA FALCADE	**61447**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	37
003899	JULIANA GIRARDELLO	**.637.838**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	38
001634	JULIANA RODRIGUES PALINSKI	**1035636**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	39
002637	JULIANA ROMEIRO DA SILVA	**4621**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	40
004246	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	**o ten**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	41
001097	JULIANA WEBER PEREIRA	**36968**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	42
002522	JULIANA XAVIER DE PAULA	**2892**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	43
002605	JÚLIO ALESSANDRO GRAL	**78104**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	44
003805	JULIO CESAR AGUIAR	**.978.913**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	45
002550	JUSARA ELIAS BOSIO	**36156**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	46
002916	JUSCELEIA DA COSTA SILVEIRA	**96874**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	47
001380	JUSSARA ALVES	**3221**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	48
003429	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	**2735**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	49
001022	JUSSARA DA SILVA DA CRUZ	**18010**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	50
001486	JUSSARA RAQUEL TABORDA ALVES	**6592**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-06-TÉRREO/3	1
003600	JUSSARA SOARES SCHIMIT	**3593**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	51
003421	KALIANE SEGATO GASPAR	**40036**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	52
003002	KARIN CRISTINA DE SOUZA PELEPE	**7299**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	53
001010	KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB	**961.739**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	54
002471	KAROLINE APARECIDA SANTOS DAS NEVES	**15424**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	55
001344	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	**29994**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	56
004071	KATIANA PINTO FILGUEIRA	**411222**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	57
001357	KATTLYN MARA MORLIN VIEIRA	**81789**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	58
002314	KATY LUANA DO AMARAL	**97648**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	59
000980	KAUANA RIGON DE FREITAS	**61926**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	60
001890	KAYOMA THAIS FEDECHEN	**.155.547**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	61
000950	KEILA CRISTIAN DO AMARAL	**6437**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	62
004160	KEILA LOPES DIAS	**09511**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	63
001119	KEILA RAQUEL DE LUIZ	**284698**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	64
001254	KEILLA GUNTHER DOS SANTOS	**512**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	65
001893	KELEN ALINE BRIGHENTE	**5415**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	66
003769	KELI CASSIANA DOS SANTOS RAMOS	**25732**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	67
001767	KELLI JULIANA PACHECO ARISI	**6120**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	68
003843	KELLY CRISTINA CAMERA	**34973**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	69
000835	KENDRA MAYRA LOURENCO BARROS	**58290**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-08-2º/4	70
002406	KENEDY PADILHA ORSOLIN	**50097**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	1
004220	KEROLIN SBARDELOTTO	**51086**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	2
003574	KETLEIN CRISTINA ZENI	**66776**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	3
000398	KETLIN SCHEIS STUNPF	**13884**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	4
003712	KETLIN THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	**43899**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	5
001377	KETLYN GABRIELI LOPES	**65815**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	6
001723	KETLYN NAIURY SILVA CAVASINI	**62150**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	7
001118	KIMBERLIN BARONI DA ROSA	**48416**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	8
001826	KRISMAYARA KAROLINI DA SILVA GOMES	**57091**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	9
003254	LAIS ARIELI KLEIN	**844918**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	10
003664	LAIS VICTORIA TORRES CANZI	**66132**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	11
002491	LAÍS VITORIA	**.577.881**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	12
000815	LARISSA ALANA NOVAES	**.672.619**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	13
001654	LARISSA DE QUADROS	**317853**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	14
003437	LARISSA DE SOUZA	**95638**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	15
000258	LARISSA EDUARDA APARECIDA SERENA	**75588**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	16
002781	LARISSA MAROSTICA MENEGON	**34473**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	17
003650	LARISSA TAYNARA DA SILVA	**20626**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	18
001171	LARISSA ZARDINELO	**73296**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	19
002711	LAUANA MELISSA DA SILVA MARCHEZI	**055521**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	20
000231	LAUANA PORTES BUENO	**39853**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	21
003571	LAURA DA SILVA SIMAO	**.649.051**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	22

004133	LAUREN GRIGOLO PEREIRA	**88286**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	23
000906	LAVINYA STELLY DA SILVA	**03700**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	24
001281	LAXIMARA SOARES LAUERMANN	**66789**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	25
001539	LAYSA LUANA TAVARES BUDKE	**95641**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	26
004434	LEA SCHNEIDER DELAZERI	**.454.203**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	27
001073	LEANDRA BARIVIERA	**2842**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	28
002454	LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO	**08985**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	29
000583	LEANDRO GERALDO MAGELA FERREIRA	**7833**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	30
003785	LEANDRO RODRIGO DUARTE	**630.752**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	31
002297	LEILA APARECIDA DOLINSKI MATTEI	**68870**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	32
000951	LEILA CRISTIELI KLEMPOVUS AMANTINO	**06852**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	33
003403	LEILA DOS SANTOS INFANTINO	**3888724**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	34
002845	LEILA PIGOZZO LOPES	**80093-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	35
002092	LEILA SUZANA COSTA CARVALHO	**931059**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	36
000422	LEODIVANE PEREIRA DA SILVEIRA	**0009**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	37
001758	LEONARDO JUVENCIO TATIM	**23084**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	38
003039	LEONICE ANDREGHETTO	**458.602**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	39
000294	LEONICE DA SILVA AMERICO	**328**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	40
001100	LEONICE MARIA DA SILVA	**460**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	41
004308	LESIE NICOLAO BARBACOVI	**57707**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	42
000686	LETICIA BANDEIRA SCARIOT	**.688.845**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	43
002497	LETICIA BELLO FELIPE	**25212**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	44
003222	LETICIA CAMATTI	**31517**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	45
004193	LETICIA CHEK ARAUJO	**467636**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	46
003062	LETICIA GABRIELA BRUSCO	**.786.228**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	47
000912	LETICIA GABRIELLY FIAUX	**74175**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	48
002651	LETICIA GOLTZ FRANÇA	**.821.011**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	49
003764	LETICIA GONSALVES VEINHAL	**22334**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	50
001693	LETICIA MARTINS	**20423**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	51
001863	LETICIA PERIN BONDAN	**6716**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	52
002136	LETICIA RITA MARIOTT	**144.2**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	53
000752	LETÍCIA RUTEMBERG DA SILVA	**89224**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	54
000155	LETICIA SANTOS LUIS	**69697**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	55
004363	LETICIA SANZOVO	**303**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	56
003615	LETICIA SILVEIRA PADILHA	**30794**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	57
001369	LETICIA VARELA	**722002**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	58
003380	LETICIA ZAMBOM MIRANDA	**68277**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	59
004453	LIANE KARLA FRANCIO RUARO	**.500.851**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	60
003854	LIDIANE APARECIDA ANDRE SILVA	**42208**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	61
001093	LIDIELI FATIMA TELLES BUDTINGER	**48165**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	62
001526	LIGIA DALLAZEN	**.866.638**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	63
003885	LILIAN MARIA SILVA VIAL	**9344**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	64
003475	LILIAN PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	**9490**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	65
002236	LILIAN ROSSI SILVA FERREIRA DOS SANTOS	**2502**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	66
000347	LILIAN TAÍS MOREIRA DA SILVA	**31720**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	67
002969	LILIANA TURMINA	**6358**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	68
001853	LISANGELA MARONI	**9828**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	69
003794	LOIDIMAR CRISTINA SQUISANI	**.595.394**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-09-2º/4	70
002525	LORENI FATIMA DE MORAES	**7197**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	1
000823	LORIANA PASSINI LOCH	**55533**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	2
003193	LORIANE CLEA DALLACORTE SILVA	**09513**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	3
003667	LOURDES APARECIDA GONCALVES BALDISSARELLI	**2462**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	4
001904	LOURDES RUFATTO	**64106**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	5
001722	LUANA CAMILA BORGES	**.543.024**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	6
001589	LUANA CORREIA DOS SANTOS	**88124**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	7
001791	LUANA CRISTINA ENGELS SZYMANSKI	**39275**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	8
000566	LUANA CRISTINA SVERDOVSKI	**.946.546**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	9
000098	LUANA DÁVILA MÜLLER	**75403**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	10
003917	LUANA FÉO MENIN	**.290.414**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	11
002928	LUANA KETLYN PERONDI	**42919**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	12
003870	LUANA MENIN	**45687**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	13
004430	LUANA PAULA BASOTTI BORGES	**.362.478**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	14
002175	LUANA PERIN CAMPOS	**182**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	15

000437	LUANA SILVEIRA PRONOBI	**56149**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	16
003275	LUANA VARGAS GONSALES	**00677**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	17
001077	LUCAS DE OLIVEIRA	**7444812**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	18
003527	LUCAS DOS ANJOS CAVALHEIRO	**13592**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	19
004202	LUCAS HENRIQUE DE LIMA MARQUES	**23140**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	20
003686	LUCAS PASSOS RANGHETTI	**69359**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	21
003792	LUCI PANSERA DE LIMA	**23020**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	22
002518	LUCIA LOPES	**.500.503**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	23
000453	LUCIANA APARECIDA DUARTE	**8357**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	24
001328	LUCIANA BAILKE	**20006**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	25
002883	LUCIANA FERREIRA DIAS	**05573**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	26
004054	LUCIANA LEMES	**6364**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	27
000158	LUCIANA LISBOA	**74011-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	28
000017	LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	**9606**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	29
000080	LUCIANA PAGNONCELLI MEDEIROS	**0509**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	30
003521	LUCIANA PINHEIRO CORDOVA	**6516**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	31
002855	LUCIANE APARECIDA MACHADO	**12761**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	32
001461	LUCIMARA LOVATTO	**52910**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	33
000135	LUCIMEIRE DE SOUZA BEZERRA	**28665**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	34
001151	LUIZ FELIPE CAVASINE DA ROSA	**25099**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	35
002104	LUIZ HENRIQUE FORTUNATO	**7445862**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	36
001383	LUIZA ANITA MAGNANI	**08952**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	37
004003	LUIZA DUARTE BOHRER	**96124**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	38
003138	LUZINETE DE MOURA	**141.8**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	39
001470	MAGIDA WICHNOSKI	**2962**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	40
000635	MAGNA ALECIA DORNELES DE CARVALHO	**696**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	41
000813	MAHARA WOLFF	**52259**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	42
000692	MAIARA ABRAHAO PELUSO	**97953**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	43
002275	MAIARA DA SILVA	**7308**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	44
001515	MAIARA DA SILVA CARVALHO	**09449**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	45
003230	MAIARA DEOLINDA CLUZENI DOS SANTOS	**5414**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	46
003016	MAIARA FEREIRA FERNANDES	**18755**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	47
002657	MAIARA SERGEL	**49294**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	48
000024	MAICON DA SILVA	**65583**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	49
004013	MAISA GRIMM DOS SANTOS	**41128**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	50
002228	MANUELE KARINE FOCHI	**10074**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	51
003660	MARA CRISTINA BANDEIRA SEDOR	**2147**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	52
002993	MARCEL ALCLEANTE ALEXANDRE DE SOUSA	**666**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	53
001812	MARCELO FELIPE DE SOUZA	**41995**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	54
003462	MÁRCIA ADRIANE DIAS	**7758**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	55
003041	MARCIA BIASIBETTI	**58167**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	56
000704	MARCIA CICHOCKI RAGAGNAN	**0836**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	57
003200	MARCIA CRISTIANE BALESTRIN	**583933**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	58
001538	MARCIA DE LIMA	**7861**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	59
002793	MARCIA GOETZ DE GOIS	**.460.489**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	60
000695	MARCIA GOSMAN GOMES DE LIMA	**12104**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	61
004177	MÁRCIA GRACIELA NEVES BROETO	**7600**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	62
003349	MARCIA MELO DA ROSA	**919**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	63
004175	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**27971**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	64
003922	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	**39632**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	65
000285	MARCIA TREVISAN	**92951**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	66
001283	MARCIA WOYCIK PAIANO	**96969**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	67
000724	MARCIANE ARNECKE	**57146**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	68
001479	MARCIANE GIELOW	**5714**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	69
001206	MARCIELI MACHADO FERRAZ	**53485**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	E-10-2º/4	70
000944	MARCOS ANDRE INACIO DA SIQUEIRA	**10085**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	1
001710	MARCOS BORTOLLI	**31803**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	2
000700	MARGARETE CANCI DE MOURA	**5285**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	3
002046	MARGARETE TERESINHA BORTOLOTTO DUARTT	**2250**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	4
002775	MARIA ADRIANA VELOSO DA SILVA	**23756**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	5
004203	MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES	**86356**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	6
002519	MARIA ANGELICA BARBOSA	**16979**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	7
002007	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	**6055**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	8

002891	MARIA CAROLINE ENGELS	**34783**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	9
001086	MARIA CELI ALVES FERREIRA	**01683**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	10
001114	MARIA DE FATIMA REIS ZAPP	**9891**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	11
000470	MARIA EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	**837499**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	12
002021	MARIA EDUARDA DAFRE DA SILVA	**66161**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	13
001152	MARIA EDUARDA FIGUERO DE OLIVEIRA	**82967**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	14
003220	MARIA EDUARDA KREUCH	**.507.332**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	15
001810	MARIA EDUARDA PAULI PIETRO BIASI	**20312**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	16
001426	MARIA ELCI GONSALVES	**3787**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	17
001147	MARIA ELENA DE BRITO SOUSA ASSUMPCAO	**43571**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	18
000783	MARIA ELIZABETE BIAVA	**27363**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	19
000003	MARIA ELOIZE KISEL ARAUJO	**38912**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	20
004277	MARIA FERREIRA DA CRUZ	**3542**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	21
000573	MARIA HELENA PANZER	**6211**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	22
000013	MARIA ISABEL PEDRON TONELLO	**66752**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	23
001309	MARIA IVONE MORAES ALVES	**1120**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	24
003419	MARIA LAURA ACKERMANN	**996329**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	25
001236	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	**78762**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	26
002896	MARIA ROSSANA ARAUJO SILVA	**0200443**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	27
004233	MARIA TERESINHA MARQUES DE GASPERI	**03219**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	28
004331	MARIA VITORIA CEZAR	**.536.265**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	29
002759	MARIANA ALVES	**48062**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	30
000498	MARIANA CAROLINA SIMÃO	**345399-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	31
002048	MARIANA FELIPE	**.247.900**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	32
003292	MARIANE GASPARIN	**141917**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	33
002506	MARIANE MORANDIN DA SILVA	**17128**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	34
002537	MARIANE SPUDEIT DAL PIZZOL	**162.0**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	35
000120	MARICLEI DE OLIVEIRA	**83851**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	36
003872	MARIELE GIRARDI	**.478.182**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	37
001677	MARIELI SANTIN GUIMARÃES	**6791828**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	38
000663	MARILDA PINHEIRO DA SILVA	**0721**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	39
000075	MARILEI LEAL DA CRUZ	**.697.082**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	40
004024	MARILEI MEBIOS DALL AGNOL	**895579**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	41
003266	MARILENE DE LOURDES OLIVEIRA	**425.995**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	42
000659	MARILENE DOS SANTOS PICOLOTO	**04741**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	43
001560	MARILENE PARTICHELLI	**2299**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	44
004178	MARILENE VALENTE	**.456.400**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	45
000562	MARILUCE GOES MENDONCA	**48084**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	46
002804	MARILUZ MOLON	**898.671**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	47
003563	MARINA CHMILOUSKI	**0896**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	48
000056	MARINA MOREIRA	**21578**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	49
001903	MARINA SILVA DA LUZ	**8692**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	50
001489	MARINEIDE DO NASCIMENTO	**67512**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	51
004098	MARINES CINELLI PINTO	**0127**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	52
003812	MARINES WILLER LEAL	**020.721**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	53
002556	MARINEUZA DA CUNHA	**30834**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	54
004001	MARISA ANTUNES CARNEIRO	**44726**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	55
003675	MARISA COLOGNESE RECK	**0000**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	56
003810	MARISA DE AZEVEDO WALTER DOS SANTOS	**72306**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	57
003608	MARISOL SCANDOLARA	**9135**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	58
002903	MARISTELA ALBERTON	**8876**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	59
004085	MARISTELA BERTI PAGNO	**445.004**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	60
003649	MARIZA FERREIRA DUTRA	**03899**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	61
000543	MARIZA MARIA CARLESSO DE LIMA	**5207**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	62
000534	MARIZETE LOPES DOS SANTOS	**5584**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	63
003082	MARIZETE MACHADO MENDES	**2569**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	64
003631	MARLI CANDIDO MORAES	**5457**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	65
001033	MARLI DE FATIMA PEREIRA	**5537**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	66
001737	MARLI DE LOURDES DOS SANTOS BABINSKI	**539.655**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	67
001325	MARTA DRUM PEREIRA BORGES	**945**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	68
000601	MARTA REGINA VENDRUSCOLLO	**728.546**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	69
001612	MATEUS DA SILVA TASCHIM	**64008**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	70
001775	MATHEUS FELIPE VINHARSKI DE OLIVEIRA	**84510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	71

002100	MAYANNA RIOS DOS SANTOS	**33547**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	72
001085	MAYARA GABRIELA BORTOLI GENOATTO	**45297**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	73
003011	MAYARA SANTOS LIMA	**36873**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	74
004222	MAYARA SUBTIL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**22714**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	75
003067	MELANIA RAMOS ANTUNES	**4215**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	76
004358	MICHELE ADAIANE DOS SANTOS BURDULIS	**55135**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	77
003850	MICHELI DA ROSA	**76307**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	78
001617	MICHELI REJANE QUICHILLER	**7485**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	79
001689	MIGUEL CECHIN DOS SANTOS	**60597**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	01-1º/ED FÍSICA	80
003517	MILENA DO NASCIMENTO	**.932.125**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	1
003496	MILENA GIRARDI	**515917**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	2
004156	MILENA TAINA ABATTI	**50146**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	3
004068	MIRELA CRISTINA BASTIAN DE OLIVEIRA	**68275**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	4
002334	MIRIAM TERESINHA RODRIGUES DA CONCEICAO	**695917**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	5
000387	MIRIAN CASTILHOS CORREA	**85376**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	6
004038	MIRIAN CRISTINA CASTILHOS DOS SANTOS	**3556**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	7
004298	MONICA ANDRIELLI POERSCH	**524**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	8
000943	MONICA NICOLAU SILVEIRA DA CRUZ	**58308**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	9
003783	MORGANA MARTINS PINTO	**.611.611**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	10
001396	MYLLENA DAS CHAGAS ERD	**57223**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	11
000100	NAGYLA MORANDI DA SILVA	**21729**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	12
001580	NAIANA MASSIERO DA SILVA	**42566**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	13
000048	NAIARA CRISTIANE ROHLING	**65321**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	14
004295	NAIONÃ MARCIANO GOMES DA SILVA E SÁ	**58483**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	15
000794	NAIRA CAROLAINE PASSOS DOS SANTOS	**.740.119**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	16
002549	NATALIA DA ROCHA RIES	**86405**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	17
001080	NATALY BEATRIZ TRINDADE KOHN	**3680439**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	18
000370	NATASHA ANDRIELLI GOULART	**346560**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	19
004129	NATHIELY APARECIDA MELO DOS SANTOS	**83560**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	20
003784	NATIELE DE FATIMA COLOGNESE RECK	**.067.072**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	21
000861	NATIELE GLORIA ZATTI BASSO	**63679**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	22
002962	NATIELE MELLEK GIRARDI	**22272**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	23
003623	NATIELI APARECIDA SARMENTO	**03671**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	24
000699	NATIELI MARCHEZI DOS SANTOS	**3786611**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	25
004456	NEDSON PEDRO COSTA JUNIOR	**43160**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	26
001519	NEIDE ALVES ARENHART	**1183**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	27
002311	NEIVA GOETZ DE GOIS	**25090**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	28
001764	NEIVA TERESINHA PARCIANELLO	**27022**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	29
004268	NEIVA TERESINHA RIBEIRO DRESCH	**6590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	30
001638	NELCI FATIMA TAVARES DA SILVA MELLO	**7106**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	31
004450	NELI RIGOTTI MICHAEL	**3886**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	32
002324	NELISE DANIELE MOÇINSKI	**.715.258**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	33
004478	NEUSA MARISETE LUKASEWICZ	**252305**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	34
001870	NEUZA DA SILVA OLIVEIRA	**075.643**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	35
001348	NICOLI REGINA WONS	**7414854**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	36
001401	NICOLLY KAROLINE SIMIONI OLIVEIRA	**33189**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	37
003911	NILVA LISBOA FERREIRA	**971.798**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	38
003073	NILZA MARIA CONTINI APPEL	**2632**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	39
000639	NOEMI DA SILVA	**136478**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	40
002796	NOEMI DOS SANTOS	**835.293**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	41
002555	NUBIA ANDRADE DA SILVA	**70510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	42
001126	PAMELA AGUIAR CAVALLI	**22918**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	43
004254	PAMELA CAROLINA JARDIN TONELLO	**30015**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	44
002167	PAMELA JUSTEN	**.059.023**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	45
001159	PAMELA PONGAN	**58407**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	46
001561	PAMELA PRISCILA DOS SANTOS	**59029**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	47
000181	PAMELA ZANATTA	**.148.187-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	48
003227	PAOLA AMADO BORGMANN	**1113**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	49
001024	PAOLA ANDRIELE DE SOUZA QUARESMA	**11842**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	50
000323	PAOLA CAROLINA THIEL	**25705**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	51
004357	PAOLA MEURER	**73027**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	52
003618	PATRI INDIALA BORGES DE AZEREDO DA ROSA	**38765**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	53
001342	PATRICIA ADRIA WALKOVIECZ	**.501.906**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	54

003643	PATRICIA ANDREA CROTTI	**7339**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	55
003907	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	**2378**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	56
002849	PATRICIA BITDINGER	**.849.080**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	57
004079	PATRICIA CARLETTO DOS SANTOS	**40254**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	58
001823	PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	**29310**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	59
001087	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	**.337.825**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	60
003559	PATRICIA HELLMANN	**89519**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	61
004146	PATRICIA JUSTINIANO DA SILVA	**79207**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	62
003525	PATRICIA LEITE FERNANDES	**66486**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	63
001573	PATRICIA LISBOA	**.324.951**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	64
004034	PATRICIA MALOSSI CONTI	**97553**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	65
000161	PATRICIA MOROSKOSKI	**9850**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	66
001295	PATRICIA PAULA GIACHINI	**-954-564**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	67
002489	PATRICIA RIBEIRO DE MATOS MARTINI	**.631.818**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	68
001855	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	**21998**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	69
003814	PATRICIA SILVA LOPES	**662.819**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	70
003877	PATRICIA SPEORIN GUEDZ RAMOS	**36404**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	71
003439	PATRICIA VARGAS DE ANDRADE	**61033**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	72
001233	PATRICK PEREIRA VARGAS	**38421**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	73
003440	PATRINA DO CARMO GONCALVES DE ALMEIDA	****	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	74
002289	PAULA BRESOLIN KRAUS	**62317**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	75
002086	PAULA CRISTINE DILL	**5548**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	76
002143	PAULA GISELI ANTUNES CARNEIRO MUNARETO	**68276**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	77
002642	PAULA REGINA GNOATTO	**833**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	78
004039	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	**04417**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	79
000266	PAULO HENRIQUE ALVES DA ROCHA	**09026**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	02-1º/ED FÍSICA	80
002780	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CASAGRANDE	**29947**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	1
003294	PAULO VINICIUS TREVISAN	**43858**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	2
002534	PAULO VITOR LEMUNI	**956.018**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	3
001331	PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL	**63023**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	4
003860	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SCHULTZ	**.535.083**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	5
002888	PETERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	**.609.407**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	6
002137	POLIANA GRAZIELE SANDRI GAZZOLA	**41817**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	7
000485	POLIANA RIOS	**57857**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	8
002772	POLIANA SCHLICHTING	**.667.204**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	9
002936	POLIANE FAGUNDES DOS SANTOS	**3543**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	10
002667	PRISCILA DA SILVA SANTOS	**.094.024**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	11
001102	PRISCILA DE ALMEIDA DIAS	**429.907**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	12
000513	PRISCILA DE LIMA	**15307**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	13
002529	PRISCILA GRZEGOZESKI	**75863 -**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	14
002355	PRISCILA VOLFF CANOPF BEAL	**43659**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	15
004185	QUEILA DUARTE FERREIRA	**.334.713**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	16
002557	QUEITI NIQUELI TORTORA	**7570**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	17
001191	RAFAEL MENDES XAVIER	**.880.396-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	18
001902	RAFAELA DA SILVA VIAO	**84276**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	19
002094	RAFAELA SUELI BELLETINI	**59021**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	20
004183	RAISSA MARINA SILVA SIQUEIRA DE WALLAU	**259495**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	21
004432	RAISSA MICHELI ZUSE	**02888**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	22
003758	RAQUEL ANHAIA SIQUEIRA	**5158**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	23
004240	RAQUEL MARA DOS SANTOS COSTA	**6815428**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	24
002724	RAQUEL ZIEMBICKI DOS SANTOS	**.380.630**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	25
002559	REGIANE CRISTINA JARSCHEL	**94221**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	26
000146	REGIANE TAIS ARALDI	**.153.091**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	27
002930	REGIELI CARDOSO MOREIRA	**58341**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	28
002944	RENATA DOS SANTOS MAAS	**50071**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	29
002650	RENATA SE OLIVEIRA	**152**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	30
004350	RENATA TOSS LAURENSI	**48003**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	31
000620	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	**83154**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	32
001197	RITIELI PIRES DA SILVA	**29516**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	33
004181	ROBERTA DA SILVA FRAZAO	**.900.075**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	34
002110	ROBERTA WERLE MAURER RODRIGUES	**879847**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	35
004438	ROBERTO ESTRELA	**5937**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	36
004151	ROBERTO VALIM DE ALMEIDA	**9905**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	37

001311	RODRIGO BLASIOS	**50077**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	38
000175	RODRIGO TEDESCO	**86616**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	39
000376	RONALDO CORREA	**38071**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	40
001503	RONISE MASETTO	**5463**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	41
002716	ROSANA AMBROSIO	**0735**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	42
002527	ROSANA CRISTINA VOSNIACK	**09423**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	43
002069	ROSANA LEMES GRAMIN	**3580**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	44
003519	ROSANA RODRIGUES	**38611**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	45
003669	ROSANE CAMERA DE SOUZA	**5022**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	46
002172	ROSANE DOS SANTOS DIBA	**44747**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	47
003763	ROSANE NUNES	**31001**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	48
000115	ROSANE SCHNEIDER	**3019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	49
002254	ROSANE SIMIONI DIDEA	**972.717**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	50
004327	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	**5647**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	51
003743	ROSANGELA LOPES SPERLING	**302677**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	52
004148	ROSANGELA LORAINE HIRT FALCADE	**7226**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	53
003710	ROSANGELA MARIA CESCA	**8532**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	54
004051	ROSANGELA SILVA HAVRELUK	**03970**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	55
000111	ROSANGELA SOARES CAMARA	**5349**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	56
002885	ROSELAINE ANDRESSA SOUZA DA SILVA	**9071**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	57
001318	ROSELI BASOTTI GROSBELLI	**2896**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	58
001777	ROSELI DA APARECIDA ANTUNES	**84641**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	59
003003	ROSELI GONCALVES	**3729**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	60
003739	ROSELIS MARCIA VALMORBIDA MUCKLER	**4015**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	61
002191	ROSEMARI BORGES RODRIGUES	**.128.639**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	62
001762	ROSICLEI MARTINS DA ROSA	**8590172**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	63
003724	ROSICLEIA DE MELLO PIMENTEL	**8008**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	64
003666	ROSICLEIA PIRAN DOS SANTOS FRANCA	**8821**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	65
001113	ROSILEI AMARAL MICHAEL	**3362239**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	66
002707	ROSILENE TONET	**3349**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	67
001997	ROSINETE FERNANDES DIAS	**6590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	68
001983	ROSINETE SANTOS DE OLIVEIRA	**9398822**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	69
001901	ROZANE MARIA SOSTER	**7741**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	70
003162	ROZIMARA DA SILVA LOCKS	**.605.222**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	71
001527	RUDSON SANTOS CAETANO	**040**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	72
003331	SABRINA DIENIFER FAGUNDES	**5167**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	73
001731	SABRINA DUARTE ZINI	**7681629**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	74
002029	SABRINA FERRONATO DALLA COSTA	**4160**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	75
002392	SABRINA LUISA DA SILVA RIOS	**59796**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	76
002215	SABRINA POLI DO NASCIMENTO	**29943**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-08-TÉRREO/3	1
002154	SABRINA TORRES PETSCH	**34384**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	77
004056	SALETE CAVASINI	**7085**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	78
002672	SAMARA CIVA DE OLIVEIRA	**85661**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	79
000581	SAMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	**.697.821**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	03-1º/ED FÍSICA	80
002655	SAMARA PEREIRA SCHOSSLER	**84663**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	1
000061	SANDI MARA FELIPE	**620072**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	2
000035	SANDRA APARECIDA DA VEIGA	**555.426**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	3
004120	SANDRA APARECIDA LAURINDO	**2643**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	4
003906	SANDRA CRISTINA VENTURA	**1862**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	5
000219	SANDRA FATIMA SANTINI	**9787**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	6
002931	SANDRA FERRARINI CAVALLI COELHO	**.383.338**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	7
001727	SANDRA LOPES DA SILVA	**2607**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	8
001271	SANDRA LUZA	**2375**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	9
004124	SANDRA MARA GRAFFUNDER	**28243**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	10
000335	SANDRA MARA SBISSIGO DA MOTA DE OLIVEIRA	**9668**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	11
002822	SANDRA MERI MEOTTI	**440082**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	12
001028	SANDRA ROSA CECHINI	**6037**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	13
001900	SANDRIELI SERPA	**598.9**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	14
004012	SANDRO ROBERTO NAZARENO FLORES SOBRINHO	**35464**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	15
002894	SANDY DANTAS OLIVEIRA	**732**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	16
000468	SARA JAQUELINE DE ALMEIDA NIEHUES	**02221**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	17
002767	SARA THAIS CANESSO FOSCARINI	**.586.809**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	18
000230	SARAH SOUZA MAZETTO	**53590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	19

003657	SEBASTIAN FELIPE DE MELLO TRINDADE	**5801379**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	20
000718	SEVERIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	**97563**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	21
004304	SHEILA BALBINOT BENNEMANN	**9928**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	22
001227	SIDIANE GRASIELI STEIN	**92401**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	23
003641	SIDIMARA PIRES CALEGARI	**00401**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	24
000378	SIDNEI SIQUEIRA DOS SANTOS	**2232**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	25
000072	SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA	**8029**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	26
001584	SILMARA DE FATIMA LAURINDO VALDOMERI	**67014**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	27
001929	SILMARA PATEL MIRANDA	**029.9**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	28
001852	SILMARA PREIS ZANONI	**6438**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	29
000763	SILMARA TRINDADE DA ROSA	**67677**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	30
002546	SILVANA CORDEIRO DA ROSA	**67089**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	31
002561	SILVANA DE LIZ BAKES	**.204.199**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	32
000973	SILVANA DE LUCA TIEM	**9766**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	33
000787	SILVANA FERNANDES DA SILVA	**53445**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	34
000177	SILVANA GABRIELI STEIN	**.923.992**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	35
000838	SILVANA MARIA LOPES PANHO	**42237**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	36
001857	SILVANA PEREIRA	**87412**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	37
002359	SILVANA ROSANELLI	**99260**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	38
003677	SILVANE LOCH CASTAGNA	**6133**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	39
001435	SILVANIA BUZZACARO RIBEIRO	**9937**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	40
002742	SILVIANA MACHADO	**7217**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	41
003560	SIMONE APARECIDA VIANA	**7272**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	42
000723	SIMONE BALOTIN FIORELI	**1117**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	43
001869	SIMONE BRANDT INHAIA	**5846**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	44
001459	SIMONE COLONETTI DE ANHAIA	**84640**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	45
001655	SIMONE LIVI	**08239**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	46
003661	SIMONE OLGA FEDECHEN	**6164**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	47
004320	SIMONE RODRIGUES GONCALVES	**510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	48
002660	SIMONE RODRIGUES NUNES	**58349**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	49
001110	SIMONE SORANZO	**2510**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	50
004094	SIMONE TRINDADE CUNHA RODRIGUES	**3967724**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	51
000820	SIMONI PERGHER	**7281**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	52
002826	SINTIAMARA SARTURI	**80313**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	53
001027	SIRLEI DO CARMO DA SILVA FERREIRA	**1874**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	54
004413	SIRLEI POHL	**4422**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	55
000832	SIRO GUBERT FILHO	**89594**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	56
003953	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	**9017**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	57
001373	SOLANGE DOS SANTOS CRUZ	**3503859**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	58
000726	SOLANGE REGINA PARIZOTTO CRESTANI	**0640**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	59
000628	SOLANGE SCHVEITSER	**3028**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	60
001035	SONIA APARECIDA NATH	**5590**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	61
002927	SONIA MARA SIDES GUADAGNIN	**4833**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	62
002515	SONIA MARIA DE ARAUJO	**00770**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	63
002217	SONILDA DE SOUZA	**78**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	64
000308	STÉFANI CAMILA DE LARA	**3510894**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	65
000435	STEFANI MAIARA ZANCHETA PADILHA	**71619**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	66
001549	STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS	**18986**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	67
003557	SUELEN MACHADO LOPES	**12525**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	68
000769	SUELEN NUNES DOS SANTOS	**33134**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	69
001009	SUELEN PATRICIA LEAL PEREIRA	**708.583**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	70
002661	SUÉLEN STEINHEUSER HELLMANN	**84400**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	71
000710	SUÉLI AMANDA SEGUETTO DAROLD	**4138**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	72
003536	SUELI FERREIRA BORGES VIEIRA	**98526**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	73
004275	SUELI MACHADO	**7887**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	74
003318	SUELLEN ALVES DA SILVA	**29683**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	75
001500	SULANI CRISTINA FERNANDES	**.559.088**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	76
001076	SUSAN MAISA GEMELLI	**2283**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	77
003068	SUSANA CLEIA MARONI MARTINS	**0568**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	78
000555	SUSANA PEREIRA	**0610**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	79
001630	SUZANA ISRAEL	**.244.972**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	04-1º/ED FÍSICA	80
002692	SUZANA KONIG	**840**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	C-09-TÉRREO/3	1
004463	SUZANA KOVALESKI ELEUTERIO	**94606**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	1

000811	SUZANA PAULI	**2249**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	2
002243	SUZANI DE FATIMA PINHEIRO COSTA	**5206**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	3
001718	SUZIMARA NUNES DOS SANTOS	**243103-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	4
001947	SUZIMARA PAULA CADORE	**180.668**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	5
001488	TAILA CAMARGO DA SILVA	**889479**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	6
001041	TAILA CHAVES DEZANET MUNHOZ DOS SANTOS	**44019**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	7
000077	TAINA CONSALTER CALEGARI	**35955**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	8
000320	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	**70541**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	9
003128	TAINARA RIBEIRO GLIENKE	**66996**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	10
003264	TAINARA SIBELI DA COSTA MACHADO	**80189**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	11
003558	TAIS ANDREA HAAG PROLO	**0614685**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	12
000982	TAIS EDUARDA DA SILVA NICLOTE	**50800**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	13
004184	TAÍS REGINA CUTCHMA	**07350**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	14
000145	TAISA DANIELA PIRAN	**40836**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	15
003827	TAISLAINE EVELIN MACHADO	**89562**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	16
002190	TALIA SELITANA SCARTON	**.242.771**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	17
004011	TALICIA LADIA ZANONI	**84746**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	18
000245	TALITA FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	**.322.237**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	19
003097	TALITA OLIVEIRA CHIKOSKI VESSLING	**660.528**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	20
000650	TALITA SUELEN DA ROSA	**67655**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	21
002427	TAMIRIS FELTRIN	**18361**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	22
003991	TANIA FELIPPI SAUER	**0931**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	23
003055	TANIA MARIA VOLTA	**0405**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	24
003577	TÂNIA MASETTO DA SILVA	**84280**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	25
003103	TANIA REGINA FERRAZ	**785835**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	26
003874	TANIA TAVARES	**8955**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	27
001774	TATIANA CARARA WARMLING	**748.322**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	28
004080	TATIANA FEDARS	**22611**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	29
002219	TATIANE APARECIDA ROHDEN	**179**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	30
000705	TATIANE APARECIDA SCHMIDT MACHADO	**23605**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	31
000527	TATIANE CESAR ZAROWNI	**17435**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	32
000280	TATIANE DA SILVA	**2360**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	33
003026	TATIANE DE FATIMA BOCCALON	**34134**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	34
003601	TATIANE DE OLIVEIRA	**.795.519**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	35
003589	TATIANE GIRARDI	**17564**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	36
003226	TATIANE LETICIA DENUNCIO CAMPOS	**9038-**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	37
001125	TATIANE OLIVEIRA MACHADO	**46486**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	38
003092	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI	**0884**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	39
002117	THAINA NECRE	**60608**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	40
001149	THAIS BERTELLA	**22023**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	41
004165	THAIS CAROLINA AMANN	**45996**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	42
000731	THAIS CRISTINA FERRAZ	**42238**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	43
001665	THAIS LETICIA DA COSTA MAGALHAES	**973300**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	44
002821	THAIS LOVE	**68185**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	45
000604	THAIS REGINA CRESCENCIO MAAS	**7826**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	46
000487	THALIA NATIELI DUARTE DE LIMA	**98642**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	47
000124	THALIANE SOMMER	**90450**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	48
003609	THALITA CAROLINA PADILHA	**68292**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	49
001158	THALITA LUANA SANTOS PORVENTURA	**55293**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	50
000603	THAUANA BOTTEGA DE OLIVEIRA	**22858**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	51
003500	THIAGO DE ALMEIDA PIRAN	**40688**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	52
000841	THIFANY DOMINGUES DOS SANTOS	**33183**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	53
003528	TIAGO SANTOS DE LIMA	**83426**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	54
002158	TIFANI GUARNIERI MATEUS	**05033**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	55
002586	VANDA TAVARES	**0896**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	56
003728	VANDERLEI APARECIDO DE LIMA	**9370**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	57
004208	VANDERLEI FERREIRA	**5083**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	58
002737	VANDRA CECATTO DE OLIVEIRA	**494.9**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	59
001266	VANDRESSA LOPES DAS NEVES	**43260**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	60
002312	VANESSA BLASIUS ZATTI	**03163**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	61
003587	VANESSA CASTIONI DE LIMA	**96044**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	62
000052	VANESSA DAL CORTIVO	**4354**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	63
000464	VANESSA FELTRIN PRIAMO	**64258**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	64

000397	VANESSA FERREIRA XAVES VARGAS	**32110**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	65
003719	VANESSA GALUPO DE SOUZA	**2263266**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	66
000495	VANESSA LOTERO SILVA	**96654**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	67
004206	VANESSA LUZIA ARRUDA	**60215**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	68
004417	VANESSA MACHADO ANTONELLI	**89234**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	69
004267	VANESSA MENEGASSO	**66681**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	70
003296	VANESSA SCARIOT PELENTIER	**40884**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	71
000279	VANESSA SOTTILI PERUZZOLO	**58492**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	72
002635	VANESSA TABATA PELUSO RODRIGUES	**32728**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	73
003119	VANETE RAMOS BOENO	**346901**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	74
003356	VANEZ TOMASSONI	**3812**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	75
002601	VANIA LUCIA BARCELOS MOURA	**963.010**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	76
003430	VANICE FATIMA ROVEA FORMAIO	**9928**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	77
004053	VANILSE ZANELLA	**1530**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	78
004139	VANUZEA DA SILVA ALBANO HONORATO	**552**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	79
000092	VERA LÚCIA INÁCIO DE OLIVEIRA	**47658**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	05-2º/ED FÍSICA	80
000186	VERA LÚCIA VIEIRA	**588 405**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	1
003665	VERLANDA SENAT	**38493**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	2
002566	VERONICE BATISTA LOPES	**7082**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	3
000227	VICTOR SAMUEL DONER	**58867**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	4
002942	VILMAR DE SOUZA JUNIOR	**3555140**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	5
002736	VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	**8952**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	6
003889	VITOR GUIMARAES	**2976**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	7
001363	VITORIA BELLO LIMA	**76623**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	8
000694	VIVIAN ADAMS	**135308**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	9
001842	VIVIAN FICANHA HENICKA	**0051**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	10
000622	VIVIANE ELOA FARIAS	**75295**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	11
002051	VIVIANE JAINE DE MELLO	**58415**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	12
000778	VIVIANI PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	**66742**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	13
003502	WALDEMAR DA SILVA MACHADO	**7686**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	14
003221	WESLEY FELIPE DE ALMEIDA	**33344**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	15
000104	WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA	**21081**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	16
004230	WILLIAN DE AZEREDO	**171589**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	17
004154	YASMIM CRISTINA DOS SANTOS FACHINELLO	**91940**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	18
000998	ZEILA GERAUDINA CRISTOFOLI	**6433**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	19
000648	ZELIA FATIMA DE OLIVEIRA	**13008**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	20
004385	ZELMA NATIEL SILVA SASS	**6880**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	21
004113	ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA	**8318**	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	22
001082	ADRIANA DE CAMPOS	**110062**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	23
003004	ADRIANY LIMA BLANGE	**7478**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	24
002644	ALICE FALKOSKI	**26970**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	25
000592	ALINE DONADEL	**9910**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	26
000530	ALLAN ROBERTO STUANI DE VARGAS	**66865**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	27
004109	ANA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	**947**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	28
001576	ANDRE LUCAS DA SILVA	**05419**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	29
000857	ANDREIA PAULA MUTZENBERG	**6571**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	30
003773	ANE KELLI APPELT DE OLIVEIRA	**.457.871**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	31
002513	ANGELICA DA ROSA DUARTE	**2487**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	32
000825	BEATRIZ CRISTINA LOPES	**400**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	33
003919	BEATRIZ FERNANDES	**5508**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	34
001205	BRUNA DUARTE CARLOS VALCARENGHI	**7232039**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	35
000974	BRUNA EMILIA KOVALSKI KRENCHINSKI	**6589**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	36
002468	BRUNA LOBAS DE SOUZA	**2484**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	37
003998	BRUNA PONZONI HORN	**96881**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	38
003605	CARLA VIEIRA LOKS CRESTANI	**442.121**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	39
004429	CARLOS EDUARDO OLEGINI	**84745**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	40
004018	CESAR SPOLIER	**367.100**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	41
004153	CHARLES GOSMAN DE LIMA	**89566**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	42
000729	CLEOMAR GARCIA DA SILVA	**86962**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	43
003915	CRISTIANE CIQUELERO	**50078**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	44
003379	DANIELLE LUIZA DA SILVA	**27506**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	06-2º/ED FÍSICA	45
003840	DEBORA THAIS TONET	**478501**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	1
001299	DIONATAN MANGRICH PAULI	**66617**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	2

002587	DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTI	**243.231**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	3
004252	EDIARA PASUC DE MARCH	**36250**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	4
004041	EDINEIA LAYZA COVER	**969.468**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	5
003205	EDUARDO PANSERA	**28437**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	6
003871	ELIS REGINA CAUMO	**9217**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	7
003713	ELOISA ARRUDA BUSETTI	**4440066**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	8
001959	ELTON GONZATTO	**6378**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	9
000585	ELZA PEREIRA RODRIGUES	**6823**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	10
000334	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	**.376.894**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	11
003398	FABIANO NAZAR	**6612**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	12
002734	FABIO DOS SANTOS CERQUEIRA	**4019961**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	13
002722	FABRÍCIO DE ALMEIDA	**1360**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	14
002227	FELIPE LIMA LIMBERGER	**79936**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	15
004055	FERNANDA ELY	**60552**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	16
004365	FERNANDO MARLON PILGER GRADASCHI	**5724**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	17
002244	FERNANDO MISTURINI	**0032**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	18
003460	FRANCIELE PAZA RODRIGUES DE ALMEIDA	**05210**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	19
002810	FRANCIELI BISPO RIBEIRO	**884**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	20
000940	GABRIEL LINK	**66869**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	21
000782	GABRIEL SEVILHA	**43915**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	22
001990	GENI LOPES DE SOUZA CECAGNO	**.011287**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	23
002675	GERALDO CAVANHARI	**7941**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	24
004371	GETULIO DE VARGAS	**9247**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	25
000591	GREICIELLE MEURER DE LIMA	**.504.266**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	26
004228	GREZIELE FATIMA CAVASINI	**1750773**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	27
002340	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	**06727**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	28
001887	HARISTON FRARON	**59914**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	29
002981	IARA DOS SANTOS CEZAR CHAVES	**43667**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	30
004108	INDIAMARA BORGES FERREIRA LISBOA	**6091**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	31
002628	JAIR FIGUEIREDO	**0451**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	32
003842	JANAINA DA SILVA MACHADO	**.639.616**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	33
001724	JANIELLI PRESTES ROZIN	**6767**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	34
000610	JENIFFER DE JESUS	**76654**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	35
003059	JOAO LEONARDO VENSO DOMINGOS	**39659**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	36
001923	JOCELINE INHAIA CERILLO	**2235819**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	37
003153	JOEL RODRIGUES	**72017**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	38
002689	JOSÉ APARECIDO LIMA	**998.339**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	39
002968	JOSIANE MATTOS HOEPERS	**7488**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	40
002024	KAUAN GABRIEL SCHMITT	**84322**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	41
004026	KELLI CRISTINA PERNONCINI BORGES	**590.642**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	42
004447	LEANDRO MICHAEL	**2769**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	43
000261	LIANE RAMOS BOENO	**53318**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	44
003747	LUAN RAFAEL POMIECINSKI	**20419**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	45
001935	LUANA MATIAS DOS SANTOS	**686**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	46
001116	LUCAS EDUARDO BRAZ	**29949**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	47
003360	LUCAS JUNER PRIESTER	**146.422**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	48
003662	LUCINEI VIEIRA	**1436**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	49
003407	LUIZ CARLOS DE CAMPOS GESSI	**097**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	50
004137	MAIARA DAIANE WINGERT	**564.826**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	51
000984	MANUELA SARDA DANGUY	**529**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	52
003376	MARCIELE BITENCOURT DELLANI	**84635**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	53
003104	MARIANE MIRANDA	**.211.612**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	54
003417	MAURO LUIS BERRES RISSO	**7763**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	55
003811	NATHáLIA DALORSOLETA	**.602.695**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	56
001716	PAOLA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	**66717**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	57
003897	RAFAEL GILIOLI	**60937**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	58
002720	RENATA SCHWINGEL	**18554**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	59
001849	ROBSON FERNANDO PEREIRA	**9245**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	60
000167	RODRIGO HELIO DOS SANTOS	**8013**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	61
003702	RODRIGO MONTANARI	**7602**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	62
003799	ROSA APARECIDA ARRUDA MIZERSKI	**655.221**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	63
003926	RUBILAN GILVANE ZACARIAS	**63062**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	64
004042	SALESIO DE SOUZA	**7704**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	65

003858	SIMONE DA ROSA	**60203**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	66
004145	SIMONE TERESINHA OLIVEIRA COFFERRI	**6214**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	67
001128	SOELE RITA COSTA BORGES	**26142**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	68
003480	TATIANE BEPPLER	**7191**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	69
004170	TIAGO GONCALVES DA COSTA	**44892**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	70
003949	TIAGO GUILHERME CHICOSKI TOLENTINO BRAGA	**5088**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	71
000842	VANDERLEI LUIZ TONKELSKI	**.314.629**	Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	72
002972	ADRIANO LOURENCO	**99652-**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	73
002303	AGATHA SUELIN DE LIMA	**49873**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	74
002758	ALEXIA PAULA LEEPKALN	**8376**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	07-2º/ED FÍSICA	75
000776	ALICE FRACARO	**261**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	1
004344	ALISSON PAVEUKIEVICZ	**41460**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	2
002990	ANA LUISA CAZZOLI	**506**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	3
004328	ANDRE BARBOSA DA LUZ	**2492**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	4
004269	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	**77076**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	5
004303	ANDRESSA BENDER	**7351**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	6
002699	ANDRIELE APPELT DE OLIVEIRA ROSA	**7074**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	7
002932	AUANY DA MOTTA RODRIGUES	**85986**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	8
003674	BIANCA ANDRESSA CARDOSO	**40511**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	9
001844	CAROLINE CRISTINA BORGHESAN	**0590**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	10
003488	CASSIANA APARECIDA BORGES	**59747**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	11
003094	CLAUDIA KREUTZ	**63509**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	12
003918	CRISTAL GARCIA MOREIRA	**86733**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	13
003100	DEBORA GIOVELLI	**72111**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	14
001939	EDUARDA ROCHA BORGHELOTT	**.834.451**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	15
003824	ELIANE TERESINHA GERHARD MIECOANSKI	**9575**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	16
000993	ELOA NODARI BOGARIN	**7282**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	17
003171	FLAVIA ANTUNES	**166836**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	18
002872	GABRIEL FRANCISCO COELHO DAMASCENO	**.427.056**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	19
001926	GABRIELI BIALESKI POLTRONIERI	**34457**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	20
002039	GEOVANA LUIZA SCHLICHMANN	**35396**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	21
000102	GISELE LEMOS QUOOS	**80165**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	22
004444	GIULIA MAITE MACIEL	**52970**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	23
000282	GRASIELA CANDIDO	**8490**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	24
003531	IASMIM GOSMAN DE LIMA	**30238**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	25
002584	IZADORA CAPRINI FERREIRA	**35551**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	26
001597	JEFERSON ADRIANO CERBARO	**9853**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	27
004474	JOANA CRISTINA DA ROSA INGLES	**179144**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	28
004306	JOCIMAR DOS SANTOS MAZZOLENI	**62825**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	29
004049	JOICE APARECIDA KOZIKOSKI	**36246**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	30
003252	JULIA MARIA MACIEL	**27098**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	31
001866	JULIANA NICOLAU FOLLE	**65362**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	32
000845	JUSSELIR FATIMA CORREIA	**7651**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	33
003250	KARINA HELENA PELLEGRINI CESCONETTO	**65371**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	34
003638	KELY TEREZA DE MOURA	**3976**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	35
002413	LAURA ZUFFO SQUINSANI	**46402**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	36
003108	LEIVE DE QUEIROZ GIANEZI	**258**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	37
000474	LEONARDO COPERCINI DE SOUZA	**29042**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	38
001225	LETÍCIA BOHUM	**92908**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	39
001891	LUANA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	**842930**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	40
003944	LUANA PASSAURA	**07330**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	41
003796	LUCAS FELIPE DEBACKER	**28020**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	42
000042	MAGALI CASANOVA TECHY	**50066**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	43
001994	MAISA MORELATTO	**02431**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	44
000657	MARIVANE SIMONETTI	**36739**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	45
000314	MATHEUS MARTINS	**28407**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	46
004341	MAYARA BIANCHIN PAGLIARINI	**61665**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	47
001886	NATHAN GUSTAVO MARI DA SILVA	**654.809**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	48
002462	ROSICLER RAMOS	**244.151**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	49
003411	SHIRLEY SAMMIA MACIEL BARRETO	**0130283**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	50
002381	SILMARA VALENSUELO DENIS	**14432**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	51
001874	STEFANI PACHECO SKODOWSKI	**65420**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	52
004044	TAINA MACHADO LEAL	**13954**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	53

002787	TATIANA MENETRIER	**9149**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	54
002806	WILLIAN ROSA LUCHTEMBERG	**70358**	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	UNIPAR	08-2º/ED FÍSICA	55

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:D0352BF0

